SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2471

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 226/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda. CNPJ nº 01.401.136/0001-76, para realização de 200 (duzentas) Consulta com Angiologista. Valor da consulta: R$84,00 (oitenta e quatro reais). Total do contrato: R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 35/2018 – Pregão Presencial nº 18/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 05/10/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 05 de Outubro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5CEA74F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E ANUAL DA REMUNERAÇÃO A INCIDIR SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, BEM COMO DA ATUALIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO A INCIDIR SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 623/2019

Dispõe sobre revisão geral e anual da remuneração a incidir sobre os vencimentos dos servidores públicos do poder legislativo municipal, bem como da atualização recomposição a incidir sobre os subsídios dos vereadores e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Catas Altas aprovou e, diante da sanção tácita do Prefeito, uma vez decorrido o prazo do art. 78, § 1º da Lei Orgânica, eu, Presidente da Câmara Municipal, com a competência que me é atribuída pelo art. 65, I, d do Regimento Interno, **PROMULGO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual a incidir sobre os vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal bem como sobre os subsídios dos vereadores, e reajuste na forma desta Lei.
Art. 2º - O mesmo índice de revisão será aplicado a:
I – gratificações aos membros de comissões e equipes de que trata a lei 438/2014;
II – auxílio saúde;
III – auxílio alimentação.
Art. 3º - O índice de revisão corresponde à evolução do INPC no período de 01/01/18 a 31/12/18, qual seja 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) relativo à recomposição e perda inflacionária. Mais o índice de 3,57 (três vírgula cinquenta e sete por cento) corresponde a ganho real. Assim, considerando os índices em sua totalidade em 7% (sete por cento) aos servidores da Câmara Municipal.
Art. 4 – O mesmo índice de revisão corresponde à evolução do INPC no período que é de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) para recomposição e perda inflacionária é aplicado aos subsídios dos vereadores.
Art. 5º- Nenhum servidor receberá menos que o salário mínimo nacional.
Art. 6º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Catas Altas, 27 de março de 2019

RONALDO BENTO MARTINS
Vereador - Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:E2E24C72

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
TERMO ADITIVO Nº 01/2019 DO CONTRATO 03/2018

Prc. Nº- 06/2018 – Pregão Presencial nº 001/2018. Contratada:**ACADEMIA DE GESTÃO PUBLICA S/A Objeto:** Prestação de serviços de locação de softwares para controle e gestão da CMCA e serviços interligados de gestão (SIG), suporte técnico e remoto e treinamentos, conforme edital e seus anexos. **Valor estimado: R$ 51.408,84.** Vigência: 05/03/2019 a 05/03/2020. Fund. legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 05 de março de 2019.

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:9AEDF2F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia dezenove de março de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus,

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Thiago Malagoli. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita);Raquel Aparecida Rezende Morais;Roberto Margari de Souza; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. Na leitura das correspondências e comunicações foi lido ofício justificando a ausência do Sr. Secretário Municipal de Saúde, Humberto Donizete Ferreira, nesta reunião em atendimento à convocação a si direcionada; bem como ofício justificando ausência do vereador Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina). A Ata da 5ª (Quinta) Reunião Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. O Sr. Secretário comunicou que os balancetes contábeis do mês de fevereiro de 2019 estão disponíveis na Tesouraria para ciência dos vereadores. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que gostaria de saber a data de protocolo da justificativa de ausência em virtude de convocação do Secretário Municipal; que deveria ter sido com 3 (três) dias de antecedência; que o regimento não está sendo respeitado; que nada foi dito ou lido sobre a renúncia do vereador Salitre, nem mesmo da revogação da mesma; que o art. 22 do Regimento Interno determina a apresentação ao Plenário da justificativa de renúncia. O Sr. Secretário disse que o protocolo foi realizado no dia 15/03 às 15:09:46 horas; que o requerimento de renúncia não estava em suas mãos. O Sr. Presidente disse que o vereador Salitre retirou o protocolo de sua renúncia. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que tanto o requerimento de renúncia quanto de retirada do protocolo da mesma precisa ser lido nesta reunião; que documentos protocolados não podem ser retirados sem registro; que o fato foi até anunciado pela imprensa; que o povo clama por transparência; que se fosse com ele já teriam lido e pedido instauração até de CPI; que respeita o Salitre, mas quer saber o que houve. O Sr. Presidente disse que os requerimentos serão lidos na próxima reunião. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que documento protocolado é de domínio público e quer que o mesmo seja lido; que têm o direito de lê-lo no dia de hoje; que ninguém fará comentários de juízo de valor. O Sr. Presidente disse que o assessor do vereador José de Arimatéia foi quem fez o documento de renúncia do vereador Salitre e o protocolou; que isso é sério; que no dia seguinte buscariam providências. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que se tal situação ocorreu é muito grave se tiver havido fraude. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o protocolo precisa ser lido; que não é possível retirar protocolo efetivado; que não há motivo para não ler agora; que se houve falsificação de assinatura é grave; que não existe nada no portal da transparência desta Casa; que o depósito do duodécimo não está registrado no portal da transparência para conhecimento do que tem sido gasto; que esta é uma casa democrática. O Sr. Presidente disse que a prestação de contas está disponível e que no dia seguinte o Controlador Interno, servidor de confiança, poderá tecer eventuais esclarecimentos. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não estava falando mal de ninguém nesta Casa, mas que nada há no portal da transparência. A Sr.ª Ver.ª Adriana de Paula solicitou a inserção na pauta do Processo de Decreto Legislativo que Institui como evento oficial da Câmara Municipal homenagem aos pais e comemoração pelo seu dia, de autoria sua e do vereador Prof. Alexandre. Solicitação APROVADA por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos:**Processo de Lei nº 274/2019 (PL nº 274/2019)** – Denomina o próprio público que especifica e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 275/2019** – Prorroga o prazo estabelecido no § 1º do art. 2º da lei nº 4.765/2014 e contém outras providências. (autora: Vereadora Marcilene Jacinto Queiroz); **Processo de Decreto Legislativo nº 138/2019** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Glauce Queiroz Silva (Ver. Fábio de Paulo dos Reis); **Processo de Resolução nº 24/2019** Modifica a Resolução nº 51/2016 que Dispõe sobre a concessão, pagamento e prestação de contas das diárias dos Vereadores e servidores do Poder Legislativo (autor: Vereador José de Arimatéia Neves); **Processo de Resolução nº 25/2019** - Institui o Projeto Grupo de Oração do Legislativo (GOL) na Câmara Municipal de Patrocínio (autora: Vereadora Marcilene Jacinto Queiroz). **ORDEM DO DIA.** A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que na qualidade de membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação gostaria de pedir vista para melhor análise para a emissão do parecer do Processo de Lei nº 253/2019, que Estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate ao enriquecimento ilícito de agentes públicos no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências, de autoria do vereador Thiago Malagoli. O Sr. Presidente disse que concedia a vista, nos termos do art. 88, do Regimento Interno. **2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 259/2019** – Autoriza a liberação da ligação do hidrômetro em nome do contribuinte, mediante apresentação de documento idôneo que comprove a posse do imóvel pelo requerente e contém outras providências (autor: Ver. Roberto Margari). **Processo** APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que há demanda por parte da população em relação ao hidrômetro; que hoje somente é ligado na conta do proprietário do imóvel; que será importante para aqueles que pagam aluguel e necessitam de comprovante de residência. **Processo de Lei nº 262/2019** – Institui no calendário municipal a Semana da Conscientização e Combate ao Feminicídio e Violência contra a Mulher, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Processo** APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que este momento é histórico; que esta ação sirva realmente como uma ação afirmativa; que muitas mulheres têm sofrido no dia a dia; que somente a Lei Maria da Penha é pouco; que precisamos dar exemplo; que possam vir sugestões em favor das mulheres como casas de apoio; que em média 530 (quinhentas e trinta) mulheres por hora sofreram só este ano; que se trata de dados oficiais; que muitos passam despercebidos; que é preciso trazer a esta Casa mais ações afirmativas; que há 2 (dois) anos foi aprovado projeto sobre o resgate histórico da educação e nada ainda foi feito; que faz apoio contrário pela reforma da previdência em desfavor das professoras e trabalhadoras rurais. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que luta em defesa da mulher; que na semana passada foi criado um Conselho na Câmara Municipal de Belo Horizonte para lutar em defesa das mulheres; que a Prefeitura possa implantar o aplicativo para denúncias de casos de violência contra a mulher, conforme sua Indicação já protocolada; que seja criada uma casa com equipe multidisciplinar para cuidar destas mulheres; que fica indignado de uma Câmara com 4 (quatro) mulheres que, apesar de serem dinâmicas, não cobrarem a criação do Conselho da Mulher; que temos ainda uma mulher na Secretaria de Cultura; que a imprensa fala 24 horas do feminicídio; que é lamentável a inexistência deste Conselho; que precisou fazer representação no Ministério Público para que a Prefeitura fizesse passeios no patrimônio público, assim como exige de todos; que o Procurador Municipal ligou para seu pai dizendo que ele estava desrespeitando o Prefeito; que basta a Administração construir os passeios, já que gosta de fazer obras; que se em 15 dias não for criado o Conselho da Mulher acionará a justiça para que a lei seja cumprida. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que veio ao evento de homenagem à vereadora Marielle por 1 (um) ano de sua morte; que nenhuma vereadora se fez presente, somente ele e o prof. Alexandre; que isso foi vergonhoso; que estão tentando transformar esta Casa em uma igreja; que talvez o município, assim, seja melhor fiscalizado. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**. **Processo de Lei nº 256/2019** – Dispõe sobre o controle de tempo para o atendimento do usuário do sistema bancário, agências dos correios e casas lotéricas no Município de Patrocínio, revoga a lei nº 4.008/06 e dá outras providências (autora: Ver. Thiago Oliveira Malagoli). **Pareceres** pela tramitação. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria de apresentar emenda verbal para que conste no inciso I do art. 1º o prazo de "primeiro ao sétimo dia" e "de 30 minutos", ao invés de "primeiro ao quinto dia" e "de 20 minutos"; que nos demais dias o prazo seja normal; que recebeu ligação telefônica de alguns gerentes de banco. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que gostaria que algum membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação fizesse a emenda. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que acolhia a emenda na íntegra com parecer favorável. Emenda APROVADA por unanimidade. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que gostaria de requerer, como autor do projeto, regime de urgência; que ninguém aguenta as filas dos bancos e das casas lotéricas; que tão logo seja sancionada a lei comunique-se tanto a agência dos Correios

quanto as casas lotéricas e os bancos; que gostaria de pedir ao Procon que fiscalizasse já que é preciso ser dado um prazo para adequação destas instituições. Requerimento APROVADO por unanimidade. **Processo**, com a emenda, APROVADO em regime de urgência e por unanimidade. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que presenciou uma senhora com andador em uma agência bancária ser desrespeitado em seu atendimento; que os idosos, os portadores de deficiência e as pessoas mais humildes não têm condições de se inserirem em um mundo tão tecnológico; que o banco precisa criar estratégias para atender estas pessoas; que o banco precisa se adaptar a fim de atender com agilidade; não se trata de crítica aos funcionários e gerentes dos bancos, somente um pedido de reflexão. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que todos precisam ser atendidos de forma igual, sem prioridades; que protocolou projeto de lei para proibição dos grandes supermercados pedirem na porta do empreendimento aos clientes o documento comprovando o pagamento das compras; que não deixará isso acontecer aqui. **Processo de Lei nº 267/2019 (PL nº 07/2019)** – Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 10ª Corrida do Trabalhador "Vereador João Cunha" 2019 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que ninguém votaria contra projeto como esse; que no ano passado não prestaram contas desta contribuição; que não mostraram recibos nem planilhas a fim de mostrar à população como o dinheiro foi gasto. **Processo de Lei nº 268/2019 (PL nº 08/2019)** – Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 69ª Corrida Nacional da Fogueira dá outras providências (autor: Prefeito Municipal).

Pareceres pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que é preciso mostrar os valores; que o futebol amador começará em breve e ainda não foi aprovado o pagamento dos árbitros; que já foi dito que a Prefeitura fará esses pagamentos. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que acompanhando as publicações na AMM acredita que houve aditivo; que o vereador poderia pedir informações. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que é a favor do pagamento aos árbitros; que é preciso prestar contas dessas contribuições; que há muito a ser feito nesta cidade; que não veio ninguém na última Corrida da Fogueira. **Processo de Lei nº 269/2019 (PL nº 10/2019)** – Prorroga os prazos estabelecidos no artigo 2º da Lei nº 4.381 de 05 de abril de 2010 e contém outas providências(autor: Prefeito Municipal). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei nº 270/2019 (PL nº 02/2019)** – Autoriza desafetação de área institucional, e afetação das faixas de terreno que especifica como área verde e contem outras providências (autor: Prefeito Municipal). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintesINDICAÇÕES: De autoria doSr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: **nº 879/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando melhorias de infraestrutura e operação tapa buracos na rua Caetés, bairro Carajás; **nº 889/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando um aplicativo que facilite denúncias de violência contra a mulher em parceria com a Delegacia da Mulher e a Polícia Militar; ; **nº 890/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando uma Casa de Apoio para mulheres de violência doméstica que tenham sido atendidas pela Delegacia da Mulher "Marta Elias"; **nº 891/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando providências quanto à retirada dos pardais eletrônicos dos locais onde se encontram; **nº 892/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reativação do Conselho dos Direitos da Mulher; **nº 893/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação de um programa de manutenção de estradas vicinais com melhorias nas vias de acesso às localidades de Esmeril, Assentamento São Pedro, Boqueirão, Santo Antônio da Bocaina, Tejuco e Chácaras Eldorado e Chácaras Hawaí; **nº 894/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando, com base no Projeto Renova Saúde, a viabilização de uma Unidade Dia de Saúde com atendimento focado na baixa e média complexidade ambulatorial para atendimento de pacientes encaminhados pelo Pronto Socorro e Unidade Básicas de Saúde; **nº 895/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a viabilização de melhorias de infraestrutura e acessibilidade no bairro Congonhas. De autoria do Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina): **nº 880/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma Praça da Saúde na comunidade de Tejuco; **nº 897/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando reforma geral da quadra esportiva, bem como a construção de uma unidade completa da Praça da Saúde no bairro Congonhas. De autoria doSr. Ver. José de Arimatéia Neves: **nº 881/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando melhorias nas ruas do povoado de Macaúbas de Cima; **nº 882/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a manutenção da iluminação da quadra de esportes do povoado de Macaúbas de Cima; **nº 883/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o recapeamento do asfalto da principal rua de acesso do povoado de Macaúbas de Cima; **nº 886/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o cercamento da obra paralisada no bairro Jardim Esplanada, na rua Ana Leonor de Paula esquina com a rua D. Cedilina C. do Carmo; **nº 887/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a retomada da obra paralisada no bairro Jardim Esplanada, na rua Ana Leonor na esquina com a rua D. Cedilina C do Carmo; **nº 898/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a viabilização do "Feirão Limpa Nome" a ser realizado pelo Procon. De autoria da Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães: **nº 884/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a disponibilização de um sistema de filas para melhorar o atendimento na Secretaria de Finanças. De autoria daSr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: **nº 885/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação, através da empresa VLI – Multimodal S.A, de cancelas nos cruzamentos férreos com vias dentro do perímetro urbano; **nº 888/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a regularização dos retornos no canteiro central da av. Jacarandás na altura das alamedas dos Babaçus, Jaqueiras, bem como melhoria na sinalização e operação tapa buracos na av. das Acácias, no bairro D. Diva. De autoria doSr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): **nº 896/2019**, ao Sr. providências para aquisição de uma maca retrátil em alumínio para a ambulância que transporta pacientes para tratamento no Centro de Hemodiálise de Patrocínio. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que gostaria de assinar a Indicação nº 892/ 2019 com o vereador Thiago. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que já fez várias Indicações em relação ao Conselho da Mulher; que sua assessora conversou com a deputada Greyce Elias quanto à duplicação da BR 365; que o Prefeito anunciou que providenciará a passarela; que o cidadão pagas os impostos; que o gestor precisa dar segurança aos munícipes; que coloca à disposição o seu deputado Weliton Prado; que ele foi o vereador que mais trouxe recursos para o município juntamente com os deputados Weliton e Elismar Prado; que critica e cobra; que o governo funciona somente sob pressão; que se as pessoas não gravam seus vídeos nada é feito e em época de eleição voltam aos bairros; que leria a Indicação referente á retirada dos pardais eletrônicos para mostrar a fundamentação de seu trabalho; que é preciso que as empresas retirem os pardais; que a empresa disse que as multas não são geradas, mas que há as autuações; que a Prefeitura noticiou que não está multando; que, sendo assim, não há motivo para a permanência dos pardais; que é permitido fazer pedido de antecipação de tutela para que isso seja feito; que é favorável à construção do Pronto Socorro; que em breve haverá procedimento licitatório para tal; que leria a justificativa das Indicações referentes ao Projeto Renova Saúde; que gosta de comparar Patrocínio com as melhores cidades da região. A Sr.ª Ver.ª Adriana de Paula disse que esteve na Secretaria de Finanças e as servidoras lhe pediram para conversar com o Prefeito para ver a possibilidade de gerar sistema de filas; que o ex-deputado Renato Andrade destinou a seu pedido R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à Santa Casa; que a conquista da APAE quanto ao aumento dos recursos para R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) mensais também foi com o apoio dele; que com o apoio do ex-deputado Antônio Lerin foram entregues equipamentos de fanfarra para a APAE e escola Joaquim Martins; que também as escolas Nely Amaral e Ormi Amaral foram beneficiadas; que a vereadora Marcilene se empenhou na busca por recursos para a construção de uma praça no bairro Enéias. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia leu, para votação, a Indicação **nº 899/19**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação do poço artesiano na comunidade de Tejuco, de autoria do vereador Panxita. Indicação APROVADA por unanimidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que nada tem sido feito para a comunidade de Tejuco; que é vergonhoso o que foi feito em relação à praça; que lhe dá nojo a perseguição política baixa que vem acontecendo; que precisam resolver a questão do poço artesiano; que o atual governo tem lhe

envergonhado; que a Administração compra as pessoas em troca de cargos; que não há como falar bem; que esta Casa está desacreditada diante do cidadão patrocinense; que cargos têm sido oferecidos à oposição; que ao invés de construírem creches constroem praças que acabam incentivando o alcoolismo. O Sr. Presidente disse que a Administração recuperará as estradas da comunidade de Tejuco; que não se trata de abandono, mas de época de chuva; que também Morro Alto e os demais distritos serão atendidos. O Sr. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que há mais de 2 (dois) anos não vai uma máquina na comunidade, logo tem chovido todo esse tempo; que o Presidente ainda defende. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que com o período de chuva nenhuma estrada estará em bom estado; que a Secretaria de Obras está bem equipada, mas que reformar estradas nessa época é inviável; que não há como fazer poda debaixo de chuva; que há 2 (duas) notificações para a empresa retirar os pardais; que o Prefeito não pode desligá-los por não pertencerem ao município; que a justiça resolverá; que a Administração tem zelado pelo patrimônio público; que alguns vereadores apenas destacam os pontos negativos, apesar destes ajudarem na tomada de certas providências; que jamais verá administração como o atual. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que realmente levanta os problemas; que a situação vem sendo resolvida, de fato; que o papel do vereador é fiscalizar e cobrar; que defende o trabalho dos servidores de carreira do DAEPA; que Patrocínio melhorou em muitos pontos, mas que piorou em muitos outros; que não está nesta Casa para aplaudir a Administração; que não vê ninguém aplaudindo os vereadores; que o serviço público não é para ser elogiado; que elogia a Dr.ª Neusa como advogada para muitas pessoas, porque é boa na sua área; que perdemos uma cervejaria para Uberaba sem luta política, mas que todos os dias há nomeação para cargos; que a Prefeitura não se mobiliza para trazer grandes empresas que geram empregos; que esta Casa gasta R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) por ano e não conseguiu gerar empregos. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a vereadora tem de elogiar mesmo, uma vez que sua família ocupa cargos na Prefeitura; que há 19 (dezenove) anos veio a última empresa para Patrocínio; que esta Administração só fez obras no interesse de sua família; que não há como elogiar; que se questiona para onde foi o dinheiro que diziam haver em caixa; que o governo não atende as pessoas. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que se há pessoas de sua família ocupando cargos é porque são competentes; que a promotoria já se posicionou pela legalidade; que o Secretário de Obras não possui fazenda na região do Espírito do Santo; que ao vereador também cabe ir nas inaugurações; que as obras realizadas ficarão para o futuro do município; que ainda há muito o que fazer no devido tempo. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintesMOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): **nº 344/2019**, ao Setor Pré-Processual do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC de Patrocínio pelos resultados obtidos nas audiências de conciliação pré-processuais nos casos de família; **nº 345/2019,** a Emerson Fernandes Alves, advogado conciliador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, pelos resultados obtidos nas audiências de conciliação pré-processuais e processuais do CEJUSC de Patrocínio. De autoria daSr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: **nº 346/2019**, a Alexandre Magno Fernandes Moreira por seu trabalho como Secretário Adjunto da Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; **nº 347/2019,** a Amanda Martins, Junia Aparecida de Lima Dornelas e Mariane de Araújo Bragança, finalistas do concurso Rainha do Café 2019; **nº 348/2019,** à Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio pelos 180 anos de sua criação. De autoria do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz: **nº 349/2019**, a Mateus Alves Sales pelas premiações obtidas no circuito de Team Penning realizado em Governador Valadares. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que falará sobre o que quiser. O Sr. Presidente disse que é momento para falar sobre o assunto das moções; que outros assuntos poderiam ser tratados no Grande Expediente. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que é vergonhoso defenderem cargos políticos obtidos por troca; que podem ser ocupados de forma legal, porém imoral; que se tocarem no seu nome irá falar. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que se um vereador for mencionado por outro terá o direito de falar. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que gostaria que falassem a verdade quando mencionarem o seu nome. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto disse que está havendo falta de respeito nesta Casa; que após a votação de um projeto em defesa da mulher todos veem grosserias contra a vereadora Neusa; que todos conhecem o trabalho dela; que a praça do bairro Enéias é para atender a própria comunidade e as vizinhas; que precisamos rezar como se tudo dependesse de Deus enquanto trabalhamos como se tudo dependesse de nós mesmo; que as discussões não edificam ninguém. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que há muitas obras ainda em andamento, como a rodoviária e o recapeamento das ruas de modo geral; que na zona rural muitas pontes de concreto têm sido construídas; que muitos Secretários são novos em suas funções, embora já tenham sido servidores. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o Presidente Thiago Mirando acaba de lhe noticiar que será construída a nova sede do Hospital do Câncer de Patrocínio; que o deputado Weliton Prado tem colaborado com emendas parlamentares; que se alegra em saber que contribuiu para esta construção, que é uma vitória; que se orgulha em dizer que trabalhou com Weliton Prado trazendo recursos para o município. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que as mulheres querem igualdade enquanto fazer coisas erradas; que junto com o ex-deputado Leonardo Quintão trouxe recursos para o Hospital do Câncer; que esta noite irá para Brasília em busca de mais apoio financeiro para a saúde; que para ter credibilidade é preciso ter posicionamento; que o nome do Thiago Miranda ficará na história de Patrocínio. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que tudo já foi dito hoje, mas nada referente à pauta; que, assim, também falaria, embora sua intenção fosse se manifestar no Grande Expediente; que trabalhou para o Silas Brasileiro, mas que dentro do movimento sindical apoiou o Vilson, da Fetaemg; que, principalmente, na área da previdência social já tem havido resultados positivos; que a reforma da previdência intenciona aumentar a idade de aposentadoria da trabalhadora rural para 60 (sessenta) anos, além da comprovação de atividade por 20 (vinte) anos; que o governo não reconhece a importância da classe trabalhadora rural nem dos professores para valorização da educação; que anunciou seu apoio ao campeonato de futebol da área rural; que o Secretário Municipal de Agricultura anunciou os benefícios trazidos pelo deputado federal Vilson para o município; que será entregue um caminhão e uma viatura em contribuição à segurança municipal. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que ter uma cadeirante como candidata à rainha do café é um engrandecimento para as minorias e classe feminina; que no próximo ano pode haver candidatas negras em representação a esta beleza; que Mateus é um adolescente que pratica um esporte que nem mesmo ele conhecia; que é bom mostrar que além da escola eles podem ter outras atividades como o esporte ao invés de irem para o mundo das drogas. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO **nº 024/2019**, de autoria do Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita), sobre o consumo de combustíveis, consertos e reposição de peças da frota de veículos da Prefeitura Municipal e Administração Direta do exercício 2018, bem como dos meses de janeiro e fevereiro de 2019. Foi lida a justificativa. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que é preciso saber quanto cada Secretaria gasta mensalmente com combustível; que tal informação não consta no portal da transparência; que esse é o momento para comprovar que os atos licitatórios estão corretos; que recentemente Secretários abastecerem carros próprios com recursos da Prefeitura; que há boatos de que também assessores agem desta forma; que não sendo aprovado o requerimento acionará o Ministério Público; que o povo precisa saber como o dinheiro público tem sido gasto. Requerimento REJEITADO por 9 (nove) votos, tendo havido 4 (quatro) favoráveis. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que os vereadores comprovam o bom trabalho em prol do município não dando a oportunidade do Setor de Licitações da Prefeitura se posicionar; que será provado que por trás disso há muita coisa errada; que há Secretarias com apenas 2 (dois) carros gastando uma fortuna com combustível; que novamente esta Casa nega um direito inerente ao vereador; que nunca atacou mulheres; que na busca pela proteção ao cidadão não pode diferenciar o homem da mulher ao fiscalizar o que for preciso; que tem capacidade para atender algumas solicitações da população de Silvano que lhe procura; que se nada há para esconder não tem motivos para negar informações; que isso mostra o "toma lá, dá cá"; que não aceitou oferecimento de vantagens para fazer o que é certo e trabalhar em prol da população. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que nunca votou contra requerimento de informação; que o vereador Panxita pode protocolar ofício com base na lei de acesso à informação na Secretaria responsável pelas informações; que se o mesmo for negado ele terá um direito líquido e certo para fundamentar a impetração de Mandado de Segurança junto

ao Judiciário. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que justificativa sua ausência no início desta reunião por estar acompanhando os moradores do bairro Manoel Nunes em problemas referentes à falta de água. O Sr. Presidente disse que o Superintendente do DAEPA, Ronaldo Corrêa, não estava inscrito no Grande Expediente, mas que ligou para ele solicitando sua presença nesta reunião a fim de esclarecer sobre os transtornos decorrentes da falta de água; que solicitava ao Plenário o uso da palavra; que também gostaria da autorização para a fala da Maria das Graças sobre evento por ela realizado. Solicitação APROVADA por unanimidade. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que gostaria de falar por alguns minutos primeiro, porque apresentará algumas fotos referentes ao DAEPA. **GRANDE EXPEDIENTE**. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que mostraria alguns vídeos a ele enviados, bem como fotos por ele tiradas; que em relação ao DAEPA o Ronaldo já respondeu seus questionamentos; que mostrou fotos ao Superintendente referentes à adutora mencionando um problema vivenciado pela Célia da floricultura próximo ao Tiro de Guerra; que o Ronaldo lhe atendeu bem e se dispôs quanto ao atendimento de suas solicitações; que gostaria que a sociedade continuasse lhe enviando vídeos e fotos, porque tais amostragens contribuem para a resolução dos problemas; que sempre foi fiscal do DAEPA; que hoje a gestão da Autarquia é diferente, uma vez que a mesma está bem equipada podendo solucionar as situações problemáticas; que o município precisa pedir antecipação de tutela com liminar para a retirada dos pardais pela empresa responsável, mesmo que as multas não estejam sendo geradas; que sua intenção com esta amostragem dos vídeos e fotos não é criticar, mas apontar os problemas possibilitando a resolução dos mesmos; que no bairro Congonhas há um problema referente à necessidade de uma passarela de acesso para os pedestres junto à BR 365; que os moradores do bairro correm grande risco ao atravessarem a BR todos os dias para trabalhar e levar os filhos para a escola; que no vídeo um morador mostra sua indignação e revolta pelo perigo diário, mencionando que nenhum político/administrador se interessa pelo bairro, salvo em época de eleição; que através destas cobranças, também nas redes sociais, poderão conseguir o atendimento das solicitações da população; que teve informações de que pessoas da Prefeitura estavam no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT em Brasília hoje tentando solucionar esta questão; que proprietários de áreas próximas ao Km 24 também estão indignados solicitando o envio de maquinário para a manutenção das estradas utilizadas pelos agricultores. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o município nunca passou por tantas dificuldades como agora; que hoje há novos equipamentos que nem mesmo quem os utiliza têm capacidade para tal; que isso é má gestão, visto que os operadores precisam fazer cursos de capacitação; que na comunidade de Salitre há reclamações quanto a um ônibus de transporte escolar; que um morador disse que foi feita negociação entre o Prefeito e um vereador; que retiraram o motorista deste ônibus substituindo-o por outro inexperiente e irresponsável; que recentemente o ônibus, cheio de crianças, parou frente ao trem; que o motorista dirige ouvindo música; que gostaria de solicitar a convocação do Secretário de Trânsito para justificar o ocorrido; que ao que parece não houve licitação, mas compromisso político com o Sr. Romão, que foi candidato a vereador; que gostaria que o Secretário trouxesse a documentação deste motorista e da licitação referente ao transporte; que as famílias estão revoltadas; que tem grande admiração pelo Ronaldo; que não ouvirá sua fala porque terá de se ausentar do restante desta reunião em virtude de viagem. O **Superintendente do DAEPA, Ronaldo Corrêa de Lima**, veio a esta Casa a pedido do Sr. Presidente e disse que os servidores da Autarquia não medem esforços para trabalharem com responsabilidade para superarem as dificuldades; que o vazamento referente à adutora estava comprometendo as adutoras próximas; que são 3 (três) adutoras e a recentemente construída; que havia risco de situações piores; que precisaram desligar a adutora com vazamento buscando interligar a água desta àquela recém construída; que as bombas foram religadas às 17 horas de sexta-feira, mas não conseguiram captar a água; que tiveram de desentupir o canal à noite; que o problema foi detectado às 22 horas de sexta; que no sábado houve a religação; que outra vez houve rompimento, uma vez que a adutora estava em testes ainda, mas isso era inevitável; que no domingo religaram e deu certo, com bombeamento de um volume razoável de água; que não fugiram das informações junto à sociedade e todos se assustaram com a situação; que o Prefeitura autorizou a aquisição de tubos para a construção de outra adutora. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que conseguiram atender todos os moradores do bairro Manoel Nunes; que está sendo feita a terceira caixa reservatória para resolver o problema nesta área. O **Sr. Ronaldo Corrêa de Lima** disse que além deste reservatório mencionado estão tentando recuperar um reservatório desativado existente no bairro Serra Negra; que será construído outro reservatório na Estação de Tratamento de Água - ETA; que várias ações estão sendo providenciadas; que conseguiram aumentar os kilowatts do córrego Feio; que são 4 (quatro) bombas, sendo que outra foi recém adquirida; que quando desligam as bombas em 4 horas os reservatórios ficam zerados. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que a rede do bairro Manoel Nunes precisa ser independente das demais; que isso resolveria o problema de fato. O **Sr. Ronaldo Corrêa de Lima** disse que os tubos furados serão retirados na próxima semana; que as crateras existentes foram criadas pelo vazamento; que tais buracos não foram provocados pela construção da nova rede, mas pelos vazamentos. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto disse que todos têm sido cobrados pelo que tem ocorrido nos últimos dias; que a Administração e o DAEPA têm cuidado adequadamente do abastecimento de água; que também há questionamento em relação à qualidade da água por sua cor escura e barrenta; que gostaria de saber o motivo disso e o que pode ser feito para solucionar a questão. O **Sr. Ronaldo Corrêa de Lima** disse que pela grande demanda pela água foi inviável aguardar a limpeza da mesma; que apesar da cor a água foi tratada; que é recomendado trocar os materiais de filtragem da água a cada 5 (cinco) anos; que há 14 (quatorze) anos não são trocados, mas que não há como trocá-los antes da construção dos novos reservatórios; que o maior reservatório da Morada Nova foi construído há 30 (trinta) anos, assim como o da Matinha; que gradativamente esses reservatórios serão construídos nos bairros para que o problema de hoje não venha a ocorrer novamente. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que as pessoas realmente têm reclamado da qualidade da água, inclusive nas redes sociais; que em relação à prestação do serviço público dentro da Administração não existe partido nem lado político; que após um período sem o abastecimento de água a mesma chega com impurezas deixa todos em uma situação constrangedora; que tem recebido mensagens no sentido de ter havido aumentos em um departamento considerado rico e eficiente por si só e o problema não é resolvido; que se não for para nos orgulharmos dos serviços prestados que seja feito como em alguns municípios vizinhos repassando o serviço para a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA; que tem ciência de que ter um departamento próprio é motivo de elogios pela questão da geração de empregos, mas que é preciso observar o devido cuidado; que se o valor pago pelo contribuinte é alto o serviço precisa ser de qualidade; que o cidadão seja constantemente informado das manobras a serem realizadas e do tempo necessário para a resolução do problema; que independentemente de qual prazo seja é importante dizer a verdade à população; que suas observações foram em consideração à conjuntura da Autarquia, não da atual Administração. O **Sr. Ronaldo Corrêa de Lima** disse que as ações imediatas estão sendo tomadas; que se trata da construção dos reservatórios e dos filtros mencionados; que estão aumentando a capacidade do tratamento em 100% (cem por cento); que os decantadores serão aumentados ao dobro em um pequeno espaço de tempo; que o Prefeito fará de tudo para não continuar com o endividamento falso dizendo que o problema está resolvido quando na verdade não está; que a intenção é não transferir dívidas de um governo para o outro; que vários equipamentos são novos, mas outros ainda serão adquiridos; que as obras em andamento serão concluídas ainda neste ano. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que acredita que o Córrego Feio está "morrendo" e ninguém diz nada; que a Administração foi covarde ao mandar embora o funcionário que permitiu que ele tirasse fotos; que é preciso haver outras opções como poços artesianos e/ou barragem; que se questiona como será se a água acabar; que isso acontecendo não adiantará a construção das adutoras; que temos de nos antecipar aos problemas com planejamento. O Sr. Presidente disse que sabe dos problemas que as comunidades vêm passando, mesmo com pagamento caro de água e esgoto; que é direito da população fazer estas cobranças. A **Sr.ª Maria das Graças Fernandes** veio a esta Casa solicitar o apoio de todos para a reativação do Conselho Municipal da Mulher e disse que parabenizava o vereador Thiago pela iniciativa de seu projeto para o combate da violência contra a mulher; que gostaria de ter o apoio dos vereadores;

que o Conselho precisa ser reativado e atualizado para proteger as mulheres vítimas da violência; que somente o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS atende estas mulheres; que poucas mulheres sabem dos serviços oferecidos na unidade. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que nada custa à Administração implantar o aplicativo para denúncias de casos de violência contra a mulher; que é preciso se mobilizarem quanto a isso; que não inventou o projeto de lei; que o copiou do município de Uberaba; que gosta de se utilizar das redes sociais para trazer o que é bom a esta Casa. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto disse que a recomposição do Conselho da Mulher é realmente importante; que no dia 21 haverá uma Conferência do Conselho do Idoso; que as mulheres vítimas de violência constantemente; que há uma Resolução determinando a homenagem a Mulheres de Expressão, mas que muitas vezes solicitou a efetivação da mesma aos Presidentes desta Casa sem êxito; que ratifica o pedido ao atual Presidente. O **Sr. Ronaldo Corrêa de Lima** disse que acabara de receber fotos dos funcionários do DAEPA comunicando a ocorrência de uma tromba d'água no Córrego Feio; que neste momento todas as bombas estavam submersas; que isso demonstra como é a natureza. OSr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes.

Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em dezenove de março de dois mil e dezenove.

ANDRÉIA CÔRTES PEREIRA QUEIROZ

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:BEC5F0C0

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 386, DE 12 DE MARÇO DE 2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 386, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA HILDA ELIAS CARDOSO.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a **Sra. HILDA ELIAS CARDOSO.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 12 de março de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:48C5B11E

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 387, DE 12 DE MARÇO DE 2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 387, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO A DUPLA PATROCINENSE TALLES & LARISSA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Patrocínio-MG, a Dupla Patrocinense TALLES & LARISSA.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com os homenageados.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 12 de março de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Fábio de Paulo dos Reis

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:895389CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação da Assessoria Administrativa do dia 27 de março de 2019, referente a um edital de licitaçâo para aquisição de suprimentos de informática, onde se lê "Pregão Presencial para Registro de Preços", no título do aviso , leia-se "Pregão Presencial".

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:2D6CCC02

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 949

Aprova, com ressalvas, a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas, referente ao Exercício de 2016, gestão do Prefeito Eloísio do Carmo Lourenço.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Vereador Carlos Roberto de Oliveira Costa, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Nos termos da legislação pertinente, fica aprovada, com ressalvas, a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas, referente ao Exercício de 2016, gestão do Prefeito Eloísio do Carmo Lourenço, tudo de conformidade com os estudos e parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, anexos ao Processado Legislativo n. 42/2017, Volume XI.
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 27 de março de 2018.

@VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:688CB355

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO N. 5/2019
Dispõe sobre a nomeação, em caráter de substituição, de Assessor Parlamentar e dá outras providências.
A Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal, biênio 2019/2020, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno RESOLVE:
Art. 1º. Nos termos da Lei n. 9.052, de 23 de maio de 2015, que *"Altera e consolida a legislação que dispõe sobre a criação dos Serviços Auxiliares de Gabinetes da Câmara Municipal, cria os respectivos cargos comissionados, fixa seus vencimentos e dá outras providências"*, fica nomeada a **Sra. Jaqueline de Oliveira** em caráter de substituição, para o exercício do cargo comissionado de **Assessor Parlamentar**, enquadrado na Referência n. 250, com vencimentos fixados pela Resolução n. 553 de 30 de junho de 1994, indicada pela vereadora Maria Cecília Figueiredo Opípari, conforme previsto no §1º do art. 10 da Lei 9.052 de 2015, em substituição à Sra. Evelin Carvalho dos Santos, por motivo de licença.
Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos pecuniários a partir da assinatura do Termo de Posse da servidora nomeada nesta data.

Poços de Caldas, 28 de março de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

GUSTAVO BONAFÉ COSTA
Vice - Presidente

MARIA CECÍLIA FIGUEIREDO OPÍPARI
1° Secretário

RICARDO SABINO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:D25B9554

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 21/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5°,15-A e 16 da Lei n. 7537, de 1° de dezembro de 2001 e que Dispõe sobre a realização de audiências públicas no Município, combinado no que couber com o disposto no art. 256 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a **8ª Audiência Pública do Exercício de 2019,** na qual será discutido o assunto **"Situação dos menores usuários de drogas no Parque José Afonso Junqueira",** a ser realizada no próximo dia **8 de abril**, **segunda-feira, a partir das 17 (dezessete) horas**, na sede desta Casa Legislativa.**Objetivo:** atender à determinação contida no art. 256 da Resolução n. 694, de 1º de maio de 2004 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Poços de Caldas**,** abrindo espaço para a apresentação de debate de assuntos relacionados ao tema da audiência com autoridades, imprensa e comunidade.**Estratégia/Roteiro:** com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades que se fizerem presentes, os quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos apresentados. **Finalidade:** assegurar a participação popular no processo de discussão do tema proposto pelo Requerimento n. 123/2019, de autoria do vereador Antônio Carlos Pereira, colhendo as manifestações e expectativas da população com relação ao assunto.**Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade. As inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 10 (dez), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 7 (sete) de abril, domingo, às 18 horas, pelo e-mail comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br.

Poços de Caldas, 27 de março de 2019.

@VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:1BA0717C

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 22/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5°,15-A e 16 da Lei n. 7537, de 1° de dezembro de 2001 e que Dispõe sobre a realização de audiências públicas no Município, combinado no que couber com o disposto no art. 256 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a **9ª Audiência Pública do Exercício de 2019,** na qual será discutido o assunto **"Sacolas plásticas: plásticos de um único uso e os problemas que acarretam ao meio ambiente",** a ser realizada no próximo dia **24 de abril**, **quarta-feira, a partir das 17 (dezessete) horas**, na sede desta Casa Legislativa. **Objetivo:** atender à determinação contida no art. 256 da Resolução n. 694, de 1º de maio de 2004 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Poços de Caldas**,** abrindo espaço para a apresentação de debate de assuntos relacionados ao tema da audiência com autoridades, imprensa e comunidade. **Estratégia/Roteiro:** com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades que se fizerem presentes, os quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos apresentados. **Finalidade:** assegurar a participação popular no processo de discussão do tema proposto pelo Requerimento n. 1114/2018, de autoria da vereadora Maria Lígia Moreira de Freitas de Podestá, colhendo as manifestações e expectativas da população com relação ao assunto. **Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade. As inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 10 (dez), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 23 (vinte e três) de abril, terça-feira, às 18 horas, pelo e-mail comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br.

Poços de Caldas, 27 de março de 2019.

@VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:BB3E7AC8

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 23/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5°,15-A e 16 da Lei n. 7537, de 1° de dezembro de 2001 e que Dispõe sobre a realização de audiências públicas no Município, combinado no que couber com o disposto no art. 256 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a **10ª Audiência Pública do Exercício de 2019,** na qual será discutido o assunto **"Meio passe universitário: sua manutenção e possibilidade de ampliação para todas as linhas de transporte público e todas universidades do Município",** a ser realizada no

próximo dia **26 de abril**, **sexta-feira, a partir das 17 (dezessete) horas**, na sede desta Casa Legislativa. **Objetivo:** atender à determinação contida no art. 256 da Resolução n. 694, de 1º de maio de 2004 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Poços de Caldas**,** abrindo espaço para a apresentação de debate de assuntos relacionados ao tema da audiência com autoridades, imprensa e comunidade. **Estratégia/Roteiro:** com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades que se fizerem presentes, os quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos apresentados. **Finalidade:** assegurar a participação popular no processo de discussão do tema proposto pelo Requerimento n. 104/2019, de autoria do vereador Lucas Carvalho de Arruda, colhendo as manifestações e expectativas da população com relação ao assunto. **Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade. As inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 10 (dez), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 25 (vinte e cinco) de abril, quinta-feira, às 18 horas, pelo e-mail comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br.

Poços de Caldas, 27 de março de 2019.

@VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:F8B71E2C

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 24/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5°,15-A e 16 da Lei n. 7537, de 1° de dezembro de 2001 e que Dispõe sobre a realização de audiências públicas no Município, combinado no que couber com o disposto no art. 256 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a **11ª Audiência Pública do Exercício de 2019,** na qual será discutido o assunto **"Alfabetização Funcional Inclusiva e Digital: sociedade civil e administração pública em prol de novas tecnologias educacionais para a Educação Básica",** a ser realizada no próximo dia **8 de maio**, **quarta-feira, a partir das 17 (dezessete) horas**, na sede desta Casa Legislativa. **Objetivo:** atender à determinação contida no art. 256 da Resolução n. 694, de 1º de maio de 2004 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Poços de Caldas**,** abrindo espaço para a apresentação de debate de assuntos relacionados ao tema da audiência com autoridades, imprensa e comunidade. **Estratégia/Roteiro:** com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades que se fizerem presentes, os quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos apresentados. **Finalidade:** assegurar a participação popular no processo de discussão do tema proposto pelo Requerimento n. 50/2019, de autoria do vereador Antônio Carlos Pereira, colhendo as manifestações e expectativas da população com relação ao assunto. **Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade. As inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 10 (dez), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 7 (sete) de maio, terça-feira, às 18 horas, pelo e-mail comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br.

Poços de Caldas, 27 de março de 2019.

@VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:FAA50F46

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 006/2019, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 004/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA DE EVENTOS (PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 11/04/2019. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 11/04/2019. Informações pelos fones: (38)3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:86491021

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRC.033/2018 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-A/2018, celebrado entre Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS e a **EMPRESA LÍDER PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.464.331/0001-820,** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS,** PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Ficam reajustados os valores referentes aos itens 07(22%); 10(8%), 16(20%), 17(18%), 19(24%), 20(25%), 21(25%), 23(5%), 49(8%), 51(17%), 54(25%) e 55(25%) da Ata de Registro de Preços Nº 022-A/2018. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 9 9970-3832 ou pelo e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:150F5AB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
CREDENCIAMENTO Nº 006/2019

CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA.
AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de **29/03/2019 a 19/04/2019,** estará recebendo os envelopes para o **CREDENCIAMENTO nº 006/2019** para contratação de pessoas jurídicasprestadores de serviços de exames de alta complexidade para fins de diagnósticos, com prestação de serviços nos municípios João Monlevade, Barão de Cocais e Itabira. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, n.º 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone 31 3852 2970.

João Monlevade, 28 de março de 2019.

ELAINE CRISTINA BARROS.
Caldeira – Presidente do CPL.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:51FDD8AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

OBJETO: Credenciando, sem qualquer exclusividade empresas prestadoras de serviços que se habilitarem, com disponibilidade de médico, para prestação de serviços médicos na Estratégia de Saúde da Família (ESF), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Açucena/MG.

Contratada: Parreira & Simoes Serviços Médicos Ltda.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

Prazo de validade: 12(doze) meses.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:B3116CC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA 004/2019

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 015.05/2019 de **dispensa de licitação 004/19**, com fulcro no art. 24, V da lei 8.666/93, objetivando aquisição de medicamentos para atender Depto de Saúde, resolvo **RATIFICAR e HOMOLOGAR** a licitação supracitada às empresas: **a)** Pró-remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda, CNPJ 05.159.591/0001-68, com valor de R$ 9.707,70 (nove mil setecentos e sete reais e setenta centavos); **b)** Distribuidora Brasil Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ 07.640.617/0001-10 com valor de R$ 2.194,85 (dois mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), julgando fracassados os itens 06, 20 e 21 por estarem com preços excessivos, conforme registrado na ata de julgamento com data de 28 de março de 2019.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 28 de março de 2019.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:883051A0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 008.01/2019 de **pregão presencial 005/19**, objetivando registro de preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, itens de panificação, para lanche dos servidores do Município, recepção de autoridades, Casa de Apoio e Oficinas do CRAS, merenda escolar resolvo **HOMOLOGAR** a licitação cujo objeto foi ADJUDICADO à **Panificadora e Confeitaria Ribeiro Ltda ME**, inscrita no CNPJ 86.565.157/0001-80 com valor global de R$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais) conforme registrado na ata de julgamento de 28 de março de 2019.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 28 de março de 2019.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:108AB37F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 002/2019

Resultado Fase Proposta T.P. 03/2018. O Município de Águas Vermelhas/ MG, através de sua CPL, declara vencedora da licitação na modalidade Tomada de Preços n° 002/2019 para contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de vias públicas em bloquetes sextavados no município de águas vermelhas mg, contrato de repasse nº856956/2017/mcidades/caixa, a licitante Construtora Horizontes MG Ltda. Valor: R$1996928,02. Mais informações através do e-mail:licitacao.prefeirturaav@gmail.com,

MAXWELL PEREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:20744D1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 035/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia 29/04/2019 em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL DE COPA E COZINHA, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos**.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 29/03/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba, 28/03/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:745DEEAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2019

DECRETO Nº 10/2019

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2019.

O Município de Alvorada de Minas, por meio do seu Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município **DECRETA:**

Art. 1º: Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital 001/2019, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento dos cargos declarados, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados finais em anexo.
Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva, após a correção do lançamento dos pontos da prova objetiva, em conformidade com os fundamentos lançados no Parecer Jurídico 003/2019.
Art. 3º: O processo seletivo terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse da administração.
Art. 4º - As vagas existentes no Quadro de Pessoa do Poder Executivo Municipal, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidas conforme a necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e demais exigências normativas previstas no Edital do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 5º - Publique-se a Homologação da classificação final do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2019.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 22 de março de 2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Este Decreto foi afixado no quadro de publicações.

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:B22A4E96

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0033 / 2019
Modalidade: 0013/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIAZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, TAIS COMO PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BARRACAS, BANHEIROS QUIMICOS, GERADOR, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 11/04/2019 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, e-mail licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 28 de março de 2019.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:B54C4515

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0033 / 2019
Modalidade: 0013/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIAZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, TAIS COMO PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BARRACAS, BANHEIROS QUIMICOS, GERADOR, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 11/04/2019 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, e-mail licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 28 de março de 2019.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:8BA733F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 046/2019 TP 005/2019

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93, PAL 046/2019 Tomada de Preço 005/2019. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação em trecho da Av. Amazonas, Bairro Vila Magnólia (Bloco sextavado) e na Rua José Tanure, Bairro Canoeiro (poliédrico), por regime de empreitada por menor preço global, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 15/04/2019, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 12:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:41C76583

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ RETIFICAÇÃO DO PAL 047-2019 PP 032-2019

A prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, torna público a retificação do PAL 047-2019 PP 032-2019, objeto: Registro de preços para prestação de serviços de borracharia, necessários para manutenção da frota de veículos e maquinas do município de Araçuaí-MG, em atendimento ao Departamento de Apoio Logístico e Transporte. Altera a Data de abertura das propostas para o dia 12/04/2019 as 09:00 horas. Maiores informações (33)3731-3362 das 14:00 a 17:30 horas ou pelo email licitação@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:09AB1C18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 071/2018
MODALIDADE: Pregão presencial Nº: 048/2018
Registro de Preços para Serviços de caldeiraria e serralheria (por kg), para fabricação e montagem de peças, componentes e estruturas em perfis e chapas metálicas, nas Áreas de atuação da prefeitura Municipal de Araújos, com fornecimento de insumos (material e mão-de-obra) e serviços de solda por item, conforme especificado no Anexo I, II (Buscar, entregar, prestar serviço no local) parte integrante deste edital.
A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve ADJUDICAR as empresas: PRESTADORA PS LTDA que poderão firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG,13 dezembro de 2018.

ADIMELIA XAVIER GARCIA .
Pregoeira.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:53EDEEB1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2019

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha SUPLEMENTAR dos membros do Conselho Tutelar do município de Araújos/MG, após período e analise de recursos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 2.012 de 12 de dezembro de 2018em seu Art. 12, parágrafo 2º:

RESOLVE:
I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
II - Tornar público o resultado final da eleição;
III - Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha SUPLEMENTAR dos membros do Conselho Tutelar do município de Araújos/MG para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:
Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 25/03/2019:
I - Total de Conselheiros do CMDCA: 08 titulares
II - Total de votos válidos: 16
III - Total de votos em branco: 0
IV - Total de votos nulos: 0
Art. 2º: Total de votos por candidato:
Adriana Rodrigues Vieira – 06 votos – 1ª SUPLENTE
Roberta Viana Alonso da Silva – 04 votos – 2ª SUPLENTE
Elisa Cristina Gonçalves Viana – 03 VOTOS – 3ª SUPLENTE
Simone Alves Dias Campos – 02 VOTOS - 4 SUPLENTE
Avelina Antônia Ferreira Maia – 01 voto – 5 SUPLENTE

Art. 3º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 28/04/2019, às 14:00 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Araújos, situado à Rua São Vicente, 1.201 – Centro em Araújos/MG, organizada pelo CMDCA em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Araújos.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 27 de março de 2019.

GISLENE CORDEIRO SANTANA LEMES
Presidente do CMDCA-ARAÚJOS
Gestão 2019/2020

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:21079A75

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2019

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

Aprova Edital número 02/2019 que dispõe sobre aconvocação da Eleição Diretapara a escolha dosconselheiros do conselho tutelar domunicípio de Araújos/MGpara a gestão 2020/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 12.012 de 12 de dezembro de 2018 em seu Art. 12, parágrafo 5º:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital número 02/2019 que dispõe sobre a convocaçãoda ***Eleição Direta*** para a escolha dos conselheiros do Conselho Tutelar do município de Araújos/MG para a gestão 2020/2024, no período de 10 de janeiro de 2020 à 09 de janeiro de 2024 em consonância com a Lei Federal Nº. 12.696/2012, bem como com a Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, conforme ata nº. 18da reunião extraordinária do CMDCA-ARAÚJOS, realizada na data 25/03/2019, a ser divulgado a partir do dia 07 de abril de 2019.
Art. 2ºas inscrições compreenderão o p**eríodo: 13/05/2019 a 14/06/2019 (de segunda à sexta-feira) no horário entre 07:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 15:00 horas, na sede do CMDCA/Araújos, localizada na Rua São Vicente, 1.201 –Centro – Araújos/MG – CEP:35.603-000, respeitando as normas contidas no Edital 02/2019.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, 28 de março de 2019.

GISLENE CORDEIRO SANTANA LEMES
Presidente do CMDCA-ARAÚJOS
Gestão 2019/2020

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:50351CD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 206/2019

PROCESSO Nº 206/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2019

Objeto:Contratação de projeto técnico para recuperação em área de preservação permanente (párea de 5400m2), com preço global de R$3.300,00 (três mil e trezentos reais), com vigência de 30 dias da assinatura do contrato.
Contratado(a): FLORESTAS GERAIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.
Arcos/MG, 21 de março de 2019.

PROCESSO Nº 206/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2019

CONTRATO Nº042/2019

Objeto:Contratação de projeto técnico para recuperação em área de preservação permanente (párea de 5400m2), com preço global de R$3.300,00 (três mil e trezentos reais), com vigência de 30 dias da assinatura do contrato.
Contratado(a): FLORESTAS GERAIS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Arcos/MG, 21 de março de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2920DDB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 042/2019

PORTARIA Nº 042 – 13/03/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **CLÁUDIA APARECIDA SANTOS SILVA NUNES,** MASPM nº **128430/4,** ocupante do cargo de **COORDENADOR (A) DE ENSINO,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 13/03/2019.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 13 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:397177CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4975/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.975 – 19/03/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ENFERMEIRO (A)** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IX, padrão A, o (a) Sr (a) **DANIELE CARDOSO NUNES SOUZA,** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 151026/6.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor(a) ora nomeado(a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado(a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 19 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1830A361

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4976/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.976 – 19/03/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AUXILIAR DE FARMÁCIA,** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **DAYANA APARECIDA DA SILVA,** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 153027/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor(a) ora nomeado(a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado(a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 19 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3957F147

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4969/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.969 – 18/03/2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.921 de 10/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, o seguinte crédito suplementar:

FUMUSA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS

21.01.10.122.9024.2.358.000.3.3.90.39
..... R$15.000,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

FUMUSA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS

21.01.10.122.9024.2.358.000.3.1.90.11 ..... R$15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.969 de 18/03/2019 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.921/2018

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 18 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1D880CB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4936/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.936 – 28/02/2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.921 de 10/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, o seguinte crédito suplementar:

FUMUSA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS

21.01.10.122.9024.2.358.000.3.1.90.94
..... R$8.175,29

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

FUMUSA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS

21.01.10.122.9024.2.358.000.3.1.90.11
..... R$8.175,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.936 de 28/02/2019 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.921/2018

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 28 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EC536E88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4939/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.939 – 28/02/2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.921 de 10/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, o seguinte crédito suplementar:

FUMUSA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS

21.01.10.302.9024.2.374.000.3.1.90.11 ..... R$17.974,28
21.01.10.302.9024.2.374.000.3.1.90.13 ..... R$ 3.684,75

TOTAL: ..... R$21.659,03

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

FUMUSA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS

21.01.10.122.9024.2.358.000.3.1.90.11 ..... R$17.974,28
21.01.10.302.9024.2.370.000.3.1.90.13..... R$ 3.684,75

TOTAL: ..... R$21.659,03

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.939 de 28/02/2019 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.921/2018

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 28 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B890EB12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4938/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.938 – 28/02/2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.921 de 10/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.30 ..... R$ 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.451.9019.1.149.000.4.4.90.51 ..... R$ 1.269,77
02.08.26.782.9019.2.328.000.3.3.90.30 ..... R$ 135,00
Sub-total ..... R$ 1.404,77

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.392.9020.2.338.000.3.3.90.39 ..... R$ 2.880,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.360.000.3.1.90.04 ..... R$ 21.166,21
02.13.10.301.9016.2.360.000.3.1.90.13 ..... R$ 4.664,28
02.13.10.301.9016.2.360.000.3.1.90.94 ..... R$ 317,29
02.13.10.301.9016.2.361.000.3.1.90.04 ..... R$108.731,96
02.13.10.301.9016.2.361.000.3.1.90.13 ..... R$ 21.806,49
02.13.10.301.9016.2.361.000.3.1.90.94 ..... R$ 5.494,26
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.04 ..... R$148.379,97
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.13 ..... R$ 31.743,32
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.94 ..... R$ 13.577,94

02.13.10.301.9016.2.363.000.3.1.90.04 ..... R$ 48.833,26
02.13.10.301.9016.2.363.000.3.1.90.13 ..... R$ 9.805,24
02.13.10.302.9016.2.365.000.3.1.90.04 ..... R$ 6.907,53
02.13.10.302.9016.2.365.000.3.1.90.13 ..... R$ 1.416,06
Sub-total ..... R$422.843,81

TOTAL: ..... R$433.128,58

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.39 ..... R$ 2.880,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.306.9021.2.392.000.3.3.90.32 ..... R$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.782.9019.1.154.000.4.4.90.52 ..... R$ 135,00
02.08.26.782.9019.2.330.000.3.3.90.39 ..... R$ 1.269,77
Sub-total ..... R$ 1.404,77

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.396.000.3.3.90.14 ..... R$ 2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.360.000.3.3.90.36 ..... R$ 21.483,50
02.13.10.301.9016.2.360.000.3.3.90.47 ..... R$ 4.664,28
02.13.10.301.9016.2.361.000.3.3.90.36..... R$114.226,22
02.13.10.301.9016.2.361.000.3.3.90.47 ..... R$ 21.80,49
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.36 ..... R$161.957,91
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.47 ..... R$ 31.743,32
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.36 ..... R$ 48.833,26

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.47 ..... R$ 9.805,24
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.36 ..... R$ 6.907,53
02.13.10.302.9016.2.365.000.3.3.90.47 ..... R$ 1.416,06
Sub-total ..... R$422.843,81

TOTAL: ..... R$433.128,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.938 de 28/02/2019 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.921/2018

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 28 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:918C520C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4937/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.937 – 28/02/2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida no art. 7º da Lei Municipal nº 2.885, de 13/07/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos para as dotações especificadas neste Decreto, os seguintes valores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.1.90.94
..... R$ 2.192,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9010.2.405.000.3.1.90.04 .....
R$ 3.786,65
02.06.12.122.9010.2.405.000.3.1.90.94.....
R$ 2.791,39
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.94 .....
R$ 158,72
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.94 .....
R$ 2.585,14
02.06.12.361.9012.2.409.000.3.1.90.13 .....
R$121.353,79
02.06.12.361.9012.2.409.000.3.1.90.16 .....
R$ 1.735,58
02.06.12.365.9027.2.409.000.3.1.90.13 .....
R$ 39.855,34
02.06.12.365.9027.2.409.000.3.1.90.16 .....
R$ 258,32
02.06.12.361.9012.2.409.000.3.1.90.04 .....
R$ 40.405,84
02.06.12.361.9012.2.409.000.3.1.90.13 .....
R$ 39.673,71
02.06.12.361.9012.2.409.000.3.1.90.16 .....
R$ 7.231,12
Sub-total ..... R$259.835,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.1.90.94 .....
R$ 8.889,29

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.94 .....
R$ 12.217,43

02.08.15.452.9019.2.326.000.3.1.90.94 .....
R$ 4.831,28
Sub-total ..... R$ 17.048,71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.302.9015.2.371.000.3.1.90.94 .....
R$ 1.913,58
02.09.10.302.9015.2.372.000.3.1.90.94 .....
R$ 8.568,01
Sub-total ..... R$ 10.481,59

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.396.000.3.1.90.94 .....
R$ 2.075,98
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.1.90.94 .....
R$ 2.283,58
02.10.08.244.9022.2.396.000.3.1.90.13 .....
R$ 586,50
Sub-total ..... R$ 4.946,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.1.90.94 ..... R$ 4.211,65
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.94 ..... R$ 5.364,78
02.15.17.512.9017.2.355.000.3.1.90.94 ..... R$ 1.879,31
Sub-total ..... R$ 11.455,74

TOTAL:
.....
R$314.849,45

Art. 2º - A transferência prevista no artigo 1º deste Decreto, é realizada a partir da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.1.90.11
..... R$ 2.192,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9010.2.405.000.3.1.90.11 ..... R$ 6.578,14
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.04 ..... R$ 158,72
02.06.12.365.9011.2.471.000.3.1.90.04 ..... R$ 2.585,14
02.06.12.361.9012.2.409.000.3.1.90.11 ..... R$210.400,04
02.06.12.365.9027.2.409.000.3.1.90.11 ..... R$ 40.113,66
Sub-total ..... R$259.835,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.1.90.04
..... R$ 8.889,29

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.04
..... R$ 12.217,43
02.08.15.452.9019.2.326.000.3.1.90.04
..... R$ 4.831,28
Sub-total ..... R$ 17.048,71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.302.9015.2.371.000.3.1.90.04 ..... R$ 1.913,58
02.09.10.302.9015.2.372.000.3.1.90.04 ..... R$ 8.568,01
Sub-total ..... R$ 10.481,59

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.396.000.3.1.90.04 ..... R$ 2.075,98
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.1.90.04 ..... R$ 2.283,58
02.10.08.244.9022.2.396.000.3.1.90.04 ..... R$ 586,50
Sub-total ..... R$ 4.946,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.1.90.11
..... R$ 4.211,65
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.04
..... R$ 5.364,78
02.15.17.512.9017.2.355.000.3.1.90.04
..... R$ 1.879,31
Sub-total ..... R$ 11.455,74

TOTAL:
.....
R$314.849,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.937 de 28/02/2019, está de acordo com o que determina a Lei Municipal nº 2.885 de 13/07/2018.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 28 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:8F5688EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 036/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº036/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

CREDENCIAMENTO Nº001/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE 05 VAGAS REMANESCENTES, SENDO DUAS DE MOTO-TAXI E 03 DE MOTO-FRETE .
Fica classificado FERNANDO RENI DE OLIVEIRA como MOTOTAXISTA.

Arcos, 27 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEXEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº036/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

CREDENCIAMENTO Nº001/2019

Objeto: CREDENCIAMENTO DE 05 VAGAS REMANESCENTES, SENDO DUAS DE MOTO-TAXI E 03 DE MOTO-FRETE .

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 036/2019, Inexigibilidade nº 003/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação ao licitante classificado FERNANDO RENI DE OLIVEIRA na vaga de MOTOTAXISTA

Arcos, 27 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEXEIRA
Prefeito Municipal

NUMERAÇÃO DO CLASSIFICADO

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE MOTOTAXISTA E MOTOFRETISTA Nº 036/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2019
CREDENCIAMENTO Nº001/2019

PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DOS MOTOTAXISTAS , a saber: **02 autorizações para MOTOTAXISTA;e 03 autorizações para MOTOFRETISTA.**

NUMERAÇÃO DO CLASSIFICADO NO PROCESSO CITADO:

FERNANDO RENI DE OLIVEIRA NUMERO **42**

Arcos, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B5434238

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -VIGILANCIA SANITARIA

ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÕES

Visando facilitar a consulta pelo cidadão, setor regulado e das Vigilâncias Sanitárias dos municípios e Unidades Regionais de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais disponibiliza abaixo e em ordem cronológica, as publicações das Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais (NGC), dando maior agilidade na tramitação de informações que visam a proteção da saúde da população.
Informo que em atendimento as notificações abaixo relacionadas, todos estes produtos devem ser interditados cautelarmente:

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produtos Irregulares

Resolução Específica nº : 00756/2019
Publicado no DOU:26/03/2019
Empresa: As Ervas Curam Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 79.634.572/0001-82
Produto/Lote:FLOR DA NOITE COMPOSTA - 500 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 50,FLOR DA NOITE COMPOSTA - 500 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 50,FLOR DA NOITE COMPOSTA - (0,1+0,04+0,04+0,02)ML/ML TINT CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED,GARRA EC - 500 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 50,AGRITOSS - 0,2ML/ML TINT CT FR VD AMB X 100ML + CP MED,AGRITOSS - 0,15 ML/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100ML + CP MED,AGRITOSS - 0,15ML/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED,HEPATOPLANTAS - 0,2 ML/ML TINT CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED,TANACETO EC - 500 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 50
Resolução Específica nº : 00753/2019
Publicado no DOU:25/03/2019
Empresa: Erva MED
Produto/Lote:AGUARDENTE ALEMÃ COMPOSTA
Resolução Específica nº : 00753/2019
Publicado no DOU:25/03/2019
Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A. CNPJ: 60.665.981/0001-18
Produto/Lote:DIGESTINA - 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 / Lote: 1808123. Val. 03/2020
Resolução Específica nº : 00753/2019
Publicado no DOU:25/03/2019
Empresa: Joselaine Aparecida Poltoraki - Luana Produtos Naturais - CNPJ: 24113866000177
Produto/Lote:LI DA DAIDAIHUA
Resolução Específica nº : 00753/2019
Publicado no DOU:25/03/2019
Empresa: Fonte Life Gold. CNPJ: 22763443000198
Produto/Lote:FINE NATURE
Resolução Específica nº : 00753/2019
Publicado no DOU:25/03/2019
Empresa:EMS S/A. CNPJ: 57.507.378/0003-65
Produto/Lote:ESPIRONOLACTONA - 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 / Lote: 0L5221
Resolução Específica nº : 00753/2019
Publicado no DOU:25/03/2019
Empresa: Luis Eduardo Araújo Barros - Produtos Importados. CNPJ: 27075649000128
Produto/Lote:LI DA DAIDAIHUA
Resolução Específica nº : 00753/2019
Publicado no DOU:25/03/2019
Empresa: Geolab Indústria Farmacêutica S/A. CNPJ: 03.485.572/0001-04
Produto/Lote:DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA - 2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 120ML + COP / Lote: 1810655

Resolução Específica nº : 00753/2019
Publicado no DOU:25/03/2019
Empresa: Farmácia Drogaminas de Caxambu. CNPJ: 23167927000205
Produto/Lote: Todos os produtos
Resolução Específica nº : 00693/2019
Publicado no DOU:21/03/2019
Empresa: Biocarb Indústria Química Ltda. CNPJ: 00242646000185
Produto/Lote: Todos os produtos
Resolução Específica nº : 00693/2019
Publicado no DOU:21/03/2019
Empresa: Biocarb Indústria Química Ltda. CNPJ: 00242646000185
Produto/Lote:MALATOL PRONTO USO 500 SPRAY,MATA BARATAS ATACK,RATICIDA RATICID,ATACK MATA FORMIGAS GEL,GLIFOSATO MATA MATO PRONTO USO 1L,GLIFOSATO BIOCARB 1 L,GLIFOSATO BIOCARB 100 ML,INSETICIDA PM PREMIUM PLUS,TROFFÉU
Resolução Específica nº : 00693/2019
Publicado no DOU:21/03/2019
Empresa: Desconhecida
Produto/Lote:MÁSCARA HIDRATANTE HIDRA MAIS ARGAM E MACADÂMIA DRESS HAIR PROFISSIONAL
Resolução Específica nº : 00693/2019
Publicado no DOU:21/03/2019
Empresa: Biocarb Indústria Química Ltda. CNPJ: 00242646000185
Produto/Lote:GLIFOSATO PRONTO USO BIOCARB 500 ML / Lote:19076
Resolução Específica nº : 00688/2019
Publicado no DOU:20/03/2019
Empresa: Cutis Real Cosméticos Ltda. CNPJ: 57000994000163
Produto/Lote:Máscara tonalizante exotics colors
Resolução Específica nº : 00688/2019
Publicado no DOU:20/03/2019
Empresa: Resitech Brazilin Quality Group Ltda. CNPJ: 03477629000115
Produto/Lote: Todos os saneantes
Resolução Específica nº : 00688/2019
Publicado no DOU:20/03/2019

Empresa: Rosecler Maria Boeira Avelino Comércio e Marketing de Produtos. CNPJ: 30432987000184
Produto/Lote:SILICONE VENCER.VIP
Resolução Específica nº : 00688/2019
Publicado no DOU:20/03/2019
Empresa:UB Cosméticos
Produto/Lote: Pomada negra para massagem
Resolução Específica nº : 00688/2019
Publicado no DOU:20/03/2019
Empresa: Desconhecida
Produto/Lote:RAIO MOSCA
Resolução Específica nº : 00688/2019
Publicado no DOU:20/03/2019
Empresa:Dôterra cosméticos do Brasil Ltda. CNPJ: 22092327000
Produto/Lote:DÔTERRA ÓLEO ESSENCIAL LAVENDER,DÔTERRA ÓLEO ESSENCIAL LEMON,DÔTERRA ÓLEO ESSENCIAL PEPPERMINT,DÔTERRA MIX DE ÓLEOS ESSENCIAIS ON GUARD
Resolução Específica nº : 00688/2019
Publicado no DOU:20/03/2019
Empresa: Desconhecida
Produto/Lote: Natublond escova progressiva,Naturale escova progressiva
Resolução Específica nº : 00689/2019
Publicado no DOU:20/03/2019
Empresa:OM Química Indústria e Comércio de Produtos Químicos Limitada. CNPJ: 65533358000125
Produto/Lote:REVITAPLAST / Anteriores a 21/12/2018,ECO BRILHO / Anteriores a 18/12/2018,IMPERSHINE / Anteriores a 18/12/2018,LIMPA VIDROS - LV 10 / Anteriores a 18/12/2018,ODORIZANTE SHINE WAX / Anteriores a 24/12/2018
Resolução Específica nº : 00690/2019
Publicado no DOU:20/03/2019
Empresa: Kenko Patto Photon Indústria e Comércio Ltda. E. CNPJ: 21054900000191
Produto/Lote: Aparelho eletromagnético KENKOBIO
Resolução Específica nº : 00690/2019
Publicado no DOU:20/03/2019
Empresa: Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda. CNPJ: 01.057.428/0002-14
Produto/Lote: Seringa Descartável Descarpack / Lote: SSLLAA0019
Resolução Específica nº : 00691/2019
Publicado no DOU:20/03/2019
Empresa:EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.967.408/0001-98
Produto/Lote:KPS-1 Solução para perfusão de rins / Lotes a partir de 23/10/2017,SPS-1 Solução de estocagem estática / Lotes a partir de 23/10/2017
Resolução Específica nº : 00691/2019
Publicado no DOU:20/03/2019
Empresa: Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA
Produto/Lote: Teste Rápido Chikungunya IgM Bahiafarma,Teste Rápido Dengue IgG/IgM Bahiafarma
Resolução Específica nº : 00691/2019
Publicado no DOU:20/03/2019
Empresa:CMS Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 03.301.390/0001-28
Produto/Lote: Squid - Sistema Embólico Líquido
Resolução Específica nº : 00691/2019
Publicado no DOU:20/03/2019
Empresa: Acmed Hospitalar Ltda ME. CNPJ: 12700858000
Produto/Lote: Cama FAWLER ACM (todos os modelos) / Lotes a partir de 01/01/2001

Arcos, 28 de março de 2019.

ISMERALDINO BEIRIGO DA SILVA
Supervisor – VISA/ARCOS-MASP 156098-0

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BE0B183B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para a e futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de alinhamento e balanceamento, para atender à Frota Municipal. A sessão pública acontecerá no dia 10 de abril, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32. 3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 28 de março de 2019

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:6DB5DFF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto deste pregão é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha em atendimento às Secretariais Municipais. A sessão pública acontecerá no dia 11 de abril de 2019, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 28 de março de 2019.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:403E83F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 013/2019. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de Cadeira de Rodas e Prótese Ortopédica. Contratada: Contrato nº 027/2019 – ORTOJUF-NUCLEO DE REABILITAÇÃO ORTOPEDICA LTDA – CNPJ: 10.838.734/0001-06, R$ 11.100,00

(onze mil e cem reais). Vigência do Contrato: 27/03/2019 a 31/12/2019.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

27/03/2019.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:C656E328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇAO/HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 106/2017 - PREGÃO 032/2017

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE A ATA/ LISTAGEM DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTATADA NO MESMO:

Fornecedor	Valor Total	Situação
04608 - RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP	R$ 2.694,10	Vencedor
11786 - PRO-EDUCÇÃO COMERCIO LTDA	R$ 924,30	Vencedor
20504 - CENTRO OESTE COMERCIO EIRELI - ME	R$ 704,00	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:06EAE6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EXTRATO AO CONTRATO 058/2017 - PROCESSO 178/2017 - INEXIGIBILIDADE 014/2017

O Município de Barroso torna público extrato ao contrato 058/2017.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - CNPJ: 03.447.242/0001-16

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SENAC MINAS.

Valor: R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:6E7A620D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO 081/2018 - PROCESSO 033/2018 - PREGÃO 015/2018

O Município de Barroso torna público extrato ao contrato 081/2018.
CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.04.175/0001-38

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS PEUGEOT BOXER VAN 330-M 2.3-16V HDI 16 LUGARES-DIESEL 04 P-PLACAS OPC9751, OPC5982 E OPC 9749 E HONDA BIZ PLACA OPK 3464, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 221

VALOR: R$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:DF5288EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ERRATA AO PROCESSO 041/2019 - PREGÃO 014/2019

O Município de Barroso, torna publico a **ERRATA 06/2019,** referente ao Processo Licitatório 0041/2019, Pregão Presencial: 0014/2019.
Não será necessário a Apresentação dos seguintes documentos:
9 - PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

9.3 – Os pneus recapeados objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas exigidas por lei. A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do Licitante participante.
1.1 – No final da vida útil do produto, a empresa deverá comprometer-se a retirar o pneu recapeado e dar uma destinação final, conforme estabelecido pelas normas do INMETRO e/ou outra legislação especifica de tratamento de resíduos indicada, se houver. O fornecedor será informado e terá um prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, para retirada das carcaças residuais (pneu descartado) no local indicado.

ANEXO V

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

03 – Certificação do INMETRO dos produtos ofertados.

Barroso, 28/03/2019.

CELIANA VENTURA PONTES

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:525ADC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2019 - PROCESSO 044/2019

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação para ADQUIRIR MEDICAMENTO POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL, PROCESSO 8752320188130059

FARMACLASS DELIVERY MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.725.429/0001-62

Ficha Orçamentária: 401

Valor Total: R$ 12.799,00 (doze mil setecentos e noventa e nove reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:C549884A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 230/2017 - PREGÃO 093/2017

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE A ATA/ LISTAGEM DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTATADA NO MESMO:

Fornecedor	Valor Total	Situação
02164 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 11.843,63	Vencedor
03351 - REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4.543,68	Vencedor
04851 - DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA	R$ 18.745,80	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:7EA1E5BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE (MG), por intermédio da Presidente da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Chamamento Público n.º: 001/2019, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar termo de colaboração para execução de serviços vinculados à área de saúde pública, Gestão de serviços de saúde no Hospital Municipal Jaques Gonçalves Pereira, cujo qual redundou, após os tramites processuais devidos, na homologação e aptidão à assinatura do Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO DE IPANEMA, sob o valor total de R$ 3.369.600,00 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais) para uma execução em 12 (doze) meses, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Os documentos relacionados ao procedimento encontram-se disponíveis no Paço Municipal. Belo Oriente (MG), 27 (vinte e sete) de Março de 2019.

EVANICE MEIRE DE MENEZES CARVALHO
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:71DFFBAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Chamada Pública nº 01/2019. Objeto: Credenciamento de fornecedoresindividuais, grupos formais e informais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, para posterior aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Credenciamento: de 01/04 a 22/04/2019. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes/chamadapublica. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:C196803B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 53_2019 RAFAEL

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 53/2019 – Contratado: Rafael Alves Soares dos Santos CPF n° 119.043.476-81 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 11/2019, Inexigibilidade de licitação 01/2019 Chamada pública 01/2019.

Brasilândia de Minas MG 28 de março de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

RAFAEL ALVES SOARES DOS SANTOS
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:CD45807A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Edital Chamada Pública n° 01/2019, o Município de Brasilândia de Minas - MG torna publico que no dia 12 de Abril de 2019, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Chama Pública n° 01/2019 em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 38/2009, Resolução 26/2013 do Ministério da Educação, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. (38) 3562-1202 no endereço eletrônico licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 10 de março de 2019

CAMILA SANTANA ALVES.
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria n° 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:2811E1C5

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 50/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda – CNPJ sob o Nº 03.691.134/0001-94. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação de Vigência do Contrato n° 50/2018 pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 02 de setembro de 2018, para assim assegurar a plena execução do referido contrato. Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato n° 50/2018, não atingidas por este Termo Aditivo.

Brasilândia de Minas MG, 31 de agosto de 2018.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:33120537

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 50/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda – CNPJ sob o Nº 03.691.134/0001-94. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação de Vigência do Contrato n° 50/2018 pelo prazo até 31 de dezembro de 2019 contados a partir do dia 02 de Janeiro de 2019, para assim assegurar a plena execução do referido contrato. Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato n° 50/2018, não atingidas por este Termo Aditivo.

Brasilândia de Minas MG, 02 de Janeiro de 2019.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5EAB7B4C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO 13_2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 13/2019, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 10 de abril de 2019, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário", para registro de preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de 01 patrulha mecanizada (01 trator agrícola e 01 roçadeira de arrasto). Recursos Oriundos do contrato de repasse MAPA/CAIXA 847548/2017 PROCESSO 2690.1042544.99/2017 e o Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 28 de março de 2019,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 008/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:675C53F0

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 53_2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 53/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA MARLENICE LEMOS DA SILVA DIAS-EPP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS -MG, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à PRAÇA CIVICA 141 – BELA VISTA – CEP -38.779-000, Inscrita no CNPJ - 01.602.009/0001-35 neste instrumento representado pelo seu Prefeito MUNICIPAL, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Maria Helena Alquimim 146 Bairro - Porto nesta cidade de BRASILÂNDIA DE MINAS (MG), portador da CI M.3.734.651, SSPMG e CPF: 533.201.156-34.

CONTRATADO: MARLENICE LEMOS DA SILVA DIAS EPP estabelecida à Rua Lindorifo Batista, nº 570, Bairro Centro na cidade de Brasilândia de Minas MG CEP 38779-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 68.529.072/0001-64, neste instrumento representado pela sócia administradora a Senhora Marlenice Lemos da Silva Dias, portadora do CPF 373.375.481-68 e RG 8.821.665 SSP/MG.

As partes acima qualificadas celebrem o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – DO OBJETO
1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração no quantitativo dos itens de nº 062 Cenoura Kg, 288 Rodo Plástico 50cms c/ 02 borrachas e cabo de madeira, 305 Álcool 92,8% caixa com 12unds e 306 Saco para lixo 10x1 50lts, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas décima nona e vigésima primeira do contrato administrativo de n° 53/2015, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:
2.1 – Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato n° 53/2018, não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estar acorde, firma CONTRATANTE e CONTRATADA perante 02 (duas) testemunhas o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 06 de novembro de 2018.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

MARLENICE LEMOS DA SILVA DIAS EPP
Contratada

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:1A54F7AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 003/2019

Inexigibilidade nº 014/2018 – Processo Licitatório nº 399/2018. Empresa ADPM- Administração Pública para Município LTDA. Valor: R$ 163.006,12(cento e sessenta e três mil, e seis reais e doze centavos). Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Auditoria e Consultoria Contábil, Orçamentária e Financeira. Vigência do Contrato: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:E7D2288C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 125/2019

Pregão Presencial nº 006/2019 – Processo Licitatório nº 005/2019. Empresa: Leandro Moreira dos Santos. Valor: R$52.668,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais). Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, linha n°34. Vigência do Contrato: 07 de março de 2019 a 13 de dezembro de 2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:499B06D9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 126/2019

Pregão Presencial nº 006/2019 – Processo Licitatório nº 005/2019. Empresa: Edson da Silva Oliveira. Valor: R$54.020,00 (cinquenta e quatro mil e vinte reais). Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, linha n°50. Vigência do

Contrato: 07 de março de 2019 a 13 de dezembro de 2019. Buritis – MG. Sérgio

AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F8441309

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 134/2019

Tomada de Preço nº 002/2019 – Processo Licitatório nº 039/2019. Empresa: Aelton Vieira. Valor: R$ 15.356,66(quinze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Condutor de Transporte. Vigência do Contrato: 12 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:BB960420

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 300/2018

Processo Licitatório nº 065/2018. Empresa: MAPPA Engenharia LTDA. Contratação de empresa especializada para execução de Construção de Quadra Poliesportiva, no Distrito de São Pedro do Passa Três, neste município de Buritis-MG; conforme Contrato de Repasse nº 835765/2016. Fica prorrogada a vigência no período de 01/04/2019 a 27/09/2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:19942917

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2018

Processo Licitatório nº 079/2018. Empresa: Vanderlei Lopes Rodrigues. Contratação de Veículos Para Transporte Escolar. Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:35BA7280

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 040/19 – Pregão Presencial n.º 015/19***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades esportivas no município. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as empresas: ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP***, inscrita no CNPJ n.º *01.255.291/0001-21*, no valor total registrado de R$ 6.092,30 (Seis Mil, Noventa e Dois Reais e Trinta Centavos); ***EJM COMERCIO E ESPORTES LTDA ME***, inscrita no CNPJ n.º *18.864.858/0001-60*, no valor total registrado de R$ 17.937,40 (Dezessete Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos); ***RODRIGO TOLOSA RICO***, inscrita no CNPJ n.º *00.868.882/0001-01*, no valor total registrado de R$ 23.422,45 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos); e ***AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º *18.905.288/0001-09*, no valor total registrado de R$ 12.403,30 (Doze Mil, Quatrocentos e Três Reais e Trinta Centavos), perfazendo o valor total registrado em processo de R$ 59.855,45 (Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Cachoeira de Minas, 28 de Março de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:8F506A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 055/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 055/19. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de manutenção em 15 (quinze) relógios de pontos eletrônicos.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 04.672.602/0001-46, no valor total de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Cachoeira de Minas, 28 de Março de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:3C750102

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 050/19 – Pregão Presencial n.º 016/19*** contratação de empresa especializada para prestar serviços de suporte técnico e consertos no parque de equipamentos de informática e cabeamento de rede lógica do município. Encerrada a negociação foi aberto o envelope de *"Documentação Para Habilitação"* verificando-se que a empresa ***SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 29 (Vinte e Nove) de Março de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas) para adjudicação do valor global do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 28 de Março de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:A96598B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 021/19***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de serviços de transporte coletivo para manutenção das atividades do setor de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer e do setor de Indústria, Comercio, Agropecuária e Meio Ambiente. A data da realização do certame será no dia 09 de Abril de 2019 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 28 de Março de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:EEC54B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 008/19 – Pregão Presencial n.º 013/19*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP* para aquisição de material médico-hospitalar para uso nos serviços das unidades básicas de saúde do município. A empresa ***VALE COMERCIAL EIRELI*** manifestou que tinha interesse no ***ITEM 005*** e que fosse mantido o último lance proferido na sessão anterior neste item. Conforme manifestação via *e-mail*, documento este anexado ao processo. Fica convocada a empresa ***VALE COMERCIAL EIRELI*** para apresentação de amostra do ***ITEM 005*** no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 01 (Um) de Abril corrente ano. A amostra deverá ser entregue na Sala de Licitações do município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 28 de Março de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:A208B423

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº. 014, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre os preços dos serviços prestados pelo Município de Cachoeira Dourada-MG pela utilização de veículos de passageiros e equipamentos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no art. 17 também da Lei Orgânica Municipal e art. 154, IX da Lei Complementar Municipal nº. 02, de 30 de dezembro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre os preços públicos dos serviços prestados pelo Município de Cachoeira Dourada, com utilização de máquinas e equipamentos.

Art. 2º Os preços dos serviços prestados pelo Município de Cachoeira Dourada, com utilização de caminhão, máquinas e equipamentos são os constantes no Anexo I, deste Decreto.

§ 1º A solicitação deverá ser feita através de requerimento a ser protocolado na Secretaria Municipal de Transporte Estradas e Rodagens ou Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente, conforme o caso.

§ 2º Deferida a solicitação, deverá o solicitante recolher, previamente à execução do serviço, o valor do preço público estipulado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 3º A execução do serviço solicitado através do requerimento previsto no § 2º do art. 2º dependerá, sempre, da disponibilidade dos maquinários, equipamentos e caminhões, utilizados na oportunidade para dar continuidade dos trabalhos, sem prejuízo dos serviços públicos de responsabilidade do Município.

§ 1º Salvo o disposto no caput, as solicitações serão atendidas na ordem de protocolo dos requerimentos e dentro dos 30 (trinta) dias posteriores ao deferimento, conforme agendamento a ser feito pela Secretaria Municipal de Transporte, Estradas e Rodagens ou Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

§ 2º Na impossibilidade de ser executado o serviço dentro do prazo previsto no parágrafo anterior, será devolvido ao solicitante o valor depositado previamente, a não ser que continue desejando a execução do que foi solicitado.

Art. 4º Os veículos e os maquinários disponibilizados somente poderão ser conduzidos e operados pelos servidores municipais com tais funções.

Art. 5º O Município não assumirá qualquer risco ou responsabilidade pelo emprego do maquinário ou de seus servidores quando na execução dos serviços solicitados.

Art. 6º O interessado se responsabilizará pelos danos eventualmente causados ao Município, a seus servidores ou a terceiros decorrentes da execução do serviço.

Parágrafo único. No ato do requerimento do serviço, o interessado deverá firmar termo de responsabilidade pela execução do serviço, conforme modelo constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 7º O transporte de mercadorias e objetos através de caminhão somente poderá ser deferido e realizado dentro de uma distância máxima de 200 (duzentos) quilômetros da sede do Município, dentro do estado de Minas Gerais.

§ 1º O transporte de mercadorias e objetos se destinará exclusivamente ao transporte de areia, terra, pedra brita, cascalho, madeira e mudanças.

§ 2º O transporte de areia, terra, pedra brita e cascalho, somente será deferida para transporte de, no mínimo, 5m³ (cinco metros cúbicos) das referidas mercadorias.

§ 3º O transporte de mudança residencial somente será deferido mediante apresentação de avaliação socioeconômica do requerente, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, atestando sua hipossuficiência financeira, hipótese em que será dispensado o pagamento da tarifa estabelecida no Anexo I deste Decreto.
§ 4º Pequenos transportes, serviços e mudanças dentro da área urbana do Município, que não excedam a 1 (uma) hora de trabalho, poderão ser realizados independentemente do recolhimento das tarifas estabelecidas no Anexo I, a critério da Secretaria Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens.

Art. 8º A utilização dos maquinários e equipamentos solicitados somente poderá ser deferida até o máximo de 5 (cinco) horas de trabalhos, devendo ser recolhido, em qualquer hipótese, o valor

mínimo correspondente a 1 (uma) hora de trabalho, exceto o disposto no art. 7º, §§ 3º e 4º e art. 11 deste Decreto.

§ 1º Para os fins deste Decreto compreende-se como maquinários e equipamentos os tratores, retroescavadeira, motoniveladora, e outros similares, bem como seus respectivos acessórios, de propriedade do Município de Cachoeira Dourada-MG.

§ 2º A utilização de maquinários e equipamentos somente será permitida dentro dos limites territoriais do município de Cachoeira Dourada-MG.

Art. 9º Nova execução dos serviços mencionados nos arts. 7º e 8º somente poderá ser atendida desde que decorridos 1 (um) mês da execução do serviço anteriormente solicitado.

Art. 10 Os serviços de que tratam este Decreto não poderão ser utilizados para fins comerciais, nem por pessoas físicas ou jurídicas exploradoras de atividades afins ao serviço requisitado.

Art. 11 O requerente, enquanto for beneficiário do Programa Bolsa Família do Governo Federal, que comprovar hipossuficiência financeira, mediante avaliação socioeconômica emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ficará isento das tarifas previstas no Anexo I.

Art. 12 Os preços constantes do Anexo I deste Decreto serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

Art. 13 Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 07 dias do mês de março de 2019**; 231º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 131º da República, e 57º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

AILTON ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Transporte, Estradas e Rodagens

VALDO CESAR FERREIRA RAMOS
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I – TABELA DE PREÇOS

Maquinários e Equipamentos (mínimo de 1 hora)
Trator.....R$ 80,00
Retroescavadeira .....R$ 85,00
Motoniveladora .....R$ 85,00
Caminhão – até 200 quilômetros da sede .....R$ 1,00/km

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, residente e domiciliado na Rua/Av. _____, nº _____, bairro _____, na cidade de Cachoeira Dourada-MG, pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, me responsabilizo integralmente pelos danos eventualmente causados ao Município, a seus servidores ou a terceiros decorrentes da execução do serviço ora solicitado, nos termos do art. 17 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º do Decreto nº. 014 de 07 de março de 2019.

Cachoeira Dourada-MG, ___ de _____ de _____.

_____
Nome/assinatura

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:E71FFF6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DE FORNECIMENTO DE PROCESSO Nº 27/2017

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DE FORNECIMENTO DE PROCESSO Nº 27/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajuri-MG
CONTRATADA:JUACY OLIVEIRA DE FREITAS
SEGUNDO TERMO ADITIVOAO CONTRATO 27/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI E O PROFISSIONAL JUACY OLIVEIRA DE FREITAS – CRC: MG-075353/O-0.
DOTAÇÃO: 3.3.90.36.00.2.03.01.04.122.0002.2.0020 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
A CONTRATANTE E A CONTRATADA, DE COMUM ACORDO, COM BASE NO INCISO II, DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E A CLAUSULA NONA DO CONTRATO 27/2017, RESOLVEM PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12(DOZE) MESES, ATÉ O DIA 27 DE MARCO DE 2020.

Cajuri- MG, 28/03/2019.

ES DE CONTABILIDADE

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:FB226CE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00010 - CREDENCIAMENTO DE MÉDICO GINECOLOGISTA

Prefeitura Municipal da Campanha, CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público Processo Licitatório n° 00038/2019 – Modalidade: ***CREDENCIAMENTO*** - Inexigibilidade n° 00010/2019 – ***Objeto***: **credenciamento de pessoa jurídica de profissional médico ginecologista obstetra** - ***Dotação***: 2019 - Red - 360 - 02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.39.00 ***Período***: 04/04/2019 a 10/04/2019. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – E-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 28 de março de 2019.

SILVANO DOMINGOS DASILVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:6E930183

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
INEXIGIBILIDADE N° 00010/2019 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo 00038/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2019, a fim de que se proceda ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE PROFISSIONAL MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA,** totalizando um total estimado de **R$ 63.576**(sessenta e três mil e quinhentos e setenta e seis reais , anual.

Campanha/MG, 28 de março de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3A59C482

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4195 / 2019

PORTARIA Nº 4195 / 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS SANITÁRIOS COMO REPRESENTANTES DA VISA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Artigo 200, Inciso I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal e com o Artigo 18, Inciso IV, alínea b. da Lei Federal n° 8080/1990,
RESOLVE:
Art. 1º - *Nomear e Designar os fiscais sanitários municipais abaixo relacionados como representantes da VISA para o exercício de 2019, sob a coordenação do primeiro membro:*

ISAC CARVALHO JÚNIOR – CPF 524.418.576-49
Fiscal Sanitário

ELIANE MARIA DE PÁDUA ANDRADE – CPF 011.817.036-89
Fiscal Sanitário

FABIANA FERREIRA RODRIGUES – CPF 070.478.596-08
Fiscal Sanitário

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4072 /2018*

CUMPRA-SE.

Campanha, 25 de março de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:713E21E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO Nº 035/2019 – DISPENSA Nº 003/2019.

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Processo nº 035/2019 – Dispensa nº 003/2019. RATIFICA a dispensa de licitação, que tem por finalidade a prestação de serviços públicos de abastecimento de água na Sede Municipal e da Localidade de Posses, através da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, CNPJ 17.281.106/0001-03, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.798, de 07 de outubro de 2014, alterada pela Lei nº 1.828, de 09 de setembro de 2015. Fundamentação Legal: Art. 24, Inc. XXVI da Lei Federal 8.666/93. Do valor: justificamos que o Contrato de Programa a ser celebrado não apresenta valor, pois a prestação dos serviços será custeada por meio de tarifa paga pelos usuários e arrecadação diretamente pela Contratada.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:D2C28C78

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO 025/2019 – INEXIGIBILIDADE 001/2019 – CHAMADA PÚBLICA 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG: Processo 025/2019 – Inexigibilidade 001/2019 – Chamada Pública 001/2019 - O Chefe do Executivo no uso de suas atribuições legais resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação com Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal 8666/93. Objeto: Credenciamento de glebas de terras para extração de cascalho in natura, denominadas; Sítio Vangloria, com matrícula nº 15.785 – Livro nº 2H-2, folha 058, propriedade de Genésio Jacinto, portador do CPF 172.942.906-87. Valor unitário: R$ 2,08 (dois reais e oito centavos) o metro cúbico do cascalho in natura.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:D74954CF

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 097/2018 – PREGÃO 066/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato de Aditivo – Procedimento Licitatório 097/2018 – Pregão 066/2018. Objeto: Adequar à quilometragem da linha 020/2018. Segundo Termo Aditivo _SL115/2018_Luiz Fernando Sobral 08130771683, linha 020_2018 de 50,1km para 58,1km diários. Vigência: De sua assinatura 22/03/2019 até 31/07/2019 (1º Semestre 2019).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:C58B2A5A

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 007/2019 – PREGÃO 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato de Aditivo – Procedimento Licitatório 007/2019 – Pregão 007/2019. Objeto: Adequar à quilometragem das linhas 07/2018 e 054/2018. Primeiro Termo Aditivo _SL010/2019_ MSJ Transportes Ltda, linha 07_2018 de 91,2km para 99,2km diários e Primeiro Termo Aditivo _SL012/2019_ Jean Henrique da Silva Dozza 11967639680, linha 54_2018 de 70,0km para 72,5km diários. Vigência: De sua assinatura 22/03/2019 até 31/07/2019 (1º Semestre 2019).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:F87B846B

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 022/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 020/2019 – SRP 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório 022/2019 - Pregão Presencial 020/2019 – SRP 013/2019. Objeto: Registro de preços de móveis, eletrodomésticos e utensílios, os quais serão destinados a atender a demanda dos serviços/ trabalhos executados pelos solicitantes. Contratados: ARP_SL048/2019_Achei Industria de Móveis para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.221.047/0001-97, no valor total de R$ 51.040,00 (cinquenta e um mil e quarenta reais); ARP_SL049/2019_Adriane Elias Bueno - ME, inscrita no CNPJ nº 10.358.486/0001-98, no valor total de R$ 19.292,00 (dezenove mil, duzentos e noventa e dois reais); ARP_SL050/2019_Fort Móveis Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 26.656.774/0001-69, no valor total de R$ 31.048,30 (trinta e um mil, quarenta e oito reais e trinta centavos); ARP_SL051/2019_M&R Equipamentos e Móveis Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 11.708.655/0001-35, no valor total de R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais); ARP_SL052/2019_MJ Móveis Para Escritório Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 27.933.196/0001-23, no valor total de R$ 24.568,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais); ARP_SL053/2019_ Nelson Alves de Moraes - CPF 442.467.306-53 Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 30.607.224/0001-27, no valor total de R$ 28.694,00 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais); ARP_SL054/2019_ Opportunitat Comércio e Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.178.866/0001-92, no valor total de R$ 45.812,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e doze reais); ARP_SL055/2019_ Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.010.382/0001-58, no valor total de R$ 45.174,00 (quarenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais). Vigência: As atas de registro de preços terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 18/03/2019 até o dia 17/03/2020.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:6CF2EEE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019
TOMADA DE PREÇOS 001/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Processo Licitatório nº 017/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA NO CONJUNTO LAURO FONTOURA NO MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO CONFORME MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.** A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia 15 DE ABRIL DE 2019 as 09:00 horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 29 de março de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:F7502ED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIONº 020/2019, modalidade PREGÃOPRESENCIAL Nº 010/2019, para Registro De Preço Por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos Químicos que Serão Usados no Tratamento da Água da Estação de Tratamento (ETA) da Sede do Município de Capitão Andrade/MG e comunidades. A abertura será dia 11 de abril de 2019 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 01 de abril a 10 de março de 2019, das 07:00 às 13:00 horas Informações tel: (33)3231 - 9124 com

DANNILO ANDRADE
Secretario da CPL.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:2F76C0F8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público o Aviso de Anulação do PROCESSO LICITATÓRIONº 014/2019, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, Menor Preço Por Item. Por intermédio do seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Mais informações poderão ser obtidas, de segunda a sexta feira, das 07:00 às 13:00 horas, Informações tel: (33)3231 - 9124 ou pelo e-mail: licitacaoca@hotmail.com.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:1C49CA85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019
CONTRATO Nº 027/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: RODRIGO DUARTE VIEIRA, RENATO DUARTE VIEIRA E RAFAELA DUARTE VIEIRA OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL MOBILIADO (ANEXO I) PARA ABRIGAR OS ESTAGIÁRIOS DA UFVJM.
VALOR TOTAL: R$ 6.825,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 28/03/2019 a 31/12/2019

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:D6AE7510

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2017

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2017

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PAL Nº 025/2017 -PP Nº 009/2017
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.

CONTRATADA: NETCAR INTERNET TELECOMUNICAÇÃOINFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 11.435.268/0001-72.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES INCLUINDO O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENLACES IP (INTRANET) PARA INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL CARBONITA UTILIZANDO TECNOLOGIA MISTA, FIBRA ÓPTICA, CABO E WIRELESS, E LINKS DE ACESSO INTERNET.
OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL (INSTALAÇÃO DE UM NOVO PONTO COM VELOCIDADE DE 100 MB) COM RESPECTIVO ACRÉSCIMO DE SEU VALOR.
FUNDAMENTO: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR DO ADITIVO: R$ 123,20 (CENTO E VINTE E TRÊSREAIS E VINTE CENTAVOS) MENSAIS
VIGÊNCIA: 28/03/2019.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:7BD397D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2019

ATA DE RP Nº 032/2019 - PAL Nº 024/2019 - PP Nº 014/2019.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: MARIA APARECIDA ROCHA MACHADO CPF 806.628.116-15-ME CNPJ nº 12.117.658/0001-67
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA E HIDRÁULICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS EM POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
VALOR GLOBAL: R$ 245.160,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA:25/03/2019 A 25/03/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:7C54DFF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2019

ATA DE RP Nº 033/2019 - PAL Nº 025/2019 - PP Nº 013/2019.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: GERALDO FAUSTO HONÓRIO– ME CNPJ nº 08.208.199/0001-50
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E SOLDAGEM EM CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
VALOR GLOBAL: R$ 472.265,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA:27/03/2019 A 27/03/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:CE1C379E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO SERVIÇOS ELÉTRICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata – MG, na pessoa do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 017/2019, Pregão Presencial Nº 013/2019, Registro de Preço, cujo o objeto é a contratação de empresa – pessoa jurídica (auto elétrica) para a prestação de serviços elétricos automotivos, hora trabalhada, para a manutenção das maquinas e veículos da frota municipal. Data e horário da seção de entrega dos envelopes de proposta de preço e habilitação: 16/04/2019 às 13:00 horas. Maiores informações e edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 28/03/2019.

ALMIR RESENDE JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:FE6CB1CE

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, TORNA PÚBLICO EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 2º - reequilíbrio econômico financeiro a ata de registro de preço nº 014/2018 alterando o valor unitário do item 33- feijão carioca tipo 1 passando o KG para R$ 9,38 conforme solicitação, Valor deste aditivo: R$ 21.293,44 Detentor da ata: Andorinha Alimentos Ltda EPP, data: 11/02/2019; 1º - acréscimo dos itens 17-abacaxi, 20-maça e 21-laranja à ata de registro de preço nº 05/2019, detentor da ata: Megadec Distribuidora Ltda EPP, Valor deste aditivo: R$ 16.039,78 Data: 14/03/2019; 8º - Reequilíbrio econômico financeiro a ata de registro de preço nº 033/2018 alterando o valor unitário da gasolina comum de R$ 4,66 para R$ 4,88 o litro a partir de 22/03/2019 conforme solicitação, detentor da ata: Auto Posto Carmense Ltda EPP, data: 22/03/2019. **TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS**: 2º - acréscimo de 10 serviços no item 12-serviço de conserto de pneu de retroescavadeira dianteiro, valor deste aditivo: R$ 260,00 Contratado: Jeferson Adão da Silva Pinto, contrato Nº 100/2017 data: 02/01/2019; 5º - prorrogação de prazo ao contrato nº 052/2014, novo prazo: 08/01/2019 a 08/05/2019, valor deste aditivo: R$ 31.003,40 contratado: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, Data: 04/01/2019; 4º - prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativo ao contrato nº 016/2015, contratado: Leonardo Rodrigues Piassi, novo prazo: 11/02/2019 a 10/02/2020, novos quantitativos: 600 serviços, valor deste aditivo: R$ 90.000,00 data: 12/02/2019.

Carmo da Mata, 28/03/2019.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:C5E6DA16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 46/2019 PP Nº. 24/2019 - Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos e suplementos alimentares, visando o atendimento de Ordens Judiciais. Empresas vencedoras: Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, valor R$ 94.837,74; Difarmig Ltda, valor R$ 27.044,80; Equipar Médico e Hospitalar Ltda, valor R$ 289.576,40; Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda, valor R$ 12.032,00 e Total Farma Cajuru Ltda, valor R$ 366.249,40.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:14F26B5D

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 095-2019 - NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO - JORGE ANTÔNIO

PORTARIA Nº. 095/2019

"Nomeia Agente Público Municipal – Providências."

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o **Sr. Jorge Antônio Batista da Silva, CPF: 073.471.656-79,** para exercer o **Cargo Público de Diretor do Departamento de Prestação de Contas, de livre nomeação e exoneração,** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009, alterada pela Lei Complementar nº 091/2017, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 1º de março de 2019.

Carmo do Cajuru, 27 de março de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:54F1CC36

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 094-2019 - NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO - CRISTINA RABELO

PORTARIA Nº. 094/2019

"Nomeia Agente Público Municipal – Providências."

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a **Srª. Cristina Rabelo de Oliveira, CPF: 052.444.746-26,** para exercer o **Cargo Público de Diretor do Departamento de Tesouro, de livre nomeação e exoneração,** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009, alterada pela Lei Complementar nº 091/2017, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 1º de março de 2019.

Carmo do Cajuru, 27 de março de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:43C8A0E9

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 093-2019 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES - SERVIDORES

PORTARIA Nº. 093/2019

"Dispõe Sobre a Concessão de Férias Regulamentares a Servidores Públicos Municipais''.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 111 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru);

RESOLVE:

Art. 1°. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, concede Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Tiago Gomes Fonseca	43.783	01/04/2018 a 01/04/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	30
Marlon César Abreu	3.821	13/03/18 a 13/03/19	22/04/2019 a 21/05/2019	30
Neusa Silva de Souza	535	01/03/2017 a 01/03/2018	22/04/2019 a 06/05/2019	15
Saulo Carvalho Nunes	44.402	10/03/2017 a 10/03/2018	22/04/2019 a 01/05/2019	10
Adriano Castegrine de Souza	3.220	16/03/2018 a 16/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	30
Antônio da Silva	814	08/03/2017 a 08/03/2018	01/04/2019 a 30/04/2019	30
Josiane Aparecida Mariano	44.570	02/07/2017 a 02/07/2018	02/05/2019 a 16/05/2019	15
Sueli Aparecida Barbosa	44.438	01/04/2018 a 01/04/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	30
Eduardo Fonseca de Oliveira	44.327	21/02/2017 a 21/02/2018	15/04/2019 a 29/04/2019	15
Valdirleno Vilela Menezes	44.041	02/01/2018 a 02/01/2019	13/05/2019 a 27/05/2019	15
Warlen Vilela Fonseca	25.859	01/04/2018 a 01/04/2019	22/04/2019 a 01/05/2019	10
Aline Mariane Rabelo de Oliveira	43.827	18/04/2018 a 18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	30

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 26 de março de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:1A2E7873

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº 1263 - 2019 - ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1087 - COMISSÃO ITBI

DECRETO Nº. 1.263/2019

"Altera redação do artigo 1º do Decreto nº 1.087, de 10 de janeiro de 2017".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX e 90, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de substituição dos membros da comissão de avaliação de bens para cálculo de ITBI;
DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º, do Decreto 1.087, de 10 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°. *O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, institui a comissão de avaliação de bens para fins de cálculo de ITBI, composta pelos seguintes membros:*

Valéria Ferreira de Oliveira, ***CPF:*** **695.442.556-72*;***
Jaqueline Mara Rodrigues , CPF: 996.077.436-87;
Isadora Gonçalves de Castro, ***CPF:*** **093.798.036-64*".***

Art. 2°. Fica revogado o Decreto nº 1.179, de 10 de abril de 2018.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.
Carmo do Cajuru, 27 de março de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:6D12F558

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº 1262 - 2019 - APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO - MARCOS RONAN QUADROS

DECRETO Nº. 1.262/2019

"Dispõe sobre a aprovação de Desmembramento de lotes de propriedade de Marcos Ronan Quadros".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso XXIII e 90, inciso I, "i", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 096, de 16 de março de 2018 e a Lei Federal 6.766/1979, a qual autoriza a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos favorável à aprovação do Projeto apresentado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, nas condições estabelecidas no presente Decreto, o desmembramento de um terreno urbano localizado à Rua Sebastião Batista Gomes, Distrito de São José dos Salgados, com área total de 2.042,66 m² (dois mil e quarenta e dois metros e sessenta e seis centímetros quadrados), objeto da matrícula 20.728, Livro 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade de Marcos Ronan Quadros, ficando, após o desmembramento, constituído de 05 lotes, em conformidade com o mapa e memorial descritivo anexo.
Parágrafo único. Fica a gleba objeto do Desmembramento aprovado no *caput* deste artigo sendo parte integrante do Distrito de São José dos Salgados.

Art. 2º. Nos termos do art.18 da Lei 6.766/79 deverá o desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo de cento e oitenta dias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 21 de março de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:F30B112E

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 091-2019 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES - SERVIDORES

PORTARIA Nº. 091/2019

"Dispõe Sobre a Concessão de Férias Regulamentares a Servidores Públicos Municipais''.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no art. 111 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru);

RESOLVE:

Art. 1°. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, concede Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Tatiane Caroline Alexandre Angelo	44.371	01/03/2017 a 01/03/2018	20/03/2019 a 05/04/2019	15
Elizabete Correa Bilé	44.730	07/11/2017 a 07/11/2018	01/04/2019 a 15/04/2019	15
Cristina Rabelo de Oliveira	3.748	12/02/2017 a 12/02/2018	15/04/2019 a 04/05/2019	20
Elaine Rocha Madureira	43.781	01/04/2018 a 01/04/2019	02/04/2019 a 01/05/2019	30
Benjamim Gervásio da Silva	722	01/01/2016 a 01/01/2017	10/04/2019 a 09/05/2019	30
Marcelo Nogueira	815	14/03/2016 a 14/03/2017	01/04/2019 a 30/04/2019	30
Ana Cristina Rabelo Guimarães Mansur	3.208	03/03/2017 a 03/03/2018	21/05/2019 a 31/05/2019	10
Aparecida Maria Camargos Silva	390	02/07/2017 a 02/07/2018	22/04/2019 a 06/05/2019	15
Daniel Henrique Caetano	44.582	04/08/2017 a 04/08/2018	18/03/2019 a 01/04/2019	15
Luiz Cláudio Pereira	4.437	19/02/2017 a 19/02/2018	01/04/2019 a 20/04/2019	20
Kátia Dionísia Coelho	44.489	22/05/2018 a 22/05/2019	05/06/2019 a 19/06/2019	15

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 18 de março de 2019.

Carmo do Cajuru, 19 de março de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:672E36E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
09ª REUNIÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO

NONA REUNIÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO
Lei Federal n° 13.019/2014 e suas alterações
Decreto Municipal nº 1.117/2017

CREDENCIAMENTO 002/2019

Aos **Vinte e sete** dias do mês de **março** de **dois mil e dezenove**, na **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, reuniu-se a Comissão de Seleção, instituída pela Portaria Municipal n° 007/2019, para avaliação preliminar dos projetos apresentados pelas Organizações de Sociedade Civil, através do Credenciamento de **Chamamento Público 002/2019**, destinados a entidades que desenvolvam atividades de atendimento a crianças e adolescente no município de Carmo do Cajuru.

Na Reunião, a Comissão realizou a abertura dos envelopes apresentados, verificando a integridade dos mesmos, inclusive os protocolos; avaliou os projetos qualificados na **primeira etapa**, baseando-se nos critérios de avaliação estabelecidos pelo Edital de Chamamento, assim como a Legislação Vigente.

A entidade Tupy Futebol Clube, apresentou todos os anexos, porem falta assinatura do presidente no ANEXO II, a entidade deverá ser notificada para correção da pendência apresentada no prazo de 05 dias corridos;

A entidade Núcleo Educacional Infantil Lar dos Pequeninos, apresentou todos os anexos, porem o ANEXO V, não foi preenchido corretamente, a entidade deverá ser notificada para correção da pendência apresentada no prazo de 05 dias corridos;

A entidade Associação Cordeiro de Deus, foi DESCLASSIFICADA, pela Comissão de Seleção devido a apresentação da documentação incompleta, no envelope lacrado, no dia 08/03/2019, sendo que este era o último dia para entrega dos mesmos, a documentação faltosa relacionada abaixo foi entregues e datados no dia 11/03/2019, portanto 03 dias após o prazo estipulado no edital, sendo eles:

5.3.1.e – Certidão Criminal do Representante;
5.3.1.f – Certidão Cível do Representante Legal da Entidade;
5.3.2.a – Cópia autenticada do Alvará de Localização;
Anexo VII – Relação Nominal de Dirigentes;

A Comissão relacionou abaixo individualmente cada projeto aprovado após a análise dos documentos, elaborou a proposta dos valores para celebração de parcerias com as mesmas. Sendo:

Ref.	Nome da Entidade	Valor Proposto
001/2019	Associação Cordeiro de Deus	0,00
002/2019	Associação Musical Cajuruense	16.429,50
003/2019	Casa do Menor Dona Hortência Aparecida Ribeiro	34.523,61
004/2019	Núcleo Educacional Infantil Lar dos Pequeninos	2.812.92
005/2019	Sport Clube Cajuru	2.812,92
006/2019	Tupy Futebol Clube	2.812,92
-	**Total**	**59.391,87**

Na **Segunda etapa**, foram levados em consideração pela Comissão de Seleção, conforme previa o Edital, a eficácia das estratégias e metas apresentadas no Plano de Trabalho e Plano de Ações; As realizações e qualificações das atividades efetuadas em períodos anteriores; A capacidade técnica dos profissionais envolvidos no desempenho do projeto proposto.

A Comissão de Seleção observou, ainda, a diversidade regional, assim como, o interesse público das atividades da Secretaria de Promoção Social e Defesa Civil, no Município de Carmo do Cajuru.

Após a análise da documentação e dos projetos qualificados, a Comissão de Avaliação e Seleção selecionou os projetos classificados anteriormente, propondo paras os mesmo o valor viabilizado para cada projeto.

Carmo do Cajuru, 27 de março de 2019.

KENYA DIAS NOGUEIRA
Presidente da Comissão de Seleção

ROSEMEIRE RODRIGUES FERREIRA POTH
Membro da Comissão de Seleção

OLDAIR NOGUEIRA VITAL
Membro da Comissão de Seleção

RAFAEL CAMARGOS GRASTIQUINI
Membro da Comissão de Seleção

ANE CRISTINA PEREIRA
Suplente da Comissão de Seleção

ANA CRISTINA RABELO GUIMARÃES MANSUR
Suplente da Comissão de Seleção

RAFAEL DE OLIVEIRA PEIXOTO
Suplente da Comissão de Seleção

JAQUELINE MARA RODRIGUES
Suplente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:4F770F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 64/19 - PP Nº. 31/19. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria referente aos trabalhos para adequação do Município à Lei nº 18.030/2009 para o exercício de 2021. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 10/04/19 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:869C5AFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
6ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO - ED. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

6ª CONVOCAÇÃO - OBRAS

Fatima do Pontal

Auxiliar de Serviços Urbanos
VALDENICE DE OLIVEIRA

Carneirinho

Auxiliar de Serviços Urbanos
NAIANE CINZAS DA SILVA
DAYANE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A9D0FC9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LISTA DE DOCUMENTOS 6ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO - ED. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

6ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Lista de Documentos para os convocados no processo Seletivo Simplificado 001/2018 da Secretaria Municipal de Obras. Apresentar nos dias 02, 03 e 04 de Abril de 2019 ao Departamento de Recursos Humanos os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;

Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B26AE47E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019/CHAMADA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO. INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019/CHAMADA PÚBLICA. O MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, torna público que estará recebendo, até o dia **15 de Abril de 2019 no horário de 08h00m as 16h00**, no setor de Licitações sito na Av. AMBRAULINO Leandro Barbosa, 284, Carneirinho/MG, documentação para credenciamento de Instituições Financeiras objetivando processo de CREDENCIAMENTO para prestação de Serviços continuados de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. A íntegra do edital poderá ser adquirida através do E-mail licitacaopmcar@gmail.com, ou através do endereço eletrônico http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos, ou pelo telefone (012) 3454-0227 e/ou, ainda, podendo ser retirado no endereço do Paço Municipal de Carneirinho, sito na Av. Ambraulino Leandro Barbosa, nº 284 – Centro, Carneirinho/MG, no Departamento de Licitações.

Carneirinho-MG,27/03/2019.

VÂNIA MARIA BARBOSA DA SILVA.
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B4BCE11A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 016-2019

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 151/19 – PREG PRES 016/19 - REGISTRO DE PREÇOS 007/2019 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 8h do dia 10 de Abril de 2019, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), e tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Materiais (EPIs e EPCs) para a Segurança no Trabalho dos Servidores Municipais", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Unitário" por item, conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35) 3541-5000 Ramais 209 ou 210 ou pelos emails daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br ou marcos.veiga@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas Ramal 224 ou pelo email pessoal@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, em Licitações.

Cássia/MG, 28 de Março de 2019.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:06EDB43A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Proc. nº 065/2018 – Concorrência nº 001/2018 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Construtora e Conservadora Ponteiro Lida-EPP. Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 60/2018, objetivando a conclusão da prestação de serviços e execução de obra de construção da ponte na comunidade do japonês em Catas Altas/MG. Prazo de execução da obra: até 23/05/2019. Vigência do contrato mantida até 13/08/2019. Fund. legal: art. 57, §§1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 28 de março de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:EFAA1FCD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Proc. nº 065/2018 – Concorrência nº 001/2018 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Construtora e Conservadora Ponteiro Lida-EPP. Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 60/2018, objetivando a conclusão da prestação de serviços e execução de obra de construção da ponte na comunidade do japonês em Catas Altas/MG. Prazo de execução da obra: até 23/05/2019. Vigência do

contrato mantida até 13/08/2019. Fund. legal: art. 57, §§1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 28 de março de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:9B88543F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 032/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora pública Maria Aparecida Rodrigues.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:
Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, por direito adquirido no período aquisitivo de 03/03/2009 a 02/03/2014, qual irá usufruir de 10 (dez) dias úteis com início em 22/04/2019.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 28 de março de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:F53FD03F

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA AO DECRETO Nº 32/2019

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Departamento III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1º– Fica nomeada a **Sra. GRAZIELA FRANCIS GUIMARAES**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO III,** do Município de Catas Altas, cargo demissível "*Ad Nutum"*, Grupo de Chefia CH, Código de CLASSE CH - 03, símbolo de vencimento CPC - 05, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de março de 2019

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:22C4FA62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 008/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº011/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS (TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2019, tipo menor preço unitário, a empresa: **RAUL MARQUES DE FREITAS JUNIOR.**

Centralina, 21 de março de 2019.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:4C225ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 011/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 011/2019
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 011/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 10/04/2019 às 08h30min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 28 de março de 2019.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:8A226039

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 012/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 012/2019
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 012/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO LEITES ESPECIAIS E FRALDAS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 10/04/2019 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 28 de março de 2019.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:7B431244

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTEO 005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTEO 005/2019
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 018/2019 / Inexigibilidade/Credenciamento nº 005/2019 para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA, sem vínculo empregatício, na esfera judicial ou extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento acontecerá à partir do dia 29/03/2019 até o dia 30/04/2019. As informações e Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 28 de março de 2019.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Presidente CPL/2019

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:D1265F87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 018-2019-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010-2019-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 018/2019 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 010/2019

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 10/04/2019 às 08:30 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL **COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA OFICIAL DA ANVISA - CMED, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes.

Cipotânea, 28 de março de 2019.

BENÍCIO PEDROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:760C99A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 75/2019- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORDAS PARA VIOLÃO, PALHETAS E BAQUETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 075/2019, autuado em 23/03/2019, Dispensa-045/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a aquisição de materiais (cordas para violão, encordoamentos completos, palhetas e baquetas), para atender as necessidade das escolas da rede municipal, que oferecem aulas de música para os alunos do Ensino Fundamental, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da empresa: **JAMILE ZORKOT CARVALHO,** CNPJ nº 25.288.605/0001-50, no valor global R$ 2.344,00 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 28 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:6945BA9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 079/2019-PNEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 079/2019, autuado em 27/03/2019, Pregão Presencial nº 019/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus diversos e Câmara de ar para manutenção e conservação de todos os veículos da frota doMunicípio, conforme especificações contida no anexo II do edital; a realizar-se no dia 12/04/2019 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 28 de Março de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:F363D2DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 002/2019

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Processo nº 029/2019 – Concorrência nº 002/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019**;** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para a eventual contratação de empresa especializada para execução da extensão e modificação de RDU envolvendo instalação de iluminação pública, concomitante com Planilha Base Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, anexos ao Edital. Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:DE389EE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2018

PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2018
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORÇA DE PNEUS E REPAROS EM PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/03/2019 com término em 06/03/2020 – Valor: **R$ 11.790,00 (onze mil e setecentos e noventa reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **VANILSO ALVES COSTA – MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 19.163.637/0001-27.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:238CB8E4

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2018

PROCESSO LICITATÓRIO nº 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2018 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL URBANA E ZONA RURAL, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALTÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/03/2019 com término em 01/03/2020 – Valor: **R$1.570.450,19 (um milhão e quinhentos e setenta mil e quatrocentos e cinquenta reais e dezenove centavos)** – O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI -** CNPJ sob o n.º 19.358.551/0001-50.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5E8D0FC3

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 013/2019
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) COMPRESSOR ODONTOLÓGICO.** Dia da Licitação: **10/04/2019 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 28 de março de 2019.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B5B7D155

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 043, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Senhora IZABEL ALVES DA SILVA inscrito no CPF nº 078.225.526-43, e portador do RG nº 37.055.593-4 SSP/SP, para o cargo de DIRETORA ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:554EE924

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 044, DE 19 DE MARÇO DE 2019

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o Senhor EDSON CLEI RIBEIRO COSTA inscrito no CPF nº 342.073.998-28, e portador do RG nº 394.108.620 – SSP/SP, para o cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO, de provimento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. Geral e Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:252F3BB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2578

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 213.900,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1445 de 28 de NOVEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 213.900,00 (Duzentos e Treze Mil Novecentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.02 - EDUCACAO ESPECIAL

12.367.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.010 - APOIO AO ALUNO DEFICIENTE
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.033 - SERVICO MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 9.400,00 (Nove Mil Quatrocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO P.S.F
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.158 - FOLHA DE PAGTO PESSOAL .P.S.F - REC. TRANSFERIDOS
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
129.01 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 213.900,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.033 - SERVICO MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.156 - FOLHA DE PAGTO PESSOAL - PACS- REC. TRANSFERIDOS
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.157 - F0LHA DE PAGTO P.S.F - BUCAL- REC. TRANSFERIDOS
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 29.594,58 (Vinte e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.158 - FOLHA DE PAGTO PESSOAL .P.S.F - REC. TRANSFERIDOS
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 171.405,42 (Cento e Setenta e Um Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.202 - CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.023 - CONSTRUCAO E MELHORIAS EM UNIDADES DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.400,00 (Quatro Mil Quatrocentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
129.01 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 213.900,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2019.

CONGONHAL - MG, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal 353.811.756-04

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:6F8FD1B1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2579

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 13.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1445 de 28 de NOVEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.030 - ATENDIMENTO A SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.033 - SERVICO MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.199 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
151.01 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Adiciona: 13.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.030 - ATENDIMENTO A SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.034 - FOLHA DE PGTO DO PSF - BUCAL- REC. PROPRIOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ SAUDE
151.99 - Outros Programas de Assistência Farmacêutica Financiados
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.038 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS USADOS EM UNIDADES DE SAUDE
151.01 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 13.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/03/2019.

CONGONHAL - MG, 05 DE MARÇO DE 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal 353.811.756-04

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:E8295F17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 0009/2019.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 09/04/2019 às 09h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 28 de março de 2019.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:818ACBB0

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 1898 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

"Designa Servidores da Educação para Escolas Municipais e dá outras Providências".

Rubens Vilela dos Santos Júnior, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 1.257/2009, especialmente no seu artigo 75, as determinações nos aludidos dispositivos estatutários e considerando a coordenação da Senhora Secretária Municipal de Educação, Terezinha Fátima Xavier.
DECIDE:
Art. 1º - Ficam lotados para exercerem suas atividades na ***ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LÚCIO DOS SANTOS***, os seguintes servidores:

- Especialista de Educação Básica IV e V: Débora Guimarães dos Santos Moreira

Professores de Educação Básica I, II e III; Denise Junqueira Lopes, Helena Aparecida dos Reis, Marlene Vieira Silva, Lucinéia Maria de Souza Moreira, Cristina Rezende, Raquel Maria Tomaz Oliveira, Isabel Cristina de Oliveira, Ednéia Pereira Carvalho Ribeiro, Darleni Gonçalves, Benedita Luciana Coutinho, Ivoni Zanetti, Célia de Fátima Silva (cargo I e II), Waldete Lopes Melo Franco, Karen Polyane Souza, Regina Silvana Coutinho, Délia de Fátima Oliveira, Maria Rita Moreira, Maria Isabel Cirino, Sislene Vilas Boas Mota Alvarenga, Edna Mara Cariri de Moura ,Taís Cristina dos Santos, Maria Arieni de Oliveira Santos, Edmara Ferreira S. Franco, , Isaura de Oliveira Lima, Rosângela Lúcia Martins Xavier, Tereza Cristina de Morais, Nilton Flávio de Souza, Fernanda Eugênia Reis Barbosa Gomes, Maria Aparecida dos Santos Souza, Moisés da Silva, Michele Bernardo Wrobleski, Janini Lamin Veiga Ramos, Deise Rosa Lima, Luciene Aparecida Leal, Marina Roberta Lopes, Briscia Belli do Couto, Beatriz Belli do Couto, Marcia Regina Silva, Ana Maria Moreira dos Santos ,Marcia Regina de Faria Gomes, Nicéia Moreira , Cleives Fraga Coutinho e Sidnei Jesus de Oliveira.

- Auxiliar de Serviços Escolares: Paula Francinete Franco de Matos, Terezinha do Carmo Martins dos Santos ,Maria Salete Carvalho Souza, Ivone Aparecida da Costa Oliveira, Helenice Santina de

Oliveira, Nilza de Cássia Morais, Marcelo de Oliveira, Maria Aparecida da Costa, Eliana Cássia Franco, José Aparecido da Silva, Maria Inês da Silva, Joelma Coutinho Ferreira, Rita de Cássia Oliveira Paula, Andréia Maria Ferreira Guido;

1/2

Art. 2º - Ficam lotados para exercerem suas atividades na ***ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM INÁCIO FRANCO***, os seguintes servidores:

- Especialista de Educação Básica IV e V: Geralda Imaculada Morais.

- Professores da Educação Básica I, II e III: Maria Guilhermina Lopes Muniz (cargo I e II), Nadir Adriana Pereira Martinez, Eliane de Oliveira, Ana Cristina Fraga Lima ,Ângela Aparecida dos Santos, Benedita Márcia de Morais, Rita Guimarães de Paula, Flávia de Cássia Montanheiro, Regina Maura Coutinho , Lúcia Helena de Souza, Hellen Cristiane Coutinho de Souza Costa,
Ingrid Lopes Moreira, Alessandra Vecci Alves, Isabelle de Melo Camargo , Vanda de Souza Oliveira Eugênio (Música).
- Auxiliar de Serviços Escolares: Idê Lopes, Maria Ângela da Silva, Rosana Marcossi, Valderene Mares Alvarenga, Geralda Rosilene Serapião Moreira;

Art. 3º - Ficam lotados para exercerem suas atividades no ***CEMEI - PROFESSORA VITA ALVES DE LIMA***, os seguintes servidores:

- Especialista de Educação Básica IV e V: Flávia de Cássia Monteiro Coutinho;

- Professores de Educação Básica I, II e III: Ismênia de Fátima Coutinho Santos, Rozilda Gomes, Maria Denise Ferreira, Terezinha Fátima Xavier, Rita Márcia Morais, Sandra Maria de Souza, Cláudia Rodrigues da Silva, Jaqueline Cristina Maria de Souza ,Roseane Aparecida Lopes e Rosemara Aparecida Silva Lima.

- Auxiliar de Serviços Escolares: Ana Paula da Silva Moreira,Cheila Ribeiro dos Santos, Raquel Leite Mariano, Maria Madalena Prado de Souza, Rosana Maria de Souza, João Carlos Pereira;

- Monitoras: Rozineide Rodrigues Silva Oliveira, Andreza Aparecida da Costa Oliveira Fernandes, Aline Araújo, Carolina Couto, Silmara Guido Pereira, Anielle Alves Moura, Priscila de Paula Silvério Moreira, Marcilene Lopes, Caoany Karen Muniz Moreira, Heloísa de Fátima Morais Xavier, Silvia Terezinha dos Santos, Regina Aparecida Xavier Cardoso, Mariana Maris Franco, Maria Aparecida de Oliveira, Tatiana Julieta Machado Venâncio, Tania Maria Ribeiro Ferreira e Cecília Gonçalves Oliveira.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 27 de março de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal 2/2

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:631E79DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **M.H.M. INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA ME.**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 01/04/2019 A 01/06/2019.**

VALOR: **R$ 8.810,10 (OITO MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 352/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2013.**

CONQUISTA/MG, 28 DE MARÇO DE 2019.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador do Município

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:6E36CC2E

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
27/03/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 447,23
27/03/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 44,01
27/03/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 5.522,99

Conquista, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:64D4AC79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0024/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 0011/2019

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Quinta-feira , 28 de Março de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2019, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA DE MINAS CONFORME TABELA ABC FARMA.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou a documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
RD PHARMA LTDA	10.491.244/0001-78	MARIO GUEDES JUNIOR

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
RD PHARMA LTDA	10.491.244/0001-78	MARIO GUEDES JUNIOR

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR DO DESCONTO
RD PHARMA LTDA	10.491.244/0001-78	60% DE DESCONTO EM TODOS OS ITENS

ENCERRAMENTO
Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrOU estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 28 DE MARÇO 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
LUDMILLA SALLES LAFETÁ
Membro da comissão

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO
Membro da comissão

_____
MARIO GUEDES JUNIOR
Repres. da empresa: RD PHARMA LTDA

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D0ED6BD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2019 PREGÃO PRESENCIAL 07/2019

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
REF.: PREGÃO N° 007/2019 – PROCESSO Nº 019/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, neste ato representado por seu Pregoeiro, Sr. Eguimercio Antunes Evangelista, designado pela PORTARIA N.º 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 22 de Janeiro de 2019, vem em razão do**RECURSO ADMINISTRATIVO**interposto pela empresa**COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.985.691/0001-83, com sede A Av. General Olímpio Mourão Filho, n. 580, Itapoã, na cidade Belo Horizonte/MG.
DA DECISÃO
Em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões, o Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições e em obediência a Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, bem como, em respeito aos princípios licitatórios,**DECIDE**que:
PRELIMINARMENTE, o recurso formulado pela empresa**COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE ME**, por ter sido protocolado no prazo legal, foi**CONHECIDO**, logo os conheço como**TEMPESTIVO**.
No tocante ao**MÉRITO**das argumentações apresentadas pela recorrente**COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE ME**, o Sr. Pregoeiro **DECIDE**,**DÁ PROVIMENTO "EM PARTE"** ao recurso da empresa **COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE ME**, acatando o item III letra " a)", do recurso administrativo que pede a desclassificação da empresa VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA por ter apresentado proposta de preço com o item 1(um) sem o equipo universal, diferente do instrumento convocatório e decide por não acatar a letra B do item III, onde a empresa, **COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE ME** pede que a declare vencedora do certame**.** Ambas as empresas apresentaram proposta de preço sem o equipo universal, baseado nos fatos anteriormente elencados, ficam ambas **DESCLASSIFICADAS,** por não atender a descrição do item no termo de referencia.
Ressalte-se, ainda, que foram resguardados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade e do justo preço, portanto, respeitadas as leis que regem a matéria e os princípios norteadores da modalidade pregão.
Desta feita, submeto o presente processo à autoridade superior para decisão, salientando que esta é desvinculada deste parecer informativo.

Coração de Jesus/MG, 26 de Março de 2019

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:FB2BB315

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - 001/2019

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO	
CNPJ : 07.503.792/0001-66	
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO	Página 1 de 1

Termo de Adjudicação

Processo :	1 / 2019
Nº.Modalidade:	0001
Modalidade :	Pregão Presencial
Data :	Quarta-feira, 27 de Março de 2019

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO – MG CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES, PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor: INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELLI - EPP				18.553.210/0001-72	
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	100,0000	CM/COL	8508 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL	70,0000	7000,00
002	70,0000	CM/COL	8509 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	80,0000	5600,00
003	100,0000	CM/COL	8510 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS	170,0000	17000,00
Valor Total:					29.600,00

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:12AFF25A

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL NR. 001/2019

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO	
CNPJ : 07.503.792/0001-66	
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO	Página 1 de1

Termo de Homologação

Nº. Processo :	1 / 2019
Nº.Modalidade:	0001
Modalidade:	Pregão Presencial
Data:	Quinta-feira 28 Março 2019

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO - MG

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS, DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELLI - EPP					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	100,0000	CM/COL	8508 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL	70,0000	7000,00
002	70,0000	CM/COL	8509 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	80,0000	5600,00
003	100,0000	CM/COL	8510 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS	170,0000	17000,00
Valor Total:					**29.600,00**

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:01353AA8

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2019, Processo Administrativo nº 007/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o Registro de preços para fornecimento de hortifrutigranjeiros. Credenciamento e Abertura: 11/04/2019 às 09:00 horas. Edital e esclarecimentos: licitacaohmsvp@gmail.com.

Coração de Jesus, 28 de Março de 2019.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretora Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:F7F75D16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 014/2019, Pregão Presencial 011/2019, compreendendo o registro de preço para contratação de empresa para futura Locação de estruturas diversas para as tradicionais festas do município, com reserva de cotas e itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas. O regime de execução do contrato será o de compra por Empreitada por Preço Unitário, Art. 6º, VIII, "b", da Lei 8.666/93, com o produto sendo entregue no município de Corinto, a realizar-se no dia **16/04/2019 às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

GLEISE KELLY FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:FF80B63E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO

Publicação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 24/2017, Pregão 09/2017, *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, LAVAGEM E SERVIÇOS DE REBOQUE, DOS VEÍCULOS EM VIAGENS E NO MUNICÍPIO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET INTEGRADO DE GESTÃO, COM FORNECIMENTO DE LOGIN E SENHA PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO, EM REDE CREDENCIADA*. Vencedor: **Trivale Administração Ltda., CNPJ 00.604.122/0001-97**. Fica aditada a Cláusula Nona do contrato inicial prorrogando sua vigência para 26 de março de 2020.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 28 de março de 2019.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:01DEEC4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº1.323, DE 29 DE MARÇO DE 2019

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À CIDADÃ QUE MENDIONA A TÍTULO DE AJUDA DE CUSTO PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à cidadã Silvana Maria Pimenta, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.071.556-77 e no RG sob o nº MG-12.452.957/SSP/MG, residente e domiciliada no Distrito de Cachoeirinha, neste Município, a título de ajuda de custo para a realização de despesas com acompanhamento da cidadã Mirela Aparecida de Souza, inscrita no RG sob o nº MG-14.915.874/SSP/MG, que se encontra em tratamento fora do domicílio no Hospital João XXIII, em Belo Horizonte.

Art. 2º. O auxílio financeiro será concedido pelo prazo de 03 meses no valor mensal de R$ 998,00, o qual será utilizado pela beneficiária exclusivamente para custear parte das despesas com hospedagem.

Art. 3º. Para fazer jus ao recebimento do auxílio financeiro previsto nesta lei, a beneficiária terá que comprovar previamente junto à Prefeitura Municipal o pagamento das despesas com a hospedagem , mediante recibo de pagamento ou outro documento nesse sentido.

Art. 4º.. Para cobrir as despesas decorrentes da execução desta lei serão utilizadas dotações da Lei Orçamentária vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 29 de março de 2019.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6326E5FB

ASSESSORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 38, DE 29 DE MARÇO DE 2019

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A DOAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar o seguinte imóvel à cidadã Elizabete Mattos dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 954.383.862-34 e no RG sob o nº 3390585-1/SSP/AM, residente e domiciliada nesta cidade:

Lote de terreno urbano de nº 05, localizado na Rua C, no Conjunto Habitacional Maria Tereza Goulart, com área de 200 m2, registrado na matrícula nº 10.891, do Livro 2-AP, fl. 12, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz.

Art. 2º. A escritura pública de doação conterá os seguintes encargos:
I - a donatária terá o prazo de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura da concessão do título, para regularizar a edificação erguida no imóvel junto ao setor de cadastro imobiliário;
II - o lote de terreno destinar-se-á precipuamente à edificação da residência da donatária e de sua família;
III - cláusula de inalienabilidade, sendo vedada a transferência do imóvel por um período mínimo de 10 (dez) anos;

§ 1º - Se no curso do prazo de vigência da cláusula de inalienabilidade a que se refere o inciso III deste artigo, vier a donatária a falecer sem deixar herdeiros, o imóvel retornará ao patrimônio do Município.

§ 2º - A inalienabilidade do imóvel não se aplica em caso de transmissão *causa mortis* aos herdeiros e sucessores da donatária.

Art. 3º. Retornará o imóvel ao domínio do Município, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, no caso de a donatária:
I - ceder, alugar ou transferir o imóvel a terceiros, a qualquer título, durante a vigência da cláusula de inalienabilidade;
II - abandonar o imóvel por prazo superior a 06 (seis) meses.

Art. 4º. Na hipótese de a donatária não cumprir os encargos previstos no art. 2º ou de incidir naqueles descritas no art. 5º, caberá a reversão da doação, de pleno direito, voltando o imóvel ao patrimônio municipal, com as benfeitorias nele construídas, sem que a beneficiária, ou a quem quer que seja, assista direito de retenção ou indenização.

Art. 5º. A escritura pública de doação e seu respectivo registro deverão ser efetivados no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta lei complementar e caso isso não ocorra, a doação fica sem efeito.

Art. 6º. As despesas decorrentes da efetivação da escritura pública de doação junto aos Cartórios e demais repartições públicas, ficam a cargo da donatária.

Art. 7º. Fica fazendo parte integrante desta lei complementar o Anexo Único contendo o Laudo de Avaliação Prévia da Comissão de Avaliação Municipal.

Art. 8º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 29 de março de 2019.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6D6AE1AC

ASSESSORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº39, DE 29 DE MARÇO DE 2019

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 20 DE 21/06/2016, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL, FIXA OS VENCIMENTOS E ESTABELECE DIRETRIZES AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Córrego Danta, no uso de sua função administrativa, consoante lhes facultam a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo apresenta o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1o – Extingue o cargo de Tesoureiro do Sistema Geral de Serviços, Grupos Ocupacionais e Classes - Anexo I da Lei Complementar nº 20 de 21/06/2016.

Art. 2º - Em razão da extinção mencionada no artigo anterior, ficam alterados os Anexos I e III da Lei Complementar nº 20 de 21/06/2016, que passam a vigorar como segue:

ANEXO I
SISTEMA GERAL DE SERVIÇOS, GRUPOS OCUPACIONAIS E CLASSES

Código de Classes	*Grupos Ocupacionais*	*Limite de Cargos*	*Nível – Grau de Vencimentos*	*Forma de Provimento*
1.0.0.0	**PROCURADORIA JURÍDICA**			
Provimento em Comissão				
1.0.0.1	Assessor Jurídico	01	XXII - B	Recrutamento Amplo

2.0.0.0	**SECRETARIA DO LEGISLATIVO**			
Provimento em Comissão				
2.0.0.1	Secretário Parlamentar	01	X-A	Recrutamento Amplo
Provimento Efetivo				
2.0.0.2	Auxiliar de Serviços	01	I-V.BASE	Efetivo - Nomeação
3.0.0.0	**CONTABILIDADE E TESOURARIA DO LEGISLATIVO**			
Provimento Efetivo				
3.0.0.1	Técnico em Contabilidade	01	X-C	Efetivo - Nomeação

ANEXO III
DAS ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

RECRUTAMENTO AMPLO

ASSESSOR JURÍDICO
Atribuições
Assessorar os vereadores e demais funcionários do legislativo nos assuntos jurídicos da Câmara;
Defender, judicial ou extrajudicial os interesses e direitos da Câmara;
Emitir parecer sobre consultas formuladas pelo Presidente, demais vereadores ou pelos Órgãos da Câmara, sob o aspecto jurídico e legal;
Redigir e examinar projetos de leis, resoluções, justificativas de vetos, emendas, regulamentos, contratos e outros atos de natureza jurídica;
Emitir pareceres sobre editais de licitações, dispensa e inexigibilidade, bem como os contratos a serem firmados pela Presidência;
Acompanhar junto aos órgãos públicos e privados as questões de ordem jurídica de interesse da Câmara;
Auxiliar quanto ao aspecto jurídico a Mesa Diretora nos trabalhos legislativos;
Orientar quanto ao aspecto jurídico, os processos administrativos e sindicâncias instauradas pela Presidência;
Atender aos pedidos de informações da Mesa Diretora e dos demais vereadores;
Auxiliar as comissões nos trabalhos legislativos, quanto aos aspectos jurídicos e legais;
Executar as demais atividades correlatas.

Pré-requisitos – Ensino Superior em Direito e Registro na OAB

SECRETÁRIO PARLAMENTAR
Atribuições:

• Secretariar as reuniões, apoiar e assistir o Plenário nos trabalhos legislativos;
• Controlar os registros das proposições;
• Controlar as atas das reuniões das comissões;
• Prestar informações aos interessados sobre a tramitação de documentos na Câmara;
• Tomar as providências necessárias à plena realização das sessões plenárias e audiências públicas;
• Organizar e manter atualizado fichário sobre o andamento dos projetos e demais matérias em tramitação na Câmara;
• Dar apoio logístico às Comissões e ao Plenário;
• Elaborar a pauta das reuniões plenárias;
• Receber todos os expedientes remetidos à Câmara, dando ao Presidente ciência dos conteúdos, arquivando-os a seguir.

Pré-requisitos – Ensino Médio complementado pelo Curso Técnico em Contabilidade.
Carga Horária Semanal: 40 horas

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMEAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS
Atribuições
Manipular e preparar café no interior da copa, no horário fixado pela Câmara, bem como serviço de água e café quando as necessidades assim o exigirem;
Promover a conservação, asseio e limpeza dos equipamentos, utensílios, vasilhames e instalações das copas, cumprindo as normas sanitárias;
Zelar pelo bom funcionamento dos utensílios e equipamentos colocados à sua disposição, comunicando de imediato qualquer dificuldade, defeito ou outros fatos que venham a servir de óbice para a boa e perfeita execução dos serviços;
Verificar a quantidade e disponibilidade de produtos, controlando em especial prazo e data de validade dos materiais de consumo colocados à sua disposição;
Zelar pela segurança do local de trabalho bem como controlar o acesso de pessoas às copas;
Executar faxina das áreas de expediente interno e externo, das instalações sanitárias de acordo com procedimentos estabelecidos;
Remover o pó dos móveis, das paredes, dos tetos, das portas, das janelas e dos equipamentos;
Executar limpeza das escadas, pisos, passadeiras e tapetes, de acordo com procedimentos determinados;
Coletar lixo e depositá-los em local adequado;
Ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios nas dependências da Câmara;
Manutenção de limpeza em geral;
Executar outras tarefas correlatas.

Pré-requisito – Alfabetizado.
Carga Horária Semanal: 40 horas

TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Atribuições:

• Prestar auxílio à Divisão Orçamentária, na emissão de empenhos, ordens de pagamento, registros contábeis e outros;
• Preparar e conferir documentos contábeis para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial;
• Executar serviços de preparo, seleção, classificação, registros e arquivamento de processos, documentos, fichas, periódicos e outras publicações, bem como preenchimento e formulários de controle administrativo;
• Executar outras atividades da tesouraria da Câmara Municipal;
• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Pré-requisitos – Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no CRC e/ou Ensino Médio complementado pelo Curso Técnico em Contabilidade com registro no CRC.
Carga Horária Semanal: 40 horas

Art. 3º - As demais disposições da Lei Complementar nº 20 de 21/06/2016, permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 29 de março de 2019.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:EE656671

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 869, DE 27 DE MARÇO DE 2019

REINTEGRA SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda considerando o requerimento protocolado sob o nº 11997/19, livro 016, fls. 024v de 27 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar no Serviço Público Municipal, a partir de 1º de março de 2019, o Servidor ***Laesse Zeferino de Oliveira***, ocupante do

Cargo de Provimento Efetivo de Motorista de Veículos Pesados, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, desta Prefeitura Municipal, que se encontra em licença sem remuneração para o trato de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de março de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7B99E0B4

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 870, DE 27 DE MARÇO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei n.o 550/1992, Artigo 89 da Lei n.o 801/1999 e Artigo 5o da Lei n.o 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio a Servidora:

- *Jussara Glaucia Gontijo Figueiredo Pereira – 15 (quinze) dias referente ao 2º (segundo) quinquênio a partir 27 de março de 2019.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de março de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:DA2CA5E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EDITAL AUTUADO SOB O N° 015/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível o Edital autuado sob o n° 015/2019, Pregão Presencial nº 008/2019 cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de cestas básicas para a manutenção da prefeitura municipal. Abertura e Julgamento: 10/04/2019 às 09:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br. Edital Disponível também pelo site www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda na Rua Sebastião Francisco Mota, nº 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas.

CARLÚCIO DE JESUS VIANA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:5BC71C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EDITAL AUTUADO SOB O N° 016/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível o Edital autuado sob o n° 016/2019, Pregão Presencial nº 009/2019 cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços em suporte técnico Contábil com a finalidade de atender as demandas dos serviços contábeis do Município. Abertura e Julgamento: 11/04/2019 às 08:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br. Edital Disponível também pelo site www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda na Rua Sebastião Francisco Mota, nº 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas.

CARLÚCIO DE JESUS VIANA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:402870E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.295, DE 28 DE MARÇO DE 2019

ALTERA A EMENTA E O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.714, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BANANAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei Municipal nº 1.714, de 23 de dezembro de 1992, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Bananal, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Bananal".
"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Bananal, inscrita no CNPJ sob nº 20.574.000/0001-02, com sede à BR 135, neste município".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 28 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:D10DA5AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.296, DE 28 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE ISENÇÃO DE TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO À EMPRESA CORDEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida isenção do pagamento da taxa de aprovação de projeto e licença para construção de obra à empresa Cordeiro Participações Ltda., inscrita no CNPJ 15.292.807/0001-12, como incentivo para ampliação da empresa.
Parágrafo único. A obra será executada em terreno situado no Município de Curvelo, na Rodovia AMG 910, nº 181, Bairro Residencial Lourdes, contendo a construção de área de 4.519,02 m2.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 28 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:5F82795F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.297, DE 28 DE MARÇO DE 2019

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CURVELO A TRANSFERIR PARA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA RECURSO FINANCEIRO ORIUNDO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Curvelo autorizado a transferir, através de Termo de Fomento a ser celebrado com a organização da sociedade civil Lira Musical Padre Sérgio Ribeiro da Paróquia Sagrada Família, recurso financeiro oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

Art. 2º O recurso transferido à organização da sociedade civil a que se refere o art. 1º desta Lei deverá ser destinado, exclusivamente, para a execução de despesas de investimento na execução dos Planos de Trabalhos aprovados pelos Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º A organização da sociedade civil prevista no art. 1º desta Lei receberá o recurso estabelecido mediante celebração de Termo de Fomento devendo ser observadas na elaboração de tal instrumento as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 4º As despesas autorizadas na presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, já constante no orçamento vigente: 02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-293-1.00.00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 28 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:6503703E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.412, DE 28 DE MARÇO DE 2019

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.294, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE FALHAS DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº 030/2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURVELO E A ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ACN -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Memorando nº 002/2019, do Presidente da Comissão do Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, a partir de 29 de março de 2019, o prazo para conclusão a que se refere a Portaria nº 10.294, de 13 de novembro de 2018, que instaura processo administrativo para apuração de falhas de execução no âmbito do contrato nº 030/2010, celebrado entre o Município de Curvelo e a Assessoria Empresarial Ltda - ACN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3FAAD843

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.413, DE 28 DE MARÇO DE 2019

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.295, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DO VALOR QUE DEVE SER OBJETO DE DEVOLUÇÃO POR PARTE DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, ORIGINÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO HOSPITALAR, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2014 A JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Memorando nº 002/2019, do Presidente da Comissão do Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, a partir de 29 de março de 2019, o prazo para conclusão a que se refere a Portaria nº 10.295, de 13 de novembro de 2018, que instaura processo administrativo para apuração do valor que deve ser objeto de devolução por parte do Hospital Santo Antônio, originário do Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do Programa de Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar, no período de janeiro de 2014 a junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:54B53FFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.678, DE 28 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 010/2019 da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados ao Chefe de Departamento III - Tesouraria, ou pelo Chefe de Setor III - Tesouraria, sendo a assinatura sempre em conjunto com o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ou com a Secretária Municipal de Fazenda, ou com o Prefeito Municipal, ou com o Vice-Prefeito ou com o Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, os seguintes poderes para a movimentação da conta bancária do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB:
I - emitir cheques;
II - abrir contas para depósito;
III - autorizar cobrança;
IV - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
V - requisitar talonários de cheques;
VI - retirar cheques devolvidos;
VII - endossar cheque/sustar/contra-ordenar cheques;
VIII - cancelar e baixar cheques;
IX - efetuar resgates/aplicações financeiras;
X - cadastrar, alterar/desbloquear senhas;
XI - efetuar pagamentos por meio eletrônico; e
XII - efetuar transferências por meio eletrônico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BCFD0580

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.414, DE 28 DE MARÇO DE 2019

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE PARA CONHECIMENTO, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas nos arts. 72, 105, II, d, e 115 da Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 3º, § 1º, IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Municipal nº 1.525 de 12 de agosto de 2007 e,

Considerando o Ofício nº 031/2019, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1º de abril de 2019, a Comissão Permanente para Conhecimento, Processamento e Julgamento das Licitações de Compras, Obras e Serviços, Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, composta pelos servidores:
I - membros efetivos:
a) Valquíria Moreira Duarte - Presidente/Equipe de Apoio;
b) Kelly Cristina Andrade Ferreira - Vice-presidente/Pregoeira/Equipe de Apoio;
c) Elaine Rodrigues Montalvão - 1ª Secretária/Pregoeira/Equipe de Apoio;
d) Gilvânia Amâncio de Oliveira - 2ª Secretária/Equipe de Apoio;
e) Ana Bernadete Lima Pereira - 3ª Secretária/Equipe de Apoio;
II - membros suplentes:
a) Luciana Boaventura Mendes - Equipe de Apoio;
b) Ariele da Silva Trindade - Equipe de Apoio;
c) Jéssica de Oliveira Paulista - Pregoeira/Equipe de Apoio.
§ 1º Na ausência da pregoeira constante no edital de Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, fica automaticamente designada quaisquer das pregoeiras remanescentes para assumir o certame licitatório.
§ 2º Na ausência de membro da Comissão Permanente de Licitação ou da equipe de apoio do Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, fica automaticamente convocado o membro suplente para assumir as funções perante a referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6CE5234D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DA LEI Nº 3.290, DE 08 DE MARÇO DE 2019

No inciso I do art. 1º, *onde se lê:* "R$ 12.833,00", *leia-se:* "R$ 12.883,00". No art. 3º, onde se lê: "02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-815", leia-se: "02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-853.

Curvelo, 28, de março de 2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0EA4DD65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de leite pasteurizado para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: LATICÍNIOS PITANGUI LIMA LTDA., item 01, no valor total de R$ 51.051,00. Em 28/3/19.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:7D03016D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – DECISÃO ADMINISTRATIVA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE. – Verifica-se que Conforme certidão de fls. 369, foi detectado, pela comissão de licitação, a diferença de valores da proposta do GRUPO INFORMAL, estando estes abaixo do preço tabelado pelo Município. Conforme consta da referida certidão, o representante do Grupo Informal, Sr. Vicente de Paulo Romanhol foi informado que o preço pago seria o estabelecido pelo Município, tendo o representante concordado. Salienta-se, ainda, que durante a conferência final do processo, para a realização dos contratos, foi constatada uma falha no item 5.2 do edital, que, erroneamente, trazia como regra de julgamento o "menor preço por item". Entretanto, foi dada ciência a esta Secretária acerca de reclamações formais realizadas pelo representante do GRUPO INFORMAL, Sr. Vicente de Paulo Romanhol. Diante disto, encaminhamos o procedimento à PGM para parecer. Neste, foi opinado pelo cancelamento do procedimento. Isso posto, da análise do edital entendo que o erro constante do item 5.2 leva a uma interpretação dúbia e, tendo o erro sido descoberto após a análise das propostas, não mais seria possível a retificação do edital. Desta forma, a anulação do procedimento é a medida que se impõe para garantir a lisura do certame e evitar prejuízos aos participantes. Assim expõe Matheus Carvalho: (A autotutela) Trata-se do poder que a Administração Pública possui de ter o controle dos seus atos em suas mãos, podendo ela mesma revê-los para trazer regularidade às suas condutas. Nesses casos, o ente estatal tem a garantia de anular os atos praticados em suas atividades essenciais, quando ilegais, ou revogá-los, quando inoportunos ou inconvenientes (...) (Grifo Nosso) Em complemento, assim expõe a Súm. 473 do STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial . Por fim, no mesmo sentido expõe a Lei 9.784/99: Art. 53 .A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos" Portanto, tendo em vista o exposto, bem como o Parecer 102/2019 da Procuradoria Geral do Município, DETERMINO A ANULAÇÃO E CANCELAMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, tornando sem efeito, inclusive, a homologação constante dos autos.

Curvelo, 28/3/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D3C1F059

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 085, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o memorando interno número 091/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pelo servidor solicitando sua exoneração do cargo público e informa que não consta de seus registros funcionais qualquer fato que desabone sua conduta nesta administração municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2019, o servidor **EBERTON DA COSTA SIQUEIRA** do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2019.

Diamantina (MG), 07 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:CFFD9998

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 086, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o memorando interno número 092/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público e informa que não consta de seus registros funcionais qualquer fato que desabone sua conduta nesta administração municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2019, a servidora **FABIANA APARECIDA SILVA** do cargo efetivo de Fiscal de Cadastro Imobiliário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2019.

Diamantina (MG), 07 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:C6476575

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 087, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Complementar nº 15, de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Em decorrência do falecimento da servidora **ELIDA APARECIDA DE SOUZA**, ocorrido em 22 de fevereiro de 2019, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de **Faxineira - Guinda**, nos termos do artigo 72, inciso VII, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina-MG, 07 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:D6DE72FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 096, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o memorando interno número 101/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público e informa que não consta de seus registros funcionais qualquer fato que desabone sua conduta nesta administração municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 07 de março de 2019, a servidora **CRISTIANE LEILA SILVA** do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2019.

Diamantina (MG), 20 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:D5E88A59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 097, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o memorando interno número 100/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público e informa que não consta de seus registros funcionais qualquer fato que desabone sua conduta nesta administração municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 06 de março de 2019, a servidora **KENNIA CHRISTINA PORTO BARBOSA ANDRADE** do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2019.

Diamantina (MG), 20 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:FEAFC88E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 098, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o memorando interno número 110/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público e informa que não consta de seus registros funcionais qualquer fato que desabone sua conduta nesta administração municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 11 de março de 2019, a servidora **CAROLINA SILVA CRUZ** do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2019.

Diamantina (MG), 21 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:B0115F29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 099, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o Memorando Interno número 111/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz em anexo documento firmado pelo servidor solicitando sua exoneração do cargo comissionado então ocupado, bem como informa que não consta de seus registros funcionais qualquer fato que desabone sua conduta junto à administração municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 17 de março de 2019, o servidor **ISAC MAIA GUSMÃO** do cargo comissionado de Secretário Adjunto de Saúde – DAD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2019.

Diamantina (MG), 21 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:14E74870

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 100, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga, por mais 30 dias, o prazo constante do artigo 12 do Decreto n° 367, de 12 de dezembro de 2018, para instrução e entrega do relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão de Reposicionamento da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do Memorando Interno número 138 de 2019, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, que justifica a necessidade de dilação do prazo estabelecido no artigo 12 do Decreto n° 367, de 12 de dezembro de 2018, que regulamentou a progressão por titulação ou qualificação prevista no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do magistério e demais servidores do quadro setorial da educação do poder executivo do município de Diamantina, e deu outras providências,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no artigo 12 do Decreto número 367, de 12 de dezembro de 2018, para a instrução e entrega do relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão de Reposicionamento, nomeada pela Portaria nº 110, de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º - O prazo de mais 30 (trinta) dias previsto no artigo 1° deste Decreto deverá ser contado a partir do primeiro dia imediatamente posterior ao encerramento do prazo previsto no artigo12 do Decreto número 367, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantina (MG), 21 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:A46184E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 101, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

RETIFICA DECRETO 065, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do Memorando Interno de número 142 de 2019 da Secretaria Municipal de Educação que aponta equívocos nas informações prestadas anteriormente pelo setor à este Gabinete,

DECRETA:

Art. 1º- Fica retificado o Decreto 065, de 19 de fevereiro de 2019, para fazer constar o seguinte:
Onde se lê:

Maria Aparecida Vieira Mourão	Professor P1	E.M. Nathália Jesus Silva	100%	07/02/2019

Leia-se:

Maria Aparecida Vieira Mourão	Professor P1	CMEI Bom Jesus	100%	07/02/2019

Onde se lê:

Márcia da Conceição Santos	Servente Escolar	E.M.C.C. Maria Antônia	33,3%	07/02/2019

Leia-se:

Márcia da Conceição Santos	Servente Escolar	E.M.C.C. Maria Antônia	33,3%	02/01/2019

Art. 2º- Fica excluído o nome da servidora Camila Aparecida Monteiro, Professora P1, do quadro constante do Artigo 1° do Decreto 065 de 2019.

Art. 3° - Retifica o artigo 2°, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019."

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 21 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:5A640AD2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 102, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o Memorando Interno número 128/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público e informa que não consta de seus registros funcionais qualquer fato que desabone sua conduta nesta administração municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 08 de março de 2019, a servidora **BETHANIA PRAES DE MATOS** do cargo efetivo de Professor P1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2019.

Diamantina (MG), 22 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:FE5634B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 103, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2017 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2017, homologado por meio do Decreto Municipal de nº 350, de 04 de outubro de 2017, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerando o Edital de Convocação número 06/2018 por meio do qual os candidatos aprovados foram devidamente convocados para apresentarem a documentação pertinente, informados da data da posse e da consequência de "revogação" da nomeação em caso de não comparecimento no ato de posse, devidamente publicado nos termos da lei;

Considerando a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público 001/2017 para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Diamantina, formalizada por meio do Decreto 003, de 07 de janeiro de 2019;

E considerando o Memorando Interno de número 127/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que atesta que os candidatos especificados não tomaram posse e nem formalizaram pedido de prorrogação de posse nos termos do Edital do certame,

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO, a partir de 07 de março de 2019**,** a nomeação de **Rosimere Aparecida Campos Ferreira,** classificada no Concurso Público 001/2017 para provimento do cargo efetivo de Educador de Ensino Infantil, nomeada por meio do Decreto 003, de 07 de janeiro de 2019, em virtude da documentação apesentada pela candidata informando sobre a desistência da posse.

Art. 2º- TORNAR SEM EFEITO, a partir de 07 de março de 2019**,** a nomeação de **Renúzula da Conceição Marinho,** classificada no Concurso Público 001/2017 para provimento do cargo efetivo de Educador de Ensino Infantil, nomeada por meio do Decreto 003, de 07 de janeiro de 2019, em virtude da candidata não ter tomado posse nem ter requerido a prorrogação de prazo para fazê-lo nos prazos legais.

Art. 3º- TORNAR SEM EFEITO, a partir de 07 de março de 2019**,** a nomeação de **Eliene Aparecida Santos,** classificada no Concurso Público 001/2017 para provimento do cargo efetivo de Professor P1, nomeada por meio do Decreto 003, de 07 de janeiro de 2019, em virtude da candidata encontrar-se inapta em condições de saúde para o provimento da vaga.

Art. 4º- TORNAR SEM EFEITO, a partir de 07 de março de 2019**,** a nomeação de **Sulene Aparecida de Oliveira Almeida,** classificada no Concurso Público 001/2017 para provimento do cargo efetivo de Professor P1, nomeada por meio do Decreto 003, de 07 de janeiro de 2019, em virtude da candidata não ter tomado posse nem ter requerido a prorrogação de prazo para fazê-lo nos prazos legais.

Art. 5º- TORNAR SEM EFEITO, a partir de 07 de março de 2019**,** a nomeação de **Denise de Almeida Silva,** classificada no Concurso Público 001/2017 para provimento do cargo efetivo de Professor P1, nomeada por meio do Decreto 003, de 07 de janeiro de 2019, em virtude da candidata encontrar-se inapta em condições de saúde para o provimento da vaga.

Art. 6º- TORNAR SEM EFEITO, a partir de 07 de março de 2019**,** a nomeação de **Letícia Regina de Moraes,** classificada no Concurso Público 001/2017 para provimento do cargo efetivo de Professor P1, nomeada por meio do Decreto 003, de 07 de janeiro de 2019, em virtude da candidata encontrar-se inapta em condições de saúde para o provimento da vaga.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2019.

Diamantina (MG), 22 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:1918D809

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 104, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia substituto para titular de cargo comissionado durante período de férias regulamentares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município de Diamantina;

E considerando o Memorando Interno número 034 de 2019 da Diretoria de Fiscalização Tributos e Posturas da Secretaria Municipal de Fazenda que justifica extrema necessidade de substituição da servidora afastada para gozar de férias regulamentares em decorrência das atribuições do cargo, e considerando o Memorando Interno número 129 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **ALEXON COELHO PINTALMEIDA** para substituir, a partir de 19 de março de 2019, a servidora titular do cargo de Diretor de Fiscalização de Posturas – DAD 4, durante o período em que a servidora substituída permanecer afastada em decorrência de férias regulamentares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2019.

Diamantina (MG), 25 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:66A4C0AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 105, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Cancela férias-prêmio concedidas a servidor do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E considerando a justificativa apresentada no Memorando Interno nº 33 de 2019 da Guarda Civil Municipal, anuída pelo Secretário Municipal de Governo, e considerando o Memorando Interno 113 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam canceladas as férias-prêmio concedidas ao servidor **JOSÉ DA CONSOLAÇÃO VIEIRA** no período de 02/04/2019 a 02/07/2019, por meio do Decreto nº 384, de 21 de dezembro de 2018, em seu artigo 1°.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 25 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:330150B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 106, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 71/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e o Memorando Interno número 126/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 11 de março de 2019, a servidora **SUZZI CARMEM DE SOUZA LOPES** do cargo comissionado de Gerente de Informação em Saúde – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2019.

Diamantina (MG), 25 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:9B74406B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 107, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 038/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e o Memorando Interno número 126/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 11 de março de 2019, o servidor **RICARDO LÚCIO SILVA** do cargo comissionado de Chefe de Gabinete – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2019.

Diamantina (MG), 25 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:3C773E2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 108, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 041/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e o Memorando Interno número 126/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 08 de fevereiro de 2019, a servidora **DÉBORA MARIA FERNANDES** do cargo comissionado

de Gerente da Atenção Primária – DAD 3, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2019.

Diamantina (MG), 25 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:9FE1CCDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 109, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 040/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e o Memorando Interno número 126/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 11 de março de 2019, o servidor **EURICO RIBEIRO SILVA** do cargo comissionado de Chefe de Seção de Administração de Pessoal – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2019.

Diamantina (MG), 25 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:CC85C37E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 110, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

E considerando o Memorando Interno número 61 de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde, e o Memorando Interno número 126 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 11 de março de 2019, a servidora **SUZZI CARMEM DE SOUZA LOPES** no cargo comissionado de Gerente da Atenção Primária – DAD 3, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2019.

Diamantina (MG), 25 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:064F1831

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 090/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 024/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada desarmada, para atender aos eventos da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 11/04/2019, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 01/04/2019.

Diamantina, 28 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:CF85432C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 089/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 025/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços brigadistas, para atender aos eventos da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 12/04/2019, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 01/04/2019.

Diamantina, 28 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:AD887B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 092/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 027/2019. Objeto: contratação de empresa para produção e gestão das atividades e brincadeiras da festividade de "Queima do Judas", promovida pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 15/04/2019, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 01/04/2019.

Diamantina, 28 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:98D64004

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 056/2019, Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2019. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de reforma e ampliação do Ginásio Poliesportivo do Bairro da Palha, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Convênio de Saída/Parceria nº 1.601/2017. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 24/04/2019, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 01/04/2019.

Diamantina, 28 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:5016AF46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 163/2019-
CONTRATADO (A) LÍLIA TATIANA DOS SANTOS

LOTAÇÂO**: E.M. JOSÉ CARLOS PEREIRA**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,tendo como justificativa a substituição da professora Selma Cristina Rodrigues, Matricula 2018163, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019, -Período: 14/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.774,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE04E1B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 164/2019-
CONTRATADO (A) ALESSANDRA MARIA RIBEIRO

LOTAÇÂO**: E.M. DONA MARIA ROSA**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,tendo como justificativa a substituição da professora Elaine Dias Gonçalves Faria, Matricula 99019728, temporariamente na Vice-Direção, Mandato 2017/2019, -Período: 14/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL:R R$21.774,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB53927C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 165/2019-
CONTRATADO (A) LAURA ANTUNES CAMPOS CARVALHO

LOTAÇÂO**: E.M. DONA MARIA ROSA**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,tendo como justificativa a substituição da professora Andreza Nogueira Santos, Matricula 99021202, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019, - Período: 14/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL:R R$21.774,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC5B08CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 166/2019-
CONTRATADO (A) DANIELE MELO RATTON

LOTAÇÂO**: E.M. JOSÉ QUINTINO LOPES**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,tendo como substituição da professora Luciene Couto Simões Borges, Matricula 99015496, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019,– Período: 14/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL:R R$21.774,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92D46D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 167/2019-
CONTRATADO (A) ÉRIKA CRISTINA FONSECA

LOTAÇÂO**: E.M. PADRE GUARITÁ**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,tendo como substituição da professora Terezinha Maria Pereira de Castro, Matricula 99018764, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019– Período: 14/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL:R R$21.774,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FC79F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 168/2019-
CONTRATADO (A) ENAURA SANTOS DE ARAÚJO

LOTAÇÂO**: E.M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação – Período: 14/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL:R R$21.774,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9E21B23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 169/2019-
CONTRATADO (A) ELISA MARIA DE OLIVEIRA

LOTAÇÂO**: E.M. MARIA FONSECA PEÇANHA**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,tendo como justificativa a substituição da professora Gricélia Luzia Nunes Madeira Lopes Ferreira, Matricula 99020842, de licença médica – Período: 14/02/2019 a 30/04/2019 – TOTAL:R R$ 5.354,31

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B6CA5E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 170/2019-
CONTRATADO (A) CLÁUDIA DO CARMO MENDONÇA TEIXEIRA

LOTAÇÂO**: CMEI ANÁLIA NOGUEIRA SILVA**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição da professora Aline da Silva Oliveira, Matricula 99018572, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019 – Período: 15/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.702,97

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2A02024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 171/2019-
CONTRATADO (A) BRUNA DE OLIVEIRA CAMARGOS BATISTA

LOTAÇÂO**: E.M. EMÍLIO RIBAS**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição da professora Marlandes de Fátima Evaristo Rodrigues Galvão, Matrícula 2022969, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019,– Período: 15/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.702,97

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2BEF1B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 172/2019-
CONTRATADO (A) SIMEI DE SOUZA RODRIGUES

LOTAÇÂO**: E.M. JOSÉ QUNTINO LOPES**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa substituição da professora Lidia Cristina de Andrade Gonçalves, Matricula 2027669, temporariamente na Direção Escolar, mandato 2017/2019,– Período: 15/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.702,97

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0CEA1876

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 173/2019-
CONTRATADO (A) ALEXANDER ROMAIR MIRANDA

LOTAÇÂO**: E.M. BENJAMIN CONSTANT**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição da professora Renata Gomes dos Santos Miranda, Matricula 99028798, cargo paralisado, por estar exercendo o cargo comissionado de Diretor de Escola no outro cargo– Período: 15/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.702,97

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA912C02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 174/2019-
CONTRATADO (A) JANAÍNA MICHELE CAETANO

LOTAÇÂO**: E.M. Dr. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição da professora Rosimeire Regina Gontijo de Assis, Matricula 99020861, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019– Período: 15/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.702,97

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A49532E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 175/2019-
CONTRATADO (A) DANIELLE VELOSO COUTINHO

LOTAÇÂO**: CMEI OFICINA DA CRIANÇA**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa substituição de Teresa Cristina de Faria, Matrícula nº 2019321, de licença médica – Período: 18/02/2019 a 30/04/2019 – TOTAL: R$5.068,78

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:26A8FE0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 176/2019-
CONTRATADO (A) KARINA PATRÍCIA AZEVEDO COSTA

LOTAÇÂO**: CMEI OFICINA DA CRIANÇA**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição da professora Simonia Dias Felipe, Matrícula 99020723, temporariamente na Direção Escolar – Período: 18/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.488,79

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:62405008

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 177/2019-
CONTRATADO (A) MAIARA FINARDI SABÓIA

LOTAÇÂO**: CMEI JOSÉ CLEMENTINO FILHO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação – Período: 18/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.488,79

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95B7FF42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 178/2019-
CONTRATADO (A) CLEMÊNCIA DOLORES CLEMENTINO ROCHA

LOTAÇÂO**: E.M. DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação – Período: 18/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.488,79

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C619A610

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 179/2019-
CONTRATADO (A) DANIEL AUGUSTO RIBEIRO

LOTAÇÂO**: E.M BENJAMIN CONSTANT**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação – Período: 18/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.488,79.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E69A0C61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 180/2019-
CONTRATADO (A) MAGDA APARECIDA DOS SANTOS

LOTAÇÂO**: E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA,ANEXO AMADEU LACERDA**: CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação – Período: 19/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.417,40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1BD87A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 181/2019-
CONTRATADO (A) MAGALI DE SOUZA BATISTA

LOTAÇÂO**: E.M. DONA MARIA ROSA**: CARGO: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS EXATAS**, tendo como justificativa substituição à

professora Helaine Ferreira Gonçalves, Matrícula 2018791, temporariamente na direção escolar – Período: 18/02/2019 a 29/03/2019 – TOTAL: R$1.144,38

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:253CB472

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 182/2019- CONTRATADO (A) MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO

LOTAÇÂO**: E.M. ANTONIETA FONSECA**: CARGO: **EDUCADOR IB – LINGUÍSTICA E LETRAS**, tendo como justificativa substituição à professora Rosangela Maria Delgado, Matrícula 2022993, temporariamente na direção escolar – Período: 19/02/2019 a 29/03/2019 – TOTAL: R$2.288,08

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C24AFE22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N º 011/2019

A Sra. Inara Aparecida Faria Tavares Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15.
Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, alterado pelo Decreto 13.066/2018 publicado em 08/11/2018, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e os horários das reuniões referentes ao mês de Abril de 2019 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
01/04	07h00min CRESST
03/04	07h00min CRESST
17/04	07h00min CRESST
24/04	07h00min CRESST

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de março de 2019.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00802A3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 115/2019

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 05.780/2019, datado de 28/02/2019, concede o Adicional de Permanência à servidora **MARIA APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 9703096-1, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, (trabalhou também na Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP, no período de 29/05/1989 a 29/08/1989 sob regime CLT, conforme Parecer Trabalhista n°63-2012/PROGER e Parecer Trabalhista nº 022/2018, este período pode ser computado para obtenção do Adicional de Permanência), **com efeitos a contar de 03/08/2015**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de março de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C6687B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2019 – CT 001/2019. CONTRATADA: VÍLSON CORDEIRO MARRA-ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato para o período de 16/03/2019 a 24/04/2019, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93. **ASS: 14/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3649045B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2019 – CT 04/2016 – PL 271/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 182/2015. CONTRATADO: CHAVES TRANSPOSTES LTDA-ME.

OBJETO: O reajuste contratual, a partir de 01/04/2019, do valor de origem do contrato em 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento), conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de FEV/18 a JAN/19, nos termos da Lei Federal n° 10.192/01 que passará para: **Rota 01** – R$ 168,35 para R$ 176,87; **Rota 62** – R$ 10,65 para R$ 11,19; **Rota 63** – R$ 17,32 para R$ 18,20. **ASS: 18/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5376F47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 005/2016 – PL 271/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 182/2015. CONTRATADO: DINIZ & CASTRO TRANSPORTES LTDA-ME.

OBJETO: O reajuste contratual, a partir de 25/04/2019, do valor de origem do contrato em 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento), conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de FEV/18 a JAN/19, nos termos da Lei Federal n° 10.192/01 que passará para: **Rota 47** – R$ 2,08 para R$ 2,18. **ASS: 18/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15C80F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 006/2016 – PL 271/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 182/2015. CONTRATADO: VÍLSON CORDEIRO MARRA-ME.

OBJETO: O reajuste contratual, a partir de 01/04/2019, do valor de origem do contrato em 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento), conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do

período de FEV/18 a JAN/19, nos termos da Lei Federal n° 10.192/01 que passará para: **Rota 10** – R$ 6,98 para R$ 7,33. **ASS: 18/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E88E26F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 007/2016 – PL 271/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 182/2015. CONTRATADO: DIVIBUS TRANSPORTES LTDA-ME.

OBJETO: O reajuste contratual, a partir de 01/04/2019, do valor de origem do contrato em 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento), conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de FEV/18 a JAN/19, nos termos da Lei Federal n° 10.192/01 que passará para: **Rota 27** – R$ 9,27 para R$ 9,74. **ASS: 18/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A41B970

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 008/2016 – PL 271/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 182/2015. CONTRATADO: TRANSGABRIELA TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: O reajuste contratual, a partir de 01/04/2019, do valor de origem do contrato em 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento), conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de FEV/18 a JAN/19, nos termos da Lei Federal n° 10.192/01 que passará para: **Rota 14** – R$ 4,14 para R$ 4,35. **ASS: 18/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F603DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – TA 001/2019 – CT 006/2016 –PL 048/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2016. CONTRATADA: VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Alteração Contratual n° 01 da Empresa VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ESPÓLIO DE LUIZ GUSTAVO LEITE DE FREITAS, que passa a ser representado por sua inventariante, a Sra. ELIS RACHID DE FARIA, Brasiléia, viúva, fonoaudióloga, natural de Pitangui-MG, residente e domiciliada à Rua Geraldo de Oliveira, n° 20, Bairro Milionários, no município de Pitangui-MG, CEP: 35.650-000. Portadora da Carteira de Identidade MG – 13.137.390, CPF: 060.666.336-35. **ASS: 27/02/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2EBDEE18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	767.122.000,00
Previsão Atualizada	767.122.000,00
Receitas Realizadas	112.256.939,71
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	767.122.000,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	767.122.000,00
Despesas Empenhadas	182.983.093,78
Despesas Liquidadas	81.610.340,31
Despesas Pagas	62.178.515,77
Superávit Orçamentário	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B0AB614D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	182.983.093,78
Despesas Liquidadas	81.610.340,31

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0A07C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	525.972.291,28

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC37A0B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	17.022.352,43
Despesas Previdenciárias Liquidadas	11.944.664,19
Resultado Previdenciário	5.077.688,24
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6CE29110

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal			
Resultado Primário - Acima da Linha	-37.438.226,86	-1.610.755,68	4,30
Resultado Nominal - Acima da Linha	-3.074.382,54	8.551.861,40	-278,17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77F242F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	79.153.552,52	695.051,25	42.044.549,45	36.413.951,82
Poder Executivo	79.144.775,06	695.051,25	42.035.771,99	36.413.951,82
Poder Legislativo	8.777,46	0,00	8.777,46	0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.407.825,73	0,00	491.454,16	6.916.371,57
Poder Executivo	7.263.680,58	0,00	356.665,54	6.907.015,04
Poder Legislativo	144.145,15	0,00	134.788,62	9.356,53
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
TOTAL	86.561.378,25	695.051,25	42.536.003,61	43.330.323,39

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BD2B536

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
		Limites Constitucionais Anuais	
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.912.491,55	25,00	17,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.128.025,26	60,00	62,04
Complementação da União ao FUNDEB			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED9D849F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	30.900.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.558.184,24	88.077.522,44

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA6AE92B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	81.990.940,93	160.308.154,48	213.231.144,96	170.443.472,55
Despesas Previdenciárias	61.610.947,64	116.888.203,57	161.568.911,92	161.797.927,44
Resultado Previdenciário	20.379.993,29	43.419.950,91	51.662.233,04	8.645.545,11
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:827975E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
		Limites Constitucionais Anuais	
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	4.895.631,88	15,00	7,90

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E4E9249

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 117/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 07.748/2019, datado de 18/03/2019, concede à servidora **GISELE ALESSANDRA FERREIRA DE MORAIS HEMETERIO**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 9902087-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a" c/c §5º* da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 31/01/2019***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 0505/2019 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de março de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBE0FF06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 116/2019**

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 03.208/2019, datado de 06/02/2019, concede à servidora **SELMA CRISTINA GOULART DE OLIVEIRA GOMES**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0201815-5, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a" c/c §5º* da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 24/03/2019***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 0495/2019 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de março de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D40CF830

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 04/2019/SEMUSA**

Contratado (a): Cristina Aparecida Coelho Silva– Cargo:Técnico de Enfermagem– **no Centro de Saúde São José -** Período: 16/01/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.369,24HumMil Trezentos e Sessentae Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06EB4780

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 03/2019/SEMUSA**

Contratado (a): Fabiana de Castro Sampaio– Cargo:Enfermeiro de PSF– **na ESF Planalto I-** Período: 16/01/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 4.155,49Quatro Mil Cento e Cinquentae Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9FF2F09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 09/2019/SEMUSA**

Contratado (a): Heyder Silva– Cargo:Agente de Saúde– **na Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde-** Período: 05/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.369,24HumMil Trezentos e Sessentae Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6927135D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 17/2019/SEMUSA**

Contratado (a): Karine Aparecida Santos– Cargo:Agente de Saúde– **na Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde-** Período: 07/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.369,24HumMil Trezentos e Sessentae Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:295D133E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 02/2019/SEMUSA**

Contratado (a): Kelly Félix de Sousa– Cargo:Fisioterapeuta– **no CRER-** Período: 15/01/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.594,39Um Mil Quinhentos e Noventae Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A451A5B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 18/2019/SEMUSA**

Contratado (a): Leandro Fernandes Silva– Cargo:Agente de Saúde– **na Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde-** Período: 07/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.369,24HumMil Trezentos e Sessentae Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B9A2CB0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 15/2019/SEMUSA**

Contratado (a): Leo Fernandes dos Santos– Cargo:Agente de Saúde– **na Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde-** Período: 07/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.369,24HumMil Trezentos e Sessentae Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8FE24FB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 06/2019/SEMUSA**

Contratado (a): Luciana Cristina da Silveira– Cargo:Fisioterapeuta– **no EMAP-** Período: 11/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.594,39HumMil Quinhentos e Noventae Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B40694EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 19/2019/SEMUSA**

Contratado (a): Marcos Antônio Toledo– Cargo:Agente Comunitário de Saúde– **ESF São Paulo-** Período: 07/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.369,24HumMil Trezentos e Sessentae Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36D7F3C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 11/2019/SEMUSA

Contratado (a): Maria Ângela de Melo – Cargo:Atendente de Consultório Dentário de PSF– **na ESF Buritis-** Período: 07/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.586,80HumMil Quinhentos e Oitentae Seis Reais e Oitenta e Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC18CC21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 13/2019/SEMUSA

Contratado (a): Maria Helena de Castro– Cargo:Técnico de Enfermagem– **na Centro de Saúde São José-** Período: 06/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.369,24UmMil Trezentos e Sessentae Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:924D724A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 05/2019/SEMUSA

Contratado (a): Maria Tereza Souza Faleiros– Cargo:Fonoaudiólogo– **no EMAP-** Período: 05/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.594,39HumMil Quinhentos e Noventae Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E72F4EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 14/2019/SEMUSA

Contratado (a): Marlene Alves Ferreira– Cargo:Técnico de Enfermagem– **no SAE-** Período: 18/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.369,24UmMil Trezentos e Sessentae Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:512772BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 08/2019/SEMUSA

Contratado (a): Mateus de Freitas Coimbra– Cargo:Agente de Saúde– **na Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde-** Período: 05/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.369,24HumMil Trezentos e Sessentae Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:57484D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 12/2019/SEMUSA

Contratado (a): Mayara Cristina Silva Batista– Cargo:Técnico de Enfermagem de PSF– **na ESF Candelária-** Período: 11/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.781,24UmMil Setecentos e Oitentae Um Reais e Vinte e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3789E2DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 16/2019/SEMUSA

Contratado (a): Priscila Camargos Corrêa Costa– Cargo:AssistenteSocial– **na Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde-** Período: 07/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.594,39HumMil Quinhentos e Noventae Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:356C0B64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 10/2019/SEMUSA

Contratado (a): Renato Moreira Rocha– Cargo:Técnico de enfermagem de PSF– **na ESF São Paulo-** Período: 05/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.781,84HumMil Setecentos e Oitentae Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0B64635

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 20/2019/SEMUSA

Contratado (a): Roger Silva Justino – Cargo:Agente de Saúde– **na Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde-** Período: 08/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.369,24HumMil Trezentos e Sessentae Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25133F60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 01/2019/SEMUSA

Contratado (a): Selmeci dos Santos Oliveira– Cargo:Enfermeiro– **no Centro de Saúde Danilo Passos**- Período: 15/01/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.827,25Um Mil Oitocentos e Vintee Sete Reais e Vinte Cinco Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8A2B5E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 07/2019/SEMUSA

Contratado (a): Sula Lorena Gontijo– Cargo:Agente de Saúde– **na Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde-** Período:

05/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.369,24HumMil Trezentos e Sessentae Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C285A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.183/2019

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.368.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.547 de 2018, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.368.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.01.04.122.0003.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
3.3.90.14.00 - F. 0144 - Diárias – Pessoal Civil..... R$4.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0146 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$4.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
4.4.90.52.00 - F. 0809 - Equipamentos e Material Permanente..... R$100.000,00

02.10.01.18.541.0005.2363 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.39.00 - F. 0833 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$940.000,00

02.14.01.22.661.0013.2076 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS
3.3.90.39.00 - F. 1194 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$320.000,00

Total..... R$1.368.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.32.00 - F. 0159 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$8.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.3.90.92.00 - F. 0807 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$150.000,00

02.10.01.15.451.0005.2355 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS
4.4.90.51.00 - F. 0815 - Obras e Instalações..... R$120.000,00

02.10.01.15.451.0005.2356 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.30.00 - F. 0816 - Material de Consumo..... R$200.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0817 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$320.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0818 - Obras e Instalações..... R$270.000,00

02.10.01.15.451.0005.2357 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE
3.3.90.30.00 - F. 0821 - Material de Consumo..... R$300.000,00

Total..... R$1.368.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/03/2019.

Divinópolis, 19 de março de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D78F70B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E QUE VIEREM A SURGIR NO PRAZO DE VALIDADE DESTA SELEÇÃO

EDITAL N° 02/2019

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, por sua Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo para formação de cadastro de reserva para eventual contratação de estagiários extracurriculares dos cursos superiores de licenciatura (CURSOS: PEDAGOGIA, MATEMATICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA, LETRAS, QUÍMICA) e bacharelado (SOMENTE PARA OS CURSOS DE PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA), **para atuação exclusiva nas escolas municipais e CMEIs da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
O presente processo seletivo reger-se–á pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Este processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para compor banco de reserva de estagiários pelo período de 15/04/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado por mais um ano, porém sendo observado o que dispõe o art.11 da Lei 11.788/2008.

1.2 - O processo seletivo simplificado é destinado à formação de cadastro de reserva, sendo que as convocações serão feitas de acordo com a necessidade do Município.

1.3 O candidato selecionado para o banco de reservas terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do estágio.

1.4 A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação o direito de preencher as vagas de acordo com a necessidade, disponibilidade financeira.

1.5 – A carga horária para a realização do estágio pode ser de 20 (vinte) horas semanais, com jornada diária de 04 (quatro) horas, ou de 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 06 (seis) horas, dependendo do local de atuação.

1.6 – O estagiário fará jus ao recebimento de bolsa de estágio que possui o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para os estágios de 20 (vinte) horas semanais e de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para os estágios de 30 horas semanais.

1.7 Será fornecido o vale transporte ao estagiário através do cartão divipass, de acordo com a necessidade do estagiário para deslocamento de sua residência ao local do estágio e vice versa.

1.8 A participação no presente processo seletivo é aberta aos estudantes que se encontram devidamente matriculados nos cursos superiores de licenciatura (CURSOS: PEDAGOGIA, MATEMATICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA, LETRAS, QUÍMICA) e bacharelado (SOMENTE PARA OS CURSOS DE PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA), **para atuação exclusiva nas escolas municipais e CMEIs da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos.

2.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais retificações, comunicados e instruções específicas, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.3 As inscrições terão início no dia 29/03/2019 e término no dia 05/04/2019 às 16:00 hrs, e deverão ser feitas através do site https://www.divinopolis.mg.gov.br.

2.4 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio da internet, onde o candidato deverá acessar o site https://www.divinopolis.mg.gov.br, preencher a ficha de inscrição e transmitir os dados pela internet.
2.5 O candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição, que deverá ser apresentado na data da prova juntamente com o documento de identificação com foto.

2.6 No ato da inscrição o candidato deverá indicar na ficha de inscrição o nome do curso ao qual pretende concorrer.

2.7 O preenchimento correto da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

2.8 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração.

2.9 A Secretaria de Administração, Orçamento e Informação não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebida por motivo de falha técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.10 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3 – DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

3.1 – Os candidatos com deficiência, inscritos nesta modalidade, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do Art. 37 da Constituição da República de 1988, bem como pelo artigo 37 do Decreto Federal n° 3298 de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei 7853 de 14 de outubro 1989, e pela Lei Estadual n° 11.867 de 28 de julho de 1995, é assegurado o direito de concorrer as vagas reservadas, conforme estabelecido neste edital.

3.2 – Nos termos da Lei Estadual n° 11.867 de 28 de julho de 1995, 10% (dez por cento) que vierem a surgir, dentro do prazo de validade deste certame serão reservadas aos candidatos com deficiência aprovados na Seleção Pública regida por este Edital.

3.3 – A quinta, a décima quinta, a vigésima quinta vaga e assim sucessivamente ficam destinadas aos candidatos inscritos como deficientes no prazo de validade da seleção pública.

3.4 - Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá declarar-se com deficiência no momento da inscrição.

3.5 – Caso não existam candidatos com deficiência classificados em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade da seleção pública, serão convocados estudantes da lista geral.

3.6 – Os estudantes com deficiência que necessitam de condição especial para realização da prova, deverão solicitar a referida condição quando da inscrição.

3.7 – O candidato que por alguma razão necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá se manifestar no momento da efetivação da inscrição, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação.

3.8 – A concessão das condições diferenciadas fica condicionada a possibilidade técnica de atendimento examinada pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.

3.9 – A não solicitação de condições especiais para a realização da prova, conforme disposto neste Edital, implicará a não concessão desta ao candidato, não lhe cabendo qualquer reivindicação e este respeito no dia da prova ou posteriormente, seja qual for o motivo alegado.

3.10 – A relação dos candidatos que tiverem seus pedidos de condições diferenciadas indeferidos será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

3.11 – Os candidatos aprovados na seleção pública que se declararam deficientes deverão apresentar, quando da contratação, atestado médico original que tenha sido expedido em, no máximo, noventa dias a contar da data de entrega, no qual conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID.

3.12 – A critério da Prefeitura Municipal de Divinópolis, poderão ser convocados servidores lotados no Setor ou órgão que receberá o estagiário deficiente, para analisar a compatibilidade da deficiência com as atividades de estagiário.

3.13 – O candidato que se declarou deficiente quando da inscrição, mas que após análise do atestado médico e/ou da perícia médica não foi considerado deficiente será excluído da respectiva lista de classificação, passando a figurar apenas na lista geral.

3.14 – O candidato com deficiência que for constatado a incompatibilidade da deficiência com as atividades previstas para a vaga oferecida permanecerá na lista até eventual surgimento de vaga compatível com sua deficiência, observando o prazo de validade da seleção pública.

3.15 – Constatada a incompatibilidade da deficiência com qualquer vaga de estágio oferecida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, o candidato será excluído da lista de classificação.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 – A seleção pública para preenchimento das vagas de estágio na Prefeitura de Divinópolis e as que vierem a surgir, durante o prazo de validade do certame, será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha, sendo 04 (quatro) sobre Língua Portuguesa, 04 (quatro) de Matemática e 02 (duas) de Conhecimentos Gerais.

4.2 – A prova ocorrerá no dia 08/04/2019 e terá duração máxima de 02 (duas) horas, no turno da manhã (de 09:00 ás 11:00 hrs) e no turno da tarde (13:00 ás 15:00 hrs), devendo o candidato optar pelo turno de realização da prova no ato da inscrição.

4.3 – O tempo de duração das provas abrange também a assinatura e transcrição das respostas para a folha de respostas.

4.4 – Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar a prova fora da data, do horário estabelecido ou local determinado.

4.5 – Os candidatos deverão comparecer ao local designado para realização da prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início.

4.6 – O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.7 Será obrigatória a apresentação de documento de identidade oficial com foto, que permita a identificação segura do candidato e com prazo de validade vigente, para a realização das provas.

4.8 – Serão considerados documentos de identidade: passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão publico, que por lei valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo com foto), carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, Pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.).

4.9 – Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo sem foto), carteiras de estudante, documentos ilegíveis, não identificáveis e ou danificados.

4.10 – Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

4.11 – O candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal.

4.12 – As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de aparelhos eletrônicos (beep, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio tipo databank, gravador, Pager, etc.), livros, anotações e similares.

4.13 – Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

4.14 – Será eliminado o candidato que:

a) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas a esta seleção pública, por qualquer meio, durante a realização da prova;
c) Usar meios ilícitos para obter vantagem para si ou para os outros;
d) Portar arma no local de realização das provas, ainda que de posse de documento de licença para o respectivo porte;
e) Portar ou fazer uso , durante o período de realização das provas de qualquer equipamento eletrônico ou de instrumentos de comunicação interna ou externa;
f) Fizer uso de livros, códigos, manuais impressos e anotações;
g) Deixar de atender as normas contidas nos cadernos de provas, na folha de respostas e demais orientações expedidas, durante a realização das provas;
h) Deixar de entregar a folha de respostas das provas objetivas, findo o prazo limite para realização das provas;
i) Registrar a identificação em quaisquer das provas, em local diverso do indicado para tal finalidade;
j) Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato;
k) Na correção da folha de respostas serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta e as rasuradas, ainda que inteligíveis;
l) O candidato não poderá danificar a folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção;
m) Será considerada nula a folha de respostas que estiver marcada ou escrita a lápis, bem como a que possuir qualquer forma de identificação do candidato fora do local indicado para tal finalidade;
n) O candidato não poderá levar o caderno de provas

5 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 – A nota da prova será calculada a razão de 01 (um) ponto por questão, sendo o valor total da prova 10 (dez) pontos

5.2 – A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato;

5.3 Caso haja empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem

a) Obtenha maior nota na prova de português
b) Obtenha maior nota na prova de matemática
c) Obtenha maior nota na prova de conhecimentos gerais
d) Maior idade

5.4 – Os classificados serão convocados durante o prazo de validade da seleção, a medida que surgirem as vagas, seguindo a ordem de classificação;

5.5 – A classificação final será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/04/2019 que poderá ser consultado no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br.

6 – DOS RECURSOS

6.1 – Caberá interposição de recurso contra as seguintes decisões:

a) indeferimento de condição diferenciada;

b) gabarito e questões da prova de múltipla escolha;

c)classificação final, desde que se refira a erro de cálculo da pontuação obtida;

6.2 – O prazo para interposição de recursos a que se refere o subitem 8.1 deste capítulo será até as 16:00 hrs do dia 11/04/2019.

6.3 – Os recursos mencionados no subitem 8.1 deste capítulo deverão ser apresentados pessoalmente na Prefeitura de Divinópolis, na Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal;

6.4 – Não serão reconhecidos recursos:

a) Interpostos coletivamente;
b) Sem a devida fundamentação;
c) Intempestivos;

6.5 – A decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos a que se refere este capítulo será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
6.6 – A decisão terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1 – Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros os seguintes resultados:

a) Gabarito da prova de múltipla escolha;
b) Resultados dos recursos;
c) Classificação final.

8 – DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:

8.1 – O preenchimento das vagas que vierem a ocorrer até o período de validade da seleção pública será realizado de acordo com a ordem de classificação na prova objetiva.

8.2 – A convocação para preenchimento das vagas de estágio na Prefeitura de Divinópolis, será realizada mediante contato telefônico e envio de e-mail.

8.3 – Serão considerados para convocação os telefones e e-mails registrados pelo estudante quando da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados

8.4 – Aceita a vaga para a qual foi convocado, o candidato aprovado deverá providenciar e apresentar a documentação necessária para o ingresso nas atividades de estágio, que deverá ser entregue ao candidato pela Coordenação de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras desta Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas neste edital, e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 – A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração implicará na anulação da inscrição do candidato.

9.3 O candidato que durante a vigência do contrato de estágio solicitar a rescisão do mesmo, ficará impedido de fazer novo contrato durante o período de 06 (seis) meses.

9.4 – As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Prefeitura de Divinópolis.

Raquel de Oliveira Freitas
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

ANEXO I

Referências:

1. CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
2. CEGALLA, D. P. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
3. TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *Gramática e Interação*. São Paulo: Cortez, 2002.
4. DANTE, Luiz Roberto. *Matemática* – Contexto & Aplicações – Vol. Único. São Paulo-Editora Ática, 2003.
5. SANTOS, Carlos Alberto Marcondes, Gentil, Nelson & Greco, Sérgio Emílio. *Matemática* – Série Novo Ensino Médio. Ed. 6ª, Ed. Ática, São Paulo. 2001.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1BC5958A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 183/2019-
CONTRATADO (A) CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA

LOTAÇÂO**: E.M JOÃO GONTIJO DA FONSECA**: CARGO: **EDUCADOR IB – LINGUÍSTICA E LETRAS**, tendo como justificativa substituição à professora Edina Nogueira Maia Cordeiro, Matrícula 2020907, temporariamente na direção escolar – Período: 19/02/2019 a 29/03/2019 – TOTAL: R$2.205,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E01EFAE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 184/2019-
CONTRATADO (A) ADRIANA MARIA FERREIRA

LOTAÇÂO**: E.M DONA MARIA ROSA**: CARGO: **EDUCADOR IB – LINGUÍSTICA E LETRAS**, tendo como justificativa substituição à professora Denise Ferreira Flora, Matrícula 2026859, temporariamente na direção escolar – Período: 19/02/2019 a 29/03/2019 – TOTAL: R$1.804,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA5F19E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 185/2019-
CONTRATADO (A) CATRINE CORREA RODRIGUES DA COSTA

LOTAÇÂO**: E.M. BENJAMIN CONSTANT e E.M. JOÃO GONTIJO DA FONSECA**: CARGO: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS**, tendo como justificativa substituição do professor Nilton Frederico da Costa, Matrícula 99020691, temporariamente na direção escolar – Período: 19/02/2019 a 29/03/2019 – TOTAL: R$1.904,43

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E79ABAA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 186/2019-
CONTRATADO (A) ESTEFÂNIA APARECIDA CARDOSO

LOTAÇÂO**: E.M. SÃO JOSÉ**: CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação – Período: 19/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.417,40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4AF244D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 187/2019-
CONTRATADO (A) MARIA DONIZETE SILVA GREGO

LOTAÇÂO**: E.M. PROFESSOR BAHIA**: CARGO: **EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, tendo como justificativa substituição ao professor João Renato Souza Cintra, Matrícula 99015491, temporariamente na direção escolar – Período: 19/02/2019 a 29/03/2019 – TOTAL: R$1.303,30

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF6FDDD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 188/2019-
CONTRATADO (A) JESSICA TAUANY ANDRADE PAULO

LOTAÇÂO**: E. M. OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA**: CARGO: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação – Período: 20/02/2019 a 29/03/2019 – TOTAL: R$1.757,94

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA6DD154

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 189/2019-
CONTRATADO (A) AMANDA CRISTINA PINTO

LOTAÇÂO**: E.M. PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO**: CARGO: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS EXATAS**, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação – Período: 21/02/2019 a 29/03/2019 – TOTAL: R$ 2.092,05

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7D4DB8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 190/2019-
CONTRATADO (A) GISELE APARECIDA AMARAL

LOTAÇÂO**: CMEI PROFESSORA MARIA D'ALVA**: CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição de licença acompanhamento Nádia Gontijo de Oliveira, Matrícula 2025224 – Período: 19/02/2019 a 15/03/2019 – TOTAL: R$1.784,78

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B89D056

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 191/2019-
CONTRATADO (A) DIMELSON SOUZA JÚNIOR

LOTAÇÂO**: E. M. OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA**: CARGO: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS**, tendo como justificativa a substituição ao professor Marcos Sávio Barbosa, Matrícula 2020281, temporariamente na direção escolar – Período: 20/02/2019 a 29/03/2019 – TOTAL: R$1.269,61

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D515115

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 192/2019-
CONTRATADO (A) NEIVA APARECIDA RESENDE

LOTAÇÂO**: E.M. PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO E CETEPE**: CARGO: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS**, tendo como justificativa substituição à professora Nádia Nara Soares Sousa, Matrícula 2021318, temporariamente na direção escolar, – Período: 20/02/2019 a 29/03/2019 – TOTAL: R$1.953,23

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31CD90BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 193/2019-
CONTRATADO (A) DILCINÉLIA RODRIGUES LIMA DE ARAÚJO

LOTAÇÂO**: E.M. DONA MARIA ROSA**: CARGO: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS**, tendo como justificativa a substituição à licença maternidade da professora Maria dos Santos de Souza, Matrícula 99016913, – Período: 20/02/2019 a 31/10/2019 – TOTAL: R$12.159,07

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3A2BFC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 194/2019-
CONTRATADO (A) CLÁUDIA APARECIDA DE MORAIS

LOTAÇÂO**: E.M OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA/E.M. PADRE GUARITÁ.** : CARGO: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS EXATAS**, tendo como justificativa, substituição à professora Izabel Maria Pereira Oliveira, Matrícula 99014716, temporariamente na direção escolar – Período: 20/02/2019 a 29/03/2019 – TOTAL: R$1.074,30

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E851CDAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 195/2019-
CONTRATADO (A) CLAUDETE CARLA DA SILVA

LOTAÇÂO**: E.M. RAIO DE SOL** : CARGO: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS** tendo como justificativa substituição à professora Lucilene Soares Ferreira, Matrícula 99015886, temporariamente na direção escolar – Período: 20/02/2019 a 29/03/2019 – TOTAL: R$1.757,94

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7897C05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 196/2019-
CONTRATADO (A) GIOVANI VINICIO FRANÇA

LOTAÇÂO**: E.M. PADRE GUARITÁ** : CARGO: **EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA,** tendo como justificativa substituição ao professor João Renato Souza Cintra, Matrícula 99015491, temporariamente na direção escola – Período: 20/02/2019 a 29/03/2019 – TOTAL: R$878,97

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:765FE859

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 197/2019-
CONTRATADO (A) CLARINA PEREIRA

LOTAÇÂO**: E.M. BENJAMIN CONSTANT** : CARGO: **EDUCADOR IB- CIÊNCIAS EXATAS,** tendo como justificativa a substituição à professora Izaura Cristina da Silva Rios, Matrícula 2026883, cargo paralisado, está na direção escolar no outro cargo,– Período: 20/02/2019 a 29/03/2019 – TOTAL: 2.148,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0EB1F08C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 198/2019-
CONTRATADO (A) MARCILO ANTONIO OLIVEIRA

LOTAÇÂO**: E.M. RAIO DE SOL** : CARGO: **EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA,** tendo como justificativa substituição à professora Cristina Vasconcelos Silva, Matrícula 99021212, temporariamente na direção escolar– Período: 20/02/2019 a 29/03/2019 – TOTAL: R$1.757,94

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3CBAF733

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 199/2019-
CONTRATADO (A) LILIAN OLIVEIRA BATISTA

LOTAÇÂO**: E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA** : CARGO: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS,** tendo como justificativa a substituição à professora Cleide de Fátima Ribeiro, Matrícula 2024066, temporariamente na direção escolar – Período: 20/02/2019 a 29/03/2019 – TOTAL: R$1.953,23

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3FE983C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 200/2019-
CONTRATADO (A) RENATA GONÇALVES LOPES

LOTAÇÂO**: E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO**: CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa, substituição de Adelmo Gerônimo Martins de LIP - Licença para tratar de interesses Pessoais – Período: 20/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.346,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7805738B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 201/2019- CONTRATADO (A) MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA FONSECA

LOTAÇÂO**: E.M. PROFESSOR BAHIA e E.M. MARIA FONSECA PEÇANHA**: CARGO: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS,** tendo como justificativa a substituição à professora Kênia Iara Rodrigues Batista., Matrícula 99016902, temporariamente na direção escolar – Período: 20/02/2019 a 29/03/2019 – TOTAL: R$1.269,61

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0747ACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 202/2019- CONTRATADO (A) MISLENE SILVA

LOTAÇÂO**: M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO**: CARGO: **EDUCADOR IB – LINGUÍSTICA E LETRAS,** tendo como justificativa a substituição à professora Ana Flávia Guimarães Peixoto Sena, Matrícula 99014503,temporariamente na Vice-direção Escolar– Período: 20/02/2019 a 26/04/2019 – TOTAL: R$3.665,22

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7EA39AAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de manilhas para manutenção dos serviços urbanos do setor de obras, conforme consta no ANEXO I do edital.
À vista da informação da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos **ADJUDICANDO**, por conseguinte, o objeto licitado aos dos itens constantes na planilha do certame, as licitantes **MENDES COSTA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA – EPP,** valor global de R$ 12.150,00 (Doze mil e cento e cinquenta reais), **FABRICA DE MANILHAS MILHO BRANCO LTDA – ME,** valor global de R$ 12.935,00 (Doze mil e novecentos e trinta e cinco reais) e **MAREIA PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA-ME,** R$ 25.380,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e oitenta reais).

Dona Euzébia, 14 de março de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:154411C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 15.707, em 28.03.2019, a Srª. **IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA**, Funcionária Pública Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 28 de março de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:DF3BF80E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 15.706, em 27-03-2019, a Srª. **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, Funcionária Pública Municipal, a conversão de 01 (um) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 2º (segundo) quinquênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 27 de março de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:90B510B8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 15.708, em 28-03-2019, a Srª. **SUELI EVANILDE DE SOUSA SILVA**, Funcionária Pública Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 28 de março de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:18CE15A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04,** de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, **A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/INSTRUTOR PARA AS OFICINAS DO CRAS E SECRETARIA DE ESPORTES, conforme o Anexo I, parte integrante do Edital.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **10/04/2019** as **08** horas e **30** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 10/04/2019 HORA: 08:20 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
DIA: 10/04/2019 HORA:08:30 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **013/2019**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 28de março de 2019.

HUGO GABRIEL DE MELO RIBERIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:D136A7C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 004/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 004/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 002/2019, Dispensa 01/2019.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SUB-PREFEITURA LOCALIZADO NA RUA PEDRO FERNANDES SILVA, Nº 47, DISTRITO DE DOLEARIA, MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL – MG.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21
CONTRATADA: SEBASTIÃO ARISMAR LOPES, inscrito no CPF sob o nº: 847.369.256-46.
VALOR: 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

LUANA BEATRIZ DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:0B77B26E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 005/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 005/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 003/2019, Dispensa 02/2019.
OBJETO: LOCAÇÃO DE ÁREA PARA ABRIGAR A TORRE REPETIDORA DE SINAL DE TELEVISÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21
CONTRATADA: VILMA HELENA DE LIMA JACOB, inscrita no CPF sob o nº: 057.644.366-21.
VALOR: 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

LUANA BEATRIZ DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:DE3B704F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 006/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 006/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 004/2019, Dispensa 03/2019.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA ARGELINO DE MORAIS, Nº182, CENTRO, PARA ABRIGAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21
CONTRATADA: MARCELI RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº: 500.763.966-49.
VALOR: 11.448,00 (Onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

LUANA BEATRIZ DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:AB155A88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 007/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 007/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 005/2019, Dispensa 04/2019.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PADRE JULIO RAZ, Nº13, CENTRO, PARA ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21
CONTRATADA: ALZIRA RESENDE PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº: 037.110.006-22.
VALOR: 9.160,56 (Nove mil cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

LUANA BEATRIZ DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:5C7F2E42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 008/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 008/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 006/2019, Dispensa 05/2019.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PADRE JULIO RAZ, Nº199, CENTRO, PARA ARMAZENAR MÓVEIS E ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21
CONTRATADA:ADERCIO DE RESENDE, inscrita no CPF sob o nº: 828.065.436-49.
VALOR: 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

LUANA BEATRIZ DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:F511A542

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 009/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 009/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 062/2018, Inexigibilidade por Credenciamento 005/2018.
OBJETO: REFERE-SE A CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21
CONTRATADA: JOAO VITOR CHARLYE NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.472.242/0001-34.
VALOR: R$ 680,00/PLANTÃO DE 12 HORAS e R$ 1.360,00/PLANTÃO DE 24 HORAS.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

LUANA BEATRIZ DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:25FF0141

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 010/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 010/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 062/2018, Inexigibilidade por Credenciamento 005/2018.
OBJETO: REFERE-SE A CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21
CONTRATADA:DANILO AGUIAR MAGALHÃES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.877.579/0001-36.
VALOR: R$ 680,00/PLANTÃO DE 12 HORAS e R$ 1.360,00/PLANTÃO DE 24 HORAS.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

LUANA BEATRIZ DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:6C2D8CCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 011/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 011/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 065/2018, Pregão Presencial 42/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ARLA 32, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21

CONTRATADA: AUTO POSTO BAGAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.325.184/0001-49.
VALOR: 669.850,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

HUGO GABRIEL DE MELO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:D7D229B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 012/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 012/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 065/2018, Pregão Presencial 42/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ARLA 32, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21
CONTRATADA: POSTO ESTRELA DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.841.288/0001-92.
VALOR: 914.700,00 (Novecentos e quatorze mil e setecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

HUGO GABRIEL DE MELO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:A24E5606

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 013/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 013/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 008/2018, Pregão Presencial 002/2018.
OBJETO: REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO PALCO, ILUMINAÇÃO,DISCIPLINADORES, TENDAS E SONORIZAÇÃO, GERADORES, SERVIÇOS DE SEGURANÇA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS DO ANO DE 2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21
CONTRATADA: HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº: 13.912.963/0001-28.
VALOR: 176.328,00 (Cento e setenta e seis mil e trezentos e vinte e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

HUGO GABRIEL DE MELO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:CE3A6F23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 015/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 015/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 062/2018, Inexigibilidade por Credenciamento 005/2018.
OBJETO: REFERE-SE A CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21.
CONTRATADA:FERREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº: 29.435.102/0001-11.
VALOR: R$ 680,00/PLANTÃO DE 12 HORAS e R$ 1.360,00/PLANTÃO DE 24 HORAS.
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

LUANA BEATRIZ DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:5F63E282

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 016/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 016/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 010/2019, Dispensa 006/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21
CONTRATADA: PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.030.279/0001-32.
VALOR: 11.534,00 (Onze mil quinhentos e trinta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

LUANA BEATRIZ DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:EF5A0D86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 017/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 017/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 007/2019, Pregão Presencial 001/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21
CONTRATADA: CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº: 19.544.254/0001-34.
VALOR: 19.006,04 (Dezenove mil e seis reais e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

HUGO GABRIEL DE MELO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:2503FAFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 018/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 018/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 007/2019, Pregão Presencial 001/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21
CONTRATADA: ESSENCIAL SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 10.620.600/0001-06.
VALOR: 15.875,90 (Quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

HUGO GABRIEL DE MELO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:FCB5F566

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 019/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 019/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 007/2019, Pregão Presencial 001/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21
CONTRATADA: JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº: 29.566.210/0001-23.
VALOR: 36.185,71 (Trinta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

HUGO GABRIEL DE MELO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:374C0FD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 020/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 020/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 007/2019, Pregão Presencial 001/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21
CONTRATADA: LM COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº: 05.788.495/0001-89.
VALOR: 14.194,29 (Quatorze mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

HUGO GABRIEL DE MELO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:E1305407

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 021/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 021/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 007/2019, Pregão Presencial 001/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21
CONTRATADA: PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº: 04.557.755/0001-42.
VALOR: 38.773,84 (Trinta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

HUGO GABRIEL DE MELO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:AC07AFA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 022/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 022/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 007/2019, Pregão Presencial 001/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21
CONTRATADA: WESI COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº: 86.672.029/0001-35.
VALOR: 14.660,00 (Quatorze mil seiscentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

HUGO GABRIEL DE MELO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:336EAE46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 023/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e

alterações posteriores, o extrato do contrato nº 023/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 008/2019, Pregão Presencial 002/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21
CONTRATADA: ESSENCIAL SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 10.620.600/0001-06.
VALOR: 101.080,11 (Cento e um mil e oitenta reais e onze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

HUGO GABRIEL DE MELO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:2885D1D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 024/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 024/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 008/2019, Pregão Presencial 002/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21
CONTRATADA: JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº: 29.566.210/0001-23.
VALOR: 9.196,00 (Nove mil cento e noventa e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

HUGO GABRIEL DE MELO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:067BF2E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 025/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 025/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 008/2019, Pregão Presencial 002/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21
CONTRATADA: LM COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº: 05.788.495/0001-89.
VALOR: 10.952,00 (Dez mil novecentos e cinquenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

HUGO GABRIEL DE MELO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:B1881A8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 026/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 026/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 008/2019, Pregão Presencial 002/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21
CONTRATADA: PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº: 04.557.755/0001-42.
VALOR: 29.771,30 (Vinte e nove mil, setecentos e setenta e um reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

HUGO GABRIEL DE MELO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:5FE989D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 027/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 027/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 009/2019, Pregão Presencial 003/2019.
OBJETO: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS CURSANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO SUL .
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21
CONTRATADA: LM COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº: 05.788.495/0001-89.
VALOR: 11.175,00 (Onze mil, cento e setenta cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

HUGO GABRIEL DE MELO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:AABDC8D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 028/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 028/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 009/2019, Pregão Presencial 003/2019.
OBJETO: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS CURSANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO SUL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21
CONTRATADA: PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº: 04.557.755/0002-23.
VALOR: 27.125,30 (Vinte e sete mil e cento e vinte cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

HUGO GABRIEL DE MELO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:4F29DCC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 029/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 029/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 018/2019, Inexigibilidade 001/2019.
OBJETO: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM A BANDA YAYA E CIA, NO DIA 02/03/2019, SENDO A ABERTURA DO CARNAVAL DE ESTRELA DO SUL 2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21.
CONTRATADA: LUCIO FLAVIO E SILVA RIDGWAY 04510270607, inscrita no CNPJ sob o Nº: 21.045.357/0001-66.
VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 06/03/2019

LUANA BEATRIZ DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:E9750E33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 030/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 030/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 019/2019, Inexigibilidade 002/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA FEDERAH PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 03/03/2019, NO CARNAVAL ESTRELA DO SUL 2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21.
CONTRATADA: LUCIO FLAVIO E SILVA RIDGWAY 04510270607, inscrita no CNPJ sob o Nº: 21.045.357/0001-66.
VALOR: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 06/03/2019

LUANA BEATRIZ DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:608B901C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 031/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 031/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 020/2019, Inexigibilidade 003/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA SÓ NO DESAPEGO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 04/03/2019, NO CARNAVAL ESTRELA DO SUL 2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21.
CONTRATADA: LUCIO FLAVIO E SILVA RIDGWAY 04510270607, inscrita no CNPJ sob o Nº: 21.045.357/0001-66.
VALOR: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 06/03/2019

LUANA BEATRIZ DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:31030EF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 032/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 032/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 021/2019, Inexigibilidade 004/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA NK2 PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 05/03/2019, NO ENCERRAMENTO DO CARNAVAL ESTRELA DO SUL 2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21.
CONTRATADA: LUCIO FLAVIO E SILVA RIDGWAY 04510270607, inscrita no CNPJ sob o Nº: 21.045.357/0001-66.
VALOR: R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 06/03/2019

LUANA BEATRIZ DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:92FD3F26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 033/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 033/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 011/2019, Pregão Presencial 004/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL DE ESTRELA DO SUL, COM ORNAMENTAÇÃO, LIMPEZA, GESTÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, ORGANIZAÇÃO DO BOIA CROSS E DAS MATINÊS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21
CONTRATADA: QG MARKETING COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº: 27.213.451/0001-63.
VALOR: 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 08/04/2019

HUGO GABRIEL DE MELO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:4B6739A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 034/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o extrato do contrato nº 034/2019, referente ao Procedimento Licitatório n° 024/2019, Inexigibilidade 005/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA SÓ NO DESAPEGO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA A DATA 05/03/2019, NA MATINÊ DE ENCERRAMENTO DO CARNAVAL ESTRELA DO SUL 2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL –MG , inscrita no CNPJ sob o Nº 18.592.162/0001-21.
CONTRATADA: LUCIO FLAVIO E SILVA RIDGWAY 04510270607, inscrita no CNPJ sob o Nº: 21.045.357/0001-66.
VALOR: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2019.
VIGÊNCIA: ATÉ 06/03/2019

LUANA BEATRIZ DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:1AC1C9B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇAO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de **Estrela do Sul-MG**, torna público, o interesse em aderir a Ata de Registro de Preço nº 157/2018, Pregão Presencial SRP nº 70/2018, Processo Nº 84/2018, firmado entre a empresa Vidraçaria Soares LTDA - EPP e a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo.
OBJETO: Aquisição de Recarga de Cilindros de Oxigênio Medicinal.(Sendo: Gás Medicinal 1m³ - quantidade: 250 - valor unitário 50,00; Gás Medicinal 10m³ - quantidade: 350 - valor unitário 150,00).
VALOR GLOBAL: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Estrela do Sul-MG, 01 de março de 2018.

LUANA BEATRIZ DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:5D15A7C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO SAAE Nº 0020/2019, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 017/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, vencedora no item **01** no valor estimado de **R$136.800,00** e, **AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI – EPP**, vencedora no item **02** no valor estimado de **R$1.272,00**. Totalizando o valor estimado de **R$138.072,00** (Cento e trinta e oito mil e setenta e dois reais). Processo Licitatório nº **0020/2019**, na modalidade Pregão nº **017/2019 – Registro de Preços** – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:93C2A83A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PRC 095/2018-CONCORRÊNCIA 006/18

Extrato – A Comissão de Especial de Licitação julga vencedora no PRC 095/2018-Concorrência 006/18, a licitante: **VIAÇÃO FORMIGA LTDA**, referente ao item 01, perfazendo o valor total de R$3,65(três reais e sessenta e cinco centavos); Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:2CF22B96

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº: 049/2018

Contratante:**MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**.**Contratada:W & A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**.**VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original com vencimento em 15/03/2019, fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, sendo até**13/06/2019**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e demais documentos anexos, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas.Data: 14/03/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E0841BFD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº: 017/2018

(Processo Licitatório nº: 018/2018 – Dispensa nº: 002/2018).**Locatário:**Município de Formiga – MG,**Locadora:**Dora Conceição Silva Campos.**Da Vigência:**A vigência do contrato original com vencimento em 19/03/2019 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 19/03/2020, com previsão no artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores.**Do Valor:** O valor mensal do aluguel fica corrigido pelo INPC (IBGE), em 3,9403%, correspondente ao acumulado de fevereiro de 2019, passando deR$1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais)mensais, para**R$1.808,56 (um mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, nos termos da Cláusula Quarta, item 4.3, do contrato, estando este valor dentro do preço de mercado, conforme avaliações do imóvel constantes de fls. 73/82 do processo licitatório. O valor total do presente instrumento é deR$21.702,72 (vinte e um mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos). Data: 18/03/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:D27FEE51

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 086/2018

(Processo Licitatório nº: 152/2018, Tomada de Preços nº 009/2018)**.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada:ELÉTRICA BEMARQ CENTER LTDA - ME.VIGÊNCIA:**A vigência do contrato com vencimento em 28/03/2019, fica prorrogada até 22/04/2019, com previsão no artigo 57, §1º, inciso VI, c/c §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores e fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 136/137 do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas.Data: 27/03/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:5BE4254B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE OUTORGA E OUTRAS AVENÇAS Nº: 024/2019

(Processo Licitatório nº: 003/2019 – Concorrência nº: 001/2019).OUTORGANTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**OUTORGANTE COMPRADOR**: LEANDRO SANTOS ALEJANDRO.**OBJETO**: Alienação deum terreno vago,devidamente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº. 53.345, possui pavimentação asfáltica, caracterizado como sendo a Área 03-A, situado na Avenida Arnaldo Barbosa, Bairro Santa Luzia, com um área total de 2.375,70 m2, com as seguintes confrontações e medidas:fundos com Pedro Ferreira Arantes medindo 29,74m; por um lado com lote 03-B medindo 76,32m; por outro lado com Teresinha Alice Costa Pieroni, imobiliária A.R LTDA e Kosuki Tachibana, medindo 75,00m e frente para mencionada avenida medindo 33,00m.**VALOR:***R$321.010,00 (trezentos e vinte e um mil e dez reais*).**DATA**: 27/03/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F9A4154B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE / FORMIGA / MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0021/2019

SAAE / Formiga / MG suspendeu o Processo Licitatório Nº **0021/2019** – Pregão Presencial Nº **018/2019** - Registro de preços – Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção dos setores de água e esgoto. **SUSPENSO para adequações no edital,** nova data de abertura será publicada em breve. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Informações à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:393DD82C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7729 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Autoriza revisão da tarifa do transporte coletivo urbano do município de Formiga.

O Prefeito do Município de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO:

Que o transporte coletivo é responsabilidade do Município que, através de concessão, transfere sua execução a empresa concessionária;
Que, nos termos do contrato vigente, a empresa concessionária, periodicamente, tem que renovar e dar manutenção à sua frota, a fim de que os veículos ofereçam aos usuários um serviço de qualidade, com segurança e conforto, o que exige investimentos consideráveis;
Que após a última revisão tarifária ocorreram, comprovadamente, aumentos nos preços dos insumos necessários à operação dos ônibus, dentre os quais os de salários, pneus, peças e combustíveis;
Que incumbe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a fixação de tarifas que sejam razoáveis e compatíveis com o poder aquisitivo dos usuários, mas que assegurem justa remuneração à empresa responsável pela prestação do serviço;
Que o valor da tarifa, conforme determina o contrato de concessão, deve ser revisto periodicamente levando em consideração as variações dos custos fixos e variáveis;
Que o último reajuste de tarifas ocorreu em outubro de 2017, já tendo se passado quase 02 (dois) anos da data em que fixou os valores atuais para pagamento em dinheiro (R$ 3,40 para a lotação e R$3,50 para o ligeirinho) e em cartão (R$ 3,10 para lotação e R$ 3,20 para ligeirinho);

DE C R E T A:

Art. 1º. Fica reajustada, para pagamento em **dinheiro**, dentro do ônibus, a tarifa de transporte coletivo urbano do Município de Formiga, de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) paraR$ 3,65(três reais e sessenta e cinco centavos), a ser aplicada a partir de31 de março de 2019.

Art. 2º. Fica reajustada, para pagamento com o **cartão de bilhetagem eletrônica**, a tarifa de transporte coletivo urbano do município de Formiga de R$3,10 (três reais e dez centavos) para R$3,30 (três reais e trinta centavos), a ser aplicada a partir de partir de31 de março de 2019.

Art. 3º.Fica reajustada, para pagamento em **dinheiro,** a tarifa de transporte coletivo urbano do Município de Formiga referente ao transporte alternativo de passageiros denominado **"ligeirinho"**, de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) paraR$ 3,75(três reais e setenta e cinco centavos), a ser aplicada a partir departir de31 de março de 2019.

Art. 4º. Fica reajustada, para pagamento com o **cartão de bilhetagem eletrônica**, a tarifa de transporte coletivo urbano do município de Formiga referente ao transporte alternativo de passageiros denominado **"ligeirinho"**, de R$3,20 (três reais e vinte centavos) para R$3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), a ser aplicada a partir de partir de31 de março de 2019.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de31 de março de 2019.

Formiga, 27 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:7AB7EC72

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4468/2019

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), DULCINEIA LACERDA GOMES, SERVENTE ESCOLAR I C, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 25/03/2019 a 24/03/2020, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 653/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:76CF2E5B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4469/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), BRENDA PIMENTEL RIBEIRO COSTA, NUTRICIONISTA X B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 28/03/2019 a 26/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1F9D0744

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 064/2019, Inexigibilidade nº 019/2019. Objeto: pagamento da Taxa de Inscrição e Arbitragem para participação das equipes de Handebol Masculino e Feminino, categorias Infantil, Cadete, Juvenil e Adulto do Município de Guaxupé nas competições da Copa Derla & Grand Prix de Handebol, durante todo o ano de 2019. Fornecedor: Liga de Handebol 7 Metros Ltda. Valor: R$ 5.070,00. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 25/03/2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:796C9C5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 065/2019, Dispensa de Licitação nº 013/2019. Objeto: aquisição de monitor para computador em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Sistema Informática Comércio Importação e Exp Ltda. Valor de R$ 3.920,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 26/02/2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:F6B455FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 018/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 011/2019, firmado com a empresa PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA; Objeto: futuro e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde da Prefeitura de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 14.575,00.

Guaxupé/MG, 22/03/2019;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:628605F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2018 originado da realização do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**, firmado com **Rômulo Martins de Oliveira.** Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 26/03/2019.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:13668F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2018 originado da realização do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**, firmado com **Simonides Barreto ME.** Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 26/03/19.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6F34FE03

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2018 originado da realização do Pregão Presencial 103/2018, firmado com **Dinâmica Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.** Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 28/03/2019

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:408878A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2018 originado da realização da Dispensa de Licitação 022/2018 firmado com o casal **SILVINO GUIDORIZZI FILHO e DIVA DA ANUNCIAÇÃO CRUVINEL GUIDORIZZI.** Objeto: Alteração de valor e Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, e 65 § 1º , inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 28/03/2019.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E85F1972

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 03/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2019.
PREGÃO PRESENCIALNº003/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E OUTROS (SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SEGURANÇA, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, SEGURANÇA, DISCIPLINADORES, CANHÃO DE LED, CAMAROTES ETC).
O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2019, tipo menor preço por item as empresas: **AF ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 23.810.396/0001-42.

Gurinhatã, 04 de Fevereiro de 2019.

WENDER LUCIANO ARAUJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:B15A9C37

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 04/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2019.
PREGÃO PRESENCIALNº004/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-12.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2019, tipo menor preço por item as empresas: **MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 16.802.560/0001-33; **CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.843.702/0001-56; **JEAN CARLOS VETORASSO**, inscrito no CNPJ sob nº 07.583.241/0001-50; **MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 23.191.397/0001-41; **REGIANE APARECIDA TOMAZ GONCALVES**, inscrito no CNPJ sob nº 27.827.512/001-82; **VICTOR HUGO TORQUATO**, inscrito no CNPJ sob nº 08.621.706/0001-82; **JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.448.972/0001-06; **COMERCIAL DE INFORMATICA BARRETOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 38.771.655/0001-36;

Gurinhatã, 08 de Fevereiro de 2019.

WENDER LUCIANO ARAUJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:D8577F38

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 003/2019. Processo nº 004/2019. Modalidade: PREGÃO 004/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob nº 16.802.560/0001-33. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-12. Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2018. Valor R$ 493,02(quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos). Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0007.2047 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **FICHA 207** - 153 - 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:35815C80

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 004/2019. Processo nº 004/2019. Modalidade: PREGÃO 004/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 28.843.702/0001-56. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs DO MUNICÍPIO

DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-12. Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2018. Valor R$ 40.156,50 (quarenta mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0007.2047 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **FICHA 207** - 153 - 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:32352402

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 005/2019. Processo nº 004/2019. Modalidade: PREGÃO 004/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: JEAN CARLOS VETORASSO, inscrito no CNPJ sob nº 07.583.241/0001-50. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-12. Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2018. Valor R$ 6.039,00 (seis mil e trinta e nove reais). Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0007.2047 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **FICHA 207** - 153 - 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:9D8D4E83

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 006/2019. Processo nº 004/2019. Modalidade: PREGÃO 004/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 23.191.397/0001-41. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-12. Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2018. Valor R$ 4.470,60 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0007.2047 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **FICHA 207** - 153 - 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:05AA61EE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 007/2019. Processo nº 004/2019. Modalidade: PREGÃO 004/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: REGIANE APARECIDA TOMAZ GONCALVES, inscrito no CNPJ sob nº 27.827.512/001-82. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-12. Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2018. Valor R$ 34.850,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0007.2047 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **FICHA 207** - 153 - 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:0D989787

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 008/2019. Processo nº 004/2019. Modalidade: PREGÃO 004/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: VICTOR HUGO TORQUATO, inscrito no CNPJ sob nº 08.621.706/0001-82. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-12. Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2018. Valor R$ 1.629,00 (um mil e seiscentos e vinte e nove reais). Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0007.2047 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **FICHA 207** - 153 - 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:2613F79A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 009/2019. Processo nº 004/2019. Modalidade: PREGÃO 004/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.448.972/0001-06. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-12. Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2018. Valor R$ 24.012,40 (vinte e quatro mil e doze reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0007.2047 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **FICHA 207** - 153 - 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:743CC1F7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 010/2019. Processo nº 004/2019. Modalidade: PREGÃO 004/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: COMERCIAL DE INFORMATICA BARRETOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 38.771.655/0001-36. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-12. Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2018. Valor R$ 1.199,52 (um mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0007.2047 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **FICHA 207** - 153 - 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:0FDFBDF3

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 05/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2019.
PREGÃO PRESENCIALNº005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs e UBS, DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-10.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2019, tipo menor preço por item as empresas: **MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 16.802.560/0001-33; **IZAIAS THEODORO GOMES –ME,** inscrito no CNPJ sob nº 65.234.205/0001-87; **CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.843.702/0001-56; **JEAN CARLOS VETORASSO**, inscrito no CNPJ sob nº 07.583.241/0001-50; **VICTOR HUGO TORQUATO**, inscrito no CNPJ sob nº 08.621.706/0001-82; **COMERCIAL DE INFORMATICA BARRETOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 38.771.655/0001-36; **VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 17.252.670/0001-06.

Gurinhatã, 08 de Fevereiro de 2019.

WENDER LUCIANO ARAUJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:356A869A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 011/2019. Processo nº 005/2019. Modalidade: PREGÃO 005/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob nº 16.802.560/0001-33. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs e UBS, DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-10. Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2018. Valor R$ 5.416,55 (cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0007.2047 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 207 - 153 - 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:C6C7D219

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 012/2019. Processo nº 005/2019. Modalidade: PREGÃO 005/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: IZAIAS THEODORO GOMES –ME, inscrito no CNPJ sob nº 65.234.205/0001-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs e UBS, DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-10. Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2018. Valor R$ 14.437,98 (quatorze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos). Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0007.2047 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 207 - 153 - 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:E41EA16A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 013/2019. Processo nº 005/2019. Modalidade: PREGÃO 005/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 28.843.702/0001-56. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs e UBS, DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-10. Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2018. Valor R$ 12.494,36 (doze mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos). Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0007.2047 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 207 - 153 - 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:EF02F1F2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 014/2019. Processo nº 005/2019. Modalidade: PREGÃO 005/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: **JEAN CARLOS VETORASSO**, inscrito no CNPJ sob nº 07.583.241/0001-50. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs e UBS, DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-10. Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2018. 14.702,00(quatorze mil e setecentos e dois reais). Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0007.2047 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 207 - 153 - 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:1C46E1B2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 015/2019. Processo nº 005/2019. Modalidade: PREGÃO 005/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: VICTOR HUGO TORQUATO, inscrito no CNPJ sob nº 08.621.706/0001-82. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs e UBS, DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-10. Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2018. R$ 24.169,00 (vinte e quatro mil e cento e sessenta e nove reais). Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0007.2047 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 207 - 153 - 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:E9755C3D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 016/2019. Processo nº 005/2019. Modalidade: PREGÃO 005/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: COMERCIAL DE INFORMATICA BARRETOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 38.771.655/0001-36. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs e UBS, DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-10. Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2018. R$ 13.041,00 (treze mil e quarenta e um reais). Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0007.2047 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 207 - 153 - 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:2D88D1DC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 017/2019. Processo nº 005/2019. Modalidade: PREGÃO 005/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 17.252.670/0001-06. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs e UBS, DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-10. Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2018. R$ 13.690,00 (treze mil e seiscentos e noventa reais). Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0007.2047 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 207 - 153 - 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:350C9153

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 06/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2019.
PREGÃO PRESENCIALNº006/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs e UBS NO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-14.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2019, tipo menor preço por item as empresas: **ROSA MARIA SOUTO 35009675668**, inscrito no CNPJ sob nº 16.802.560/0001-33; **CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.843.702/0001-56; **JEAN CARLOS VETORASSO**, inscrito no CNPJ sob nº 07.583.241/0001-50; **VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 17.252.670/0001-06; **MATHEUS CESTARI MAGALHAES,** inscrito no CNPJ sob o nº 13.977.867/0001-43; **MARCELA FABIANA VERAGUAS SANCHEZ,** inscrito no CNPJ sob o nº 20.867.563/0001-99.

Gurinhatã, 18 de Fevereiro de 2019.

WENDER LUCIANO ARAUJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:8747CF91

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 018/2019. Processo nº 006/2019. Modalidade: PREGÃO 006/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: ROSA MARIA SOUTO 35009675668, inscrito no CNPJ sob nº 16.802.560/0001-33. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs e UBS NO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-14. Vigência: 18/02/2019 a 31/12/2018. R$ 15.354,00(quinze mil e trezentos e trinta e quatro reais). Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0007.2047 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 207 - 153 - 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:DA3A0DAD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 019/2019. Processo nº 006/2019. Modalidade: PREGÃO 006/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 28.843.702/0001-56. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs e UBS NO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-14. Vigência: 18/02/2019 a 31/12/2018. R$ 13.800,00(treze mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0007.2047 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 207 - 153 - 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:D9594C1D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 020/2019. Processo nº 006/2019. Modalidade: PREGÃO 006/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: JEAN CARLOS VETORASSO, inscrito no CNPJ sob nº 07.583.241/0001-50. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs e UBS NO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-14. Vigência: 18/02/2019 a 31/12/2018. R$ 17.730,00(dezessete mil e setecentos e trinta reais). Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0007.2047 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 207 - 153 - 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:D27DC7C5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 021/2019. Processo nº 006/2019. Modalidade: PREGÃO 006/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 17.252.670/0001-06. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs e UBS NO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-14. Vigência: 18/02/2019 a 31/12/2018. R$ 12.558,00(doze mil e quinhentos e cinquenta e oito reais). Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0007.2047 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 207 - 153 - 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:22D9993C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 022/2019. Processo nº 006/2019. Modalidade: PREGÃO 006/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: MATHEUS CESTARI MAGALHAES, inscrito no CNPJ sob o nº 13.977.867/0001-43. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs e UBS NO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-14. Vigência: 18/02/2019 a 31/12/2018. R$ 27.984,00(vinte e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais). Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0007.2047 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 207 - 153 - 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:D904745A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 023/2019. Processo nº 006/2019. Modalidade: PREGÃO 006/2019. Partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: MARCELA FABIANA VERAGUAS SANCHEZ, inscrito no CNPJ sob o nº 20.867.563/0001-99. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS PSFs e UBS NO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-14. Vigência: 18/02/2019 a 31/12/2018. R$ $ 9.405,00(nove mil quatrocentos e cinco reais). Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0007.2047 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 207 - 153 - 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:7363EC02

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 072019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2019.
PREGÃO PRESENCIALNº007/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONE CELULAR RURAL, PARA ATENDER A PSF e UBS NO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-13.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2019, tipo menor preço por item as empresas: **CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.843.702/0001-56; **REGIANE APARECIDA TOMAZ GONCALVES,** inscrito no CNPJ sob o nº 27.827.751/0001-82; **MARCELA FABIANA VERAGUAS SANCHEZ,** inscrito no CNPJ sob o nº 20.867.563/0001-99.

Gurinhatã, 18 de Fevereiro de 2019.

WENDER LUCIANO ARAUJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:8528A15F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 024/2019. Processo nº 007/2019. Modalidade: PREGÃO 007/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 28.843.702/0001-56. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONE CELULAR RURAL, PARA ATENDER A PSF e UBS NO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-13. Vigência: 18/02/2019 a 31/12/2018. R$ $ 27.480,00(vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0007.2047 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 207 - 153 - 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:3BA99F47

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 025/2019. Processo nº 007/2019. Modalidade: PREGÃO 007/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: REGIANE APARECIDA TOMAZ GONCALVES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.827.751/0001-82. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONE CELULAR RURAL, PARA ATENDER A PSF e UBS NO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-13. Vigência: 18/02/2019 a 31/12/2018. R$ $ 21.204,00 (vinte e um mil e duzentos e quatro reais). Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0007.2047 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 207 - 153 - 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:6E6DAF7B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 026/2019. Processo nº 007/2019. Modalidade: PREGÃO 007/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: MARCELA FABIANA VERAGUAS SANCHEZ, inscrito no CNPJ sob o nº 20.867.563/0001-99. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONE CELULAR RURAL, PARA ATENDER A PSF e UBS NO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12028.440000/1180-13. Vigência: 18/02/2019 a 31/12/2018. R$ $ 383,00 (trezentos e oitenta e três)Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0007.2047 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 207 - 153 - 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:4A256F10

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

TERMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso IV da Lei 8666/93, dispensa de licitação em favor da pessoa física **JOÃO BATISTA DOS SANTOS,** para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO LOCALIZADO NA RUA RENATO DE AZEREDO,

LOTE Nº 09, DA QUADRA 08, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Gurinhatã-MG, 14 de Fevereiro de 2019.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:98B1A105

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITACAO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

AVISO DE LICITACAO DESERTA –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã, através de sua Pregoeira, nomeada pela portaria nº 002/2019, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial nº 001/2019, cujo objeto éo registro de preços para futura e provável aquisição de combustíveis,conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital de publicação, cujo certame foi declarado deserto.

Gurinhatã, 25 de janeiro de 2019.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:5C500119

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 018/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 018/2019
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão 018/2019, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E OUTROS (brigadistas, tendas, projetos, confecção e instalação de lona, serviços elétricos, auxiliar de arbitragem, ornamentação), CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Abertura será no dia 10/04/2019 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 13h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 28 de março de 2019.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:4D7F1ECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 014/2019-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n° 014/2019, visando aquisição de tratores agrícolas, semeadeira e roçadeira para atendimento ao pequeno produtor pela Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Indianópolis/MG, por meio de contratos de repasses nsº 851849/2017/MAPA/CAIXA e 861417//2017/MAPA/CAIXA, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 11 de abril de 2019, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

Prefeito Municipal:
LINDOMAR AMARO BORGES
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4919BAD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 2º **TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 043/2017**– Decorrência: Da Adesão ao **Pregão Presencial 189/2016- Objeto: ENVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TEFELONIA, com a empresa TELEFONICA S/A**, **CNPJ Nº 02.558.157/0001-62. Valor Total do contrato: R$ 72.074,40 (Setenta e Dois Mil Setenta e Quatro reais e Quarenta Centavos** Data da assinatura: 03.03.2019. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **02.01.04.122.001.2.206.3.3.90.39.00 – Ficha nº 43 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços de Secretaria.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:AABCF1CE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **033/2019**, com a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 00.331.788/0030-53** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **010/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, ACETILENO COM LOCAÇÃO DE CILINDROS E CONCENTRADOR PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **277.145,00 (duzentos e setenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais)**. Data da assinatura: **14.03.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Recurso BL MAC-423-02.04.10.302.0016.2.241.3.3.90.32.00-Manutenção da Saúde Média

Complexidade; Atividades da Unidade Básica de Saúde-393-394-395-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.32.00-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-590-02.07.26.606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **008/2019**, com a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 00.331.788/0030-53** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **010/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, ACETILENO COM LOCAÇÃO DE CILINDROS E CONCENTRADOR PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **277.145,00 (duzentos e setenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais)**. Data da assinatura: **14.03.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Recurso BL MAC-423-02.04.10.302.0016.2.241.3.3.90.32.00-Manutenção da Saúde Média Complexidade; Atividades da Unidade Básica de Saúde-393-394-395-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.32.00-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-590-02.07.26.606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:5B4C53F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 16/2019 DISPENSA 02/2019 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA- MG. Proc. 16/2019 – Dispensa 02/2019. Ratificação de Dispensa nos termos do artigo 14 § 1º da Lei 11.947/2009 e da Resolução 26/2013. Objeto: Aquisição de gênero alimentício da agricultura familiar para merenda escolar. Valor total R$89.923,40. Fornecedores: Geraldo Silvio de Oliveira, Selma Maria de Oliveira Assunção, Mário Lucio, Luiz Flavio Ribeiro, Gildete do Carmo Vasconcelos, Anderson Silvio de Oliveira, Joao Custodio Pereira, Cooperativa Metropolitana de Agricultores Familiar.

Itaguara 27/03/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:74B5E2CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 35/2019, Processo nº 07/2019, Pregão 06/2019. CONTRATADA: SANDRO VILMAR PIRES. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de eletrônicos, mobiliário e eletrodomésticos. Aditivo de Acréscimo. Valor: R$ 3.056,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 28/03/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:09BD9E67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
V ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 197/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 197/2015, Processo nº 19/2015, Pregão nº 12/2015 CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Contratação de empresa de seguro de veículos da prefeitura Municipal de Itaguara. Vigência: De 22/04/2019 a 21/04/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 27/03/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:B8FC344C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 162/2018 – Tomada de Preços 02/2018 para pavimentação de vias urbanas no Município de Itanhandu, atendendo ao contrato de repasse nº 828571/2016 (1030.577-56) – Ministério das Cidades/Caixa – Partes: Município de Itanhandu e Alpha Construtora Ltda ME, CNPJ 17.515.595/0001-10. Objeto: prorrogação de vigência até 13/09/2019. Data: 22/03/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:AF9BD7B7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 6° Termo Aditivo ao Contrato n° 168/2017 – Pregão Presencial 18/2017 – Partes: Município de Itanhandu e Papelaria e Copiadora Copysul LTDA – EPP, CNPJ 68.533.967/0001-72. Objeto: prorrogação de vigência até 12/04/2020. Data: 26/03/2019. Valor do aditivo: R$ 30.725,64.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:37396407

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 5° Termo Aditivo ao Contrato n° 151/2016 – Pregão Presencial 22/2016 – Partes: Município de Itanhandu e Alessandra Bighi ME, CNPJ 13.823.529/0001-57. Objeto: prorrogação de vigência até 31/12/2019 e reajuste de preços, passando de R$ 1.659,84 para R$ 1.786,24 mensais. Valor total do Aditivo: R$ 16.076,16. Data: 26/03/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EF8B82C4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Inexigibilidade de Licitação n° 05/2019, com data de 25/03/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva de câmara fria Elber. Embasamento legal: Caput do Art. 25, Lei 8.666/93. **Contrato n° 65/2019** – Evaldo Luis Marson & Cia Ltda, CNPJ 02.980.420/0001-07, Pouso Alegre/MG. Valor: R$ 2.340,00. Dotação: ficha 425, fonte 102. Data: 27/03/2019. Vigência: 31/05/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A5928FE6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial 26/2019 – Objeto: Fornecimento conforme solicitação de peças e acessórios originais, constantes na tabela de preços das marcas Volare, Iveco, Caterpillar e Chevrolet/GM para os veículos da frota municipal. O Prefeito Municipal Homologa e Adjudica, na data de 28/03/2019, às empresas: Cassiano Aparecido Ferreira Peças e Serviços, CNPJ 26.535.077/0001-50. Desconto ofertado: item 02 - 57,50%, item 03 - 55,00%. Valor registrado: R$ 80.000,00; Ata de registro de preços n° 30/2019. José Maria Eireli ME, CNPJ 00.840.246/0001-71. Desconto ofertado: item 01 - 58,50%. Valor registrado: R$ 50.000,00; Ata de registro de preços n° 29/2019. Rota Peças e Serviços Ltda, CNPJ 29.302.066/0001-18. Desconto ofertado: item 04 - 53,00%. Valor registrado: R$ 80.000,00; Ata de registro de preços n° 31/2019. Data das Atas: 29/03/2019 com vigência de 12 meses. Resultado completo disponível no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:14EFD9F8

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL II

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL II

O **Prefeito do Município de Itanhandu,** usando de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO das funções de **Motorista e Agente Comunitário de Saúde (PSF Nossa Senhora de Fátima, PSF Portal, PSF Rene e PSF Vila Carneiro)**, do Processo Seletivo nº 02/2019, com publicação da classificação final (após recursos) nesta data, na Imprensa Oficial Estado Minas Gerais ou no Jornal Panorama, no endereço eletrônico www.itanhandu.mg.gov.br, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do respectivo Edital de Abertura.
O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Itanhandu, 29 de março de 2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito de Itanhandu /MG

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:50C27107

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 306.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 023/2019
Processo Licitatório 036/2019, Dispensa 023/2019. Objeto: Polimento de calçada no entorno de córrego Olaria com fornecimento de material e mão de obra. Ratificada em: 18/02/2019 – Empresa Contratada: Real Piso LTDA, CNPJ: 08.107.681/0001-01. Valor: R$ 15.000,00. Vigência: 18/02/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 024/2019
Processo Licitatório 038/2019, Dispensa 024/2019. Objeto: Aquisição de manta bidim para calçamento do entorno do Córrego Olaria. Ratificada em: 25/02/2019 – Empresa Contratada: Lembra de Mim Materiais para Construção LTDA - ME, CNPJ: 07.866.938/0001-38. Valor: R$ 3.990,00. Vigência: 25/02/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 025/2019
Processo Licitatório 039/2019, Dispensa 025/2019. Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para paciente atendido pela Secretaria de Saúde. Ratificada em: 25/02/2019 – Empresa Contratada: Uber Médica Hospitalar LTDA - EPP, CNPJ: 05.593.067/0001-09. Valor: R$ 1.980,00. Vigência: 25/02/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 028/2019
Processo Licitatório 045/2019, Dispensa 028/2019. Objeto: Aquisição de kit completo de padrão trifásico para UBS Juvenal Machado de Lima. Ratificada em: 27/02/2019 – Empresa Contratada: Conde Materiais Elétricos LTDA - ME, CNPJ: 11.392.844/0001-41. Valor: R$ 1.415,09. Vigência: 27/02/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 029/2019
Processo Licitatório 046/2019, Dispensa 029/2019. Objeto: Prestação de serviços de instalação/manutenção de ar condicionado na Secretaria de Saúde. Ratificada em: 27/02/2019 – Empresa Contratada: AR Fabricação Comercial LTDA - ME, CNPJ: 12.157.959/0001-14. Valor: R$ 2.480,00. Vigência: 27/02/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 030/2019
Processo Licitatório 048/2019, Dispensa 030/2019. Objeto: Aquisição de fogão de quatro bocas para UBS Juvenal Machado de Lima. Ratificada em: 28/02/2019 – Empresa Contratada: Casa de Móveis São José LTDA - EPP, CNPJ: 19.035.963/0001-59. Valor: R$ 420,00. Vigência: 28/02/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 031/2019
Processo Licitatório 050/2019, Dispensa 031/2019. Objeto: Aquisição de dez ventiladores de 50 centímetros para as escolas da rede municipal de ensino. Ratificada em: 28/02/2019 – Empresa Contratada: Comercial Guadalajara LTDA, CNPJ: 19.054.774/0001-23. Valor: R$ 1500,00. Vigência: 28/02/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 032/2019
Processo Licitatório 051/2019, Dispensa 032/2019. Objeto: Aquisição de um microcomputador específico para atendimento de necessidades da Superintendência de Obras. Ratificada em: 28/02/2019 – Empresa Contratada: AR Fabricação Comercial LTDA - ME, CNPJ: 12.157.959/0001-14. Valor: R$ 3.699,00. Vigência: 28/02/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 033/2019
Processo Licitatório 052/2019, Dispensa 033/2019. Objeto: Aquisição de materiais/equipamentos para fisioterapia da Secretaria de Saúde. Ratificada em: 07/03/2019 – Empresa Contratada: Fábio Fernandes Produtos para Saúde EIRELI, CNPJ: 30.729.154/0001-80. Valor: R$ 14.989,12. Vigência: 07/03/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 036/2019
Processo Licitatório 055/2019, Dispensa 035/2019. Objeto: Aquisição de suplemento alimentar em conformidade com parecer do Setor Social. Ratificada em: 07/03/2019 – Empresa Contratada: Leone Comercial Distribuidora de Produtos Nutricionais LTDA, CNPJ: 28.738.688/0001-20. Valor: R$ 1.603,70. Vigência: 07/03/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 040/2019
Processo Licitatório 064/2019, Dispensa 040/2019. Objeto: Aquisição de troféus para premiação de campeonato de futebol em comemoração ao aniversário da cidade. Ratificada em: 12/03/2019 – Empresa Contratada: Rosângela Maria de Oliveira Silva - MEI, CNPJ: 31.313.818/0001-98. Valor: R$ 1.130,00. Vigência: 12/03/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 041/2019
Processo Licitatório 065/2019, Dispensa 041/2019. Objeto: Prestação de serviços de dedetização/desratização do Destacamento de Polícia Militar. Ratificada em: 12/03/2019 – Empresa Contratada: Eco Controle Saneamento Urbano LTDA - ME, CNPJ: 13.818.301/0001-79. Valor: R$ 300,00. Vigência: 12/03/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 044/2019
Processo Licitatório 069/2019, Dispensa 044/2019. Objeto: Prestação de serviços de procedimento cirúrgico emergencial em paciente atendido pela Secretaria de Saúde. Ratificada em: 15/03/2019 – Empresa Contratada: Laboratório Especializado em Líquido Cefalorraqueano CNPJ: 54.529.250/0002-23. Valor: R$ 2.074,00. Vigência: 15/03/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 045/2019

Processo Licitatório 070/2019, Dispensa 045/2019. Objeto: Prestação de serviços de exame médico emergencial em paciente atendido pela Secretaria de Saúde. Ratificada em: 15/03/2019 – Empresa Contratada: Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência, CNPJ: 61.599.908/0001-58. Valor: R$ 5.500,00. Vigência: 15/03/2019.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:C9F516DA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 306.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Inexigibilidade 008/2019
Processo Licitatório: 061/2019 – Inexigibilidade: 008/2018 – Objeto: Pagamento de taxa de inscrição na Copa Alterosa de Futebol - Ratificada: 07/03/2019 – Beneficiada: Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais – CNPJ: 18.772.031/0001-26 - Valor: R$ 800,00 - Vigência: 02/03/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:7C0639DC

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 307.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 017/2019
Processo Licitatório 060/2019, Edital 022/2019, Pregão Presencial 017/2019, Tipo: Maior oferta, Objeto: Alienação para operação com exclusividade da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura de Itapeva/MG pelo prazo de 60 (sessenta) meses. A sessão realizar-se-á na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais, às **10 horas de 12 abril de 2019**. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Presidente da CPL/Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:5520BBE5

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 307.2

VPrefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 020/2019

Processo Licitatório 073/2019, Edital 025/2019, Pregão Presencial 020/2019, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preço para aquisição de itens de enfermagem em geral. A sessão realizar-se-á na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais, às **09 horas de 30 abril de 2019**. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Presidente da CPL/Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:21762429

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 307.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 021/2019

Processo Licitatório 074/2019, Edital 026/2019, Pregão Presencial 021/2019, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender necessidades dos setores diversos da Administração. A sessão realizar-se-á na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais, às **09 horas de 17 abril de 2019**. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Presidente da CPL/Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:311B8AE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2018 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 04/2018

Processo licitatório nº 199/2018– modalidade concorrência nº 04/2018 – Empresa vencedora do certame: MR Civil e Metálica Eireli - EPP. - ME.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:945CBB2C

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 073/2018, Processo Licitatório nº 209/2017, Pregão Presencial nº 149/2017. Partes: Município de Itatiaiuçu e SIDIM SISTEMAS LTDA ME - CNPJ 10.852.690/0001-60. Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Fica a vigência do contrato até 07/09/2019. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:FFDD7522

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 066/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

OBJETO: Implementação, desenvolvimento e manutenção do sistema de controle e administração escolar – SISLAME (tecnologia da UFJF licenciada pela FADEPE – processo nº 23071.001515/2015-83 do CRITT/UFJF), para o desenvolvimento da Educação, interligando as escolas participantes do projeto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Japaraíba – MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE/JF
VALOR DO CONTRATO: valor mensal deste contrato é de R$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) e valor total de R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais).
PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 2019.

Japaraíba, 19 de março de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:1828F203

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 067/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019

OBJETO: Contratação de serviço de pintura de paredes, tetos, grades, portas e pátios para o Patrimônio Histórico inventariado "Escola Estadual Padre Pedro Lamberti" localizada na Praça Dom Manoel, Centro, na cidade Japaraíba - MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Claudia Maria da Silva
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
PRAZO DE VALIDADE: 27 de julho de 2019.

Japaraíba, 27 de março de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:8D461AF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 17 de abril de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em assessoria contábil, com visita técnica in-loco de no mínimo 01 profissional habilitado mediante comprovação de capacidade técnica, 80 (oitenta) horas mensais "in loco" e atendimento via contato telefônico e internet mediante conexão remota para a execução dos serviços aqui especificados, de acordo com as necessidades do município. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 28 de março de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:19AD1428

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de obras para pavimentação asfáltica em ruas do Município de Japaraíba conforme contrato de repasse número 834470/2016/MCIDADES/CAIXA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADO: Unibase Construção e Pavimentação Eireli
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de outubro de 2019.

Japaraíba/MG, 28 de fevereiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:10861B27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 026/2019 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Comercial Faria & Fernandes Ltda–Me ernanh, Período de vigência: 19/03/2019 à 18/04/2019. Valor global R$ 3.571,00 (três mil e quinhentos e setenta e um reais**)**. Dotação: 02006001 123650302 1.031 4.4.90.51.00 Ficha 175.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 28/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 027/2019 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Lacordaire Marcelino de Resende ernanh, Período de vigência: 19/03/2019 à 18/03/2020. Valor R$ 5.720,00 (cinco mil e setecentos e vinte reais). Dotação: 02006001 123610308 2.0293.3.90.39.00 Ficha 156.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 28/03/2019.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:4B555670

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– torna pública a Ratificação do Processo Licitatório nº 018/2019, Dispensa 006/2019, cujo objeto é a aquisição de material de acabamentos para ampliação da Creche Municipal.

FÁBIO VASCONCELOS.

28/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– torna pública a Ratificação do Processo Licitatório nº 020/2019, Inexigibilidade 008/2019, cujo objeto é a contratação de assinaturas de revistas com textos compactos, claros e específicos para atender a demanda dessa secretaria e escolas da rede municipal de educação no ano letivo de 2019.

FÁBIO VASCONCELOS.

28/03/2019.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:3A58524E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2018, Processo adm nº 106/2017, Pregão nº 002/2018. Contratada**:** Cooperativa Mista de Prestação de serviços em transporte rodoviário-COOPERJ Ltda Objeto: prorrogação do prazo de vigência da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte aos moradores da zona rural de Jeceaba incluindo motorista, para nova data de 28 de fevereiro de 2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba.
28/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 056/2018, Processo adm nº 018/2018, Pregão nº 017/2018. Contratada**:** Almeida & Damasceno Comércio Ltda. Objeto: alteração do valor contratual com o aumento de quantitativo no percentual de 5,73% do valor contratado, equivalendo a R$ 4.144,93 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), cujo valor total do contrato passa a ser R$ 75.928,65 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba.
28/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 072/2018, Processo adm nº 026/2018, Pregão nº 011/2018. Contratada: Luciana de Castro Abreu Silva Soares-ME. Objeto: alteração do valor contratual com o aumento de quantitativo no percentual de 3,8679% do valor contratado, equivalendo a R$ 7.437,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais), cujo valor total do contrato passa a ser R$ 221.971,52 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba.
28/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 033/2017, Processo adm nº 069/2017, Pregão nº 009/2017. Contratada: 2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 033/2017, relativo à locação de equipamentos e veículos pesados, incluindo motorista e operador, para nova data de 31 de dezembro de 2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba.
28/03/2019.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:8DECBBE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 018/2019 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Look Vision Produção e estruturas Ltda-ME, Período de vigência: 18/02/2019 à 06/03/2019. Valor global R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais**)**. Dotação: 02010002 133920316 2.180 3.3.90.39.00 Ficha 02149.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 28/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 015/2019 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Ivom Jorge e Silva, Período de vigência: 30/01/2019 à 29/01/2020. Valor global R$ 3.405,00 (três mil e quatrocentos e cinco reais**)**. Arrecadação decorrente da presente Licitação ingressará na Receita Orçamentária n.º 1990.99.0000.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 28/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 019/2019 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Araxá Ambiental Ltda, Período de vigência: 11/02/2019 à 10/02/2020. Valor global R$ 530,00 (cento e trinta reais**)**. Dotação: 02011001 185420509 2.140 3.3.90.39.00 Ficha 00509.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 28/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 020/2019 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e GESTTI-Gestão e Tecnologia da Informação Ltda, Período de vigência: 19/02/2019 à 18/02/2020. Valor global R$ 9.000,00 (nove mil reais**)**. Dotação: 02008001 175120414 1.035 3.3.90.39.00 - Ficha 00331.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 28/03/2019.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:82A840F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 22/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 02/2019 - ATA DESERTA

O Município de Jequitibá torna público aos interessados a ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL ENDERAÇADAS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 02/2019, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA ESTRUTURA

DE APOIO DA ACADEMIA DA SAÚDE.Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março de 2019, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no setor de licitações deste Município, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeados que foram pela Portaria nº 076/2018, de 30 de agosto de 2018, para receber os envelopes encaminhados ao processo licitatório em referência e promover o julgamento da fase de habilitação e comercial. Iniciando os trabalhos a comissão constatou que ao presente certame foi dada a necessária publicidade, convocando os interessados através de publicação do extrato do edital no Diário Oficial Eletrônico – www.diariomunicipal.com.br -, disponibilizado no site da Associação Mineira dos Municípios, Edição nº 2457, Diário do Comércio, página 12 – de 12/03/2019 e Diário Oficial da União – Seção 3 – nº 48 – de 12/03/2019, bem como, afixando no quadro de avisos que se encontra no Hal de entrada desta Prefeitura cópia integral do edital e seus anexos e para ampliar a divulgação do certame o edital foi inserido no site oficial. Após a divulgação do certame, não obstante a publicidade do presente certame, no dia e horário designados no edital nenhuma licitante proponente se apresentou para ofertar à Administração Pública Municipal, o que torna o processo deserto. Diante disso, esta comissão permanente de licitação deu por encerrada a presente sessão pública, lavrando a presente ata que após lida e aprovada foi por todos assinada. Nada mais havendo a tratar a presidente agradeceu a presença de todos, noticiando aos presentes que o processo será submetido à apreciação da autoridade superior.

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

VERA LÚCIA DE ASSIS PINHEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:2E55754A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 24/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/2019

O Município de Jequitibá torna público aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade **Tomada de Preços nº: 03/2019** – Processo Licitatório nº: 24/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – "**CONTRATO DE REPASSE Nº - 837834/2016/MCIDADES/CAIXA – PROCESSO Nº 2601.1035004-54/2016 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS".** Conforme requisição da Secretaria Municipal de Obras. A entrega dos envelopes acontecerá no dia **17/04/2019 (quarta-feira)**, **até às 08h30minh** horas, no Departamento de Licitações do Município. A abertura dos envelopes será às **08h45minh** horas do mesmo dia. Os interessados em participar da licitação pública – **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019 –** deverão solicitar seu edital no Departamento de Licitações do Município, sito na Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145, Centro, de 08h00min às 12h00min e de 13:00 às 17:00 horas e/ou pelo site (www.jequitiba.mg.gov.br) impreterivelmente.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:46A9C779

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 22/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 02/2019

O Município de Jequitibá, torna público aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade **Tomada de Preços nº: 02/2019** – Processo Licitatório nº: 22/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA ESTRUTURA DE APOIO DA ACADEMIA DA SAÚDE**".** Conforme requisição da Secretaria Municipal de Obras. A entrega dos envelopes acontecerá no dia **17/04/2019 (quarta-feira)**, **até às 13h30minh** horas, no Departamento de Licitações do Município. A abertura dos envelopes será às **13h45minh** horas do mesmo dia. Os interessados em participar da licitação pública – **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019 –** deverão solicitar seu edital no Departamento de Licitações do Município, sito na Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145, Centro, de 08h00min às 12h00min e de 13:00 às 17:00 horas e/ou pelo site (www.jequitiba.mg.gov.br) impreterivelmente.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:E9D9D31C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 PARA O CARGO DE ACS DAS COMUNIDADES DE BREJINHO E COQUEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Resultado final do processo seletivo Nº 001/2019 para o cargo de ACS das comunidades de Brejinho e Coqueiros

Nº Da inscrição	Nome dos (a) Candidatos (a)
001/2019	Ediana Gonçalves Coelho da Silva

COMISSÃO:

MÚCIO EDUARDO DA SILVA

VANDA MARIA FALCÃO PEREIRA

RAQUEL MOREIRA DE CARVALHO

Jequitibá 27-04-19

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:4B64684B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
REGISTRO DE PREÇOS
Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conformes Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 15/2017 e nº 126/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possíveis aquisições de tubos e conexões em PVC para esgoto, para o Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 50.933,95 (Cinquenta mil e novecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 11/04/2019, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 25 de março de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:E95A4F15

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais para recomposição.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **A&C MATERIAL DE CONSTRUÇAO,** inscrita no **CNPJ nº 04.675.938/0001-62.**
Valor Total Estimado: **R$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2019
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 28 de março de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:C2C5FA51

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
REGISTRO DE PREÇOS
Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 com nova redação da LC 147/14, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013 e Súmula nº 257/2014 do TCU, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possíveis aquisições de conexões PVC PBA para manutenções em redes de água, para o Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 23.642,58 (Vinte e três mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 11/04/2019, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 25 de março de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:48DEF024

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de tubos galvanizados.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **A&C MATERIAL DE CONSTRUÇAO,** inscrita no **CNPJ nº 04.675.938/0001-62.**
Valor Total Estimado: **R$ 35.850,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2019
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa
.
João Monlevade, 27 de março de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:EE9A75DA

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 com nova redação da LC 147/14, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013 e Súmula nº 257/2014 do TCU, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PTRF - PROJETO TÉCNICO DE RECONSTITUIÇÃO DE FLORA, tudo em conformidade com as especificações técnicas, inclusas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital, para o Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 15/04/2019, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 25 de março de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:8A3D3938

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 com nova redação da LC 147/14, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de registros metal gaveta bruto para o DAE.
Valor Estimado: R$ 15.328,37 (quinze mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br.
A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 15/04/2019, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 25 de março de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:631FE6F2

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 com nova redação da LC 147/14, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos para corte e religação de água para o DAE.
Valor Estimado: R$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais)
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 16/04/2018, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 25 de março de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:DAB5A1E2

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 com nova redação da LC 147/14, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a aquisição de EPI's para funcionários.
Valor Estimado: R$ 59.436,70 (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 16/04/2019, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 25 de março de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:370F5DAD

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2019.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: POSTO LONGANA LTDA. nos itens (item 1/lote 1) no valor de R$ 22.850,00 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais), (item 2/lote 2) no valor de R$ 63.600,00 (sessenta e três mil seiscentos reais) e (item 3/lote 3) no valor de R$ 107.100,00 (cento e sete mil cem reais) no valor total de R$ 193.550,00 (cento e noventa e três mil quinhentos e cinquenta reais) do referido Processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DIVERSOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO DAE. COMPRA A SER EXECUTADA POR PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 22 de março de 2019.

EDER LUCIO ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:9412D827

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2019.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: POSTO LONGANA LTDA. nos lotes 1, 2 e 3 no valor total de R$ 193.550,00 (cento e noventa e três mil quinhentos e cinquenta reais) do referido Processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DIVERSOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO DAE. COMPRA A SER EXECUTADA POR PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 22 de março de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:31C1F6E7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO - O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Comunicado

Comunico aos interessados que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 1º Bimestre/2019 esta afixado na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:58F8E2F9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Oficial Administrativo	3º	Alyson Soares de Oliveira

a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
k) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
m) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Certidão Judicial Criminal (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG);
p) Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Raio X PA E PERFIL (Com Laudo)
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 21 de Março de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:79C7992E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2019

DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA AO EDITAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL 030/2019.

Em virtude da Impugnação interposta ao edital relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL 030/2019**, que tem como objeto a aquisição de veículos zero km, ano de fabricação mínima 2018/2019, destinados as Unidades de Saúde, Secretaria de Planejamento e Ação Social do Município de João Pinheiro MG, pela empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.104.117/0007-61, apresentamos nossas razões, para, ao final, decidir:

I - RELATÓRIO

Diz a Impugnante:

Foi interposto Impugnação relativo ao edital **PREGÃO PRESENCIAL 030/2019** pela empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEOS LTDA**, sob a alegação de que:

a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
b) O esclarecimento 1)se as revisões serão custeadas pela empresa vencedora ou pela Administração, sendo com ônus para empresa, solicita-se 2) a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões, 3) ainda, sendo a garantia da empresa maior que a garantia solicitada em edital, qual prevalecerá para as referidas revisões.
c) O esclarecimento se o para-choque na mesma cor do veículo se refere ao da dianteiro apenas e, sendo assim, se será aceito o para-choque traseiro na cor preta pois vem por padrão de fábrica com estas especificações;
d) A alteração do prazo de entrega do edital para 120 (cento e vinte) dias.
e) A exclusão da exigência de descanso de braço central com porta objetos, abarcando assim veículo que não possuem tal exigência;
f) A alteração do Edital para que passe a constar como potência mínima de 160 CV, de modo a garantir a ampla competitividade do certame;
g) A alteração para rodas de Alumínio ou de Ferro.
h) A inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da lei 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veiculo zero

quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.

II - DAS PRELIMINARES

O processo licitatório, conforme artigo 3. da lei 8666/93, deve ser elaborado de forma a garantir a proposta mais vantajosa para a Administração, e em acordo com o artigo 15 - linha IV, deve visar também o princípio de economicidade.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Deverá ser apresentado prazo de garantia em face da fabricação e validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, contados da data do recebimento definitivo.
Se o veículo contiver prazo de validade superior ao estabelecido, será este o considerado.
Durante o prazo de vigência da garantia, se o veículo apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para o CONTRATANTE, as revisões normais são por conta da CONTRATANTE.

Conforme termo de referência, para **choques pintados** na cor do veiculo.

Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega do veículo, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para secretaria solicitante relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.

O descanso de braço central com porta objetos, somente ao lado do banco do condutor.

Devemos nos ater ao edital, pois a potência requerida atende ao convênio de aquisição assinado e à necessidade da CONTRATANTE.

A legislação pátria determina que veículo considerado zero km (novo) só pode ser comercializado pelo próprio produtor ou por concessionária (ou distribuidor), conforme se verifica nos arts. 1º e 2º, incisos I e II, da Lei nº 6729/79, que disciplina a relação comercial de concessão entre fabricantes e distribuidoras de veículos automotores de via terrestre, *ipsis litteris*:
"Art. 1º A distribuição de veículos automotores, de via terrestre, efetivar-se-á através de concessão comercial entre produtores e distribuidores disciplinada por esta lei e, no que não a contrariarem, pelas convenções nela previstas e disposições contratuais.

Art. 2º Consideram-se:

I – produtor, a empresa industrial que realiza a fabricação ou montagem de veículos automotores;

II – distribuidor, a empresa comercial pertencente à respectiva categoria econômica, que realiza a comercialização de veículos automotores, implementos e componentes novos, presta assistência técnica a esses produtos e exerce outras funções pertinentes à atividade;
...

Assim, conclui-se que a revenda de veículo por não concessionário ao consumidor final, descaracteriza o conceito jurídico de veículo novo. Na verdade, a venda de veículo por empresa não concessionária implica em novo licenciamento no nome de outro proprietário, enquadrando o veículo comercializado como usado.

Ainda sob o mesmo enfoque, o conceito de veículo novo está definido na Deliberação Contran nº 64, de 24 de maio de 2008, *verbis*:

"VEÍCULO NOVO – veículo de tração, de carga e transporte coletivo de passageiro, reboque e semirreboque, antes do seu registro e licenciamento."

Dessa forma, o primeiro emplacamento só poderá ser feito se a aquisição do veículo tiver sido feita por meio de concessionária ou diretamente pelo fabricante.

Entendo que, no caso em exame, não há cerceamento à competitividade, ou mesmo favorecimento a empresas concessionárias, uma vez que a Administração, ao exigir que apenas concessionárias autorizadas pelo fabricante ou o próprio fabricante participem de licitação, buscou delinear precisamente o objeto, observando rigorosamente a legislação pertinente, a fim de garantir sua perfeita execução.

IV – Decisão
Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e à legislação de regência, **INFORMA** que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, **opina** pela seguinte **decisão**:

Preliminarmente, **CONHECER** do recurso formulado pela empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEOS LTDA**, porém, no mérito, N**EGAR PROVIMENTO** em sua totalidade, vez que as argumentações apresentadas pela Recorrente não demonstraram em totalidades fatos capazes de demover este Pregoeiro da convicção do acerto da decisão.

João Pinheiro, 27 de março de 2019.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:240CFABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA – ME.**

Item 01 - Serviço mês - 12 quantidade -Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e hospitalares do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares do município de João Pinheiro.- Valor Unitário R$ 3.510,00 - Valor total R$ 42.120,00

João Pinheiro/MG, 27 de Março de 2019.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

27 de Março de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EC225796

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 22/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 22/2019
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Pedro Soares Pereira - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2019.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 93.340,80 (Noventa e três mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos)
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 504,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 534,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 576,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 599,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 601,
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 605,
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 612,
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 613 e
02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 614 - da Secretaria Municipal de Educação.
Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município.
Vigência: 13/02/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1A193206

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 48/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 48/2019
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: Provida Saúde Serviço Médico Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens - e sobreavisos - para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografias; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização**
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2019**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 353.300,00 (trezentos e cinquenta e três mil e trezentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 (ficha 354),
02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 (ficha 425) e
02.07.02.10.302.1003.2723 3.3.90.39.00 (ficha 439) - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 08/03/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9F7458F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 47/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 47/2019
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: José Benedito dos Reis Calcado e CIA Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens - e sobreavisos - para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografias; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização**
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2019**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 558.400,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 (ficha 354),
02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 (ficha 425) e
02.07.02.10.302.1003.2723 3.3.90.39.00 (ficha 439) - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 08/03/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DE87B3DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 175/2018

1º Termo Aditivo do Contrato 175/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Gustavo Alves Assunção Filho - ME**, sediada(o) na Rua Boa Vista, 787, Apt 101, Bairro Santo Eduardo, Paracatu/MG, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 31.496.410/0001-07, neste ato representada(o) pela **Sr. Gustavo Alves Assunção Filho,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 036.289.791-37, RG 5393533 SSP/GO, residente e domiciliado em Paracatu-MG.
G, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 19 de Novembro de 2018 o Instrumento de Contrato 175/2018 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização para internação hospitalar "AIH"; a serem executados no Hospital Municipall**.
2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Março de 2019 e aditado em 25% o quantitativo licitado.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Gustavo Alves Assunção Filho – ME
SR. GUSTAVO ALVES ASSUNÇÃO FILHO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:097D6EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 45/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 45/2019
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: Rodrigo Esteves Andreu - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens - e sobreavisos - para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografias; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização**
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2019**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 (ficha 354),
02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 (ficha 425) e
02.07.02.10.302.1003.2723 3.3.90.39.00 (ficha 439) - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 08/03/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AE7A0F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 46/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 46/2019
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: Clinica Santa Elizabeth Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens - e sobreavisos - para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografias; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização**
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2019**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 339.900,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 (ficha 354), 02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 (ficha 425) e 02.07.02.10.302.1003.2723 3.3.90.39.00 (ficha 439) - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 08/03/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:570F7633

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 72/2018

1º Termo Aditivo do Contrato 72/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Geraldo Dimas Correa - ME**, empresa com sede à Rua Trajano de Paulo, 51, São Braz, Lagamar - MG - MG, CNPJ 07.813.247/0001-76, neste ato representada pelo **Sr.Geraldo Dimas Correa**, CPF 682.180.796-53 e RG MG 5.463.758 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Fevereiro de 2018 o Instrumento de Contrato 72/2018 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2018.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **28 de Fevereiro de 2019.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Geraldo Dimas Correa – ME
SR.GERALDO DIMAS CORREA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:79BED21A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 44/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 44/2019
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: Matos Antunes Serviços Médicos Eireli
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens - e sobreavisos - para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografias; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização**
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2019**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 339.900,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 (ficha 354), 02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 (ficha 425) e 02.07.02.10.302.1003.2723 3.3.90.39.00 (ficha 439) - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 08/03/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9422E86B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 38/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 38/2019
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: Ana Elisa Marques de Deus Vieira Eireli

Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens - e sobreavisos - para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografias; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização**
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2019**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 223.700,00 (duzentos e vinte e três mil e setecentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 (ficha 354),
02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 (ficha 425)
e 02.07.02.10.302.1003.2723 3.3.90.39.00 (ficha 439) - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 20/02/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5E6B72B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 19/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 19/2019
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Abadia Ribeiro Gomes – ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2019.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 396.898,00 (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa e oito reais)
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 504,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 534,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 576,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 599,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 601,
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 605,
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 612,
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 613
e 02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 614 - da Secretaria Municipal de Educação.
Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município.
Vigência: 13/02/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:82B50995

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇO 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 009/2019, abertura dia 16/04/2019, às 09h00, tipo menor preço global por lote, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., dos serviços e obras de **construção de Unidade de Educação Infantil – Creche - Proinfância**, nos Bairros Itaipu e Santa Cruz, neste município. O Edital poderá ser retirado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (editais de licitações) ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.
JP/MG, 28/03/2019,

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS:
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:60222590

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2019
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor das empresas: **PANIFICADORA VÓ NESTINA LTDA - ME.**

Lote 01 - Paes Destinados A Secretaria De Agricultura - R$ 11.940,00
Lote 02 - Paes Destinados A Secretaria De Educação - R$ 35.596,00
Lote 03 - Paes Destinados A Secretaria De Administração - R$ 6.073,00
Lote 04 - Pães Destinados Ao Hospital Municipal - R$ 25.466,00
Lote 05 - Pães Destinados A Secretaria De Ação Social - R$ 74.096,00
Lote 06 - Pães Destinados A Secretaria De Saúde - R$ 56.047,00
Lote 07 - Pães Destinados A Secretaria De Cultura - R$ 3.796,00
Lote 08 - Pães Destinados A Secretaria De Obras - R$ 41.856,0

João Pinheiro/MG, 28 de Março de 2019.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

27 de Março de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D69BE6A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Torna público o EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO nsº 032, 033 e 034/2019.
Assinaturas em 28/03/2019.

Processo Licitatório nº 003/2019.
Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 003/2019.

Objeto: Aquisição de produtos de construção civil em geral para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar.

Contratada:
COMERCIAL BORGES Ltda - ME
Valor total estimado: R$ 327.754,80

Contratada:
REGINALDO INÁCIO PEREIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME
Valor total estimado: R$ 342.896,80

Contratada:
VALMIR BRAGA DEMETRIO - ME
Valor total estimado: R$ 355.985,65

Vigência de 12 meses.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:82AD9F91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SUSPENSÃO DO PREGÃO 24/2019

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público **SUSPENSÃO DO PREGÃO 24/2019**, agendado para o dia 29/03/2019 às 09:00hs. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2018, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.**

Motivo: Atendendo à solicitação do Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme Ofício nº 066/2019.

José Teófilo Filho, 28/03/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:37DC7EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE OFÍCIO – PROCESSO 01/2018/CMAS

Prorrogação de vigência de ofício – Processo 01/2018/CMAS
Entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a
ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Em conformidade com o artigo 55, parágrafo único, da Lei 13.019/2014, prorrogo a vigência do Termo de Colaboração 002/2018/CMAS para até o dia 23 de abril de 2019.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Lagoa da Prata, 28 de março de 2019

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:E4458D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2017/CMAS

3º. Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 001/2017/CMAS
Entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a
ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS
O objeto do termo aditivo é a prorrogação da vigência para até dia 31/05/2019.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Lagoa da Prata, 28 de março de 2019

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0B94C4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2018/CMDCA

1º. Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 004/2018/CMDCA
Entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a
ASSOCIAÇÃO MUNICIAPAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
O objeto do termo aditivo é a prorrogação da vigência para até dia 30/06/2019 e alteração do plano de trabalho.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Lagoa da Prata, 28 de março de 2019

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:86D06BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO ÁS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - AMAVIDA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a celebração do **3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018, firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação Municipal De Apoio Ás Vítimas De Violência - Amavida, Processo Administrativo n° 001/2018, que prorroga a vigência por 276 dias, até 31/12/2019 e altera valor conforme novo plano de trabalho.** OBJETO: A CONCESSÃO DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE 0 A 17 ANOS 11 MESES E 29 DIAS, SOB MEDIDA PROTETIVA DE ABRIGO.

_____
COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA.

28 de março de 2019

Publicado por:
Renata Almeida e Silva
Código Identificador:1F0B8CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2019

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS nº. 032/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO PARA ATENDER FAMÍLIAS REFERENCIADAS NO CRAS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Abertura das propostas: 12/04/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira

Lagoa da Prata, 28 de março de 2019.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:CD80302E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2019, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2019. PROCESSO 010/2019.

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG torna público a Ata de Registro de Preços 006/2019, oriunda do Pregão Presencial 005/2019. Processo 010/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP E VASILHAMES DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Fornecedor: ELDER ANDRADE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.159.783/0001-56. Valor global estimado é de R$ 22.231,60(vinte e dois mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Vigência 25/03/2019 a 24/03/2020.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:D342C5F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O CONTRATO 009/2019.PROCESSO LICITATÓRIO 12/2019, DISPENSA 03/19

O Município de Lagoa dos Patos, torna público o Contrato 009/2019.Processo Licitatório 12/2019, Dispensa 03/19,registro de preços paraaquisição roçadeira manual para limpeza pública de praças, canteiros, jardins e avenidas. Fornecedor:**AQUATÉCNICA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. Valor: **R$7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).**Vigência 20/03/2019 a 20/04/2020.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:4C6C4321

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2019. PROCESSO LICITATÓRIO 11/2019

O Município de Lagoa dos Patos, torna público a Ata de Registro de Preços 007/2019. Processo Licitatório 11/2019, Pregão Presencial 06/19,registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e correlatosdestinados as secretarias municipais. Fornecedor: **COMERCIAL SUPER BOX**. Valor: R$ 49.859,40(Quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).Vigência28/03/2019 a 27/03/2020.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:EE007DF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2019.PROCESSO LICITATÓRIO 11/2019, PREGÃO PRESENCIAL 06/19

O Município de Lagoa dos Patos, torna público a Ata de Registro de Preços 008/2019.Processo Licitatório 11/2019, Pregão Presencial 06/19,registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e correlatos destinados as secretarias municipais. Fornecedor:**LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - ME**. Valor: R$58.951,50(cinquenta e oito novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).Vigência 28/03/2019 a 27/03/2020

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:B3790CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2019.PROCESSO LICITATÓRIO 11/2019

O Município de Lagoa dos Patos, torna público a Ata de Registro de Preços 009/2019.Processo Licitatório 11/2019, Pregão Presencial 06/19,registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e correlatos destinados as secretarias municipais. Fornecedor:**LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - ME**. Valor: R$49.860,00(Quarenta e nove mil oitocentos e sessenta reais)Vigência 28/03/2019 a 27/03/2020.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:2D1D3EA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/19

Homologação do Pregão Presencial nº 012/19, Processo Licitatório n° 017/2019, as seguintes empresas: Acácia Comercio De Medicamentos Ltda, CNPJ: 03.945.035/0001-91, Valor: R$ 82.641,92, Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 09.192.829/0001-08, Valor R$ 28.672,45, BH Farma Comercio Ltda, CNPJ: 42.799.163/0001-26, Valor: R$ 14.057,60, Biohosp Produtos Hospitalares S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87, Valor: R$ 534.729,09, Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51, Valor: R$ 153.643,60, Dupatri Hospitalar Comercio, Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 04.027.894/0001-64, Valor: R$ 985.532,00, Flavia Genelhu Penna, CNPJ: 24.325.781/0001-52, Valor: R$ 122.774,40, Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ: 12.499.494/0002-60, Valor: R$ 615.444,95, Injex Industrias Cirúrgicas Ltda, CNPJ: 59.309.302/0001-99, Valor: R$ 62.208,00, Multifarma Comercial Ltda, CNPJ: 21.681.325/0001-57, Valor: R$ 47.767,97. Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos para atender a população do

sistema único de saúde - SUS do município de lagoa santa, nas unidades básicas de saúde, policlínicas e nas farmácias municipais, bem como atender ordens judiciais e demandas da comissão permanente de farmácia e terapêutica (CPFT).

Em 20/03/2019

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6669174F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.056, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Institui Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de Títulos para Formação de Cadastro de Reserva objetivando a recomposição das Equipes de Estratégia da Saúde da Família, Centro de Atenção Psicossocial, Farmácias Municipais, Centro de Especialidades Médicas e Multiprofissionais, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e do Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que a saúde é um bem inalienável e que a sua promoção, prevenção, recuperação e reabilitação é de responsabilidade dos Entes Federados e os termos do Decreto Municipal nº 3.245, de 23 de dezembro de 2016;

Considerando o número de aprovados aquém das vagas disponíveis no Processo Seletivo Público nº 001/2018 e no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 e o esgotamento dos classificados nos cadastros de reserva;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo
Simplificado de Títulos nº 02/2019 da Secretaria de Saúde do Município de Lagoa Santa,
composta pelos seguintes membros:

I - Anne Elize Madeira Gonçalves - CPF: 089.224.176-41;

II - Breno Aparecido da Costa - CPF: 072.998.436-25;

III - Érica Batista Melo de Abreu - CPF: 050.700.246-63;

IV - Elaine Alves Butilheiro - CPF: 636.002.006-82;

V - Heloísa Helena Duarte Scorza - CPF: 037.750. 736-98;

VI - Livía Emanuely Correa Cunha - CPF: 077.634.146-42.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de Títulos nº 02/2019, da Secretaria de Saúde do Município de Lagoa Santa, será presidida pela servidora Elaine Alves Burtilheiro.

Art. 2º Os membros nomeados no artigo anterior são funcionários públicos municipais e não pretendem se candidatar a qualquer cargo público do processo seletivo nº 02/2019.

Art. 3º São atribuições dos membros ora nomeados, acompanhar, fiscalizar e elaborar relatório final, constando todas as etapas e resultados do processo seletivo nº 02/2019.

Art. 4º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 26 de março de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:11150602

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.055, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, e em conformidade com o disposto no art. 14, da Lei Municipal nº 4.278, de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, que será composto pelos seguintes membros:

I - **Presidente do CODEMA/LS:**

Jussara Rodrigues Carvalho Viana

II - **Representantes do Poder Executivo Municipal de Lagoa Santa:**

Titular: Izabela Rodrigues de Oliveira Maia - Titular
Suplente: Millena Ariana Boueri Janducci - Suplente

Titular: Isabela Cristina Batista Tomaz - Titular
Suplente: Eliane Campezatto Raabe - Suplente

III - Representantes do CODEMA/LS - sociedade civil organizada, eleitos na 61ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Lagoa Santa - CODEMA**:**

Titular: Acácio de Paula Filho - Sindicato Rural
Suplente: Stefano Rodrigues de Pinho Tavares - Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa - ACE/LS

Titular: Lancaster Fernandes dos Santos - Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar
Suplente: Carlos von Sperling Gieseke - Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa - AMAR

Titular: Márcia Pinto de Moura - Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa – AREA
Suplente: Adalton Figueiredo de Melo - Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa - ACE/LS

Art. 2º O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente será eleito dentre os Conselheiros, conforme disposto no § 5º, art. 14, da Lei Municipal nº 4.278, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 913, de 05 de maio de 2017 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 22 de março de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:9FEC0935

GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convida para a AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 12 de abril de 2019 (sexta-feira), às 09h30min, no Auditório do Centro Administrativo, situado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500 – bairro: Santos Dumont, para discussão sobre a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6B188A9D

GABINETE DO PREFEITO
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária tornam público à abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Títulos destinado a formação de cadastro de reserva objetivando a recomposição das equipes de estratégia da Saúde da Família e do Centro de Atenção Psicossocial, das Farmácias Municipais e do Centro de Especialidade Médica e multiprofissional, do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e do Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal De Saúde, conforme ANEXO I deste Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e suas alterações**,** nas Leis Municipais nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012 e 4.194 de 23 de julho de 2018. A integra do certame será divulgado no endereço eletrônico www.lagoasanta.mg.gov.br

Lagoa Santa 28 de março de 2019.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E33D74D3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 018/2019 – PP 009/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF: 66476.052/0001-47. Objeto: Aquisição de cestas básicas (cestas de alimentos) para manutenção dos projetos assistenciais da Secretaria Municipal de bem Estar Social e doação aos servidores da Administração Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.
Vigência: 26/03/2019 a 25/03/2020. Valor: R$ 1.391.412,00

GILSON URBANO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Bem Estar Social
Interino

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:6A462E05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAMBARI E O MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG

Inexigibilidade de Chamamento nº: 00001/2019
Termo de colaboração firmado por inexigibilidade de chamamento público.
Organização da sociedade civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lambari - APAE

PERÍODO: 28/03/2019 a 31/12/2019
VALOR: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMBARI E A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAMBARI**, VISANDO DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO.

A Prefeitura Municipal de Lambari – Minas Gerais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput e inciso II, da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lambari - APAE, em razão da inviabilidade de competição por ser a única entidade instalada no Município que executa atividades relacionadas ao objeto, bem como a da transferência de recursos estar devidamente autorizada pela Lei Complementar Municipal nº 07 de 21 de março de 2018, na qual consta expressamente a entidade com beneficiada.

Prefeitura Municipal de Lambari, 28 de março de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:322BF1F1

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAMBARI E O MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG

Inexigibilidade de Chamamento nº: 00002/2019
Termo de colaboração firmado por inexigibilidade de chamamento público.
Organização da sociedade civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lambari - APAE

PERÍODO: 28/03/2019 a 31/12/2019
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMBARI E A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAMBARI**, VISANDO DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO.

A Prefeitura Municipal de Lambari – Minas Gerais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput e inciso II, da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lambari - APAE, em razão da inviabilidade de competição por ser a única entidade instalada no Município que executa atividades relacionadas ao objeto, bem como a da transferência de recursos estar devidamente autorizada pela Lei Complementar Municipal nº 06 de

21 de março de 2019, na qual consta expressamente a entidade com beneficiada.

Prefeitura Municipal de Lambari, 28 de março de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:06CC5B8E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0001/2019. PARTES: Município de Lambari e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lambari – APAE. Objeto: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMBARI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAMBARI, VISANDO DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO. Vigência: 28/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Dotação Orçamentária: 02.04.01.12.367.0188.2082.3390.43.00 – reduzido 118 – fonte 119.

Lambari, 28 de março de 2019.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:5FA904A0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0002/2019. PARTES: Município de Lambari e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lambari – APAE. Objeto: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMBARI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAMBARI, VISANDO DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO. Vigência: 28/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 200.000,00 (setecentos mil reais). Dotação Orçamentária: 02.04.01.12.367.0188.2082.3390.43.00 – reduzido 118 – fonte 119.

Lambari, 28 de março de 2019.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:F6AE4711

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISTRATO (REFERENTE À RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO)

Pelo presente instrumento de distrato, que fazem de um lado **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ de nº 17.947.615/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal de Laranjal, localizada nesta cidade, na Rua Norberto Berno, 85 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito **SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO**, e de outro lado a Srª. **MARIANA ALVES SILVA**, brasileira, Identidade nº MG – 18.213.712, inscrita no CPF nº 118.700.096-57, residente e domiciliada na Rua Professor Clovis Salgado, Bairro Centro, Laranjal - MG, CEP: 36.760-000 resolvem de comum acordo, estabelecer o presente **DISTRATO**, para rescindir o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, celebrado entre as partes no dia 20 de Junho de 2018.
Assim, redigiram o presente **DISTRATO**, em duas vias de igual forma e teor, que vai assinado pelos mesmos, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, cujo documento deverá ser também afixado no saguão da Prefeitura Municipal de Laranjal, para a sua devida publicidade.

Laranjal – MG, 26 de Março de 2019

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal de Laranjal

MARIANA ALVES SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Graciene Ap. Lomba Machado Silva
CPF: 089.976.416-97
ASSINATURA: _____

NOME: Fernanda Carla de Souza Monteiro
CPF: 049.684.046-03
ASSINATURA: _____

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:522D2EB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 049/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: HETIKOS ASSESSORIA LTDA-ME
Vigência anterior: 15/03/2019
Vigência atual: 15/03/2019
Pregão Presencial: 018/2017
Processo Licitatório: 033/2017
Data: 13/03/2019 (data da assinatura do Aditivo)

Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Helyelson Pinheiro de Oliveira.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:A31E4FB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 008/2019. Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de geomembrana (manta termoplástica lisa pead) para manutenção do aterro sanitário do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 12 de abril de 2019. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:887E3345

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

Objeto: Chamada Pública da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para aquisição de gêneros alimentícios que deverão ser distribuídos as escolas assistidas pelo FNDE/PNAP/PNAC/EJA/PNAF/MAIS EDUCAÇÃO E AEE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009.
Agricultores Vencedores:
- LUIZ CARLOS MONTORSE DO CARMO/**CPF:** 047.704.216-30/ **Valor:** R$ 19.964,00
- CARLOS EDUARDO MONTORSE DO CARMO/**CPF:** 074.419.306-00 /**Valor:** R$ 14.006,00
- JOSÉ FRANKLIN DE MORAES/ **CPF:** 157.896.916-68 /**Valor:** R$ 7.822,50
- MÁRCIO BARBOSA DE MORAES/**CPF:** 089.001.198-26/**Valor:** R$ 19.155,00
- OAKIS JOSÉ MARIA DA COSTA/**CPF:** 085.146.047-08/**Valor:** R$ 11.811,00
- ELIZA FLORINDO FERREIRA/ **CPF:** 861.298.997-34/**Valor:** R$ 10.521,00
- HUGO CARMINATE JUNQUEIRA/**CPF:** 075.367.366-57/**Valor:** R$ 9.418,50
- ELIANE ARAUJO LADEIRA DO NASCIMENTO GUIMARAES/**CPF:** 074.486.536-01/**VALOR:** 17.180,00

Recursos: Convênios
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal, e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 01/03/2019

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:568A630F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

Objeto: Chamada Pública da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para aquisição de gêneros alimentícios que deverão ser distribuídos as escolas assistidas pelo FNDE/PNAP/PNAC/EJA/PNAF/MAIS EDUCAÇÃO E AEE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009.
Agricultores Vencedores:
- LUIZ CARLOS MONTORSE DO CARMO/**CPF:** 047.704.216-30/ **Valor:** R$ 19.964,00/ **Contrato nº 028/2019**
- CARLOS EDUARDO MONTORSE DO CARMO/**CPF:** 074.419.306-00 /**Valor:** R$ 14.006,00/ **Contrato nº 029/2019**
- JOSÉ FRANKLIN DE MORAES/ **CPF:** 157.896.916-68 /**Valor:** R$ 7.822,50/ **Contrato nº030/2019**
- MÁRCIO BARBOSA DE MORAES/**CPF:** 089.001.198-26/**Valor:** R$ 19.155,00/ **Contrato nº031/2019**
- OAKIS JOSÉ MARIA DA COSTA/**CPF:** 085.146.047-08/**Valor:** R$ 11.811,00/ **Contrato nº032/2019**
- ELIZA FLORINDO FERREIRA/ **CPF:** 861.298.997-34/**Valor:** R$ 10.521,00/ **Contrato nº033/2019**
- HUGO CARMINATE JUNQUEIRA/**CPF:** 075.367.366-57/**Valor:** R$ 9.418,50/ **Contrato nº 034/2019**
- ELIANE ARAUJO LADEIRA DO NASCIMENTO GUIMARAES/**CPF:** 074.486.536-01/**VALOR:** 17.180,00/ **Contrato nº 035/2019**

Recurso: Convênios
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal, e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 11/03/2019

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:80D567B8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.467, DE 08 DE MARÇO DE 2019

RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.307, de 21 de maio de 1991;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida como Utilidade Pública Municipal a SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.512.535/0001-16, com sede à Rua Optato Lacerda França, nº 95, bairro Fátima, nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 08 de março 2019, 164º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D32726DA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Pregão Presencial nº 025/15 - Processo Licitatório nº 0203/15
Objeto: Inclui-se ao contrato originário a dotação orçamentária nº 02 07 04 122 0001 2.005 3390 40 - ficha nº 888 - Recurso Próprio - Destinação nº 100, nostermosdo artigo 65, §8º da Lei Federal 8.666/93.
Consolida-se este termo de apostilamento ao Contrato original, substituindo a ficha orçamentária nº 56 para a ficha 888, permanecendo inalteradas as suas demais cláusulas.
Data:25/02/2019.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7C81A878

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019 – ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 19/2017.

Partes: Prefeitura de Leopoldina e a empresa Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda. **CNPJ:** 06.020.318/0001-10.
Objeto: Aquisição de **veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE**), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios, conformeespecificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico 19/2017 - Processo n° 23034.019710/2017-78, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
2	ORE 1	01	R$ 189.900,00	R$ 189.900,00
5	ORE 3	01	R$ 228.912,00	R$ 228.912,00

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 418.812,00.
Data da assinatura do Contrato: 29/01/2019.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina.
Adriana Cecconello – Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FD34B484

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019

O Município de Leopoldina, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando licitação na modalidade de chamada pública 002/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários para atender as escolas assistidas pelo FNDE/PNAP/PNAC/EJA/PNAF/MAIS EDUCAÇÃO E AEE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009, recebimento de documentos no período de **29/03/2019 a 25/04/2019, de 08:30 ás 13:00 horas,** com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CE8B4D17

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EM 25/03/2019
Partes: JOSÉ CLEMENTE DIAS BADARÓ e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Objeto: Em virtude do falecimento do Sr. José Clemente Badaró, altera-se o locador para Paula de Freitas Badaró, Alex de Freitas Badaró e Pâmela de Freitas Badaró, sendo representados pela Sra. Rosa do Carmo de Freitas Badaró. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 01/02/20.O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 1.210,50 (mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos).
Data de assinatura:01/02/19.
Signatários: Rosa do Carmo de FreitasBadaró

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/mg

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FFF1F0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DA SESSÃO CHAMADA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ATA DA SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE LEOPOLDINA Nº. 01/2019

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2019, às 08:00 (oito) horas, reuniu-se a Comissão de Seleção e dois membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Chamada Pública CMDCA, de acordo com a Lei Federal nº. 13.019/14 e suas alterações, para a seleção de propostas de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar o Termo de Colaboração, que tem por objetivo a execução de projetos que desenvolvam ações que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. Aberta a sessão, os envelopes contendo as documentações foram rubricados pelos membros da comissão e do conselho presentes, ficando constatado: APAE, nos dois projetos apresentados foi desclassificada pela documentação vencida do item 7.1.L (regularidade com a Fazenda Estadual) e 7.1.N (prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas), não apresentou o item 7.1.I (demonstrações contábeis do último exercício) e item 7.1.G (declaração firmada pelo contador da entidade de que a entidade faz observância aos princípios e normas da contabilidade); ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE CULTURA E CAPOEIRA ZUMBIMBA foi desclassificada, por não apresentar os itens 7.1.I (demonstrações contábeis do último exercício), 7.1.G (declaração firmada pelo contador da entidade de que a entidade faz observância aos princípios e normas da contabilidade), 7.1.P (declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações pre4vistas no Art. 39 da Lei 13019/2014) e certidões vencidas nos itens 7.1.L (Certidão Negativa de Débito Municipal) e 7.1.M (Certidão de Regularidade junto ao FGTS); CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA foi desclassificado, por não apresentar os itens 7.1.I (demonstrações contábeis do último exercício), 7.1.C. (declaração de funcionamento regular da instituição atestado pelo Município) e 7.1.O (comprovante de endereço da organização da sociedade civil que comprove que ela funciona no endereço declarado); CASA LAR foi desclassificada, por ter sua proposta eliminada, não atingindo a pontuação mínima prevista no edital, pontuando 2,5 no projeto apresentado; e o CONHECER EDUCAÇÃO E CULTURA, teve 2 (dois) projetos aprovados, ``A casa é sua`` e ``Arte – Vida``, com pontuação 6,0 em cada um dos projetos, sendo atendidos os itens do edital. Os participantes que foram desclassificados pela falta de documentos não tiveram seus projetos conferidos e pontuados. Em seguida, a Presidente informou que a documentação ficará franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Assistência Social. Nada mais havendo a tratar, eu, Fabrícia Guimarães da Silva _____ mandei lavrar a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e do Conselho.

Leopoldina, MG, 26 de março de 2019.

Comissão De Seleção

FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA
Presidente:

Membros Titulares:
AMANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA

SARAH FONSECA BARBOSA LIMA

Membros do Conselho:

HONEY KNUPP GONCALVES

JALIBE LANNE A DIBO THERPIN

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5852E1A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2019

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria 01 de 03 de janeiro de 2019**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARALELAS DE ALTA QUALIDADE E CONTRATAÇÃO DE**

SERVIÇOS MECÂNICOS, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS TRATORES AGRÍCOLAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 10 de abril de 2019, às 08h:30min,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do site: limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 28 de Março de 2019.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:9C3BB7C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUISLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019, RP Nº 004/2019, ATA Nº 003/2019

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público o extrato de Adjudicação, Homologação e Ata do Processo Licitatório nº 008/2019, RP nº 004/2019, Ata nº 003/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL. Contratado: RMO COMERCIO DE DERIVADOS. Valor Global: R$ 2.207.400,00. Vigência: 13/03/2019 a 13/03/2020

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:DFD82E57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DO PREGÃO 006-2019 - PRC Nº025-2019

ATA DO PREGÃO 006-2019 - PRC Nº025-2019

- Considerando o recurso da empresa **CÉSAR MARQUES DE ARAÚJO ME LTDA** enviado as vésperas da licitação **29/03/2019**,ás **08:30** e necessidade de aprofundamento na análise dos questionamentos e do Edital pregão presencial 006/2019,conforme orientação da procuradoria jurídica do Município fica a sessão de licitação adiada para ocorrer no dia **12/04/2019** ás **08:30** na sala de licitações da prefeitura Municipal de Luz/MG, na Av. Laerton Paulinelli 153 Bairro Monsenhor Parreiras. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Luz e no seu site. Data de abertura: **12.04. 2019 às 08:30 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Luz - Av. Laerton Paulinelli, 153. Informações (37) 3421-3030, Ramal 32 de 08:00 às 17:00 horas. www.luz.mg.gov.br.

Luz,28.03.19.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:FFB2A959

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CASA DE CARNES E MERCEARIA ALIANÇA LTDA-ME DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 052/18 - PRC Nº 120/18

2º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CASA DE CARNES E MERCEARIA ALIANÇA LTDA-ME DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 052/18 - PRC Nº 120/18.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Aílton Duarte***, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF-081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735, bairro Senhora Aparecida, Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: CASA DE CARNES E MERCEARIA ALIANÇA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ: 18.920.486/0001-41, situada na Rua Padre João da Mata Rodarte, nº 40, bairro Rosário, em Luz/MG por intermédio de sua representante legal, ***Srª. Marlúcia Camargos Silva dos Santos***, brasileira, empresária, casada, portadora do CPF- 794.178.686-91, residente e domiciliada na Rua Nelson Gomes de Macedo Filho, nº 49, bairro Centro, Luz/MG, nos termos do Art. 65, inciso II, Alínea "D" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Os itens **carne bovina de segunda** no valor de **R$11,25** (onze reais e vinte e cinco centavos) passa para **R$12,93** (onze reais e noventa e três centavos) e a **carne suína de primeira** no valor **R$ 9,00** (nove reais) passa para **R$ 9,13** (nove reais e treze centavos), alterando assim a cláusula segunda do 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 22 de março de 2019.

AÍLTON DUARTE
CASA DE CARNES E MERCEARIA ALIANÇA LTDA-ME
Prefeito Municipal
Contratante

MARLÚCIA CAMARGOS SILVA DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

Leila Aparecida Costa Pinto
CPF: 030.686.956-00

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F5A098AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2019. PRC Nº 027/2019. DISPENSA Nº 007/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2019. PRC Nº 027/2019. DISPENSA Nº 007/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **PRESTAção DE SERVIÇOS de ANIMADOR de eventos PARA O centro de referência do idoso, GRUPO ILUMINAR do município de luz/mg".**VALOR: **R$8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses**.**

LUZ/MG, 26.03.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:FA344C73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 028/2019. PREGÃO Nº 007/2019

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 028/2019. PREGÃO Nº 007/2019.** OBJETO:
"AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CAPACIDADE MÍNIMA 05 PESSOAS". CONFORME PROPOSTA FUNDO NACIONAL DE SAÚDE 10413.019.000/1180 -04.TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: **16.04.2019 ás 08:30**. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 28.03.2019. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:418C2675

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 27 DE MARÇO DE 2019

DECRETO S/Nº., DE 27 DE MARÇO DE 2019.

> **"**EXONERA A SRA**.** MISLER RIBEIRO MESQUITA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em Comissão de Chefe de Serviço, a Sra. MISLER RIBEIRO MESQUITA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 071.125.656-00, a partir de 1º. de abril de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Março de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E7E6C4B3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 27 DE MARÇO DE 2019

DECRETO S/Nº., DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX e segunda parte do inciso XIII e art. 189, inciso II, alínea "*b*", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.
Considerando o que dispõe o art. 96, da Lei Complementar Municipal 034/2013 de 31/07/2013;
Considerando a documentação contida no processo nº. PES – 3246.002.0016328 de 18/03/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, à servidora **NORMA VIEIRA PINTO OLIVEIRA,** matrícula nº. 4023, ocupante do cargo efetivo de **Especialista da Educação Básica – E.E.B.,** licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, à partir **de 1º. de abril de 2019.**

Art. 2º. Aplicam-se as disposições dos artigos 99 e seguintes, da Seção VIII, do Capítulo VIII, da Lei Complementar Municipal 034/2013 de 31/07/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, 27 de Março de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:A5F36E50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria do Executivo Municipal nº 0172/2016, por sua presidente, tendo por objetivo dar pleno e amplo conhecimento do Processo Administrativo nº 06/2018, especialmente aos investigados, srs. MARIA APARECIDA DE LANA CARNEIRO, BRUNO LANA MILANE e JULIANA LANA MILANE, para assim requererem tudo o que entender de direito, INTIMA os referidos investigados para tal finalidade, informando-lhes que para tanto terão o prazo de 05(cinco) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao último desta publicação, que deverá ser de 15(quinze) dias corridos.

Mar de Espanha, 18 de março de 2019.

ANA CRISTINA MAULER

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:B2703860

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria do Executivo Municipal nº 0172/2016, por sua presidente, tendo por objetivo dar pleno e amplo conhecimento do Processo Administrativo nº 06/2018, especialmente aos investigados, srs. MARIA APARECIDA DE LANA CARNEIRO, BRUNO LANA MILANE e JULIANA LANA MILANE, para assim requererem tudo o que entender de direito, INTIMA os referidos investigados para tal finalidade, informando-lhes que para tanto terão o prazo de 05(cinco) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao último desta publicação, que deverá ser de 15(quinze) dias corridos.

Mar de Espanha, 18 de março de 2019.

ANA CRISTINA MAULER

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:B842AEA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Processo Dispensa Nº 0003/2019, Processo Licitatório n. º 0011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e JOSÉ ALVES DA SILVA, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.969,76 (hum mil e novecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PNAE. ASSINATURA: 27/03/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:CACCBD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Processo Dispensa Nº 0003/2019, Processo Licitatório n. º 0011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e Maria Geralda dos Santos, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.330,27 (tres mil e trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos), OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PNAE... ASSINATURA: 27/03/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:C268A1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Processo Dispensa Nº 0003/2019, Processo Licitatório n. º 0011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e JOSE COELHO DE ASSIS, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.666,98 (hum mil e seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PNAE... ASSINATURA: 27/03/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:2BA0F78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Processo Dispensa Nº 0003/2019, Processo Licitatório n. º 0011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e José Carlos de Oliveira, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.642,70 (tres mil e seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PNAE... ASSINATURA: 27/03/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:258B1423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Processo Dispensa Nº 0003/2019, Processo Licitatório n. º 0011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e Bernardino Lopes Siqueira Cardoso, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.120,03 (dois mil e cento e vinte reais e tres centavos), OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PNAE... ASSINATURA: 27/03/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:0255DCE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Processo Dispensa Nº 0003/2019, Processo Licitatório n. º 0011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e ALEXANDRE ROSA PEIXOTO, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.958,68 (hum mil e novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PNAE... ASSINATURA: 27/03/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:A94468CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Processo

Dispensa Nº 0003/2019, Processo Licitatório n. º 0011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e ETELVINA ABETE RICARDO LUIZ, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.119,59 (hum mil e cento e desenove reais e cinquenta e nove centavos), OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PNAE... ASSINATURA: 27/03/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:612F5DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Processo Dispensa Nº 0003/2019, Processo Licitatório n. º 0011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e FRANCISCO ALVES PEREIRA, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.381,58 (dois mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PNAE... ASSINATURA: 27/03/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:4A5F79D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Processo Dispensa Nº 0003/2019, Processo Licitatório n. º 0011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e JOAO BATISTA IRENE SANTA RITA, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.138,25 (hum mil e cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PNAE... ASSINATURA: 27/03/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:FB371591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Processo Dispensa Nº 0003/2019, Processo Licitatório n. º 0011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e GERALDO IRENE SANTA RITA, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.214,96 (hum mil e duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PNAE... ASSINATURA: 27/03/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:7E03AE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Processo Dispensa Nº 0003/2019, Processo Licitatório n. º 0011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e JOSÉ ADELMO DE MIRANDA JUNIOR, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.087,14 (quatro mil e oitenta e sete reais e quatorze centavos), OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PNAE... ASSINATURA: 27/03/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:4DF4E76F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

Processo Administrativo n°. 11/2019. Dispensa n°. 05/2019. Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, no período de 29/03/2019 a 22/04/2019, de 08h00min às 11h00min e de 12h30min às 16h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Praça Benedito Quintino, n° 15 – Centro – Mendes Pimentel/MG. A abertura dos envelopes será realizada no dia 23/04/2019, às 09h00min, no Setor de Licitações. Adquirir Edital e anexos pelo site: www.mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 28 de março de 2019.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:43FC30CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO DE RESCISÃO. CONTRATO Nº 134/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017. OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR A PARTIR DE 21/03/2019. CONTRATADO(S): LOURIVAL TEIXEIRA GONÇALVES. CNPJ N° 17.537.559/0001-58. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 20/03/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:92BC7EC9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº140/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 099/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018. OBJETO

ADITIVO: REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL MAGNO LTDA. CNPJ DE Nº 22.675.086/0002-76. ITENS REALINHADOS: ITEM 001 - BRITA Nº 0 (PEDRISCO) VALOR R$85,00 PARA R$91,08 E ITEM 004 - PÓ DE BRITA VALOR R$80,00 PARA R$85,72. DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 25/03/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:5559F678

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Dispensa nº 016/2019 – Processo nº 036/2019– **contratação de empresa autorizada para fornecimento de peças, com realização de revisão periódica de 10.000 Km do veículo Mitsubish L200 Triton Sport 2018/2019 placa QPY-4481, em garantia de fábrica, lotado na Gerência Municipal de Saúde deste município de Mirabela-MG**, com base nos inciso XVII, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: Via Terra Veículos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.700.579/0001-44, no valor global de R$ 1.332,72.

Mirabela, 27 de março de 2019

CHARLENE ROCHA SOUTO
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:0ABF9D88

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 5º Termo aditivo ao contrato nº **125/2018**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa MARKO CONSTRUTORA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.463.214/0001-10. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA REFORMA DO PRÉDIO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ETAPA 2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS PROJETOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL**. Iniciando tal prorrogação em 05 de março de 2019 pelo período de 01 mês (até 04/04/2019).

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:B3393656

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 5º Termo aditivo ao contrato nº **067/2018**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Marko Construtora LTDA-ME, CNPJ nº 11.463.214/0001-10. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA INSTALAÇÃO DE GRADIL DE FECHAMENTO DA UBS DE RIACHO DAS PEDRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS PROJETOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.** Iniciando tal prorrogação em 23 de março de 2019 pelo período de 02 meses (até 22/05/2019).

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:E995AE8F

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 2º Termo aditivo ao contrato nº **126/2018**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa TM Tech Engenharia LTDA-ME, CNPJ nº 22.430.005/0001-97. Objeto:**Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção de quadra poliesportiva na comunidade de São Bento, conforme projetos que integram o presente edital.** Iniciando tal prorrogação em 05 de abril de 2019 pelo período de 03 meses (até 04/07/2019).

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A4499BF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2019"

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita orçamentária, no montante de R$21.919.285,61 (vinte e um milhões, novecentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos) e fixa a despesa em igual valor para o exercício financeiro de 2019, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei n.º 1607 de 05 de julho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único: Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares, até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do montante previsto neste Projeto de Lei, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º - Acompanharam a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 06 de dezembro de 2018.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:CE6221D0

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 08/2019, dia 12/04/2019 às 13:00 horas, cujo objeto é a aquisição de veículos zero KM para as Secretarias de Saúde, Obras e Assistência Social, nos exatos termos do edital e seus anexos. Maiores informações: www.moema.mg.gov.br -

Moema/MG - 28/03/2019.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:F248EBC0

LICITAÇÕES
LEILÃO Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar licitação sob a modalidade Leilão nº 01/2019, dia 17/04/2019 às 10:00 horas, cujo objeto é a alienação dos bens móveis inservíveis, nos exatos termos do edital e seus anexos. Maiores informações: www.moema.mg.gov.br -

Moema/MG - 28/03/2019.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:B3863817

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA N° 01/2019 PROCESSO N° 23/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO CONTRATO, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 – PROCESSO Nº 23/2019. Objeto: Refere-se à Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender aos alunos da rede pública de ensino do Município de Monte Carmelo/MG. **Vigência:** 31/12/2019. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratados:** 1) Contrato n° 18/2019: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Uberlândia e Região; CNPJ: 14.355.554/0001-16; Valor: R$ 85.787,00. 2) Contrato n° 19/2019: Reny Resende de Souza, CPF: 033.781.406-66; Valor: R$ 4.520,00. 3) Contrato n° 20/2019: Itamiran Camargo Silva Junior, CPF: 131.802.046.80; Valor: R$ 9.600,00. 4) Contrato n° 21/2019: Jales Clemente de Oliveira, CPF: 184.792.601.06; Valor: R$ 15.378,00. 5) Contrato n° 22/2019: Itamiran Camargo Silva, CPF: 691.611.356,15; Valor: R$ 9.500,00. 6) Contrato n° 23/2019: Reni Vital de Oliveira, CPF: 883.481.136-49; Valor: R$ 4.180,00. **Valor Global**: R$ 128.965,00. **Data:** 27/03/2019. Paulo Rodrigues Rocha, Secretário Municipal de Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 23/2019, modalidade Chamada Pública nº 01/2019. Contratantes Habilitados: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Uberlândia e Região; Reny Resende de Souza, Itamiran Camargo Silva Junior, Jales Clemente de Oliveira, Itamiran Camargo Silva, Reni Vital de Oliveira. **Data:** 14/03/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. Monte Carmelo. **Aviso de Ratificação.** O Secretário Municipal da Fazenda torna público a Ratificação do Processo nº 23/2019, modalidade Chamada Pública nº 01/2019. Contratantes: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Uberlândia e Região; Reny Resende de Souza, Itamiran Camargo Silva Junior, Jales Clemente de Oliveira, Itamiran Camargo Silva, Reni Vital de Oliveira. **Data:** 27/03/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:4ED55E5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.799/2019

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Adicional, no valor de R$ 89.387,14 (oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.303.0039.2.665 - Manutenção do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS)

3390.30.00 – Material de Consumo - R$ 22.000,00
Fonte: 151 - Transferências de Recursos do SUS

3390.36.00 – Outros serviços pessoa física - R$ 1.000,00
Fonte: 151 - Transferências de Recursos do SUS

3390.39.00 – Outros serviços pessoa jurídica - R$ 1.000,00
Fonte: 151 - Transferências de Recursos do SUS

4490.52.00 – Equipamentos e material permanente - R$ 65.387,14
Fonte: 153 - Transferências de Recursos do SUS

TOTAL ..... R$ 89.387,14

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, conforme especificação abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.301.0042.1.109 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- 44.90.51.00 – Red. 582 - Obras e Instalações..... R$ 65.387,14
Fonte: 153 - Transferências de Recursos do SUS

10.303.0039.2.347 – MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL-- 33.90.32.00 – Red. 650 – Materia, bem ou serviço para distr. gratuita..... R$ 24.000,00
Fonte: 151 - Transferências de Recursos do SUS

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 27 de Março de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:47E1E9D4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADOS RECURSOS JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE MURIAÉ - N.º 002/2019

Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Jari / Muriaé - MG
RESULTADOS RECURSOS JARI N.º 002/2019
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Muriaé - MG, quando da sessão realizada no dia 26/03/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso	N° AIT	Placa	Resultado
1	26/03/2019	188	AG03075096	HNC9703	Indeferido
2	26/03/2019	255	AG03075172	QND6118	Deferido
3	26/03/2019	239	AG03075246	NYB3448	Indeferido
4	26/03/2019	102	AG03075304	OOW1110	Indeferido
5	26/03/2019	161	AG03075625	GZS7837	Indeferido
6	26/03/2019	212	AG03075818	PWI9085	Deferido
7	26/03/2019	298	AG03075944	OWW6520	Indeferido
8	26/03/2019	220	AG03075982	LCZ8656	Indeferido
9	26/03/2019	263	AG03075992	LUR3250	Indeferido
10	26/03/2019	247	AG03076062	PZA6510	Indeferido
11	26/03/2019	153	AG03076153	HNY1049	Indeferido
12	26/03/2019	196	AG03076183	HLM3448	Indeferido
13	26/03/2019	204	AG03076572	PXG6860	Indeferido
14	26/03/2019	170	AG03076687	EGP2180	Indeferido
15	26/03/2019	129	AG03076754	PXZ5516	Indeferido
16	26/03/2019	271	AG03076958	LUR3250	Indeferido
17	26/03/2019	110	AG03076962	KRY2097	Indeferido
18	26/03/2019	145	AG03077153	KNX1505	Indeferido
19	26/03/2019	94	AG03077161	KUF4295	Indeferido
20	26/03/2019	137	AG03077334	HNY0219	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140- 081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Muriaé, Av. Maestro Sansão, nº 236, Muriaé - MG,CEP 36880-000.

Secretaria da JARI Muriaé, 26 de Março de 2019

RICARDO RESENDE BERSAN
Presidente da Jari / Muriaé - MG

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:49C6CB2E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.970 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.799 de 27 de Março de 2019, que autorizou a abertura de crédito adicional especial.

DECRETA

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Adicional, no valor de R$ 89.387,14 (oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.303.0039.2.665 - Manutenção do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS)

3390.30.00 – Material de Consumo - R$ 22.000,00
Fonte: 151 - Transferências de Recursos do SUS

3390.36.00 – Outros serviços pessoa física - R$ 1.000,00
Fonte: 151 - Transferências de Recursos do SUS

3390.39.00 – Outros serviços pessoa jurídica - R$ 1.000,00
Fonte: 151 - Transferências de Recursos do SUS

4490.52.00 – Equipamentos e material permanente - R$ 65.387,14
Fonte: 153 - Transferências de Recursos do SUS

TOTAL ..... R$ 89.387,14

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, conforme especificação abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.301.0042.1.109 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-
44.90.51.00 – Red. 582 - Obras e Instalações..... R$ 65.387,14
Fonte: 153 - Transferências de Recursos do SUS

10.303.0039.2.347 – MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL--
33.90.32.00 – Red. 650 – Materia, bem ou serviço para distr. gratuita..... R$ 24.000,00
Fonte: 151 - Transferências de Recursos do SUS

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 27 de Março de 2019

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:66390E32

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N° 46/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o

presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de novembro de 2018.

Dia:29 /03/2019
Horário: 16 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação
CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Professora Stella Fidelis	1°P/Vespertino	01/04 a 13/12/2019	Substituição
E.M.Professora Zuleima César de Araújo/E.M.Professora Stella Fidelis/E.M.Nelson C.de Melo/E.M.Ermyro T.Siqueira	Disponibilidade	01/04 a 13/12/2019	Vago

Muriaé, 28 de março de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:545B2E44

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 47/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Auxiliar de Serviços Escolares, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de novembro de 2018.

Dia:29 /03/2019
Horário: 16 horas 10min
Local: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Clara de Castro Rogério	Matutino	01/04 a 22/07/2019	Substituição

Muriaé, 28 de março de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3AFF3A88

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019-SRP PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E INOX ESCOVADO (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E INOX ESCOVADO A SEREM INSTALADAS EM LOCAIS PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 11/04/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 01/04/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:184F149B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - REVISÃO E CONFECÇÃO DE LAUDOS PPRA, LTCAT E LTIP (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO E CONFECÇÃO DE NOVOS LAUDOS DO PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS, LTCAT (LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE AMBIENTAL DO TRABALHO) E DO LTIP (LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE), JUNTO A TODOS OS SERVIDORES E REPARTIÇÕES DO DEMSUR. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 11/04/2019 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 01/04/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:8F6DD10D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CÉLULAS DE CARGA, CONJUNTOS MECÂNICOS E TERMINAL DE PESAGEM INCLUÍDO A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA BALANÇA RODOVIÁRIA E AS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, A SER INSTALADA NO ATERRO SANITÁRIO DE MURIAÉ COM A EMISSÃO DE LAUDO E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E FIXAÇÃO DE ETIQUETA E OUTROS. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 12/04/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 01/04/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:9DB55160

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CARONA Nº 003/2019 - SERVIDOR DE REDE - ADESÃO (HOMOLOGAÇÃO)

DEMSUR-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG- O DIRETOR GERAL DO DEMSUR TORNA PÚBLICO A ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 005/2018 ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 461/2017, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE REDE PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTA AUTARQUIA.: IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.333.907/0001-96, NO VALOR TOTAL DE R$ 49.816,41 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). DOTAÇÃO: 03.01.01-4490.52.00-17.122.0001-2.344– DATA: 28/03/2019 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:0A134E80

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA 3/4 COLETA SELETIVA - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 019/2018, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO 3/4, COM MOTORISTA PARA REALIZAR A COLETA SELETIVA PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES - INICIANDO-SE EM 21/03/2019 E ENCERRANDO-SE EM 20/03/2020 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA-ME - DATA: 20/03/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:24DA2D9A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019 - SRP AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019, 051/2019 E 052/2019 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS A SEREM INSTALADOS EM DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ – CONTRATADAS: DIPAWA NORDESTE INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 328.034,00, HÉLIO FERREIRA DE REZENDE - VALOR TOTAL: R$ R$ 182.390,00 E METALÚRGICA CARMAR - EIRELI -ME - VALOR TOTAL: R$ 249.028,00 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 25/03/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 24/03/2020 - DATA: 22/03/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:0E509DA4

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019 - SRP TUBO PEAD CORRUGADO E PERFURADO (ME OU EPP) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE TUBO PEAD CORRUGADO E PERFURADO PARA DRENO, A SER UTILIZADO NO ATERRO SANITÁRIO PERTENCENTE AO DEMSUR – CONTRATADA: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME - VALOR TOTAL: R$ 10.350,00 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 25/03/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 24/03/2020 - DATA: 22/03/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:6B0E3217

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA N° 006/2019 - LOCAÇÃO DE TERRENO - DISTRITO ITAMURI - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 - OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO NO DISTRITO DE ITAMURI, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO UM RESERVATÓRIO METÁLICO DE ÁGUA DE 50M3 COM PROGRAMAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM SEGUNDO RESERVATÓRIO DE 50M3, DE PROPRIEDADE DESTA AUTARQUIA – LOCADOR: ADEMAR BITENCOURT FONTELA - VALOR TOTAL: R$ 3.370,92 – DOTAÇÃO: 03.01.01-3390.36.00-17.122.0001-2.224 (5) - PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 25/03/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 24/03/2020 - DATA: 25/03/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:8C7F6C4B

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 27 DE 28 DE MARÇO DE 2019

"Designa servidor para receber adiantamento de valor referente ao apoio financeiro para despesas com inscrição e alimentação de atletas muriaeenses no evento Campeonato Mineiro de MotoCross 2019."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a FUNDARTE, por meio do Departamento de Esporte e Lazer, realiza e apoia anualmente diversos eventos esportivos;

CONSIDERANDO ainda que tais eventos possuam despesas de custeio;

CONSIDERANDO que a legislação pátria estabelece que os gastos do Município deverão ser precedidos de prévio empenho e, tendo em vista disponibilidade financeira/orçamentária, consoante o disposto na Lei Orçamentária Anual N.º 5.572 de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art.1º - Fica designado o servidor WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA, MASP 004.203.004, para receber o adiantamento financeiro, no valor de R$ 311,00 (trezentos e onze reais), conforme dotação específica no reduzido 145, para suporte financeiro ao pagamento de despesas com inscrição e alimentação de atletas muriaeenses, em participação no evento esportivo Campeonato Mineiro de MotoCross 2019, a ser realizado na cidade de Barbacena - MG, no exercício de 2019.

Art. 2º - O servidor designado para receber o adiantamento financeiro deverá prestar contas da destinação da receita ao ordenador de despesas em até 15 (quinze) dias após o recebimento da quantia desembolsada por evento realizado, conforme cronograma de desembolso aprovado pela FUNDARTE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 28 de março de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:7D7B4BD4

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 28 DE 28 DE MARÇO DE 2019

"Designa servidor para receber adiantamento de valor referente ao apoio financeiro para despesas com transporte e alimentação de atleta muriaeense no evento SP CHALLENGE JIU-JITSU 2019."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a FUNDARTE, por meio do Departamento de Esporte e Lazer, realiza e apoia anualmente diversos eventos esportivos;

CONSIDERANDO ainda que tais eventos possuam despesas de custeio;

CONSIDERANDO que a legislação pátria estabelece que os gastos do Município deverão ser precedidos de prévio empenho e, tendo em vista disponibilidade financeira/orçamentária, consoante o disposto na Lei Orçamentária Anual N.º 5.572 de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art.1º - Fica designado o servidor WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA, MASP 004.203.004, para receber o adiantamento financeiro, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme dotação específica no reduzido 145, para suporte financeiro ao pagamento de despesas com transporte e alimentação de atleta muriaeense, em participação no evento esportivo SP CHALLENGE JIU-JITSU 2019, a ser realizado na cidade de Itapecerica da Serra - SP, no exercício de 2019.

Art. 2º - O servidor designado para receber o adiantamento financeiro deverá prestar contas da destinação da receita ao ordenador de despesas em até 15 (quinze) dias após o recebimento da quantia desembolsada por evento realizado, conforme cronograma de desembolso aprovado pela FUNDARTE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 28 de março de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:D055CB0A

LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ PUBLICA ANULAÇÃO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0512019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0029/2019 – FORNECEDOR: AMV MÉDICA LTDA – ME. MOTIVO: PARA FINS DE CORREÇÃO NA EMISSÃO DO TERMO DO CANCELAMENTO - *(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EM 27//03/2019 – Edição 2469).*

MURIAÉ, 28 DE MARÇO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:DA2B9272

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 002/2019
Processo nº 055/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Muriaé, Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões e justificativas alinhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Contabilidade, Parecer Jurídico, RATIFICAR o processo de Inexigibilidade nº 002/2019.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de liberação de uso software autolac no Laboratório Municipal para gerenciamento operacional das rotinas.
Contratada: LIFESYS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 07.511.666/0001-53
Valor da contratação anual: R$5.473,52 (cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Recurso orçamentário: Reduzido 604 – 02.06.01.10.302.0040.2.134.3390.39.00; – Recurso Vinculados (estadual).
Amparo no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé, 22 de março de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:0A34382A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019 - PRC 028/2019 - DISPENSA 010/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x ANA LUCIA RIBEIRO SILVA 03096632616**.** Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DA EDUCAÇÃO. Valor estimado: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Dot. Orç.: 020305 12.361 0005 2.049 339030. Data da Assinatura: 28/03/2019. Vigência: 31/05/2019.

Natércia, 28 de março de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:83638775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019
PROCESSO N° 031/2019
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, o **Sra. MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 002/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa visando futura aquisição de medicamento decorrente de ordem judicial, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
A abertura da sessão será às 09:00 hs, do dia 11/04/2019, quando serão recebidos os envelopes "proposta" e "documentação", relativos à licitação, bem como credenciados os representantes das empresas licitantes.
Interessados solicitar o Edital pelo email:licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br ou pelo tel:(32)3366-1133

Oliveira Fortes, 28 de Março de 2019

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:1ADBDD36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ONÇA DE PITANGUI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI-
PROCESSO LICITATÓRIO N° 25/2019, CONVITE 01/2019

O Município de Onça de Pitangui/MG- CNPJ 18.313.858/0001-71, torna pública a realização de processo licitatório que tem como **OBJETO:** Aquisição de pneus novos, bicos, protetor de aro, câmaras, alinhamento, balanceamento e cambagem para atender as necessidades da frota de veículos (próprios e conveniados) do município de Onça de Pitangui. **ABERTURA**: 08.04.2019às 14h00min. **MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL**: Setor de Compras e Licitações (R. Gustavo Capanema, 101, 3° andar, Centro, Onça de Pitangui/MG, CEP 35.655-000), pelo Tel. (37) 3273-1114, pelo e-mail: licitacao@oncadopitangui.mg.gov.br, ou pelo site www.oncadopitangui.mg.gov.br. Embasamento Legal Lei 10.520/2002.

MARÍLIA RESENDE DUARTE E SILVA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luana Gois de Vasconcelos
Código Identificador:80A513E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 102/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 102/2018 – PRC Nº 155/2018, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica adjudicado o objeto às empresas: REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no valor total de R$ 123.361,10 (cento e vinte e três mil trezentos e sessenta e um reais e dez centavos); ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN LTDA-ME, vencedora no valor total de R$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais); ALMED LTDA, vencedora no valor total de R$ 127.620,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e vinte reais); ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no valor total de R$ 1.209,00 (mil duzentos e nove reais); COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA-EPP, vencedora no valor total de R$ 19.938,10 (dezenove mil novecentos e trinta e oito reais e dez centavos); NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇÕES DIEDÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP, vencedora no valor total de R$ 1.337,50 (mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); PROCIR PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, vencedora no valor total de R$ 7.452,50 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, vencedora no valor total de R$ 199.489,80 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos);ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE HOSPITAL, vencedora no valor total de R$ 32.010,60 (trinta e dois mil e dez reais e sessenta centavos)). Data: 25/03/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6D56296D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 009/2019 – PRC Nº 011/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica adjudicado o objeto à empresa: THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO-ME, vencedora no valor total de R$ 199.068,00 (cento e noventa e nove mil e sessenta e oito reais). Data: 25/03/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:DAA259CE

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 008/2019 – PRC Nº 010/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Fica adjudicado o objeto à empresa: MERCEARIA CAMPOS & RABELO, vencedora no valor total de R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). Data: 26/03/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C75DB6C5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA O PREGÃO Nº 004/2019 – PRC Nº 006/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM FEIXES DE MOLAS E SOLDA NOS CAMINHOES, MAQUINAS E ONIBUS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO BEM COMO SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS PESADOS. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, bem como para fase de lances ocorrerá no dia 16/04/2019 às 08:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ.
Pregoeira

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1101160F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA O PREGÃO Nº 006/2019 – PRC Nº 008/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSILIOS DOMÉSTICOS, ACONDICIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OURO BRANCO. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, bem como para fase de lances ocorrerá no dia 17/04/2019 às 08:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ.
Pregoeira

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:0A8773C0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PRAZO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – PRC Nº 014/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Contratação de empresa para fechamento do empreendimento minha casa minha vida. Após a conferência da documentação apresentada, foram habilitadas as empresas: GMT Services Ltda e Sustentável Projetos Consultoria e Obras Ltda. Foram inabilitadas as empresas: BRX Empreendimentos para construção civil e minerários eirelli-ME e LD Construções e Comércio Ltda. Fica concedido o prazo recursal à empresa LD Construções e Comércio Ltda, a partir da presente data. Data do julgamento: 28/03/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:0176A0B7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO Nº 021/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 021/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA LOCADORA TERRAMARES LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 055/2018 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018. Objeto: Serviços de engenharia, demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção de rede viária do Município. Valor: R$ 2.579.830,88 (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 27/03/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:38765A2D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RESOLUÇÃO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Branco -CMDCA/OURO BRANCO, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 1625/2007 e nas demais disposições legais pertinentes. Vem através deste tornar pública a Resolução 07/19 do CMDCA que que regulamenta o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ouro Branco/MG, cujo inteiro teor pode ser consultado junto ao CMDCA. Assinatura: 26/03/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:15DD081A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2018, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA MEGATEC DISTRIBUIDORA LTDA EPP, ORIUNDA DO PRC Nº 065/2018 – PREGÃO Nº 042/2018. Objeto do aditivo: realinhamento do açúcar que passa de R$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) para 8,84 (oito reais e oitenta e quatro centavos). Data de assinatura: 22/02/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F632FD62

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2019 – PRC Nº 021/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda judicial, autora: Thais Nunes Ferreira dos Reis. Valor: R$ 12.342,00 (doze mil trezentos e quarenta e dois reais). Data: 26/03/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6ABA0C11

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PMOB/034/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RESCISÃO DO CONTRATO PMOB/034/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA JM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, ORIUNDO DO PRC Nº 027/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. Objeto do contrato – Reforma da praça José Bonifácio, conforme termo de convênio com o Estado de Minas Gerais nº 1471000960/2019. Data da rescisão: 20/03/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:70AF0D45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURO FINO, por seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Maurício Lemes de Carvalho.

Contratado: EVERTON DA COSTA SAGIORATO, MEDICO FAMILIAR, presente contrato terá início no dia 01/03/2019 e término no dia 30/11/2019.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:67E09BC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 008-2019 PREGÃO PRESENCIAL 008-2019 - ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, que fará realizar Processo Licitatório nº 008/2019/Pregão Presencial nº 008/2019, com a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área administrativa para acompanhamento e alimentação de informações na ferramenta Geo-Obras e setor de compras do município. As informações e o edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Palma e no site www.palma.mg.gov.br. O certame será realizado no dia 10/04/2019 às 13:00h. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma e pelo site www.palma.mg.gov.br.

Palma, 28 de março de 2019

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:B3AE8705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SAÚDE Nº 01/2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial Saúde nº 01/2019. Processo de Compra nº 293/2018** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **16-04-2019** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 27 de Março de 2019.

CLEIDIMAR MONTEIRO ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:6952EA0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 076/2019

Contrato nº 076/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e GRÁFICA ANDORINHA & EDITORA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.
Dotações:02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0060
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0120
02.06.04.122.0001.2.029-3.3.90.30-0142
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0166
02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0230
02.07.12.365.0033.2.076-3.3.90.30-0297
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0527
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0783
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0957.
Vigência: 22/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 20.818,20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 010/2019.

Pará de Minas, 22 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:B3049864

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 077/2019

Contrato nº 077/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PRÁTICA EDITORA GRÁFICA EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.
Dotações:02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0060
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0120
02.06.04.122.0001.2.029-3.3.90.30-0142
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0166
02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0230
02.07.12.365.0033.2.076-3.3.90.30-0297
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0527
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0783
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0957
Vigência: 22/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 8.829,40. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 010/2019.

Pará de Minas, 22 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:0CB3C881

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 078/2019

Contrato nº 078/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PARAPRINT CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS (CARTUCHOS).
Dotações:02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0166
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0311
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0316
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0485
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0729
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0760
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0801
Vigência: 25/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 5.407,10. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 012/2019.

Pará de Minas, 25 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:3F7F22BB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 079/2019

Contrato nº 079/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ADILSON ANTÔNIO DE MORAIS JÚNIOR - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS (KIT FOTOCONDUTOR).
Dotações:02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0166
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0311
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0316
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0485
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0729
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0760
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0801
Vigência: 25/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 600,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 012/2019.

Pará de Minas, 25 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:C41F065B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 080/2019

Contrato nº 080/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655 - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS (TONER).
Dotações:02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0166
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0311
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0316
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0485
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0729
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0760
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0801
Vigência: 25/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 5.466,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 012/2019.

Pará de Minas, 25 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:6896B656

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 081/2019

Contrato nº 081/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS (TONER E CARTUCHOS).
Dotações:02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0166
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0311
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0316
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0485
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0729
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0760
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0801
Vigência: 25/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 26.543,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 012/2019.

Pará de Minas, 25 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:8EEDA07D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 082/2019

Contrato nº 082/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e LUCIANA PATRÍCIA DE MORAIS GONÇALVES REZENDE 03850146600 - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS (CARTUCHOS).
Dotações:02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0166
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0311
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0316
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0485
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0729
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0760
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0801
Vigência: 25/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 6.608,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 012/2019.

Pará de Minas, 25 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:3860FA1C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 083/2019

Contrato nº 083/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e RAÍ PROENÇA VALÉRIO 12668560640 – ME. Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS (TONER).
Dotações:02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0166
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0311
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0316
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0485
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0729
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0760
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0801
Vigência: 25/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 11.309,30. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 012/2019.

Pará de Minas, 25 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:DBA7EB58

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 084/2019

Contrato nº 084/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS (TONER, CARTUCHOS E OUTROS).
Dotações:
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0166
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0311
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0316
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0485
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0729
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0760
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0801
Vigência: 25/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 22.086,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 012/2019.

Pará de Minas, 25 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:29C31C6C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO Nº 004/2019

Convênio nº 004/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e BANCO DO BRASIL S.A. Objeto: serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.
Dotações: 02.06.04.122.0001.2.029-3.3.90.39-0145.
Vigência: 18/03/2019 a 17/03/2024. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 08385/2018.

Pará de Minas, 18 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:2B18765F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 28/03/2019.

Extrato do Termo de Retificação à publicação do dia 28/03/2019.

Onde se lê:
2º TA ao Contrato 005/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 2974/2017.
Pará de Minas, 01 de março de 2019.
Elias Diniz
Prefeito Municipal
O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Leia-se:
2º TA ao Convênio 005/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 2974/2017.

Pará de Minas, 01 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:275E0AE5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – PRC Nº 127/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – PRC Nº 127/19.** Objeto: Fornecimento de uniformes e rouparia hospitalar para os profissionais da área de saúde. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 15/04/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 28 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:3B3D6CF2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – PRC Nº 1084/18 – RP 014/2019

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – PRC Nº 1084/18 – RP 014/2019.** Objeto: Fornecimento de material de construção. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 11/04/2019 às 08:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 28 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:2774B0EB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 010/2019

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de **R$2.002,20 (dois mil e dois reais e vinte centavos)**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor, **Ênio Talma Ferreira de Rezende**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 3401, inscrito no CPF sob o nº 167.568.516-91, no cargo efetivo Médico Especialista Ginecologista, símbolo de vencimento NS012/NI91, com efeitos **a partir de 01/03/2019.**

Pará de Minas, 27 de março de 2019.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:C7ED7079

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 011/2019

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$2.349,62 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Elizabeth Aparecida da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3400, inscrita no CPF sob o nº 513.934.686-91, no cargo efetivo Professor de Educação Básica II (PEB II), símbolo de vencimento MS OM7-I, com efeitos **a partir de 01/03/2019.**

Pará de Minas, 27 de março de 2019.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:B43A92C5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 012/2019

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor, **Francisco Paulino de Almeida Filho**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula nº 12188, inscrito no CPF sob o nº 312.430.026-20, no cargo efetivo Motorista Carteira "D", símbolo de vencimento NF017/NI31, com efeitos **a partir de 01/03/2019.**

Pará de Minas, 27 de março de 2019.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:AF09D9D7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 013/2019

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$2.545,02 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Onofra Maria Mendes Pereira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2763, inscrita no CPF sob o nº 186.947.216-00, no cargo efetivo Professor de Educação Básica III (PEB III), símbolo de vencimento MS OM9-J, com efeitos **a partir de 01/03/2019.**

Pará de Minas, 27 de março de 2019.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:AD3F6F37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.502/2019- RÍZIA BASTOS PEREIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.502/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- RÍZIA BASTOS PEREIRA, brasileira, divorciada, Professora III (Espanhol), portadora do CPF nº 053.156.446-00, residente na Rua Esmeraldina das Dores, n.º 145, Eldorado – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professora III ((Espanhol).

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **RÍZIA BASTOS PEREIRA,** como Professora III ((Espanhol), atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 21,11 (vinte e dois reais e onze centavos), a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **04 de fevereiro de 2019 a 13 dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 04 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RÍZIA BASTOS PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:3A4CA001

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.504/2019- DULCINÉIA APARECIA EUGÊNIO CASTRO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.504/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- DULCINÉIA APARECIA EUGÊNIO CASTRO, brasileira, casada, Professora II-A portadora do CPF n.º 984.775.366-00, residente na Rua: Ricardo Resende, n.º 431, Centenário - Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professora II-A.

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **DULCINÉIA APARECIA EUGÊNIO CASTRO,** como Professora II-A, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.341,73 (Hum mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **05 de fevereiro de 2019 a 13 de dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 05 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DULCINÉIA APARECIA EUGÊNIO CASTRO
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:65E16A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.503/2019-
PETRONILHA TAVARES DE CARVALHO SANTOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.503/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- PETRONILHA TAVARES DE CARVALHO SANTOS, brasileira, casada, Professora III (Ensino Religioso), portadora do CPF n.º 596.574.996-15, residente na Rua Minas Gerais, n.º 61, Centro – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professora III ((Ensino Religioso), em substituição ao servidor efetivo Anderson Carvalho Pereira.

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **PETRONILHA TAVARES DE CARVALHO SANTOS,** como Professora III ((Ensino Religioso), atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 21,11 (vinte e dois reais e onze centavos), a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **04 de fevereiro de 2019 a 13 dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 04 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

PETRONILHA TAVARES DE CARVALHO SANTOS
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:EC52DD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.525/2019- ANA FLÁVIA NAVES CARVALHO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.525/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- ANA FLÁVIA NAVES CARVALHO, brasileira, casada, Professora III (Português), portadora do CPF n.º 106.278.856-75, residente na Sebastião Hélio Pereira, n.º 220, Eldorado – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professora III ((Português), em substituição a servidora efetiva Dulceméia de Andrade Arrriel Silva, que se encontra ocupando cargo de confiança.

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ANA FLÁVIA NAVES CARVALHO,** como Professora III (Português), atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 21,11 (vinte e dois reais e onze centavos), a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **04 de fevereiro de 2019 a 13 dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 04 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANA FLÁVIA NAVES CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:B54949E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.528/2019- LAURA VILELA SÁ FORTES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.528/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)
– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;
- LAURA VILELA SÁ FORTES, brasileira, separada judicial, Professora III (Português), portadora do CPF n.º 631.690.706-06, residente na Rua Nagib José Asmar, n.º 28, Vila Nova – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professora III ((Português), em substituição a servidora efetiva Maraciony Aparecida Coelho Pereira, que se encontra em readaptação.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **LAURA VILELA SÁ FORTES,** como Professora III (Português), atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 21,11 (vinte e dois reais e onze centavos), a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **04 de fevereiro de 2019 a 13 dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 04 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LAURA VILELA SÁ FORTES
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:76D3015A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.527/2019- ANA PAULA FREIRE PEREIRA CÂNDIDO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.527/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)
– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;
- ANA PAULA FREIRE PEREIRA CÂNDIDO, brasileira, casada, Professora III (Ciências), portadora do CPF n.º 096.248.816-00, residente na Rua José Maria dos Santos, n.º 60, Eldorado – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professora III (Ciências).
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ANA PAULA FREIRE PEREIRA CÂNDIDO,** como Professora III (Ciências), atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 21,11 (vinte e dois reais e onze centavos), a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **04 de fevereiro de 2019 a 13 dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 04 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANA PAULA FREIRE PEREIRA CÂNDIDO
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:B7E49B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.519/2019- JOSÉ AUGUSTO SABINO DA SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.519/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;
- JOSÉ AUGUSTO SABINO DA SILVA, brasileiro, divorciado, Motorista, portador do CPF n.º 509.326.756-20, residente na Rua: José Jorge, n.º 204, Rosário – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Motorista .
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04 ficha 187.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **JOSÉ AUGUSTO SABINO DA SILVA,** como Motorista, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de duzentas e vinte (220) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.179,08 (Hum mil cento e setenta e nove e oito centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **07 de fevereiro de 2019 a 13 de dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 07 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO SABINO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:D9F085D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.518/2019- KLEBER MESSIAS QUERINO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.518/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)
– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto .211 – Centro, e do outro lado;
- KLEBER MESSIAS QUERINO, brasileiro, casado, Motorista, portador do CPF n.º 074.920.456-70, residente na Rua: Antônio Vitor Junior, n.º 95, Jardim Alegre – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Motorista .
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04 ficha 187.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **KLEBER MESSIAS QUERINO,** como Motorista, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de duzentas e vinte (220) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.179,08 (Hum mil cento e setenta e nove e oito centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **07 de fevereiro de 2019 a 13 de dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 07 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

KLEBER MESSIAS QUERINO
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:9A8BC355

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.520/2019- ALAILTON ALVES DOS SANTOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.520/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, e do outro lado;

- ALAILTON ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Motorista, portador do CPF nº 064.538.146-25, residente na Rua: Maria Joaquina de São José, n.º26, N.S. das Graças – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Motorista .

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04 ficha 187.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ALAILTON ALVES DOS SANTOS,** como Motorista, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de duzentas e vinte (220) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.179,08 (Hum mil cento e setenta e nove e oito centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **07 de fevereiro de 2019 a 13 de dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 07 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALAILTON ALVES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:19F9C20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.526/2019- LÍDIA MARIA DE OLIVEIRA RESENDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.526/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- LÍDIA MARIA DE OLIVEIRA RESENDE, brasileira, casada, Professora II-A, portadora do CPF nº 801.013.306-00, residente na Rua Cel. Francisco Moreira Andrade, n.º 58, Centro – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professora II-A, em substituição a servidora efetiva Juvenilha Aparecida Cardoso que se encontra ocupando cargo de confiança.

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **LÍDIA MARIA DE OLIVEIRA RESENDE,** como Professora II-A,

atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.341,73 (Hum mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **12 de fevereiro de 2019 a 13 dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 12 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LÍDIA MARIA DE OLIVEIRA RESENDE
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:D932E7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.524/2019- FRANCIELE FRANCINE DA SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.524/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho e do outro lado;

- FRANCIELE FRANCINE DA SILVA, brasileira, solteira, Monitora de Creche, portadora do CPF n.º 114.810.736-30, residente na Rua: Paulo Araújo Mendes, n .º 63, Jardim Nova Esperança – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Monitora de Creche.

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101; de 19.03.2010.

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 187.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **FRANCIELE FRANCINE DA SILVA,** como Monitora de Creche, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de 220 (duzentos e vinte) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.005,22 (Hum mil e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **11 de fevereiro de 2019 a 13 de dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 11 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FRANCIELE FRANCINE DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:BEB83F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.530/2019- JULIANA APARECIDA GARCIA SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.530/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- JULIANA APARECIDA GARCIA SILVA, brasileira, casada, Professora II-A, portadora do CPF nº 023.876.026-09, residente na Rua Antônio Augusto Pereira, n.º 160, Santa Terezinha– Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professora II-A.

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **JULIANA APARECIDA GARCIA SILVA,** como Professora II-A, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.341,73 (Hum mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **14 de fevereiro de 2019 a 13 dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 14 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JULIANA APARECIDA GARCIA SILVA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:EC61EEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.534/2019- KEITY ALVES RESENDE FREIRE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.534/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)
– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, , brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;
- KEITY ALVES RESENDE FREIRE, brasileira, casada, Supervisora, portadora do CPF n.º 046.575.896-79, residente na Rua: Joaquin Murtinho, n.º 167,n Várzea de Cima – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Supervisora; em substituição a servidora efetiva Ariana de Souza Sabino Anjos , que se encontra em licença maternidade.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 201.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **KEITY ALVES RESENDE FREIRE,** como Supervisora, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de cento e cinquenta (150) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.909,77 (Um mil novecentos e nove e setenta e sete centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **04 de fevereiro de 2019 a 29 de março de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 04 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

KEITY ALVES RESENDE FREIRE
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:3FD1442C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.535/2019- JOSÉ ROBERTO DOMINGOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.535/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)
– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- JOSÉ ROBERTO DOMINGOS, brasileiro, casado, Vigia, portador do CPF n.º 490.481.166-15, residente na Rua: José Balduíno Carvalho, n.º 285, Chácara Bela Vista – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Vigia.

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.08.01.04.122.0402.2064.3.190.04.00.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **JOSÉ ROBERTO DOMINGOS,** como Vigia, atuando junto a Secretaria Municipal de Obras com a carga horária de duzentas e vinte (220) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.005,22 (Um mil e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Obras, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **15 de fevereiro de 2019 a 30 de dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 15 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO DOMINGOS
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:EB492823

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.544/2019- RITA DE CÁSSIA BARRETO ROSA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.544/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, e do outro lado;

- RITA DE CÁSSIA BARRETO ROSA, brasileira, união estável, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 062.821.976-86, residente na Rua: Romão Fagundes, n.º 217, Vila Nova – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Auxiliar de Serviços Educacionais.

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 187.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **RITA DE CÁSSIA BARRETO ROSA,** como Auxiliar de Serviços Educacionais, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.005,22 (Hum mil e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de março de 2019 a 13 de dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RITA DE CÁSSIA BARRETO ROSA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:9A397226

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.545/2019- CÁSSIA MARIA DOS SANTOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.545/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado

CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;
- CÁSSIA MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 043.975.106-36, residente na Rua: Santa Rita, n.º 130, Santa Rita – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Auxiliar de Serviços Educacionais.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 187.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **CÁSSIA MARIA DOS SANTOS,** como Auxiliar de Serviços Educacionais, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.005,22 (Hum mil e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de março de 2019 a 13 de dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CÁSSIA MARIA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:927AA983

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.548/2019- VALDENICE APARECIDA SANTOS CRUZ PEREIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.548/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)
– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;
- VALDENICE APARECIDA SANTOS CRUZ PEREIRA, brasileira, casada, Professora II-A, portadora do CPF nº 075.633.476-40, residente na Rua Nestório Tavares, n.º 31, Várzea de Cima– Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professora II-A, em substituição a servidora efetiva Gisele Polyana rodrigues Pereira, que se encontra em licença Cessão.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **VALDENICE APARECIDA SANTOS CRUZ PEREIRA,** como Professora II-A, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.341,73 (Um mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **11 de março de 2019 a 13 dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 11 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

VALDENICE APARECIDA SANTOS CRUZ PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:C45DFB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.551/2019- PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES DE PAULA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.551/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES DE PAULA, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 064.997.696-73, residente na Rua: Maria das Dores Alvarenga, n.º 655, Jardim das Flores – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Auxiliar de Serviços Educacionais, em substituição a servidora efetiva Sandra Maria Pereira Freire, que se de férias prêmio.

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 187.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES DE PAULA,** como Auxiliar de Serviços Educacionais, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.005,22 (Hum mil e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **12 de março de 2019 a 09 de abril de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões12 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES DE PAULA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:0CDE8811

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.552/2019- AMANDA FREIRE VIEIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.552/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- AMANDA FREIRE VIEIRA, brasileira, solteira, Médica Pediatra, portadora do CPF n.º 081.077.366-05, residente na Rua: Governador Valadares, n.º 64, Centro – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Médica Pediatra.

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pelas Leis municipais n.º 1.927/97 e 2.010/99;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 127.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **AMANDA FREIRE VIEIRA,** como Médica Pediatra, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde com a carga horária de duzentas e vinte (100) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.390,53 (dois mil trezentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Saúde**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **13 de março de 2019 a 30 de dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial às Leis municipais n. 1.927/97 e 2.010/99.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 13 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

AMANDA FREIRE VIEIRA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:3EB8D7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.555/2019- YELE MESQUITA DA SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.555/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- YELE MESQUITA DA SILVA, brasileira, solteira, Auxiliar de Biblioteca, portadora do CPF nº 083.661.026-10, residente na Rua: Guilhermina Braga, n.º 403, N.S. das Graças – Perdões/MG, neste, denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Auxiliar de Biblioteca;

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 187.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **YELE MESQUITA DA SILVA,** como Auxiliar de Biblioteca, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de (150) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.005,22 (um mil e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **19 de março de 2019 a 13 de dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 19 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

YELE MESQUITA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:38196F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.557/2019- AMANDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.557/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- AMANDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA, brasileira, casada, Auxiliar de Secretaria, portadora do CPF nº 081.339.526-70, residente na Rua: Antônio Vitor Júnior, n.º 70, Jardim Alegre – Perdões/MG, neste, denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Auxiliar de Secretaria;

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 187.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **AMANDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA,** como Auxiliar de Secretaria, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de (150) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.005,22 (Hum mil e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **20 de março de 2019 a 30 de abril de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 04 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

AMANDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:5CE4DDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.561/2019- EDER APARECIDO INÁCIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.561/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- EDER APARECIDO INÁCIO, brasileiro, solteiro, Motorista, portador do CPF nº 097.315.626-05, residente na Rua: Américo Freire Airão, n.º 88, Jardim Nova Esperança – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Motorista.

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pelas Leis municipais n.º 1.927/97 e 2.010/99;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 127.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **EDER APARECIDO INÁCIO,** como Motorista,, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde com a carga horária de duzentas e vinte (220) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.179,08. (Um mil cento e setenta e nove reais e oito centavos) sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Saúde**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **25 de março de 2019 a 30 de dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial às Leis municipais n. 1.927/97 e 2.010/99.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 25 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

EDER APARECIDO INÁCIO
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:82A2D732

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.547/2019- VERÔNICA MOTA FARIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.547/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- VERÔNICA MOTA FARIA, brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF nº 057.766.836-61, residente na Rua: São José, n.º 112, Vila Nova – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Auxiliar de Enfermagem, em substituição a servidora efetiva Vanessa Alvarenga Mendes Faria, que se encontra de licença maternidade.

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pelas Leis municipais n.º 1.927/97 e 2.010/99;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 127.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **VERÔNICA MOTA FARIA,** como Auxiliar de Enfermagem, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde com a carga horária de cento e cinquenta (150) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.005,22. (Um mil e cinco reais e cinco reais e vinte e dois centavos) sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Saúde**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **07 de março de 2019 a 11 de abril de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial às Leis municipais n. 1.927/97 e 2.010/99.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 07 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

VERÔNICA MOTA FARIA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:C160091E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.417/19- FÉRIAS PRÊMIO- ENEIDA LUIZA PEREIRA ANDRADE

PORTARIA Nº 7.417/19 de 21 de março de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ENEIDA LUIZA PEREIRA ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **ENEIDA LUIZA PEREIRA ANDRADE,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 09/10/2010 a 08/10/2015, que serão gozadas no período 07/03/2019 a 05/04/2019, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07.03.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 21 de março de 2019..

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:6D90CB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.418/19- FÉRIAS PRÊMIO- NILZA APARECIDA MONTEIRO CARVALHO

PORTARIA Nº 7.418/19 de 27 de março de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NILZA APARECIDA MONTEIRO CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **NILZA APARECIDA MONTEIRO CARVALHO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 07/02/2005 A 06/02/2010, que serão gozadas no período 01/04/2019 a 30/04/2019, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 de março de 2019..

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:A7626514

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

GABINETE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912376730, PROCESSO 53123.010090/2019-35; CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR comunica o 4º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo nº 9912376730, Processo 53123.010090/2019-35; Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Objeto: Prestação de serviços de Postagem, cuja vigência é de 27/05/2019 a 26/05/2020. Data de Assinatura: 26/03/2019. Pescador/MG.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Winderson Márcio Ladeia Araújo
Código Identificador:44412293

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG, Aviso de extrato de contrato(s)- Pregão Presencial nº007/2019-Processo Licitatório №004/2019-. Objeto: **"Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis e lubrificantes,para a manutenção da Frota do Município de Pescador/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital",**autuado em 18/02/2019-Homologado em 20/03/2019,Empresa(s): Vencedora(s) **AUTO POSTO FREITAS CNPJ:03.003.021/0001-59- CONTRATO Nº005/2019**,Empresa: **AUTO POSTO NOVA MÓDICA CNPJ:03.221305/0001-11- CONTRATO Nº006/2019**,conforme valores dos itens vencedores especificados em mapa de lance .

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:E1030A93

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG,Aviso de extrato de contrato- Dispensa nº.001/2019-processo licitatório №005/2019-. objeto: **CHAMADA PÚBLICA** para **Aquisição de gêneros alimentícios**, através de **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares** para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, **, regida pelo princípio do art. 37, da CF/88, da Lei Federal n.º 11.947, de 16/06/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, suas alterações constantes na Resolução nº 04 de 02 de abril de 2016 e legislações expressas no item 4 deste Edital**",autuado em 13/02/2019-abertura em 25/03/2019 ás 10:00hs,Empresa Vencedora: Associação dos Agricultores de Pescador(AGRFAP), inscrita no CNPJ sob n.º 07.973.004/0001-03-26/03/2019

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:822624D3

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG,Aviso de extrato de Ata de contrato Pregão Presencial nº003/2018-processo licitatório №006/2019.Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual** "Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município de Pescador/MG, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, parte integrante deste Edital",autuado em 15/02/2019-abertura em 14/03/2019 ás 11:30hs,Empresa(s)Vencedora(s):PEREIRA AUTO PEÇAS LTDA-CNPJ:03.833.952/0001-84 ATA Nº004/2019;AUTOMOTIVO MATOS PIMENTA LTDA CNPJ:10.497.523/0001-49 ATA Nº005/2019;GUINCHO BR LTDA-CNPJ:03.680.853/0001-00- ATA Nº002/2019;MECANICA MOREIRA E COELHO LTDA-CNPJ:08.446.669/0001-13- ATA Nº003/2019

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:804B7A22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 028/2019

Portaria nº 028/2019 de 28 de MARÇO de 2019

"EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS do Município de Piranga/MG e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerado do cargo comissionado e de provimento amplo o Chefe de Divisão do Departamento de Compras do Município de Piranga/MG, a pedido o Sr. **DIEGO DA CUNHA MEIRELES**, inscrito no CPF nº 096.288.636-06, portador da carteira de Identidade nº MG 12.523.510, Matrícula 2715.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, é dado por publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 28 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:C574DDC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 029/2019

Portaria nº 029/2019 de 28 de MARÇO de 2019

"EXONERA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS do Município de Piranga/MG e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerado do cargo comissionado e de provimento amplo o Diretor de Departamento de Obras do Município de Piranga/MG, a pedido Sr. **LUCAS RESENDE ROCHA**, inscrito no CPF nº 090.915.046-09, portador da carteira de Identidade nº MG 16.251.486, Matrícula 2929.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, é dado por publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 28 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:3153EE3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO

DECRETO nº 2842/2019 De 18 de março de 2019

Nomeia Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural — CMPHC, do Município de Piranga.

O Prefeito Municipal de Piranga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Art. 113 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 1432/2010;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural - CMPHC, do Município de Piranga.

MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES INDICADOS PELO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL:
SETOR DE CULTURA E TURISMO
Gislaine Aparecida Dias - Efetivo
Guilherme Dias de Castro - Suplente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Alessandra Vieira - Efetivo
Elaine Aparecida Gonçalves de Souza - Suplente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Milton Gonçalves Maciel - Efetivo
Luiz Gustavo Martins Lanna - Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA
Luis Henrique de Oliveira- Efetivo
Hugo Rafael da Silva Araújo - Suplente

MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES INDICADOS PELO ÓRGÃO NÃO GOVERNAMENTAL:
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRANGA
Pe. Reginaldo Coelho da Costa - Efetivo
Clélia Fernandes - Suplente

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DO PIRAPETINGA
Antônio Onésimo da Silva Junior - Efetivo

Robson Gonzaga - Suplente

CORAL CRISTO REI, AMIGOS EM SERESTA, CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA DE PIRANGA, CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PINHEIROS ALTOS E CORPORAÇÃO MUSICAL BOM JESUS DE SANTO ANTÔNIO DO PIRAPETINGA.
Rosária Dutra Souza - Efetivo
Francisco da Silva Soares - Suplente

Art.2º Revoga-se o Decreto 2466/2017.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 18 de março de 2019

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:ADB88FAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Fica REVOGADO o Processo Licitatório nº 035/2019, Tomada de Preços nº 006/2019. Objeto: Construção de Muro e assentamento de balaústre na Rua Benedito Valadares – Antigo Escadão, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais.

Piranga, 11 de março de 2019.

DIEGO DA CUNHA MEIRELES
CPL.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:349AC5BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONTRATO

Extrato de Contrato nº 082/2019; Processo Administrativo nº 043/2019, Dispensa n° 011/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Maria das Dores Fernandes Quintão Celestino (Drogaria e Perfumaria Dora), CNPJ: 23.789.282/0001-53, com sede na Rua Vereadora Maria Anselmo, 110, Centro, Piranga-MG; Vigência: 20/03/2019 a 20/06/2019; Objeto: Aquisição de Medicamentos de Ordem Judicial. Valor: R$ 20.186,39

Extrato de Contrato nº 083/2019; Processo Administrativo nº 043/2019, Dispensa n° 011/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa WH Piranga Drogaria Ltda, CNPJ: 19.096.202/0001-07, com sede na Rua Benedito Valadares, 32 C, Centro, Piranga – MG; Vigência: 20/03/2019 a 20/06/2019; Objeto: Aquisição de Medicamentos de Ordem Judicial. Valor: R$ 3.437,26

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:3448AACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONSULTORIA E ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 046/2019, Pregão Presencial nº 020/2019. Objeto: consultoria e assessoria ao Departamento Municipal de Saúde. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 10/04/2019, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 10/04/2019 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 28 de março de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:50E60689

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PROCESSO Nº 012/2019

ERRATA

O EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019 DO PROCESSO N° 012/2019, ***ONDE SE LÊ*** Selma Alves Ramos, ***LÊ-SE*** Selma Alves Ramos inventariante e representante dos herdeiros do espólio de Orceu Alves Ramos.

Pirapetinga/MG, 28, de março de 2019.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:47551F63

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 015/2019. Dispensa de Licitação 10/2019. **Justificativa:** art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Luciana da Costa Rodrigue Dias 84378433672. **Objeto:** Prestação de serviços contábeis especializados na Execução da rotina de contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial, acompanhamento quando da fiscalização por parte do TCE/MG, incluindo responsabilidade técnica, que a Contratada prestará à Contratante, em virtude de das férias regulamentares do contador efetivo desta Fundação. **Valor Total:** R$: 2.500,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 25/03/2019.

ALECSANDRA FERNANDES DOS SANTOS SILVA DIAS
Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:3B81F0CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 163 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 163 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Controles Administrativos da Cultura

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Anderson dos Santos Santana**
para o cargo de Chefe de Departamento de Controles Administrativos da Cultura.

Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:CAFC2F0C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 172 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 172 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Gerente de Programa de Manutenção da Segurança Alimentar.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Marilia Alves Farias** para o cargo de Gerente de Programa de Manutenção da Segurança Alimentar.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:198D85AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 164 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 164 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Superintendente de Almoxarifado e Suprimentos da Educação

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Marilia Alves Pereira**
para o cargo de Superintendente de Almoxarifado e Suprimentos da Educação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos em 03 de fevereiro de 2019.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:43E05F2B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 173 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 173 de 28 de Março de 2019.
Tornar sem efeito a Portaria 127/2019
A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 127 de 20 de março de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Pirapora, 28 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:11A47B75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 113/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2019 – PREGÃO Nº 45/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR E GRAFITEIRO PARA EXECUTAR PINTURAS ARTÍSTICAS E GRAFITES EM DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, CONFORME SOLICITADO PELO SETOR COMPETENTE.
Contratado: DIEGO DE MELO PEREIRA. Valor global estimado para 2019 de R$ 50.000,00. Data da assinatura: 28/03/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02080127.812.2009.2030.00003.3.90.36.00 F462

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3B24D4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 53/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 89/2019, Pregão nº 53/19, tendo como objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO**

SOCIAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.019. A data para abertura deste certame será dia 15 de ABRIL de 2019, às 09:30 horas. O edital retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A74105AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 54/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 90/2019, Pregão nº 54/19, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL GRADUADO PARA MINISTRAR AULAS NA OFICINA DE ARTESANATO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL), DURANTE O ANO DE 2019. A data para abertura deste certame será dia 24 de ABRIL de 2019, às 13:00 horas. O edital retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5275D885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 55/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 91/2019, Pregão nº 55/19, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL GRADUADO PARA MINISTRAR AULAS NA OFICINA DE TEATRO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL), DURANTE O ANO DE 2019. A data para abertura deste certame será dia 26 de ABRIL de 2019, às 13:00 horas. O edital retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:92CEF118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 114/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2019 – PREGÃO Nº 32/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 22.364,20. Data da assinatura: 28/03/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110.301.2005.2053.00003.3.90.30.00 F185

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:18C49642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 115/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2019 – PREGÃO Nº 21/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PODA E CORTE DE ÁRVORES EM DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2.019
Contratado: RAFAEL PEREIRA GONÇALVES. Valor global estimado para 2019 de R$ 2.800,00. Data da assinatura: 28/03/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02070318.542.2007.2029.00003.3.90.36.00 F450

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:49D5D0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG vem por meio deste dar publicidade a abertura do Chamamento Público nº 07/2019, Inexigibilidade 07/2019 por meio do Marco Regulatório regido pela Lei nº 13.019 de 2014, autorizada pela Lei Municipal nº 2.159 de 13 de março de 2019 objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, sendo a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PESSOAS COM DEFICIENCIA DE POÇO FUNDO para a celebração de Termo de Fomento, visando, em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade/projeto visando conceder melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência e seus familiares.
A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE POÇO FUNDO tem por objetivo: acolher, aliviar, restaurar, apoiar, capacitar e cuidar da família e da pessoa com qualquer deficiência seja ela física cognitiva e/ou mental e neurológica. Instruir e dar-lhe a oportunidade de inclusão nos níveis sociais, escolares e familiar. Tendo como visão promover atendimentos multidisciplinares, sempre trabalhando a especificidade de cada indivíduo, fortalecendo assim uma melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência e seus familiares. Sabendo-se que é uma instituição ímpar com relação aos serviços prestados ao município, pois atende a um público variado e numeroso, que na sua grande maioria são pessoas carentes financeiramente e que não conseguem custear os atendimentos prestados em uma instituição particular.
Desta forma, cumpre-se com o disposto no art. 32, §2º da Lei 13.019 de 2014, disponibilizando o prazo de 5 dias úteis para impugnação.
Abertura: 10 de abril de 2019 às 09:30 horas no Paço Municipal.

Poço Fundo, 28 de março de 2019

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4DEA2FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 56/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 92/2019, Pregão nº 56/19, tendo como objeto da presente licitação **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSINO BERNARDES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.** A data para abertura deste certame será dia 15 de ABRIL de 2019, às 13:00 horas. O edital retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FD66EEF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº'S: 071/2018, 072/2018, 073/2018, 074/2018 E 075/2018

Processo Licitatório nº 048/2018 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 004/2018.
Objeto: Prorrogar os contratos de expectativa de fornecimento firmados em **16/03/2018**, a partir de **01/01/2019**, passando a ter termo final em **16/03/2019**, cujo objeto é registro de Preços para futura e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Partes: Município de Prata e AUTO PEÇAS CETANO E FAGUNDES LTDA-ME, AUTO POSTO VILELÃO 6 LTDA, CLAUDIO AUTO CENTER PRATA LTDA-ME, MARIO MARCOS DA COSTA-ME e TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2019 a 16/03/2019.
Data da assinatura: 28/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E2E57A70

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2018

Processo Licitatório nº 067/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2017.
Partes: Município de Prata-MG e ROSA MARIA SOUTO 35009675668-ME.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de toners, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG, durante o exercício de 2018.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da assinatura: 28/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FC932A43

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2018

Processo Licitatório nº 228/2018 - Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2018.
Partes: Município de Prata-MG e EXCELL CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-EPP.
Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, cujo objeto é contratação de empresa especializada obras/serviços de engenharia para a troca de telhado da Escola Municipal da Vila Vicentina, na cidade de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, a contar de 20/01/2019, com término previsto para 30/06/2019, data coincidente com término de vigência do contrato.
Data da assinatura: 07/01/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5851E9F7

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

Processo Licitatório nº 238/2018 - Concorrência Pública nº 004/2018.
Contratante: Município de Prata-MG - Contratada: **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME.**
Objeto: Suprimir o quantitativo de itens licitados no valor de **R$-3.496,85 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)** em virtude de não serem mais necessários, visto que o quantitativo previsto ultrapassa o real da obra.
Fundamento Legal: art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.
Supressão: Fica suprimido o quantitativo de itens licitados, no valor total de **R$-3.496,85 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)**.
Valor Global do Contrato com Supressão: **R$-1.580.649,79** (um milhão quinhentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).
Data da assinatura: 20/03/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7C948932

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2018

Processo Licitatório nº 122/2018 – Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2018.
Partes: Município de Prata-MG e ELISMARIO PEREIRA MOREIRA.
Objeto: Acréscimo do quantitativo de itens contratados para execução de serviços de Restauração do Bem Inventariado EAU27-Zona 02/2005 da Estátua de Nossa Senhora do Carmo, situado no Morrinho de Prata/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra e estrutura necessária.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º.
Valor do acréscimo: R$1.377,89 (um mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
Data da assinatura: 19/03/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0CF54122

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 093/2018

Processo Licitatório nº 062/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2018.
Partes: Município de Prata-MG e Eletro Prata Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda-Me.
Objeto: Prorrogar o contrato de expectativa de fornecimento de materiais elétricos firmado em **12/04/2018**, a partir de **01/01/2019**, passando a ter termo final em **12/04/2019**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para **para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG, durante o exercício de 2018**.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2019 a 12/04/2019.
Data da assinatura: 28/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A35087E5

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 094/2018, 095/2018 E 096/2018

Processo Licitatório nº 062/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2018.
Partes: Município de Prata-MG e R. D. VELANI - ELETRICA – ME; R. RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP e V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI.
Objeto: Prorrogar o contrato de expectativa de fornecimento de materiais elétricos firmado em **12/04/2018**, a partir de **01/01/2019**, passando a ter termo final em **12/04/2019**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG, durante o exercício de 2018.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2019 a 12/04/2019.
Data da assinatura: 28/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7F8FB692

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

Processo Licitatório nº 006/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2018.
Partes: Município de Prata-MG e Maria de Fátima Andrade Camargos.
Objeto: reajuste do valor mensal do contrato de locação, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para instalação e uso da Secretaria Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, situado na Avenida Major Carvalho, nº16, Centro, Prata-MG, durante o exercício de 2018.
Fundamento Legal: art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor mensal: R$4.302,09 (quatro mil trezentos e dois reais e nove centavos).
Valor global: o valor do contrato no exercício de 2019 passa a ser de R$51.020,90 (cinquenta e um mil e vinte reais e noventa centavos).
Data da assinatura: 01/03/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A6E8EE66

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 067/2019.

Processo Licitatório nº 039/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2019.
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, oxigênio industrial e gás acetileno, bem como locação de cilindros em regime de comodato para oxigênio medicinal, industrial e gás acetileno para atender a Secretaria de Saúde e à Divisão de Oficina e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **OXICENTRO - OXIGENIO CENTRO OESTE LTDA,** para os lotes 01 e 02 no valor total global de **R$43.950,00 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta reais)**, discriminado da seguinte forma: **LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS /de acordo com a necessidade** – valor total global – **R$2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais)**; **LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS /de acordo com a necessidade** – valor total global – **R$41.680,00 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta reais).**
Vigência: 28/03/2019 até 31/12/2019.
Data da assinatura: 28/03/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:E57E40DE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 044/2019, modalidade Pregão Presencial nº 023/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aparelho Bipap para o paciente Douglas Ronaldo dos Santos, em atendimento a Ação Civil Pública nº 0000408-92.2018.8.13.0528. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante interessado ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Gustavo dos Santos Faria, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 28 de março de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:EC19BAE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2017.

ORIGEM: Edital de Chamamento Público nº 01/2017

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

PROPONENTE: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

OBJETO: Aditamento do item 5.1, da CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, do Termo de Fomento nº 01/2017 que tem por objeto a transferência de recursos financeiros à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, visando o atendimento individual, material específico, aulas dinâmicas, qualidade e apoio respeitando os limites da pessoa com deficiência intelectual múltipla. INCLUSÃO SOCIAL: oportunizar a pessoa com deficiência a participar de eventos, de integração com outras crianças, bem como promove a inclusão familiar. Incluindo execução em relação aos recursos que são repassados à Proponente, advindas dos recursos do SUS e SUAS efetuados pela União.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019

VALOR: R$-87.000,00 parcelado em 12 (doze) meses, sendo R$-5.000,00 mensais até Fevereiro/2019 e a partir de Março/2019 passa para R$-7.700,00 por mês.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG Em 01 de março de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:E93914E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 011/2019

Pelo presente Despacho, o - **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 273 de 14 de Novembro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, a seguinte empresa:

MEDICINA E ENGENHARIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 03.035.189/0001- 46
VALOR: R$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 28 de março de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:0006B1DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – 1ª PUBLICAÇÃO

A Srª. Ana Flávia Esteves da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria COR. Nº 008/2018, modificada pela Nº010/2019, torna público a convocação para tomar ciência sobre PAD instaurado pelo Sr. Corregedor através do TERMO DE INSTAURAÇÃO Nº 001/2019, e determina publicação no "Diário Oficial dos Municípios" em 28/03/2019, tendo em vista o disposto no artigo 187, da Lei Complementar nº 038/2006, CONVOCA e CITA a ex-Servidora, relacionada a seguir com seu respectivo nº de processo 558/19, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, bairro Savassi, na cidade de Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da 1ª publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a eles atribuídos, sob pena de REVELIA:

LÍDIA DE MATTOS SILVA,
Técnico em Contabilidade.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:98829E56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2019.

Altera o Decreto nº 123 de 2018, que "*Dispõe sobre delegação de competência e dá outras providências*".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, inciso V da Lei Orgânica do Município, e observando:
DECRETA:
Art. 1º O artigo 20 do Decreto nº 123 de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:
Art. 20.....
.....
§ 3º Fica delegado ao Secretário Municipal de Educação em conjunto com a servidora Rúbia Mara Moreira Siqueira, matrícula nº 21.369, CPF nº 064.824.166-16, a representação bancária relativa a recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 18 de Março de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA
Secretária Municipal de Fazenda

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:57D28D8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. N° 015/2019.

Dispõe sobre a utilização do Sistema de Autoatendimento via internet banking do Banco do Brasil, Banco Bradesco, Caixa Econômica Federal, abertura de contas e assinaturas de cheques referentes às contas bancárias, que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, considerando o disposto na alínea "a", do inciso II, do artigo 58, combinado com inciso VI, do artigo 106, todos da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Fica a Secretária Municipal de Educação, **Sra. DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS**, inscrita no CPF sob o nº 051.378.556-69 e da C.I. MG-6.131.553, designada para abrir contas e assinar em

conjunto com a **Sra. RÚBIA MARA MOREIRA SIQUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 064.824.166-16 e da CI MG-8.792.780, os cheques referentes às contas bancárias especificadas no artigo 3º, desta Portaria, bem como:
I - emitir cheques;
II - abrir contas de depósito;
III - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
IV - requisitar talonários de cheques;
V - endossar cheque;
VI - efetuar resgates e aplicações financeiras;
VII - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
VIII - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
IX - efetuar transferências por meio eletrônico;
X - efetuar movimentação financeira no RPG;
XI - consultar contras e aplicações dos programas de repasse de recursos;
XII - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
XIII - solicitar saldos e extratos, exceto investimento;
XIV - solicitar saldos e extratos de investimentos;
XV - solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
XVI - emitir comprovantes;
XVII - efetuar transferência para mesma titularidade;
XVIII - consultar obrigações do débito direto autorizado, e;
XIX - solicitar encerramento de contas.
Art. 2º Ficam designadas para efetuar toda e qualquer transação bancária com a utilização do Auto Atendimento por internet Setor Público - dos Bancos: Banco do Brasil, Banco Bradesco, Caixa Econômica Federal, nas contas bancárias estabelecidas no artigo 3º, desta Portaria, a Secretária Municipal de Educação, **Sra. DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** inscrita no CPF sob o nº. 051.378.556-69 e da CI MG-6.131.553, e a **Sra. RÚBIA MARA MOREIRA SIQUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 064.824.166-16 e da CI MG-8.792.780.
Art. 3º Para atender ao disposto nesta Portaria, as instituições bancárias e contas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação são as seguintes:
I - BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA: 2532-1;
II - BANCO BRADESCO - AGÊNCIA: 1028;
III - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 3615.
Parágrafo único. Todas as contas bancárias movimentadas pelo CNPJ 30.965.992/0001-52 - Secretaria Municipal de Educação;
Art.4º Havendo ausência ou impedimento de qualquer das autoridades especificadas no artigo 2º, deverá ser nomeado seu substituto eventual.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 28 de Março de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:BBDE3EA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 49/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Exonerar a servidora SCHEILA MARCIA DA CONCEICAO do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DAM-8, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos da legislação municipal: Decreto 66/2018.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2019.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:3C228EF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 50/2.019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear KATIA AMORIM DE PAULA cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DAM-8, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos da legislação municipal: Decreto 66/2019.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2019.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:6FFF75EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 51/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a pedido, a servidora **MARTA ERMELINDA BRAGA** na função de **DIRETOR,** lotado (a) na **E.M.HILDA NEVES DE MELO**, nos termos da Legislação Municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2019.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:7FA65264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 52/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar o servidor **WARLEY AGUILAR MEIRELES** do cargo de **MONITOR DE INFORMATICA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/03/2019.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:33092849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 53/2.019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear o servidor LEONEL DE SOUZA AMARO para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SUPERINTENDENTE DO TESOURO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, nos termos da legislação municipal: Decreto 82/2017.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2019.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 26 DE MARÇO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:C704C8BF

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO Nº 057/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Nova Data – Pregão 057/2018 - torna público que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br o edital retificado do Pregão 057/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento com reposição das peças necessárias, por um período de 12 (doze) meses. A nova data para entrega dos envelopes e a realização da sessão será dia 10/04/2019 as 09:00h.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7DFFB0DC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 203/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 053/2018. **Objeto: Registro de preços para aquisição de dietas, módulos e suplementos por um período de 12 meses.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **ANIBIOTON IMPORTADORA LTDA** os itens 04, 11, 18, 28 e 39 perfazendo o valor total de R$ 887.498,52 (oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), **INDAPHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** os itens 09 e 48 perfazendo o valor de R$ 182.681,00 (Cento e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta um reais), **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA ME** os itens 01, 03, 13, 14, 15, 34, 42, 45, 46 e 49 perfazendo o valor total de R$ 226.734,00 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e quatro reais), **MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI ME** os itens 02, 05, 06, 08, 10, 12, 19, 20, 32, 33, 35, 41, 43, 44, 47 e 51 perfazendo o valor total de R$ 1.728.861,00 (Um milhão setecentos e vinte e oito oitocentos e sessenta e um reais), **NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME** ITENS: 22, 27 e 30,perfazendo o valor total de R$758.824,50 (setecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), **ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME** os itens 07,16, 23, 24, 25, 31, 36, 37 e 50 perfazendo o valor total de R$ 426.329,00 (quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e vinte e nove reais). Data do Despacho: 18 de Março de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F8AB134F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 004/2019 referente ao Pregão Nº 053/2018. Objeto: **Registro de preços para aquisição de dietas, módulos e suplementos, por um período de 12 meses.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **ANIBIOTON IMPORTADORA LTDA** os itens 04, 11, 18, 28 e 39 perfazendo o valor total de R$ 887.498,52 (oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), **INDAPHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** os itens 09 e 48 perfazendo o valor de R$ 182.681,00(Cento e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta um reais), **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA ME** os itens 01, 03, 13, 14, 15, 34, 42, 45, 46 e 49 perfazendo o valor total de R$ 226.734,00 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e quatro reais), **MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI ME** os itens 02, 05, 06, 08, 10, 12, 19, 20, 32, 33, 35, 41, 43, 44, 47 e 51 perfazendo o valor total de R$ 1.728.861,00 (Um milhão setecentos e vinte e oito oitocentos e sessenta e um reais), **NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME** ITENS: 22,27 e 30,perfazendo o valor total de R$758.824,50 (setecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), **ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME** os itens 07, 16, 23, 24, 25, 31, 36, 37 e 50 perfazendo o valor total de R$ 426.329,00 (quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e vinte e nove reais). Data do Despacho: 18 de Março de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:76ED52C2

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 005/2019
OBJETO: Registro de preço visando a aquisição de mobiliário escolar, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME os itens 01 e 09 perfazendo o valor Total de R$ 172.400,00 (Cento e setenta e dois mil e quatrocentos reais), **ANA MARIA APARECIDA CORTEZ ME** o item 02 perfazendo o valor total de R$169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais), **EQUISCOLA EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA-ME** o item 08 perfazendo o valor total de R$ 8.475,00 (Oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), **SOLUÇÃO INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME** o item 10 perfazendo o valor total de R$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais),

SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLAR os itens 11, 12 e 13 perfazendo o valor total de R$ 197.700,00 (Cento e noventa e sete mil setecentos reais) e **URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA EPP** os itens 03, 04, 05, 06 e 07 perfazendo o valor total de R$1.542.175,00 (Um milhão quinhentos e quarenta e dois mil cento e setenta e cinco reais).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

28 de Março de 2019

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D5BB531E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DECISÕES DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA-RN

REUNIÃO Nº 003/2019 (MARÇO/19)

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Ribeirão das Neves, torna público as decisões do CODEMA abaixo relacionadas, proferidas sobre os assuntos pautados e apreciação na **24ª Reunião Ordinária do CODEMA** 2016-2019, realizada dia 27 de março de 2019:

1) APROVADA a Ata da 23ª Reunião Ordinária do CODEMA, realizada dia 27/02/19. Todos os conselheiros receberam a minuta antes da aprovação e assinaram os presentes na reunião de aprovação.

2) RETIRADO DE PAUTA.

3) DEFERIDA a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** para a intervenção de baixo impacto (implantação de rede predial de esgotamento sanitário) em área de preservação permanente. Local: Paraíso das Piabas, vinculada ao cumprimento de 08 (oito) condicionantes. Interessado: Top Lar Construções LTDA. CNPJ 13.419.978/0001-34. Processo 11352/2018.

4) DEFERIDA a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** para o corte de 162 (cento e sessenta duas) árvores, atividade acessória necessária para a implantação de empreendimento passível de licenciamento ambiental, vinculada ao cumprimento de 04 (quatro) condicionantes. Interessado: Emccamp Residencial S/A. 19.403.252/0001-90. Processo 10755/2018.

4.1. **RETIRADO DE PAUTA.**

4.2. **RETIRADO DE PAUTA.**

5) CONSULTADOS os aspectos ambientais associados ao **CASTRA MÓVEL,** estrutura móvel que prestará serviços itinerantes de castração de animais no Município de Ribeirão das Neves, os conselheiros presentes foram **FAVORÁVEIS** a proposta anunciada, manifestando o entendimento de que esta atividade/serviço **não é passível de licenciamento ambiental**. Interessado: Prefeitura de Ribeirão das Neves. Demanda: Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município e o Ministério Público de Minas Gerais.

6) DEFERIDA a REVISÃO (ADEQUAÇÃO) das condicionantes 03, 04 vinculadas a LUA 002/2018. Interessado: SBA TORRES BRASIL, LIMITADA. CNPJ:16.587.135/0001-35 . Processo 438/18.

7) DEFERIDA a retificação do erro material identificado na Ata da 21ª Reunião Ordinária do CODEMA, publicada dia 01/03/2019, sendo: Na nota de rodapé (1): Onde se lê: "*Texto final aprovado na **22ª reunião ordinária realizada dia 23/01/2019**"*, leia-se: *"Texto final aprovado na **23ª reunião ordinária do CODEMA, realizada dia 27/02/2019**"*.

Ribeirão das Neves, 27 de março de 2019.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Presidente do CODEMA-RN

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:BD69AE2B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA-RN

REUNIÃO 002/2019 (FEVEREIRO/19)

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, ano de 2019, reuniram-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para apreciação e deliberação sobre os assuntos pautados para a 23ª reunião ordinária do CODEMA. Em primeira convocação, feita às quatorze horas foi verificada a existência de número regimental de conselheiros presentes para a instalação da reunião e sendo assim, o presidente da sessão, Sr. André Gustavo, declarou o início dos trabalhos. Foi nomeada a Sra. Lívia de Souza Costa como Secretária Executiva *ad hoc* nesta reunião. Antes do início das discussões sobre os assuntos pautados André submeteu a plenária o pedido de inclusão em pauta, dois pedidos de revisão/dilação de prazo de condicionantes deferidos *ad referendum*, sendo: **A)** Apreciação e deliberação sobre pedido de **revisão dos prazos da medida condicionante 01 e medida compensatória 02 vinculadas a LUA 003/2017** expedida a implantação de empreendimento habitacional situado no Bairro Rosimeire. Interessado: Construtora Chromos Ltda, CNPJ 14.776.795/0001-95. Processo Ambiental: 11845/2015; e **B)** Apreciação e deliberação sobre o pedido de **dilação dos prazos das condicionantes vinculadas a LUA 001/2018**, expedida para a implantação de infraestrutura de suporte de equipamento de telecomunicação implantado no bairro Napoli. Interessado: American Tower do Brasil, CNPJ 04.052.108/0001-89. Processo Ambiental: 8233/2017. André explicou que os requerimentos apresentados foram deferidos *ad referendum* em face às justificativas apresentadas pelos interessados de manter a condição de regularidade de seus respectivos empreendimentos/infraestrutura e, como não houve quórum para apreciação dos pedidos na 22ª reunião ordinária do CODEMA, a presidência expediu tais deferimentos *ad referendum*, sendo estes submetidos para apreciação da plenária na presente reunião, caso a mesma decida pela inclusão destes assuntos em pauta. André explicou que o pedido de revisão das condicionantes qualificados no item **A** foi justificado pelo fato do cumprimento destas condicionantes estarem relacionadas à decisões e conclusões de requerimentos ainda em análise na Secretaria de Planejamento e Urbanismo. Nesta ocasião, a conselheira Telma solicitou o anúncio do teor destas condicionantes, cujos prazos para cumprimento seriam o alvo do pedido de revisão. Foi explanado que se tratam de projetos técnicos com finalidade ambiental, todavia, como ainda existem requerimentos relacionados a este empreendimento em análise junto aos órgãos de Planejamento do Município, a depender da deliberação desses órgãos, o modo de cumprimento dessas condicionantes poderiam sofrer alterações. Sobre a dilação de prazo correspondente ao item **B**, André explicou que tratava-se do segundo pedido de dilação de prazos para cumprimentos de condicionantes e que isso justificava a submissão do assunto ao CODEMA. Disse que dentre estas medidas estava a exigência de requalificação de uma área de domínio público situado no próprio bairro. Postos em votação, em decisão unânime, foram deferidos os pedidos de inclusão em pauta dos itens que serão identificados como A e B nas escriturações desta reunião. Tendo em vista o adiantamento da explanação sobre os assuntos feita para solicitação de inclusão destes em pauta, para o melhor andamento dos trabalhos e aproveitamento das discussões recentemente estabelecidas, André sugeriu a inversão da pauta, com a apreciação e votação dos assuntos incluídos, antes dos demais assuntos pautados. A sugestão foi aceita pela maioria absoluta dos membros presentes. Posto em votação o **assunto A,** a **revisão dos prazos da medida condicionante 01 e medida compensatória 02, ambas vinculadas a LUA 003/2017** (**Processo Ambiental nº 11845/2015) foi referendada por unanimidade**. Posto em votação o assunto **B, a dilação dos prazos das condicionantes vinculadas a LUA 001/2018** (**Processo Ambiental nº 8233/2017) foi referendada por unanimidade**. Após estas votações o conselheiro Gustavo Mello sugeriu que quando fossem incluídos assuntos em pauta, os itens passassem a ser identificados na sequência da numeração dos assuntos já pautados, sem uma re-nuneração, pois sendo assim, se tornaria mais fácil o entendimento futuro das inclusões e deliberações que ocorressem. A sugestão foi acatada pelo Presidente. Diante disso, a Secretária Executiva do CODEMA informou que, em consonância a sugestão do

conselheiro, na publicação das decisões do CODEMA, as deliberações sobre assuntos incluídos seriam dispostas após as deliberações dos assuntos pautados. Passando ao **assunto 1** da pauta, foram realizadas correções nas citações relacionadas a Secretaria de Planejamento, sendo solicitada a menção completa do nome da Secretaria que é Secretaria de Planejamento e Urbanismo. Também foram solicitadas correções ortográficas relacionadas ao uso da crase percebidas no documento submetido à aprovação. Nessa oportunidade, André sugeriu que as linhas das Atas passassem a ser numeradas a fim de facilitar a indicação das correções. Realizadas as correções solicitadas, **posta em votação, a Ata referente a 21ª Reunião Ordinária do CODEMA, realizada dia 19/12/18 foi aprovada por unanimidade**. Passando ao **assunto 2** da pauta, André passou a palavra para o técnico da SMMADS, Ítalo Moura, que passou a explanar sobre a **minuta da Resolução proposta ao CODEMA.** Considerando que os conselheiros receberam a minuta antes da reunião, o que possibilitou sua leitura e conhecimento do teor integral, Ítalo organizou sua explanação pontuando os principais pontos que esta Resolução proposta alteraria a, então vigente, Resolução CODEMA 003/2018. Ítalo explicou que ao colocar em prática os procedimentos resolvidos pela norma posta, a equipe da SMMADS percebeu que algumas alterações poderiam otimizar os trabalhos dos servidores da SMMADS e, ao mesmo tempo, desburocratizar os procedimentos que devem ser vencidos pela parte interessada para a obtenção da Avaliação de Situação Ambiental. Em falas complementadas pelas de Anna Carolina, Gerente de Regularização Ambiental, foi explanado que as principais mudanças propostas na nova resolução são: 1º. a desobrigação de abertura de processo de avaliação situação ambiental para todas as atividades dos grupos A e B, sendo que a nova Resolução propõe a abertura de um processo administrativo para a reunião destes requerimentos. Os processos de avaliação de situação ambiental, nestes casos, poderão ser exigidos quando expressamente necessário; 2º. A revisão do enquadramento de algumas atividades em grupos distintos daqueles que foram propostos na primeira resolução, sendo que esta alteração já estava prevista na Resolução vigente, todavia, carecia aprovação do CODEMA para sua validação; 3º. A deliberação ao órgão executivo de meio ambiente da alteração dos grupos de enquadramentos das atividades, sempre que tecnicamente necessário ou viável; 4º. O desvínculo direto dos requerimentos apresentados no anexo da Resolução, indicando que os requerimentos válidos são aqueles disponibilizados pelo órgão executivo de meio ambiente. Isso se faz necessário tendo em vista que, durante a prestação dos serviços, evidenciam-se necessárias várias adequações nos requerimentos propostos e se os mesmos estiverem associados diretamente a normas publicadas essas adequações não podem ser feitas diretamente pelo órgão executivo ambiental. Portanto as propostas de alteração garantiram uma maior operacionalidade dos procedimentos instituídos pela Resolução CODEMA 003/2018, representando as constantes e necessárias atualizações que as normas postas devem se submeter. Foi explicado que, mesmo tendo sido alterada em "poucos trechos", a proposta de revogação completa da Resolução CODEMA 003/2018 foi apresentada com o intuito de se evitar atos normativos complementares a outros, o que dificulta a consulta destes instrumentos. Posta em votação, foi aprovada **RESOLUÇÃO CODEMA nº 009/2019 que estabelece os procedimentos administrativos para a execução da Avaliação de Situação Ambiental, quando exigida como requisito para a obtenção de Alvará de Funcionamento de estabelecimentos que realizem atividades passíveis de regularização, controle ou monitoramento ambiental, nos termos dos normativos ambientais vigentes e dá outras providências.** Esta Resolução revogou integralmente a Resolução CODEMA nº 003/2018. Em sua publicação deverá constar que seus efeitos deverão ser retroagidos a data de publicação desta decisão do CODEMA. Passando ao **assunto 3**, a palavra foi passada ao técnico Wender da Conceição que passou a explanar requerimento de **Licença Ambiental Simplificada** apresentado pelo **Girassol Posto de Combustível LTDA** no âmbito do **Processo 13749/18** para a atividade de postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação a ser implantada no bairro Girassol. Wender norteou suas explicações pelos registros constantes no RTA 014/2019 que foi previamente disponibilizado aos conselheiros. Durante a explanação, com a permissão da plenária, o representante do interessado, Sr. Lauro Ribeiro anunciou que os expedientes para a requisição da adesão ao Precend e principalmente a assinatura do contrato final dependem do funcionamento do posto e que esse funcionamento, depende do licenciamento ambiental. Por essas circunstâncias, o representante do interessado solicitou a revisão dos prazos indicados no RTA 014/2019 para cumprimento da condicionante 02, caso haja deferimento do CODEMA com essa condição associada. Finalizando, Wender mencionou que o processo fora submetido à Procuradoria Geral do Município para análise jurídica aplicável, sendo esta análise expressa na forma do Parecer Progem 051/2019 que opinou pelo deferimento do licenciamento ambiental observando as recomendações elencadas neste parecer. Estabelecidas e encerradas as discussões técnicas relacionadas ao requerimento de licença ambiental apresentado pelo Girassol Posto de Combustíveis no âmbito do processo 13749/18 foi posto em votação tendo sido aprovado por unanimidade e, portanto, **deferida a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA vinculada ao cumprimento de 11 (onze) condicionantes e um plano de auto monitoramento**, sendo as **condicionantes 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10** com teor e prazos correspondentes aos descritos no RTA 014/19; o prazo da **condicionante 02** assim estabelecido: Apresentar declaração em até 30 (trinta) dias e Contrato de Adesão em até 6 (seis) meses e ao teor da **condicionante 07** foi incluída a exigência de ART para assegurar tecnicamente as informações registradas nas planilhas de auto monitoramento que serão apresentadas e o seu prazo de cumprimento estabelecido como periodicidade mínima anual. A condicionante 11, corresponde a uma medida de controle ambiental e foi acrescida pelo CODEMA tendo em vista a necessidade de se comprovar o cumprimento da medida condicionante 04. Portanto, ficou assim estabelecida: **condicionante 11 -** Apresentar os registros comprobatórios (descritivo e fotográfico) da execução do treinamento de pessoal executado segundo o programa apresentado em atendimento a condicionante 04, devidamente assinado pelo responsável técnico pela execução deste treinamento; Prazo: Até 3 (três) meses após o início da operação. Passando ao **assunto 4**, a palavra foi passada ao técnico Ítalo Moura que passou a explanar requerimento de **Licença Ambiental Simplificada** apresentado pelo **Posto Topázio LTDA** no âmbito do **Processo 14874/18** para a atividade de postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação a ser implantada no bairro São Januário. Ítalo norteou suas explicações pelos registros constantes no RTA 017/2019 que foi previamente disponibilizado aos conselheiros. O conselheiro Gustavo solicitou esclarecimentos quanto ao quantitativo de condicionantes, já que no caso do empreendimento apreciado no momento anterior a quantidade de condicionantes vinculadas ao licenciamento foi inferior à quantidade a que o empreendimento atual será possivelmente vinculado, caso o CODEMA decida pelo deferimento desta LAS observando a recomendações sugeridas no RTA 017/2019. Com a permissão da plenária, Anna Carolina explicou que apesar de serem semelhantes quanto ao porte e tipo de atividade realizada, o processo de regularização destes empreendimentos assumem condições acessórias e estão em fases distintas e isso é o que mais justifica a diferença na quantidade de condicionantes sugeridas nos relatórios. Em exemplos comparativos, Anna Carolina informou que processo de AVCB, no caso do primeiro empreendimento apreciado já estava concluído, enquanto, no caso do Posto Topázio, até a data de emissão do relatório técnico, este auto ainda não havia sido apresentado; Ítalo complementou os exemplos citando que o processo do posto Topázio exigiu a regularização de uma atividade acessória (corte de árvores) que não se aplicou ao caso do primeiro processo de analisado. Nesta ocasião foi informado que o EIV do Posto Topázio ainda não havia sido aprovado pelo COPLAN, sendo manifestado por alguns conselheiros que comprovar o cumprimento desta aprovação também importante, no caso de empreendimentos desta modalidade. O conselheiro Gustavo manifestou que os esclarecimentos prestados foram satisfatórios e finalizando, Ítalo mencionou que o processo fora submetido a Procuradoria Geral do Município para análise jurídica aplicável, sendo esta análise expressa na forma do Parecer Progem 062/2019 que opinou pelo deferimento do licenciamento ambiental observando as recomendações elencadas neste parecer. Estabelecidas e encerradas as discussões técnicas relacionadas ao requerimento de licença ambiental apresentado pelo Posto Topázio Ltda no âmbito do processo 14874/18 foi posto em votação tendo sido aprovado por

unanimidade e, portanto, **deferida a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA vinculada ao cumprimento de 16 (dezesseis) condicionantes e um plano de auto monitoramento**, sendo as **condicionantes 01, 02, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14 e 15** com teor e prazos correspondentes aos descritos no RTA 017/19; o prazo da **condicionante 04** assim estabelecido: Apresentar declaração em até 30 (trinta) dias e Contrato de Adesão em até 6 (seis) meses e ao teor da **condicionante 09** foi incluída a exigência de ART para assegurar tecnicamente as informações registradas nas planilhas de auto monitoramento que serão apresentadas e o seu prazo de cumprimento estabelecido como periodicidade mínima anual. A condicionante 16, corresponde a uma medida de controle ambiental e foi acrescida pelo CODEMA tendo em vista a necessidade de se comprovar a regularização urbanística do empreendimento, ficando assim definida: **condicionante 16 -** Apresentar comprovante de aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento; Prazo: Até 30 (trinta) dias após a aprovação. Passando ao **assunto 5** a palavra foi passada a Sra. Elisângela Ferreira, Gerente de Monitoramento Ambiental que iniciou as explanações sobre o pedido de dilação do prazo determinado para cumprimento da condicionante 10 (dez) vinculada a LAS 006/2018 emitida a Plena Transportes e Turismo LTDA (processo 4413/18). A Sra. Elisângela esclareceu que este pedido de dilação fora trazido ao CODEMA por não está explícito na Resolução CODEMA 002/18 se os dois pedidos de dilação a que o interessado tem direito incidem em cada condicionante ou a cada licenciamento. Nesta ocasião no uso das competências consultivas asseguradas a esse órgão colegiado a plenária manifestou em opinião unânime que estas duas oportunidades de requerimento de dilação são aplicadas a cada condicionante, devendo esse ser o entendimento aplicado a todos os requerimentos futuros que assumirem condições semelhantes as deliberadas nesta ocasião. Posta em votação a dilação do prazo da condicionante 10 (dez) vinculada a LAS 006/2018 emitida a Plena Transportes e Turismo LTDA (processo 4413/18) foi aprovada por unanimidade. O novo prazo começará a ser contado na data de publicação da decisão de dilação do CODEMA. Passando ao **assunto 6** a palavra tornou a ser passada a Sra. Elisângela Ferreira que explanou sobre o pedido de dilação do prazo determinado para cumprimento da condicionante 05 (cinco) vinculada a LUA 011/2018 emitida a Emccamp Residencial S/A (Processo 1748/18). Elisângela esclareceu que, em situação semelhante à do requerimento apreciado no assunto anterior, este seria o segundo pedido de dilação apresentado pela Emccamp, todavia, o primeiro associado a condicionante 05, razão que justificou a submissão deste requerimento ao CODEMA, por se configurar como caso omisso na Resolução 002/2018. Posta em votação, a dilação do prazo da condicionante 05 (cinco) vinculada a LUA 011/2018 emitida a Emccamp Residencial S/A (Processo 1748/18) foi deferida. O novo prazo começará a ser contado na data de publicação da decisão de dilação do CODEMA. Passando ao **assunto 7** a palavra continuou com a Sra. Elisângela Ferreira que explanou sobre o pedido de revisão dos prazos determinados para cumprimento das condicionantes 03, 04 e 11 (três, quatro e onze) vinculadas a LUA 005/2018 emitida a CAC Engenharia S/A (Processo 11796/18 apensado ao 1522/19). Elisângela esclareceu que a justificativa de revisão apresentada pelo empreendedor anunciou que diligências ainda não concluídas relacionadas ao contrato da construtora com a Caixa Econômica Federal estão associadas ao cumprimento destas condicionantes, de modo direto ou indireto. Portanto, esse cumprimento só poderá ocorrer após a conclusão destas diligências. Posta em votação a revisão dos prazos das condicionantes 03, 04 e 11 (três, quatro e onze) vinculadas a LUA 005/2018 emitida a CAC Engenharia S/A (Processo 11796/18 apensado ao 1522/19) foi aprovada por unanimidade. O novo prazo é de 180 (cento e oitenta dias) e começará a ser contado na data de publicação da decisão de dilação do CODEMA. Passando ao **assunto 8** o presidente da sessão explicou que a licença a que estão vinculadas às condicionantes, **cujos prazos para o cumprimento são o objeto da sugestão de suspensão temporária,** fora expedida a um empreendimento habitacional de interesse social. Portanto, o interessado deste processo é a Prefeitura de Ribeirão das Neves e a licença se originou do **processo 154/2016**. Ocorre que os procedimentos administrativos necessários para a viabilização deste empreendimento não aconteceram no tempo esperado, por isso, a construção desse empreendimento ainda não ocorreu. Estas circunstâncias inviabilizam o monitoramento de condicionantes vinculadas às licenças, sobretudo aquelas relacionadas à execução de obras. Portanto, para que o trabalho desenvolvido até aqui não seja perdido, a SMMADS sugere que a **contabilização dos prazos determinados para o cumprimento das condicionantes vinculadas a LUA nº 002/2016 seja suspensa temporariamente**. Neste momento o conselheiro Gustavo lembrou que durante o julgo e deliberação desta licença vários questionamentos foram feitos pela plenária sobre este processo, incluindo questionamentos sobre as condicionantes associadas a esta licença. Diante disso, com a permissão da plenária, Secretária Executiva sugeriu que, caso os prazos estabelecidos para cumprimento das condicionantes venham ser suspensos, o ideal é que o processo e todas as condicionantes sejam revisadas na ocasião de reativação dos prazos, considerando as disposições legais e normativas vigentes da ocasião, sendo a sugestão concordada pelos presentes. Posta em votação, **a suspensão dos prazos determinados para cumprimento das condicionantes vinculadas a LUA nº 002/2016 foi aprovada por unanimidade, associada a decisão de obrigatoriedade de revisão e re-submissão destas condicionantes (descrição e prazos) ao CODEMA quando restabelecido o projeto de interesse social que é objeto deste licenciamento, observando o disposto pela legislação ambiental vigente na época desta re-submissão.** Passando ao momento de **informes** André convidou a todos a participar do evento de inauguração do SIT Neves, novo sistema de linhas de ônibus no Município que ocorrerá no próximo dia 29 de fevereiro 2019, no período da manhã, na estação em frente ao Fórum de Ribeirão das Neves. Sem mais, eu Lívia de Souza Costa lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

(1) Ata submetida a todos os conselheiros para revisão antes do julgamento e decisão de aprovação. Texto final aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada dia 27/03/2019.
(2) Solicitações de correções de erros materiais ou dos registros das falas de participantes mencionados na ata, todavia não presentes na reunião de sua aprovação, poderão ser apresentadas ao CODEMA, através do e-mail codema.smmads@ribeiraodasnveves.mg.gov.br ou oralmente, na próxima reunião do conselho, desde que não alterem o teor das decisões finais do conselho.

Ribeirão das Neves, 27 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:CC67F73E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Rio Doce, através da Pregoeira, faz tornar público ato de adjudicação do Pregão Presencial nº. 001/2019, tendo por objeto a contratação de empresa para fabricação e instalação de móveis planejados para nova sede da Câmara Municipal de Rio Doce. A adjudicação foi em favor da empresa vencedora e habilitada: Marcenaria Mansão Eirelli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.276.487/0001-28, referente ao lote 01 - R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais) e lote 02 – R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Maiores informações disponível na sede da Câmara Municipal, na Travessa Augusto Pereira Gomes, 21, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h, através do telefone (31) 3883-5284 ou através do endereço de e-mail: camara@camarariodoce.mg.gov.br.

Rio Doce, 21 de março de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:E6A068D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Pregão Presencial nº. 001/2019, tendo por objeto a contratação de empresa para fabricação e instalação de móveis planejados para nova sede da Câmara Municipal de Rio Doce. O Presidente da Câmara homologou o ato de adjudicação em favor da empresa vencedora e habilitada: Marcenaria Mansão Eirelli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.276.487/0001-28, referente ao lote 01 - R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais) e lote 02 – R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Maiores informações disponível na sede da Câmara Municipal, na Travessa Augusto Pereira Gomes, 21, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h, através do telefone (31) 3883-5284 ou através do endereço de e-mail: camara@camarariodoce.mg.gov.br.

Rio Doce, 26 de março de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:6B21DC5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 024/2019 DISPENSA 004/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITAÇÃO 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 024/2019

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 024/2019 – Dispensa nº 004/2019, cujo objeto é aquisição de mudas ornamentais para paisagismo na Creche Municipal de Rodeiro/MG. Partes: Município de Rodeiro, CNPJ: 18.128.256/0001-44 e Renata Ladeira Pires 05916076622, inscrita no CNPJ 29.563.508/0001-80. Valor total: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: 02.05.00.012.365.023.2087. 33903000 – Ficha 211. Vigência: 02 (dois) meses. Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 27 de março de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:530A934E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 024/2019 DISPENSA 004/2019

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 032/2019
Processo Licitatório Nº 024/2019
Dispensa Nº 004/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Renata Ladeira Pires 05916076622
Objeto: Aquisição de mudas ornamentais para paisagismo na Creche Municipal de Rodeiro/MG.
Valor - R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
Vigência – 27/03/2019 a 27/05/2019.
Dotação Orçamentária: 02.05.00.012.365.023.2087. 33903000 – Ficha 211.
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Renata Ladeira Pires - Renata Ladeira Pires 05916076622.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:25B893ED

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
EXTRATO DO EDITAL CMDCA Nº 001/2019

EXTRATO DO EDITAL CMDCA Nº 001/2019

EDITAL CMDCA Nº. 001 DE 28 DE MARÇO DE 2019

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE RODEIRO/MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Complementar Municipal nº. 012/2008 e a Resolução CONANDA nº 170/2014, torna público o **Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Rodeiro/MG, para o exercício do mandato 2020/2023.**

DATA DA ELEIÇÃO: 06/10/2019 às 08:00 horas na Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros na Rua Sebastião Contin – Centro – Rodeiro - MG
DATA DA INSCRIÇÃO: Período 08h00min horas do dia 01/04/2019 às 16h00min horas do dia 03/05/2019 no CRAS à Rua Armando de Almeida, nº 38 - A, Bairro Rosário – Rodeiro - MG.
DATA A PROVA: 01/06/2019 às 9:00 hs na Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros na Rua Sebastião Contin – Centro – Rodeiro - MG

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:72A2CA94

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2019

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO, **(01) RECEPCIONISTA/TELEFONISTA, (01) MOTORISTA** E FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES, POR UM PERÍODO DE 180 DIAS.
Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será definido conforme a necessidade verificada quando da contratação.
Data da Inscrição – 03/04/2019 das 09:00 às 10:00 hs.
Dos Salários – Anexo I
Cargos: Valor Salário Base:
Recepcionista/Telefonista R$ 998,00
Motorista R$ 1.323,91

Obs.: As fichas de inscrição para os cargos acima, já se encontra disponível no site www.rodeiro.mg.gov.br na opção EDITAIS e em seguida PROCESSO SELETIVO.
.
LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:66AD2B24

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 007/2019

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 007/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO, **(01) MÉDICO,** PARA COMPLETAR A EQUIPE DO PROGRAMA ESF E FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES, POR UM PERÍODO DE 180 DIAS.
Lei Complementar nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será definido conforme a necessidade verificada quando da contratação.
Data da Inscrição – 09/04/2019 das 09:00 às 10:00 hs.
Dos Salários – Anexo I
Cargos: Valor Salário Base:
Médico R$ 11.378,17

Obs.: As fichas de inscrição para os cargos acima, já se encontra disponível no site www.rodeiro.mg.gov.br na opção EDITAIS e em seguida PROCESSO SELETIVO.
.
LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:EED2B304

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2019
ADESÃO N°: 006/2019
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos éticos.

Dispositivo:
Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2019, referente à ADESÃO N° 006/2019 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS realizada pelo CIMANS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE, através do Pregão Presencial por Registro de Preços nº025/2018, na Ata da Reunião da CPL com as devidas justificativas, e Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O PARECER, RATIFICO e HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: Guedes & Paixão Ltda, CNPJ 16.928.871/0001-00, estabelecida na Rua Doutor Santos, nº50 - Centro – Montes Claros/MG, pelo desconto de 13% para aquisição de medicamentos de controle especial éticos, embalagem Farma constantes da Tabela de Preços da ABC FARMA e 13% aquisição de medicamentos comuns éticos, embalagem Farma**.** constantes da Tabela de Preços da ABC FARMA.

Rubelita/MG, 28 de março de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRADA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:19608DB1

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público que estará realizando no dia 10/04/2019 às 09h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2019**, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico. Edital na integra através do site: http://www.rubelita.mg.gov.br/241/

Transparencia/. 26/03/2019 –

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publique-se:

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Tomada de Preço nº 001/2019, a realizar-se no dia 15/04/2019 às 09h00min, objeto: Contratação de empresa para execução de conclusão de obra de melhoramento de vias públicas com a execução de obra de encascalhamento em estradas vicinais, pgto. com rec. oriundo do Convênio SETOP/MG 1301001005/2017. Edital na integra através do site: www.rubelita.mg.gov.br. 26/03/2019 –

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Presidente da CPL.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:AAE38DD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/19

Processo Licitatório n.º 357/18
Ata de Registro de Preços n.º 026/2019
Contratada: VERSÁTIL COMÉRCIO EIRELI
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas.
Prazo: 22/03/2019 a 21/03/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (023047) CESTA BASICA II (MPES)	1150.0000	UN	99,9000	114.885,00	0.00	1

Valor total estimado: R$ 114.885,00
Data de assinatura: 22/03/2019

Santa Bárbara, 28/03/2019

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:3C9046FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/19 - PRC N.º 065/19 - Menor preço por km rodado. Objeto: Transporte de servidores e alunos com veículo com capacidade mínima de 5 lugares, conforme edital. Nova data do recebimento das propostas e documentos: **11/03/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 28/03/2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:78704099

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PNAE

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR KM, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas, com deslocamento contínuo e eventual para atender pacientes assistidos pela APAE e para as necessidades das secretarias do município de Santa Margarida
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h00h., a partir do dia 29/03/2019; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.
A ENTREGA dos envelopes ocorrerá no dia 11/04/2019 (quinta feira), até 15h00min., e a ABERTURA dos envelopes iniciará no dia 11/04/2019, as 15hs10min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:11144FC5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 130/2018 DE: 19/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2018
CONTRATADO: TRANSPORTE DORNELAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.965.948/0001-75, situada no Rua Maestro Carlos Otoni, 173, Centro, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil, e oitocentos reais) Rota XV.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.33903900. F. 131
02.04.01.12.361.20.2483.33903900. F. 134
02.04.03.12.361.20.2052.33903900. F. 166

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:57762E2A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 130/2018 DE: 19/12/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2018
CONTRATADO: CRISTIANE APARECIDA VIEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 26.947.405/0001-25, situada no CRG São Felix, s/n, Zona Rural, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, e duzentos e quarenta reais) Rota VI.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.33903900. F. 131
02.04.01.12.361.20.2483.33903900. F. 134
02.04.03.12.361.20.2052.33903900. F. 166

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:DA3464A3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 130/2018
DE: 19/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2018
CONTRATADO: NAPOLEÃO FRANCISCO FERREIRA NETO, inscrita no CNPJ sob nº 25.854.506/0001-99, situada na Rua José Costa Machado, 220, Centro, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 75.200,00 (setenta e cinco mil, e duzentos reais) Rota XI.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.33903900. F. 131
02.04.01.12.361.20.2483.33903900. F. 134

02.04.03.12.361.20.2052.33903900. F. 166

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:4D024469

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 130/2018 DE: 19/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2018
CONTRATADO: GILMAR ROMEIRO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 29.397.549/0001-43, situada na Rua Dorico de Souza Matos, 107, Sala 01, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 49.280,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais) Rota XIV.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.33903900. F. 131
02.04.01.12.361.20.2483.33903900. F. 134
02.04.03.12.361.20.2052.33903900. F. 166

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:A29F09EF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 130/2018 DE: 19/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2018
CONTRATADO: RONALDO MENDES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 27.002.411/0001-72, situada na CRC Cachoeira Alegre, s/n, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 77.380,00 (setenta e sete mil, trezentos e oitenta reais) Rota V.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.33903900. F. 131
02.04.01.12.361.20.2483.33903900. F. 134
02.04.03.12.361.20.2052.33903900. F. 166

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:34973431

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 130/2018 DE: 19/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2018
CONTRATADO: REGINALDO MENDES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 27.002.605/0001-78, situada na CRG Barroso, s/n, Zona Rural, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 56.320,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais) Rota XIII.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.33903900. F. 131
02.04.01.12.361.20.2483.33903900. F. 134
02.04.03.12.361.20.2052.33903900. F. 166

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:20884CE9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 130/2018
DE: 19/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2018
CONTRATADO: MARQUES VIEIRA LEITE, inscrita no CNPJ sob nº 27.217.122/0001-90, situada na Rua Mariquinha Soares, 14, Colina, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 62.040,00 (sessenta e dois mil, e quarenta reais) Rota II.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.33903900. F. 131
02.04.01.12.361.20.2483.33903900. F. 134
02.04.03.12.361.20.2052.33903900. F. 166

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:84082C5F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 130/2018 DE: 19/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2018
CONTRATADO: RAMON JOSE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 29.625.458/0001-18, situada na Faz São Domingos, s/n, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 72.080,00 (setenta e dois mil, e oitenta reais) Rota XX.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.33903900. F. 131
02.04.01.12.361.20.2483.33903900. F. 134
02.04.03.12.361.20.2052.33903900. F. 166

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:952D6254

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 130/2018 DE: 19/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2018
CONTRATADO: RICARDO MENDES PORTES, inscrita no CNPJ sob nº 27.375.431/0001-99, situada na CRG Córrego das Almas, 00, Zona Rural, Santa Margarida/MG, Cep: 36.910-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil, e quatrocentos reais) Rota XVIII

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.33903900. F. 131
02.04.01.12.361.20.2483.33903900. F. 134
02.04.03.12.361.20.2052.33903900. F. 166

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:B61E4A3A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 130/2018 DE: 19/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2018
CONTRATADO: AGRIMAR DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 29.708.460/0001-50, situada na Rua Principal, s/n, Loja A, Centro, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil, e quatrocentos reais), ROTA XXI.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.33903900. F. 131
02.04.01.12.361.20.2483.33903900. F. 134
02.04.03.12.361.20.2052.33903900. F. 166

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:3EF1A329

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 130/2018
DE: 19/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2018
CONTRATADO: ITAMAR MAGESTE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 27.094.751/0001-70, situada na PC. Cônego Arnaldo, 172, Centro, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 75.200,00 (setenta e cinco mil, e duzentos reais), ROTA IV.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.33903900. F. 131
02.04.01.12.361.20.2483.33903900. F. 134
02.04.03.12.361.20.2052.33903900. F. 166

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:1C44E4CD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 130/2018
DE: 19/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2018
CONTRATADO: JOEL MENDES SERAFIM, inscrita no CNPJ sob nº 27.022.077/0001- 19, situada na CRG Cachoeira Alegre, s/n, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, e oitocentos e quarenta reais), Rota VIII.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.33903900. F. 131
02.04.01.12.361.20.2483.33903900. F. 134
02.04.03.12.361.20.2052.33903900. F. 166

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:F390A9E0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 130/2018 DE: 19/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2018
CONTRATADO: WIRLEY JOSE MENDES, inscrita no CNPJ sob nº 26.953.504/0001-10, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 410, Centro, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 59.360,00 (cinquenta e nove mil, e trezentos e sessenta reais) Rota XVI.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.33903900. F. 131
02.04.01.12.361.20.2483.33903900. F. 134
02.04.03.12.361.20.2052.33903900. F. 166

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:C296B4FD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 130/2018 DE: 19/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2018
CONTRATADO: EDNA SERAFIM MOREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.723.090/0001-81, situada na Rua Geraldo Romeiro Leoni, 300, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG, Cep: 36.910-000
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 89.040,00 (oitenta e nove mil, e quarenta reais) Rota Rota I.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.33903900. F. 131
02.04.01.12.361.20.2483.33903900. F. 134
02.04.03.12.361.20.2052.33903900. F. 166

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:579AD084

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 130/2018 DE: 19/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2018
CONTRATADO: ELIVELTON MARINHO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 27.056.702/0001-43, situada no CRG Cachoeirinha, s/n, Zona Rural, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais), Rota III.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.33903900. F. 131
02.04.01.12.361.20.2483.33903900. F. 134
02.04.03.12.361.20.2052.33903900. F. 166

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:D1B8D6DC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 130/2018
DE: 19/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2018
CONTRATADO: ALEX DIAS DE MAGALHÃES, inscrita no CNPJ sob nº 32.088.836/0001-31, situada na Av. Israel Pinheiro da Silva, s/n, Centro, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 52.640,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), Rota XII.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.33903900. F. 131
02.04.01.12.361.20.2483.33903900. F. 134
02.04.03.12.361.20.2052.33903900. F. 166

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:5431A1DD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 130/2018 DE: 19/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2018
CONTRATADO: JUCIANE MOURA MENDES SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 26.702.835/0001-87, situada na Rua Senhor Bom Jesus, 294, São Vicente, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 71.020,00 (setenta e um mil, e vinte reais) Rota VII.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.33903900. F. 131
02.04.01.12.361.20.2483.33903900. F. 134
02.04.03.12.361.20.2052.33903900. F. 166

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:DE3CEDD2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 130/2018 DE: 19/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2018
CONTRATADO: ANGELICA MARIA ROSARIO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 27.611.595/0001-78, situada na Rua Rodolfo P. Campos, 268, Bom Jesus, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 79.500,00 (setenta e nove mil, e quinhentos reais), Rota X.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.33903900. F. 131
02.04.01.12.361.20.2483.33903900. F. 134
02.04.03.12.361.20.2052.33903900. F. 166

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:FD485348

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 130/2018 DE: 19/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2018
CONTRATADO: VANDERCY JOSE DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.970.117/0001-69, situada na RG, 67, casa, Colina, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 72.080,00 (setenta e dois mil, e oitenta reais) Rota XXIII.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.33903900. F. 131
02.04.01.12.361.20.2483.33903900. F. 134
02.04.03.12.361.20.2052.33903900. F. 166

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:5E6A8D1F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 130/2018 DE: 19/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2018
CONTRATADO: EDMAR LOURENÇO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 21.291.379/0001-06, situada na Rua Guilherme Gomes, s/n, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG, Cep: 36.915-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 62.040,00 (sessenta e dois mil, e quarenta reais) Rota XVII.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.33903900. F. 131
02.04.01.12.361.20.2483.33903900. F. 134
02.04.03.12.361.20.2052.33903900. F. 166

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:E11E3AB8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 130/2018 DE: 19/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2018
CONTRATADO: MOISES DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob nº 19.012.528/0001-09, situada na Rua Projetada, 200, Santa Alice, Santa Margarida/MG, Cep: 36.910-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 79.500,00 (setenta e nove mil, e quinhentos) Rota IX.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.33903900. F. 131
02.04.01.12.361.20.2483.33903900. F. 134
02.04.03.12.361.20.2052.33903900. F. 166

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:38B1478B

SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO

Edital de Leilão 001/2019 – Processo de Licitação 030/2019 **Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão ONLINE através do site www.lucasleiloeiro.com.br em 22/04/2019, às 13:00 horas, seus bens inservíveis: veículos diversos e máquina. Local de visitação: Garagem da Prefeitura, Av. Mário Pimentel, 360, Bairro Santa Filomena, Santa Margarida/MG. Dias de visitação: 15/04/2019 a 22/04/2019 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:D741D93F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.221/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019

LEI PM/Nº 3.221/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019

"Modifica a Lei Complementar 2.754 de 03 de janeiro de 2013 - que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Santa Vitória – criando cargos de diretor de projetos e coordenador de relações públicas e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado um cargo de diretor de projetos na estrutura do Departamento de Administração e Finanças.
Art. 2°. Em consequência da criação do cargo descrito no artigo 1º, o artigo 41, inciso IX passa a vigorar com a seguinte redação:
IX – 02 (dois) cargos de Diretor de Projetos, símbolo CMC-03; (NR)
Art. 3º. Fica criado um cargo de coordenador de relações públicas na estrutura do Departamento de Administração e Finanças.
Art. 4°. Em consequência da criação do cargo descrito no artigo 3º, o artigo 41, inciso X passa a vigorar com a seguinte redação:
X – 06 (seis) cargos de coordenador de relações públicas, símbolo CMC-02; (NR)
Art. 5°. O §§ 3º e 5º do artigo 41 passam a ter a seguinte redação:
§3°. *O cargo de controlado interno será exercido por profissional que detenha graduação superior. (NR)*
§5°. *Os cargos de diretor de comunicação, diretor de licitação, diretor administrativo e diretor de projetos exigem a conclusão do ensino médio. (NR)*
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Vitória, 29 de março de 2019.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:B8112459

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

O Município de Santa Vitória MG torna público o Processo Licitatório nº 047/2019, Tomada de Preços Nº 004/2019. Tipo: Menor Preço Global. Abertura: 16 de abril de 2019 às 13:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa para construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal N. S. das Graças, assentamento Paulo Freire no município de Santa Vitória. Recursos: Próprio. Informações: fone (34) 3251-8508 das 12:00h às 18:00h e-mail licitacao@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória aos 29 dias do mês de março de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:5F7525D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 004/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.

EMPRESA: COMERCIAL LAVINIA LTDA - ME, CNPJ: 00.544.198/0001-14.

REPRESENTANTE DA EMPRESA: MAURO BATISTA ROCHA

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 27 de março de 2019 a 27 de março de 2020.

VALOR GLOBAL: R$ 42.970,00 (quarenta e dois mil e novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento municipal vigente.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 28 de março de 2019.

LETÍCIA VIANA COSTA
Portaria Nº043 de 01 de AGosto de 2018
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:8B17AD33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADM Nº 029/2019

Dispensa nº 013/2019

Partes: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **RAMIRO WILKEN FIGUEIREDO-ME, CNPJ: 18.800.203/0001-28**

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÉPTICOS DE SAÚDE
Data do Contrato: 28/03/2019 a 31/12/2019.

Valor do Contrato: R$ **17.550,00** (Dezessete mil quinhentose cinquenta reais)

Santo Antônio do Jacinto, 28 de Março de 2019.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:CDC425C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 02/2019

O Município de Santo Antônio do Monte torna público a interposição de IMPUGNAÇÃO ao edital supracitado, a referida impugnação bem como o despacho decisório estão disponíveis no site do Município: www.samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 28 de março de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:65B94CFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Presidente do Comitê Gestor da PPA, no uso de suas atribuições legais, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de Concorrência nº 002/2019, com a modificação na redação do item 16.6 e 16.8 da **Qualificação Econômico-Financeira,** conforme inteiro teor disponível na página oficial do município https://www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

São Francisco/MG, 28 de março de 2019.

RENATO CARLOS CESAR DE LIMA,
Presidente do Comitê Gestor da PPP

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:1471BE48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato n° 003/2018 da Tomada de Preços nº 001/2018**. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da rede socioassistencial deste município** de São Francisco - MG. **Conteúdo:** "Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto a seu prazo de vigência Prorrogada até o dia **11 (onze) de Março de 2020,** justificando-se a prorrogação em razão da grande demanda da Secretaria e de ser um serviço de grande importância para o melhoramento do serviço nas atividades executadas.". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** CONTRATADO: **GISELELE APARECIDA VIEIRA SA/ME.**

São Francisco/MG, 28 de Março de 2019 convalidando a data de 11 de março de 2019.

ASS.: EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:326944DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 022/2.019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2.019
REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 C/C Lei Federal nº. 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar Processo de Licitação nº. 022/2019/Pregão Presencial nº. 016/2019/Registro de Preço nº. 008/2.019, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e consumo destinados para manutenção da Rede Municipal de Educação de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 10 de abril de 2019, com início às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital

Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 28 de Março de 2.019.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:B1EDBA41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2019

PORTARIA N.º 005, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Revoga a Portaria n.º 004, de 18 de março de 2019 e institui Comissão de Seleção e de Julgamento para o Chamamento Público, Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil e designa gestor das parcerias nos termos de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações, que estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO a necessidade de firmar termos de fomento, termos de colaboração e (ou) acordos de cooperação visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do Terceiro Setor;

CONSIDERANDO que o ato normativo acima descrito determina a instauração de uma comissão, como órgão colegiado para seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, bem como a designação de gestor das respectivas parcerias;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção e de Julgamento para o Chamamento Público, que terá como competência o processamento e julgamento de Chamamento Público e Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência o monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, bem como a respectiva prestação de contas com base na Lei nº 13.019/2014 e alterações e na forma e condições definidas pela Administração Municipal.

Art. 2º A Comissão de Seleção e Julgamento para o Chamamento Público de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros: Magno Augusto Leão Fiereck, matrícula nº 1209, Marília Dias Pires, matrícula nº 1192 e Tulho Cesar Rocha, matrícula nº 1188;

Art. 3º A Comissão de Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros: Ana Cláudia Rocha Pires, matrícula n.º 930, Jésus das Graças Rocha, matrícula nº 126 e Joyce Pires Silva Dumont, matrícula nº 428.

Art. 4º Designar como Gestora das parcerias celebradas pela Administração Municipal a servidora Josiane Lima Soares, matrícula nº 896.

Art. 5º Para subsidiar seus trabalhos, respectivas comissões poderão solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 28 dias do mês de março de 2019.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:5F754F3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2019, O ACRÉSCIMO DE 8,18% (09 KM/DIA) NO QUANTITATIVO INICIAL DA LINHA 09. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$3.823,20 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 27/03/2019. VIGÊNCIA: 01/04/2019 A 31/12/2019. CONTRATADA: ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA 05452054685. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:703464F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. CONTRATADA: WEB5 SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. DATA DO ADITIVO: 28/03/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/04/2019 A 03/04/2020. VALOR DO ADITIVO: R$7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE

R$650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. LUIZ FERNANDO COMELLI DORACIO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:19295992

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO N° 002/2019

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 002/2019. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO ME. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO, A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2019, CUJO OBJETO DO CONTRATO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS RELACIONADOS, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 22 DE MARÇO DE 2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SIILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO
Representante da Contratada.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:72DF2066

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/ 2019

O Município de SÃO JOÃO DA PONTE/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com esteio na Lei N.º 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.024 de 14 de dezembro de 2015, Lei Municipal nº 2087/2017, e demais legislações aplicáveis, torna público o Edital de Chamamento Público Nº 003/ 2019, objetivando a recepção e seleção de Propostas Técnicas/Planos de Trabalho de Organizações sem fins lucrativos visando a celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, tendo por objeto a realização de Eventos Esportivos que tenham como característica essencial a promoção e o desenvolvimento do esporte no Município de São João da Ponte - MG, no exercício de 2019. Envio dos envelopes de: Propostas de Parceria/Plano de Trabalho **(Envelope I)**Documentação(**Envelope II)** pelas OSCs: Até o dia 29/04/2019, até ás 14h:00min. Rafaela Rosana Pereira. Presidente da Comissão de Seleção. Edital disponível no site oficial do Município: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte/MG, 27 de Março de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:7AA307C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.744 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.744

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII e XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 129/GRH de 12/03/2018, da Gerência de Recursos Humanos, concedida pela Portaria nº. 2.514 de 16/03/2018; **considerando** a primeira prorrogação da referida licença, pelo período de mais 06 (seis) meses, concedida pela Portaria nº. 2.640 de 17/09/2018; **considerando** o novo pedido de prorrogação da referida licença, através do protocolo nº. 301/GRH DE 20/03/2019, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a concessão de licença sem remuneração, pelo período de mais 06 (seis) meses, à servidora pública municipal, concursada, **Srª. Ângela Maria de Souza Faria**, ocupante do cargo de **"Cantineira"**, nomeada através do Decreto nº. 1.373 de 21/07/2000, a partir de 02/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de março de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:25BCF431

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.746 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº 2.746

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal concursada, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 309/GRH de 27/03/2019, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a

expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Josiane Rodrigues Carneiro**, ocupante do cargo de **"Professora I"**, nomeada através do Decreto nº. 1.373 de 21/07/2000, a partir de 28/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de março de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FD4599EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.444 DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.444

Designa membros para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art.90, c.c. o disposto no Art. 172, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** que a política municipal de assistência social visa a proteção à família, à maternidade, a infância, ao adolescente e ao idoso; **considerando** que os termos da Lei Municipal nº. 1.841 de 18/08/1993, alterada pela Lei Municipal nº. 2.019 de 20/12/1995, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, composto por representantes do Poder Executivo Municipal e de Instituições locais; **considerando** os termos do Memorando nº. 069/2019 de 20/03/2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que solicita a substituição do suplente da referida secretaria no conselho; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento da Administração Municipal, em especial a nomeação dos membros dos Conselhos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio de 2019/2020, fica constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- JEAN PIERRE BERNARDES RIBEIRO NEPOMUCENO
Suplente: Rose Mary Pereira Oliveira
Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- MARIA DE FÁTIMA CORNÉLIO
Suplente: Telma Elita Silva Carvalho
Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- LETÍCIA VIVIANE SILVA MACIEL
Suplente: Simone Póvoa Villela
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- THIAGO GRECA MAIA
Suplente: José Carlos Ribeiro Marques
Representantes da Advocacia Geral do Município

- VERA MARIA LIMA PEREIRA
Suplente: Viviane Junqueira Guimarães Silva
Representantes da Diretoria de Fazenda

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.444
Folha 02

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

- ANDRÉ DE MATTOS FERRAZ
Suplente: Francilene Maria de Oliveira
Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

- VERA JUNQUEIRA
Suplente: Valéria Santos Elizeu
Representantes das Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência

- DENIZAR FRANCISCO SANTOS
Suplente: Icléia Negreiros Alves Pereira
Representantes das Entidades de Atendimento à Pessoa Idosa

- LUCRÉCIA ELIAS PEREIRA
Suplente: Isac Ribeiro
Representantes das Associações Comunitárias

- CELINA MARIA DE SOUZA
Suplente: Helena Lima Moulin
Representantes da Associação de Aposentados

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 7.432 de 01/03/2019, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de março de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ROSANA PEREIRA ROCHA TRINDADE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2C38BFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.448 DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS NA RUA QUINZE DE NOVEMBRO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA BATISTA LUZARDO E AV. DR. GETÚLIO VARGAS.

DECRETO Nº. 7.448

Dispõe sobre a proibição de veículos pesados na Rua Quinze de Novembro, no trecho compreendido entre a Rua Batista Luzardo e Av. Dr. Getúlio Vargas.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o agravamento dos problemas estruturais existentes naquela localidade; **considerando** a recomendação da Coordenadoria de Defesa Civil, através do Parecer Técnica datado de 28/02/2019, para o desvio do trânsito dos veículos

pesados no trecho em questão; **considerando** a solicitação de moradores do local, através de ofício datado de 15/03/2019, protocolizado nesta Secretaria Municipal de Governo, sob o nº. 0154 em 27/03/2019, que temem pela piora na situação das edificações com a permanência do trânsito de veículos pesados, sem um laudo definitivo sobre as causas das oscilações estruturais do imóveis; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive adotar medidas urgentes a fim de resguardar a integridade física dos moradores e comerciantes daquela localidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a circulação de veículos pesados, como ônibus, caminhões e similares, consequentemente alterando-se o itinerário e o ponto das linhas de ônibus no perímetro compreendido na Rua Quinze de Novembro, entre a interseção da Rua Batista Luzardo e Avenida Getúlio Vargas, pelo período de 20 (vinte) dias, prorrogáveis caso necessário, visando a realização de estudos necessários para a garantia da integridade tanto dos imóveis existentes no local, quanto da própria população afetada.

Art. 2º. Fica igualmente proibida a entrada de caminhões de grande porte, como Cegonheira e similares pela rodovia BR 460, estrada de acesso do Município de Carmo de Minas/MG ao Município de São Lourenço/MG, por não haver alternativa de desvio desse tipo de veículo pela área afetada.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor no dia 29/03/2019.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de março de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2BD485AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ADITIVO PREGÃO 012/18

= Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo Aditivo. Pregão Presencial Nº 012/2018, Processo: 299/2018, Registro de Preços nº 009/18 - Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual fornecimento de materiais hospitalares (correlatos), destinados a atender as necessidades da "U.P.A - Unidade de Pronto Atendimento, Ambulatório de Infectologia, Atenção Básica em Saúde e Programa Saúde em Casa de Distribuição Gratuita", pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Administração. O objeto do presente instrumento é o aditivo do processo licitatório, sendo: CIRURGICA UNIÃO LTDA com valor total de R$ 592,50 (Quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), referente a 25% do item Equipo para Alimentação. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PREFEITO MUNICIPAL
Walker Américo Oliveira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:463ED2AE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº027/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 027/2017. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Fornecimento de vale transporte urbano e rural no município de São Sebastião do Paraíso, destinado aos funcionários públicos municipais, conforme Lei nº 3.406, decreto nº 3.373 de 19 de Setembro de 2007, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 20/03/2019 e findando em 19/06/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante:

JN TRANSPORTES E TURISMO EIRELI EPP.
Contratada:

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:7FBFD31A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 77/18

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de contrato do Pregão Presencial nº 077/18 - Processo nº 1681/2018 . Objeto: Contratação de empresa para a cessão de uso de locação de software integrado de saúde Pública (Sistema de Gestão Informatizada dos Serviços em Saúde) pelo período de 12 meses. Vigência: 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020. Contratado: Vivver Sistemas Ltda, no valor de R$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Contratante : Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG Prefeito Walker Américo Oliveira, 28 de março de 2019.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:6AB5281C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 84/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual de Prazo - Pregão Presencial nº 084/2014, Processo nº 02001/2014 - Objeto: "Contratação de empresa para Cessão de Direito de Uso (Locação) de Sistema Integrado de Saúde Pública. Fica prorrogado por mais 01 (um) mês, o contrato, iniciando-se em 01 de Março de 2019 e findando dia 30 de Março de 2019. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: VIVVER SISTEMAS LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:CCA125B9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 97/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Alteração Contratual. Pregão Presencial nº 097/2014 – Processo nº 02454/2014 - O objeto do presente instrumento é a prorrogação do contrato original, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 01 de Abril de 2019 e findando dia 30 de Abril de 2019, cujo objeto da presente prorrogação é o item 01 – Sistema Integrado de

Planejamento e Administração Pública e item 03 – Sistema Integrado de Educação, que teve como objeto a "Contratação de empresa, objetivando a prestação de serviços em Sistema de Informatização e Gestão Pública, voltada a atender as necessidades dos Departamentos Administrativos da prefeitura. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratada: ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A – AGP .

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:C06A52CB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 97/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Alteração Contratual. Pregão Presencial nº 097/2014 – Processo nº 02454/2014 - O objeto do presente instrumento é a prorrogação do contrato original, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 01 de Abril de 2019 e findando dia 30 de Abril de 2019, cujo objeto da presente prorrogação é o item 02 – Sistema de Informatização e Gestão Pública de receitas municipais, que teve como objeto a "Contratação de empresa, objetivando a prestação de serviços em Sistema de Informatização e Gestão Pública, voltada a atender as necessidades dos Departamentos Administrativos da prefeitura. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratada: RECEITA PRÓPRIA, PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:6122B3B7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, o Processo Administrativo nº 0506/2019, de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019, com fundamento no caput do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, a favor da SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS para prestação de serviços de publicação de editais de licitação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso-MG, 28 de Março de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:87934291

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS.
O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 013/2019, Pregão Presencial nº 007/2019, tendo como objeto Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas e Produtos de Limpeza para a manutenção e conservação dos veículos da frota Municipal, sob o sistema de registro de preços. Contrato nº 19/2019 – Alberto Caio Tamborrino Imp. E Exp. EPP, CNPJ nº 74.434.457/0001-40, no valor de R$ 48.170,00, Contrato nº 020/2019 – Dellas Comercio e Transportes Ltda, CNPJ nº 03.316.661/0001-19, no valor de R$ 31.050,00, Contrato nº 021/2019 – Jorge Luiz Lombardi da Costa, CNPJ 19.277.764/0001-57, no valor de R$ 36.603,00, Contrato nº 022/2019 – José Divino da Silva Auto Peças e Eletrica São Thomé Ltda, CNPJ nº 01.640.492/0001-42, no valor de R$ 22.677,50 e Contrato nº 023/2019 – Suprema Máquinas Peças e Manutenção Ltda, CNPJ nº 86.660.495/0001-09, no valor de R$ 54.961,30.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:6C3E3FA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 012/2019. Extrato da ata. Objeto: Contratação para aquisição de uniformes. Empresa credenciada: : MARIA DAS DORES FERREIRA 03832456643, CNPJ 30.525.159/0001-90; Foi declarado vencedora a empresa: : MARIA DAS DORES FERREIRA 03832456643, CNPJ 30.525.159/0001-90, no valor total de R$ 34.550,00 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A732E7E4

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 012/2019. Extrato da adjudicação. Objeto: Aquisição de uniformes. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: MARIA DAS DORES FERREIRA 03832456643, CNPJ 30.525.159/0001-90, no valor total de R$ 34.550,00 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Sem Peixe, 28 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 012/2019. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela Pregoeira em favor da seguinte empresa: MARIA DAS DORES FERREIRA 03832456643, CNPJ 30.525.159/0001-90, no valor total de R$ 34.550,00 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Sem Peixe, 28 de março de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B0393B5E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 020/2018

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 020/2019. Objeto: Aquisição de material escolar sendo emergencial conforme solicitação do Departamento Municipal de Educação . Contratada: **MINASOFOR LTDA – ME ,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.419.879/0001-15. Valor global: R$6.872,83 (seis mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Sem Peixe, 08 de Março de 2019.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 020/2019: Aquisição de material escolar sendo emergencial , conforme solicitação do Departamento Municipal de Educação . **MINASFOR LTDA – ME ,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº14.419.879/0001-15 . Valor global: R$6.872,83 (seis mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Sem Peixe, 08 de Março de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4D10D725

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 020/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 020/2019. Objeto: Aquisição de Material Escolar sendo emergencial, conforme solicitação do Departamento Municipal de Educação . Contratada: MINASFOR LTDA – ME , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.419.879/0001-15 , com sede na Av: Dom Bosco , nº 641, Palmeiras, Ponte Nova/MG CEP: 35430-232. Valor global: R$ 6.872,83 (seis mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) .

Sem Peixe, 08 de Março de 2019 .

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:EA320FF3

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 011/2019. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática. Empresas credenciadas: COPMAYS LTDA - EPP, CNPJ/MF 08.300.595/0001-02 e DAYANE SILVA DO AMARAL 13430695643, CNPJ/MF 25.076.312/0001-00; Foi declarado vencedora as empresas: DAYANE SILVA DO AMARAL 13430695643, CNPJ/MF 25.076.312/0001-00, no valor total de R$ 62.751,52 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta um reais e cinquenta e dois centavos) e COPMAYS LTDA - EPP, CNPJ/MF 08.300.595/0001-02, no valor total de R$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 28 de março de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8FFB62C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2019

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 047/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2019
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 047/2019, Pregão Presencial (SRP) nº 011/2019. Tipo menor preço por item, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) BOTIJA DE 13 KG (REFIL). A abertura dos envelopes será no dia 15/04/2019, às 09:00hs. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Major Salgado, s/nº (antiga creche), Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 28 de março de 2019.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:D200EC7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 005/2019, Pregão Presencial nº 004/2019 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UBS E DEMANDA JUDICIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG, resolve homologá-lo na forma a seguir:

*** Empresa RD Pharma Ltda.** no **item 002**, com desconto de **62% (sessenta e dois por cento); item 03** com desconto de **57% (cinquenta e sete por cento)**; **item 04** com desconto de **57% (cinquenta e sete por cento)**; **item 05** com desconto de **57% (cinquenta e sete por cento)** e **item 06** com desconto de **36% (trinta e seis por cento).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 25 de março de 2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:D09F0C72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PL Nº 005/2019, PP Nº 004/2019

Ata Contrato nº 008/2019

Proc. Licit. nº 005/2019 – Pregão Pres. nº 004/2019. Partes: Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG e a **Emp. RD Pharma Ltda.,** CNPJ nº 10.491.244/0001-78. **Descontos: item 002, 62%; itens 003, 004 e 005, 57%** e **item 005, 36%**. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAIOR DESCONTO % SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UBS E DEMANDA JUDICIAL. Assinatura: 28/03/2019. Vigência: 28/03/2020.

Sen. Mod. Gonçalves-MG, 28/03/2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:4BD5CF0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 006/2019, Pregão Presencial nº 005/2019 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS, COM ENTREGA PARCELADA, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, adjudicado em favor da licitante:

Empresa Posto Calabar Ltda. EPP, CNPJ nº 66.338.476/0001-45, vencedora nos itens 001, 002 e 003, no valor total estimado de **R$1.958.400,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 21 de março de 2019.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:3C847FD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 006/2019, Pregão Presencial nº 005/2019 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS, COM ENTREGA PARCELADA, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, resolve homologá-lo na forma a seguir:

Empresa Posto Calabar Ltda. EPP, CNPJ nº 66.338.476/0001-45, vencedora nos itens 001, 002 e 003, no valor total estimado de **R$1.958.400,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 25 de março de 2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:2445B2E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 17/2019. Processo Licitatório nº 63/2019. OBJETO: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de gêneros alimentícios. Abertura dia 15/04/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 28 de janeiro de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:413EC325

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2019 - AGRICULTURA FAMILIAR

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2019

O Município de Simão Pereira-MG torna publico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** para a contratação do serviços de **Sr. Jose Jacinto Filho**, CPF Nº 001.479.197-89 , residente e domiciliado em –Sitio Santa Maria, PT108, Souza Aguiar-Simão Pereira/MG, e Sr.(a) **Isaquiel de Souza Jacinto**, CPF Nº 033.992.356-31, residente e domiciliado, Sitio Santa Maria, PT108, Souza Aguiar-Simão Pereira/MG, para a prestação de serviços objetivando a seleção de produtores rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios por eles produzidos destinados a Merenda Escolar, referente ao 1º semestre/2019 (março à julho/19) em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Simão Pereira-MG, através da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no o ART. 14 da Lei 11.947/2009, a Resolução FNDE nº 038/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 , conforme Processo Nº 008/2019 -Dispensa Nº 003/2019 , Chamada Pública Nº 001/2019.

Simão Pereira-MG, 27 de março de 2019

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:27C26D4E

LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº -006/2019 -
NUMERO DO TERMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

ERRATA

P**ROCESSO LICITATÓRIO: Nº 006/2019.**
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.
"TIPO EMPREITADA INDIRETA PELO MENOR PREÇO POR ITEM"

FICA RETIFICADO O NUMERO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, que visa : A Contratação de Empresa Habilitada, em transporte, para condução de estudantes da Zona Rural do Município de Simão Pereira/MG, em atendimento a Secretaria de Educação Municipal, conforme especificado no termo de referência – Anexo I do EDITAL, parte integrante deste Edital.

Aonde se LÊ: CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 019/2019**

LEIA-SE: CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 021/2019**

As demais cláusulas do Termo de Contrato Administrativo, permanecem inalteradas.

Simão Pereira, 28 de março de 2019

EMILSON DE OLIVEIRA GOMES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:562B61A2

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCURSO PUBLICO Nº 001/2018

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2018

A Prefeitura Municipal de Simão Pereira, TORNA PÚBLICO, com sustentação no item 19.16 do Edital 001/2018, que regulamenta o Concurso Público para provimento de cargos de seu quadro de pessoal, COMUNICA que no Anexo I "QUADRO GERAL DE CARGOS", no cargo de Motorista, o número de vagas passa de 01 para 02. A retificação em sua integra e o Edital retificado encontram-se disponíveis no site www.jcmconcursos.com.br.

Simão Pereira, 22 de março de 2019

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:A82DE5B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedores: **DIGIFLEX LTDA; INFORMÁTICA.COM LTDA-ME; LG DE SOUZA BARSAGLIA-EPP; FERRAZ E COIMBRA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA-ME** e **PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**. Data: 07/03/2019. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 008/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos diversos (informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios, etc) para o Hospital Municipal Dr. Raimundo Gobira.

Teófilo Otoni/MG, 28/03/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:067C5E9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedor: **SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**. Data: 21/03/2019. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 010/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura de faixas de pedestres e/ou demarcações de sinalização das vias públicas do Município de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni/MG, 28/03/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:ADA7EF87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedor: **VM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**. Data: 27/03/2019. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 007/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de montagem/desmontagem de divisórias, fornecimento e instalação de forro PVC, kits de porta e piso vinílico em ambientes ligados a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni/MG, 28/03/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FDCB3C14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. "DIVISÃO DE LICITAÇÃO". SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC. EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL. TOMADA DE PREÇOS 02/2015. CONTRATO 87/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Secretaria Municipal De Governo. Departamento De Compras E Licitação. "Divisão De Licitação". Secretaria Municipal De Educação – Seduc. Extrato Da Decisão Administrativa Final. Tomada De Preços 02/2015. Contrato 87/2015. Objeto: Construção De 01 (Uma) Quadra Esportiva Com Vestiário Na E. M. Dona Maria Laura, Localizada À Rua Dos Boiadeiros, Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos Próprios, Obedecendo Projetos Padrão Do Fnde – Termo De Compromisso Pac 208293/2014. Contrato Nº. 87/2015. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Construtora Greeng Ltda – Epp. Trata-Se De Decisão Final Que Culminou, Em Síntese, Por Extinguir O Processo Administrativo 02/2018/Seduc, Rescindir Unilateralmente O Contrato Administrativo 87/2015, Inscrever A Quantia De R$ 8.185,37 (Oito Mil, Cento E Oitenta E Cinco Reais E Trinta E Sete Centavos) Em Dívida Ativa E Aplicar A Pena De Suspensão De Licitar E Contratar Com A Prefeitura Municipal De Três Corações, Pelo Prazo De 1 (Um) Ano.

Três Corações, 27 De Março De 2019.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:8320A799

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. DIVISÃO DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 00015/2019. REFERENTE AO QUE CONSTA NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Secretaria Municipal De Governo. Departamento De Compras E Licitação. Divisão De Licitação. Contrato Nº 00015/2019. Referente Ao Que Consta Na Chamada Pública Nº 001/2019. Contrato De Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar/Pnae. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios. Fornecedor: Associação Dos Agricultores Familiares Da Comunidade Rural De São Bentinho – Aafsb (Grupos Informais E Individuais). Cnpj: 13.050.852/0001-35. Valor: R$134.930,00 (Cento E Trinta E Quatro Mil, Novecentos E Trinta Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 06(Seis) Meses.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretária De Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:B57B0973

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. "DIVISÃO DE LICITAÇÃO". SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC. EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL. CONCORRÊNCIA 10/2015. CONTRATO 32/2016

Prefeitura Municipal de Três Corações. Secretaria Municipal de Governo. Departamento De Compras E Licitação. "Divisão De Licitação". Secretaria Municipal De Educação – Seduc. Extrato Da Decisão Administrativa Final. Concorrência 10/2015. Contrato 32/2016. Objeto: Construção de escola de educação infantil, com fornecimento de materiais e de mão de obra, obedecendo às tipologias dos projetos padrões do FNDE – Projeto 2 Convencional – PROINFÂNCIA – Termo de Compromisso PAC 2 5095/2013 Contrato Nº 32/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Construtora Rochedo LTDA - EPP. Trata-Se De Decisão Final Que Culminou, Em Síntese, Por Extinguir O Processo Administrativo 05/2018/Seduc, Rescindir Unilateralmente O Contrato Administrativo 32/2016, e aplicar a pena de suspensão De Licitar E Contratar Com A Prefeitura Municipal De Três Corações, Pelo Prazo De 1 (Um) Ano, contados à partir da publicação desta decisão.

Três Corações, 27 De Março De 2019.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretaria de Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:CE2A26F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº. 022/2019
Pregão Presencial nº. 016/2019
Recorrentes: MWA Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, Protege JP Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda e CNC Treinamento e Gestão Ocupacional Ltda-ME
Assunto: Recurso Administrativo

No exercício da competência a mim atribuída pela Lei Municipal nº 2.681, de 08 de março de 2018, **ACOLHO** e **ADOTO** integralmente o Parecer Jurídico nº 090 /PG/2019, do processo em referência e **JULGO IMPROCEDENTES** os Recursos Administrativos ofertados pelas empresas: **MWA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, PROTEGE JP ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA E CNC TREINAMENTO E GESTÃO OCUPACIONAL LTDA-ME**, em face de habilitação da empresa, **FIGUEIREDO E BARBOSA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-EPP,** relativamente ao que tange a não apresentação do CNAE compatível com serviços de segurança do trabalho, comprovante de Inscrição da licitante do Conselho Regional de Medicina - CRM com data de validade vencida e qualificação técnica incompleta.

.

Com base no referido Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, na legislação e aos demais princípios da Licitação e, presentes os requisitos de admissibilidade, **CONHEÇO** dos recursos apresentados, para no **MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO**, para manter a decisão proferida em ata, lavrada no dia 08 de março de 2019.

Desta forma, nada mais havendo a relatar submeto à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão, tendo em vista o princípio do duplo grau de jurisdição e conforme preceitua o art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, que propõem a manutenção da decisão deste Pregoeiro consubstanciada no Parecer Jurídico nº 090 /PG/2019.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 25 de março de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:84F53F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS.

Acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas por Vossa Senhoria na decisão dos Recursos Administrativos, interpostos pelas empresas: **MWA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, PROTEGE JP ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA E CNC TREINAMENTO E GESTÃO OCUPACIONAL LTDA-ME**, em face de habilitação da empresa, **FIGUEIREDO E BARBOSA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,** consubstanciada no Parecer Jurídico nº 090 /PG/2019, referente ao Pregão Presencial nº 016/2019, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho, à fim de elaborar o programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA), avaliações qualitativas e quantitativas de ruído e calor, programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), laudo técnico das condições ambientais do trabalho (LTCAT), Perfil Profissiográfico Previdenciário –PPP, emissão de atestados de saúde ocupacionais admissionais, demissionais, periódicos, análises dos atestados entregues pelos servidores, para fins de licença, readaptação temporária ou permanente, retorno ao trabalho, reavaliação médica de servidores que se encontram em desvio de função há mais de 06 (seis) meses, conforme prazos e condições estabelecidos pela legislação no que se refere à saúde e segurança do trabalho, execução de exames complementares, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital, como razões de decidir.

Posto isso, **RATIFICO** o Parecer Jurídico nº 090/PG/2019, dos presentes autos, mantendo a decisão que declarou a **HABILITAÇÃO** da empresa **FIGUEIREDO E BARBOSA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**

É como decido.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 25 de março de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:34D7BE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a partir do dia 29 de março de 2019, estará recebendo requerimentos para proceder ao **Credenciamento de empresa especializada para fornecimento de passagens, através de serviço de transporte regular intermunicipal de passageiros, onde a contratada tiver linhas**

interligadas com o Município de Três Marias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS. O inteiro teor deste edital e dos seus anexos estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Três Marias, localizada à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – Setor de Licitações e no endereço eletrônico *www.tresmarias.mg.gov.br*, podendo também ser requisitado através do *e-mail licitacao@tresmarias.mg.gov.br*, ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias - MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 28 de março de 2019.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9D19E8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

O Município de Três Marias, Minas Gerais, através do Pregoeiro, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** (sine die) a Licitação referente ao Pregão Presencial Nº 024/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/03/2019 página 123, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de mamografia modelo VMI e Processadora de Filme Radiólogico LXM 890/549, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Saúde conforme determinação da Portaria SVS/MS 453/98, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital, em virtude de reanalise e readequação do edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame em momento oportuno, através dos meios de divulgação anteriormente utilizados. Informações pelo telefone (38) 3754-5338.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 28 de março de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:59610FF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2017

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PSF. DR. FLÁVIO ULH SOARES CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. 14819.606000/1180-04, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ Nº. 28.843.702/0001-56. VALOR: R$12.000,00. VIGÊNCIA: 28/03/2019 A 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.01.01.10.122.0003.10.0063.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 717 - 01.0048.0048.0048.**

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:29D45041

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS 011/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial n° 011/2019,*** para o "Registro de Preços para futura e eventual**contratação de serviços de recapagem de pneus dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal**"**,** com entrega dos envelopes de proposta e habilitação às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2019, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 28 de março de 2019.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente CPL
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:04E6E5B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG E A EMPRESA JOAQUIM JOSÉ VIANA CONSTRUTORA LTDA-ME.
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.885/0001-42, estabelecida na Rua dos Esportes, 63 – Centro – Vargem Grande do Rio Pardo, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Virgilio Tacito Penalva Costa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOAQUIM JOSÉ VIANA CONSTRUTORA LTDA-ME**, sediada a Rua Afonso Batista, 293B – Centro – São João do Paraiso/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.525.812/0001-04, doravante denominado **CONTRATADO,** tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 073/2014 – TOMADA DE PREÇOS 008/2014, resolvem aditar este termo ao contrato nº 109/2014, firmado em 23 de julho de 2014, na forma abaixo: referente à Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 008/2014 – Processo 073/2014, mediante sujeição às seguintes clausulas contratuais:
CLAUSULA PRIMEIRA: DO DOCUMENTOS
Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 073/2014.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 109/2014, referente a contratação de empresa especializada para construção de quadra escolar coberta com vestiários conforme termo de compromisso PAC2 205931/2013, regime de empreitada global.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por 06 (Seis) meses, a vigorar a partir de 22 de dezembro de 2018 estendendo-se até 22 de junho de 2019.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial dos municípios mineiros, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer duvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 17 de dezembro de 2018

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

Contratado
JOAQUIM JOSÉ VIANA CONSTRUTORA LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF nº

02)_____
CPF nº

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:AA7686E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERDELÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA-MG, Proc. Licitatório nº 018/2019, Pregão Presencial nº 011/2019, Registro de Preços n° 005/2019 -Objeto – Eventual e futura aquisição de combustíveis para atender toda a frota de veículos das Secretarias Municipais e da Prefeitura de Verdelândia -MG, conforme especificações constantes do edital – Abertura: Dia 10/04/2019, 09:00 Horas. Pregoeiro Fabiano Lopes de Oliveira. Tel. (38) 3625-8113. Email: licitacaoverdelandiamg@gmail.com e site: www.verdelandia.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Pereira da Silva
Código Identificador:602FF2E3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA-MG, Proc. Licitatório nº 019/2019, Pregão Presencial nº 012/2019, registro de preços n° 006/2019 -Objeto – "Eventual e futura aquisição de material de papelaria e expediente para atender as necessidades das secretarias e prefeitura do município de Verdelândia-MG", conforme especificações constantes do edital – Abertura: Dia 11/04/2019, 09:00 Horas. Pregoeiro Fabiano Lopes de Oliveira. Tel. (38) 3625-8113. Email: licitacaoverdelandiamg@gmail.com e site: www.verdelandia.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Pereira da Silva
Código Identificador:DA23583C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 13-2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE LICITIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 013/2019, a realizar-se no dia **11/04/2019**, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 14horas**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresa para fornecimento de um equipamento de Ultrassom Diagnóstico sem aplicação transesofágica, de acordo com a Proposta nº 13765.401000/1180-07, firmada em o Ministério da Saúde e o Município de Veríssimo MG, atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 28/03/2019 –

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:E8349E57

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO CONTRATO 57-2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. PROCESSO Nº 033/2018 – EDITAL/INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018. OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestações de serviços bancários no pagamento dos servidores municipais e fornecedores, bem como recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, e demais receitas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme o disposto no presente edital de credenciamento e seus anexos. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo – MG. CONTRATADO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO RIO GRANDE LTDA – SICOOB UBERABA. Valor Global: R$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais). PERÍODO DO CONTRATO: da Assinatura à 30/09/2019.

Veríssimo MG, 11 de Outubro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:9FD289D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 018/2019 – PP Nº 004/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

Aquisição de material de construção em geral. **Credenciamento: Das 09h às 09h15min do dia 16/04/2019** e o recebimento dos envelopes será às **09h15min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:836D9945

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 01/2019 – PP RP 01/2019. REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

Aquisição de peças para manutenção de ar condicionado. **CREDENCIAMENTO:** Das **13h30min** às **13h45m** do dia **12/04/2019**. **ABERTURA:** Às **13h45m** do dia **12/04/2019**, na sala de reuniões do Gabinete da Prefeitura. Edital disponível no site www.vespasiano.mg.com.br.

CAMILA LORRAINE P.
Perdigão-Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4B8D8507

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 02 CONTRATO Nº 048/2018

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 2/2018 **ao Contrato n° 048**/2018
Licitação n° 94/2018
Modalidade de Carta Convite n° 011/2018
Contratado: Razão Social: CELIO IVAN SALES - ME
Logradouro: Rua Capitão Godoy n° 247 Bairro: Centro
Cidade: Estrela Dalva UF: MG CEP: 36.725-000 TEL:(32) 9 8419-5912
CNPJ: 05.124.942/0001-03
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, passando o contrato para a Prestação de Serviços de Manutenção e Pavimentação de Vias Urbanas, vigorar até 08/01/2020.

Valor do Contrato: 187.960,00
Valor do Aditivo: 45.880,00
Data da Vigência do Contrato: 08/04/2019
Data da Vigência do aditivo: 08/01/2020

Data da Assinatura: 21/03/2019

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:B52D7312

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital n° 014/2019, Pregão Presencial n° 007/2019, tipo menor preço por lote, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de exames de ultrassonografias diversas, destinados a pacientes da rede municipal de saúde. Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 10/04/2019, às 12h30m. Reunião Inaugural: 10/04/2019, às 13h. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo email licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:D95F9312

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DAS ARP 031 A 036/2019 - PL 022/19 PP 015/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do Processo Licitatório 022/2019 - Pregão Presencial 015/2019, cujo objeto é: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIAS CONSTANTE NESSE EDITAL"**. **Ata nº 031/2019** - Empresa: **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-36. Pelo valor estimado de **R$138.570,00** (Cento e trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais). **Ata nº 032/2019** - Empresa: **CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.888.040/0009-80. Pelo valor estimado de **R$300.536,00** (Trezentos mil, quinhentos e trinta e seis reais); **Ata nº 033/2019** - Empresa: **EL ELYON PNEUS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.259.420/0001-79. Pelo valor estimado de **R$264.899,30** (Duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos); **Ata nº 034/2019** - Empresa: **ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o **nº 27.011.753/0001-59**. Pelo valor estimado de **R$11.382,00** (Onze mil, trezentos e oitenta e dois reais). **Ata nº 035/2019** - Empresa: **MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o **nº 12.437.666/0001-90**. Pelo valor estimado de **R$14.097,00** (Quatorze mil e noventa e sete reais). **Ata nº 036/2019** - Empresa: **TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o **nº 22.371.329/0001-00**. Pelo valor estimado de **R$94.686,00** (Noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais). Vigência: 27/03/2019 a 26/03/2020.

Brazópolis, 28/03/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:C248436D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
PREGÃO Nº 00007/2019

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 00041/2019 – Pregão Presencial nº 00007/2019.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO - CMED, RESOLUÇÃO Nº 5 DE 9 DE OUTUBRO DE 2003, UTILIZANDO-SE O PREÇO FABRICANTE.
Data: 10/04/2019 – 10h00min.

-Os Editais dos Processos Licitatórios estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com. Caldas/MG, 29 de março de 2019.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:76D7E3AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 0059/0060

Contrato nº. 00059/2019 – Ata de Registro de Preços nº 00024/2019
Processo Licitatório nº 0027/2019 – Pregão nº 00003/2019.
Partes: Município de Caldas e AMICI TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS QUE VISAM FOMENTAR O AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE CALDAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 872252/2018, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Vigência: 22/03/2019 à 22/03/2020
Valor: R$114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Agricultura e Pecuária	**Ficha 276**	**02.009.206.060.641.2.382.4490.52.00**	**Fonte 124**

Contrato nº. 00060/2019 – Ata de Registro de Preços nº 00025/2019
Processo Licitatório nº 0027/2019 – Pregão nº 00003/2019.
Partes: Município de Caldas e COMERCIAL LICITA MÁQUINAS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS QUE VISAM FOMENTAR O AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE CALDAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 872252/2018, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Vigência: 22/03/2019 à 22/03/2020
Valor: R$25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Agricultura e Pecuária	**Ficha 276**	**02.009.206.060.641.2.382.4490.52.00**	**Fonte 124**

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:C56B328C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TP Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Canaã torna público que fará realizar, na data e horário já determinados, o Processo Licitatório nº 008/2019, Tomada de Preços nº 001/2019, tendo com critério de julgamento Técnica e Preço, Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS DE FINANÇAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO: ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PATRIMÔNIO, GESTÃO DE COMPRAS, FROTAS E ALMOXARIFADO, INCLUSIVE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**. Data de abertura da hasta pública: 30/04/2019 às 8h30min. A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Dr. Juarez de Souza Carmo, S/N, Centro, Espaço Educacional, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h30min ás 16h30min., ou na forma digital, pelo sítio oficial em: *http://canaa.mg.gov.br => Transparência => Editais*. Mais informações: (31) 3892-1154.

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:0F2A3468

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Processo Licitatório: 008/2018, Convite: 001/2018, Contrato: 005/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CANAÃ/MG. Contratada: JUACY OLIVEIRA DE FREITAS – CPF: 453.902.666-68. Vigência: 29/03/2019 a 28/03/2020.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:05B8C874

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°006/2019 REGISTRO DE PREÇOS – 2ª AVISO DE LICITAÇÃO –

PROCESSO LICITATÓRIO 018/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N°006/2019 REGISTRO DE PREÇOS – 2ª AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especilizada em fornecimento de combustível por meio de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL(ÓLEO FLUA-BBN E ÓLEO 2 TEMPOS) PARA ABASTECIMENTO DE MAQUINÁRIO, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda,** conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Proposta de Preços e Anexo VI – Termo de Referência. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 09/04/2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 09h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n°84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima

ou pelos telefones (34) 3851-9812 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 27 de março de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:96B17A56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de Agente Comunitário de Saúde aprovado em Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018 - homologado pelo Decreto nº 021/2018 para provimento dos referidos cargos no quadro de pessoal do Município de Cascalho Rico/MG."

O Prefeito Municipal de Cascalho Rico/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, devidamente HOMOLOGADO EM 09 de abril de 2018, através do Decreto Municipal de nº 021/2018, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO, a regularidade no Procedimento Seletivo para provimento dos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS , convocado pelo Edital nº 001/2018,

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidor para o Município;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica nomeada para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Município de Cascalho Rico/MG, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, Homologado pelo Decreto Municipal nº 021 de 09 de Abril de 2018, a seguinte Candidata:
Mirian da Silveira Martins
Artigo 3º – A Candidata aprovada, nomeada e contratada, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal nº 264 de 04 de dezembro de 2017, em vigor no Município de Cascalho Rico/MG, inclusive quanto às atribuições e vencimentos dispostos nestas Legislações, bem como constante nos Anexos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG, 22 de março de 2018.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:E0034D99

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º. 010/2019 CHAMADA PÚBLICA N.º. 001/2019

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público que realizará a Chamada Pública N.º. 001/2019 para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor FamiliarRural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas as documentações de habilitação e os projetos de venda no **dia 17 de abril de 2019 às 09:00 horas.** Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br

Cascalho Rico-MG

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:F6FAB6A4

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS

Aviso de Licitação
Processo Licitatório N.º. 011/2019 Tomada de Preço N.º. 001/2019

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, que realizará Tomada de Preço N.º. 001/2017 do tipo: Menor Preço Global**, que no dia 23 de abril de 2019 às 09:00 horas**, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidos e abertos envelopes de documentação e propostas de preço, relativas a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS** (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL) no município de Cascalho Rico/MG. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br. Cascalho Rico-MG.

CORINA ANGÉLICA RIBEIRO GUIMARÃES SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:14A311A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 38/2019

Contrato de Prestação de Serviço 38/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada:Novo Dia Serviços LTDA
Processo: P133/2018-TP01/2018
Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CONFINS - MG POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, CONTRATO DE REPASSE OGU - Nº 1038-469-37/2017 - SICONV - PROPOSTA 025918/2017 - CONVÊNIO 84377/2017, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**
Período: 12/03/2019 à 11/09/2019
Valor: **R$402.869,62**

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:D37DC58E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **15 DE ABRIL DE 2019**, **às 08:00** horas, realizará **Processo Licitatório nº 032/2018, Pregão Presencial nº 018/2018, Registro de Preços nº 014/2018**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E AFINS NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 – licitalassance@hotmail.com

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:ABDFD3FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **16 DE ABRIL DE 2019**, **às 08:00** horas, realizará **Processo Licitatório nº 033/2018, Pregão Presencial nº 019/2018**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL SÁTIRO RIBEIRO, NA COMUNIDADE DE TIRA BARRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 – licitalassance@hotmail.com

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:707042FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.10, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018

Edital de Convocação nº.10, de 28 de março de 2019.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2018, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto de homologação n.º 3.630 de 03 de Agosto de 2018, para o cargos do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 17:00h, para providências quanto à contratação, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:
a – 02 (duas) fotografias 3 X 4;
b – fotocópia das Certidões de Nascimento ou Casamento;
c – fotocópia do Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral TSE;
d – fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
e – fotocópia do Cartão ou Comprovante de Cadastro do PIS/PASEP;
f – fotocópia do CPF, RG e Carteira de Trabalho;
g – laudo médico subscrito exclusivamente por Médico do Trabalho, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
h – fotocópia do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, conforme edital ;
i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituto de Identificação de Minas Gerais;
j – Comprovante de Residência atualizado.

3. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

_____
PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

PSICÓLOGO (NASF)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
03	0002920	DENISE MARIA VIEIRA DE CASTRO	68,00	19/07/1966
04	0003650	MIRELLA CLAUDINO KOGA	66,00	24/11/1970

EDUCADOR FÍSICO (NASF)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
05	0004470	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	62,00	18/09/1989

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:59F22551

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 3/2019 MODALIDADE: DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato: 3/2019
Modalidade: Dispensa
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e DROGARIA DLIVEIRA LTDA ME, com CNPJ sob o nº 02.641.919/0001-90, no valor global de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
Objeto: Aquisição de medicamento emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. - Prazo: 3 meses - Data: 15 de março de 2019.

LUCIANO VINICÍUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:181C1418

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 38/2019 MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 3/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 38/2019
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 3/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de medicamento emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico e homologo o procedimento da Licitação nº 38/2019 a favor da empresa: DROGARIA DLIVEIRA LTDA ME, com CNPJ sob o nº 02.641.919/0001-90, no valor global de 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão de Licitação desta Prefeitura, para que a ratificação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio, 15 de março de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:93AA78FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 132

NOTIFICAÇÃO Nº. 132
CONTRIBUINTE: Jarudore Empreendimentos Imobiliários Ltda
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 47, Quadra 037, Lotes 0437, 0447.
CPF/CNPJ: 00.385.580/0001-82
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Av. Nicomedes Alves Santos, nº 638 – Sala 04
CIDADE: Uberlândia/ MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo, providenciar a limpeza do lote no prazo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828/2016 Art. II.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 28 de Março de 2019.

RHUAN R. FRESNEDA DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1C62D160

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 133

NOTIFICAÇÃO Nº. 133
CONTRIBUINTE: Michelle Ramos Bernardes Dias
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 17, Quadra 061, Lotes 0157.
CPF/CNPJ: 064.310.606-52
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Alameda dos Ingás, 419 – Bairro Morada Nova
CIDADE: Patrocínio/ MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo, providenciar a limpeza do lote no prazo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828/2016 Art. II.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 28 de Março de 2019.

RHUAN R. FRESNEDA DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:529F0685

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG – AVISO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 025/2019 – DISPENSA N.º 005/2019 - O Município de PEDRA AZULMG, torna público nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a HOMOLOGAÇÃO do **CONTRATO N.º 013/2019** – Dispensa n.º 005/2019 – Contratação, Através De Microempresas – Me, Empresas De Pequeno Porte – Epp Ou Equiparadas, De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços De Engenharia De Segurança Do Trabalho, com base no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93**. Empresa: MAIKEL ROCHA PAMPONET 03428008685**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 32.965.538/0001-27**. Tendo valor global deste processo - **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, a vigência do contrato é de 90 (noventa) dias – 25/03/2019

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:6E1CEE9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pedra Azul - MG, assinou em 11/03/2019 o contrato de n° 010/2019, com a empresa Leaphar Locadora e Veículos

Ltda - ME, CNPJ: 17.648.119/0001-78, resultado de processo administrativo interno n° 019/2019 onde o município adere Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, Processo 001-C/2018, Pregão Presencial por Registro de Preços 002/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar na zona urbana e rural no município, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência constante dos autos, no valor estimado para o calendário escolar de 2019 é de R$2.421.584,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), admitindo sua prorrogação.

Pedra Azul/MG, 28/03/2019

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal

DIONE LACERDA BRITO
Secretária Municipal de Educação

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:A7FE9DAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro Municipal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, torna público na forma da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada e pública a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado da Homologação do Pregão Presencial nº 006/2019, Publicado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, onde deliberou vencedora a empresa abaixo relacionada:

Empresa:

Empresa	ITENS
DENTAL MARIA LTDA	1 -2 -3 -4 -5 -7 -8 -9 -10 -11 -12 -13 -14 -15 -16 -17 -18 -19 -20 -21 -22 -23 -24 -25 -26 -27 -28 -29 -30 -31 -34 -35 -38 -40 -43 -44 -45 -46 -48
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	6 -32 -33 -36 -37 -39 -41 -42 -47
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	49 -50 -51 -52 -53 -56 -57 -59 -60 -61 -62 -63 -64 -65 -66 -67 -68 -69 -70 -71 -72 -73 -74 -75 -76 -77 -78 -79 -80 -81 -82 -83 -84 -85 -87 -88 -89 -90 -91 -92 -93
LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA	54 -55 -86

Santo Antônio do Rio Abaixo, 29 de março de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:44EC4F5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
TERCEIRO TERMO ADITIVO FAQ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, referente a TP nº 002/2018 - Pr nº 009/2018, Contratada: FAQ Construtora Ltda - ME, CNPJ n.º 18.905.452/0001-88. Objeto: CLÁUSULA 2° - DO PREÇO: Alteração no preço do contrato n° 006/2018 em R$ 4.678,21, correspondendo em 2,37% do valor total do contrato. Assinatura: 21 de dezembro de 2018.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:3417C87E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Vigência: 12 meses.
Assinatura: 11 de Março de 2019.

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: **01.417.694/0001-20**.
Valor Total de R$ 278.942,43 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: **05.561.973/0001-13**.
Valor Total de R$ 241.831,43 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: **25.725.813/0001-70**.
Valor Total de R$ 32.261,00 (trinta e dois mil e duzentos e sessenta e um reais).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **BH FARMA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: **42.799.163/0001-26**.
Valor Total de R$190.942,00 (cento e noventa mil e novecentos e quarenta e dois reais)
.

Senhora dos Remédios, 11 de Março de 2019.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA.
Pregoeira

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO
Membro

JÉSSICA AMARAL DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:37DFDE98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 017/2019

Pregão Presencial n° 016/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, TRIO ELÉTRICO, PALCOS, TENDAS,

BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR E AFINS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

MS SOM E LUZ LTDA ME - CNPJ: 04.510.450/0001-85
Valor Total de R$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais)

RICARDO ROSSI LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.072.408/0001-92
Valor Total de R$ 19.450,00 (Dezenove mil e quatrocentos e cinquenta reais)

OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA EPP - CNPJ: 07.559.474/0001-17
Valor Total de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA & CIA LTDA ME - CNPJ: 15.152.991/0001-03
Valor Total de R$ 30.850,00 (Trinta mil e oitocentos e cinquenta reais)

REAL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 19.044.109/0001-59
Valor Total de R$ 23.080,00 (Vinte e três mil e oitenta reais)

JOAO BOSCO DE ABREU EIRELI ME - CNPJ: 20.280.479/0001-74
Valor Total de R$ 6.404,00 (Seis mil e quatrocentos e quatro reais)

EKU´S SON PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 20.346.489/0001-65
Valor Total de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 20 de Março de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:F682C7A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS RATIFICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Processo n° 018/2019

Chamada Publica nº 01/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Ratificação

ADENILSON VICENTE DE CARVALHO - CPF: 070.643.396-33
Valor Total de R$ 11.544,79 (onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

ALBERTO JOSE GUEDES - CPF: 706.632.706-34
Valor Total de R$ 529,34 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)

CLEUZA FRANCISCA RODRIGUES - CPF: 081.412.046-61
Valor Total de R$ 11.966,14 (onze mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos)

Egidio Vitorio Siqueira - CPF: 831.071.006-25
Valor Total de R$ 1.039,67 (um mil, trinta e nove reais e sessenta e sete centavos)

JOAO BOSCO DA SILVA - CPF: 680.513.366-15
Valor Total de R$ 4.196,31 (quatro mil, cento e noventa e seis reais e trinta e um centavos)

JOAQUIM TOMAZ MACHADO - CPF: 333.981.946-72
Valor Total de R$ 1.544,65 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

MESSIAS FAJARDO NEVES - CPF: 946.326.006-44
Valor Total de R$ 529,34 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)

PAULO DONIZETE DE ASSIS - CPF: 583.112.546-72
Valor Total de R$ 19.566,65 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Ricardo Messias Damasceno - CPF: 101.236.596-47
Valor Total de R$ 2.262,04 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)

RONEY CESAR DE ARAUJO - CPF: 108.950.926-03
Valor Total de R$ 529,34 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)

SILVANO DO VALE - CPF: 043.905.306-40
Valor Total de R$ 1.065,72 (um mil, sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 21 de Março de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:94C17CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 019/2019

Pregão Presencial n° 017/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOCIEDADE LTDA - CNPJ: 07.975.629/0001-04
Valor Total de R$ 3.638,58 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

RONAN ALCIONE DE ASSIS 09735588650 - CNPJ: 17.617.635/0001-35
Valor Total de R$ 26.145,00 (vinte e seis mil e cento e quarenta e cinco reais)

JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS 54395690653 ME - CNPJ: 17.684.753/0001-66
Valor Total de R$ 17.715,52 (dezesete mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)

MARCOS EVANGELISTA COELHO 06161044641 - CNPJ: 29.305.732/0001-71

Valor Total de R$ 15.936,00 (quinze mil e novecentos e trinta e seis reais)

ELIANE DOS REMÉDIOS DE OLIVEIRA 09694416655 - CNPJ: 29.340.952/0001-36
Valor Total de R$ 19.189,60 (dezenove mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

EUGÊNIO SEBASTIÃO MAGALHÃES ACÁCIO 07716205609 - CNPJ: 29.354.129/0001-80
Valor Total de R$ 10.408,20 (dez mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos)

ROSILENE CRISTINA RODRIGUES 09113852663 - CNPJ: 29.404.429/0001-26
Valor Total de R$ 39.989,40 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

JOAO BATISTA CONDE FILHO 02855551706 - CNPJ: 29.525.577/0001-07
Valor Total de R$ 20.637,12 (vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais e doze centavos)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 25 de Março de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:D646DC80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação Reg. de Preços nº 09/2019 PP 13/2019, para futura aquisição de camisetas e uniformes COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME E EPP destinados para diversas Secretarias desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital, abertura dia 09/04 as 09hs; Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br

Setubinha, 28 de março de 2019.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:2E2CEBF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
COMUNICADO

COMUNICADO

Processo Licitatório: 010/2019
Pregão Presencial: 07/2019
Registro de Preços: 06/2019

Ref.: DECISÃO CPL

A comissão permanente de licitações através do pregoeiro, em atendimento a orientação da Assessoria Jurídica, comunica em que possa interessar que o processo supra será declarado FRACASSADO, uma vez que os participantes deste certame não atenderam ao descrito em edital de convocação, os envelopes das empresa estarão à disposição para retirada na sala de licitações desta prefeitura, sem mais para o momento agradecendo a compreensão de todos.

Setubinha, 28 de março de 2019.

ADEMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:56BB0176

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Administrativo N° 020/2019.
Dispensa de Licitação N° 004/2019.
Contrato N° 010/2019.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, situada na Rua Belica, nº 90 – Bairro Parque das Abelhas. Tiradentes (MG), CNPJ 18.557.579/0001-53, torna público a:
Dispensa de Licitação n° 004/2019.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 03 Impressoras Multifuncionais a serem utilizadas pela secretaria de administração e demais secretarias municipais.
Contratada: INKPLUS INFORMÁTICA E CARTUCHOS LTDA, CNPJ 13.613.918/0001-58.
Valor do Contrato: R$ 7.074,00 (Sete mil e setenta e quatro reais).
Vigência do Contrato: 22/03/2019 a 31/12/2019.
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Tiradentes, 28 de Março de 2019

TEREZINHA DAS DORES VELOSO BARROS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:682BB2AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PAL Nº 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Adjudicação/Homologação do **PAL nº 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019,** Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para fornecimento parcelado de **Água Mineral potável sem gás, envasada em garrafão de 20 (vinte) litros lacrado, com marca e validade impressas no rótulo** para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do Município de Tombos – MG. **Vencedora: DECIO BASTOS GUIMARÃES - ME**, CNPJ n.º 07.386.747/0001-79. **Valor Total: R$ 2.4000,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

Tombos – MG, **28 de março de 2019**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:F5351C7B

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS DO PAL Nº 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato dos Contratos do **PAL nº 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019,** Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para fornecimento parcelado de

Água Mineral potável sem gás, envasada em garrafão de 20 (vinte) litros lacrado, com marca e validade impressas no rótulo para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do Município de Tombos – MG.**Vencedoras: : DECIO BASTOS GUIMARÃES - ME**, CNPJ n.º 07.386.747/0001-79. **Valor Total: R$ 2.4000,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

Tombos – MG, **28 de março de 2019**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:C50E1471

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG Torna Publico Aviso de Licitação Tomada de PreçoN. 001/2019, cujo objeto é acontratação de empresa especializada em execução de Ampliação para a Unidade Básica de Saúde Neuza Siqueira de Rezende Ferreira, em conformidade com as planilhas e projetos anexos. Abertura: 24/04/2019, Horário: 09:30 Horas. Ubaporanga / MG, 27 de março de 2019.Presidente da CPL e membros da comissão. O edital encontra-se a disposição na Sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira. No site WWW.ubaporanga.mg.gov.br e Maiores informações no (33)3323-1200.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG.
GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:DFDA445A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA - MG – Extrato de Ata de Registro de Preços N. 008/2019 - Processo Administrativo Nº. 015/2019 – Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº. 009/2019 – Objeto: Contratações Pessoa Jurídica especializada para locação no ramo de transportes e outros equipamentos para atender eventuais necessidades das Secretarias Municipais. Vencedora com menor preço: Cooperativa Mundial de Transporte de Toda Natureza - CNPJ: 06.236.059/0001-60, para os Itens de 01 ao 85, conforme preços unitários: item/valor unitário: 01/6.547,00; 02/3,38; 03/6.190,87; 04/5.280,62; 05/3,45; 06/6.730,50; 07/5.325,80; 08/3,50; 09/5.408,00; 10/3,50; 11/5.425,50; 12/3,55; 13/6.566,45; 14/4,25; 15/8.110,00; 16/8.777,22; 17/4,35; 18/6.584,65; 19/4,30; 20/2,84; 21/5.360,50; 22/6,70; 23/7.466,50; 24/3,70; 25/8.943,65; 26/7.713,22; 27/3,72; 28/8.112,00; 29/7.723,50; 30/3,80; 31/8.945,10; 32/7.865,08; 33/3,85; 34/7.865,08; 35/9.806,43; 36/7.828,35; 37/3,85; 38/8.550,01; 39/51,65; 40/8.433,68; 41/56,20; 42/6,43; 43/9.183,40; 44/61,20; 45/9.910,00; 46/66,00; 47/10.222,20; 48/68,10; 49/9.950,10; 50; 51/32.156,89; 52/34.154,10; 53/13.287,43; 54/88,93; 55/35.288,14; 56/84,50; 57/44.350,84; 58/252,00; 59/54.355,10; 60/131,50; 61/54.510,50; 62/74.248,65; 63/10.548,15; 64/70,30; 65/13.757,80; 66/91,50; 67/218,10; 68/227,75; 69/9.895,43; 70/65,70; 71/33.305,40; 72/221,80; 73/31.376,05; 74/207,18; 75/29.010,05; 76/190,78; 77/19.995,90; 78/128,18; 79/36.758,70; 80/251,39; 81/22.553,40; 82/149,00; 83/20.105,18; 84/131,52 e 85/23.980,44. Detalhes na íntegra nos autos do processo. Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da publicação.

Ubaporanga/MG 21/03/2019
GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:438696AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33-2019

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 33/2019 (REGISTRO DE PREÇOS), critério de julgamento: menor preço item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de Medicamentos por um período de 12 (doze) meses, para atendimento de aviamento de receitas médicas, atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves, atender Ordens Judiciais e requisições do Ministério Publico, com reserva de cota a participação exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, em cumprimento ao art. 32 da lei complementar nº 14/2011. Protocolo dos Envelopes: até as 9 horas do dia 10/04/2019. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 10/04/2019, às 9 horas, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 28/03/2019 –

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira
Portaria 002/2019.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:A60D1066

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 127/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **ROBERTA CARMANINI CORDEIRO,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **PROFESSOR PEB III - ENFERMAGEM,** junto à Secretaria Municipal de Educação no período de 25/03/2019 a 12/07/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:53D8A3B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 006/2019

PL: 007/2019 PP: 006/2019 RP: 006/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE DIOGO DE VASCONCELOS. Data de abertura: 10/04/2019 às 07h10min.
A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Padre Arlindo Vieira, nº 03, Centro, nos horários de 07h00min às 12h00min e 13h00min às 16h00min., ou pelo sítio oficial em: *http://diogodevasconcelos.mg.gov.br => Transparência => Editais*. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:40C9438F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
ERRATA CONTRATO 25/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Errata: Contrato 25/2019. Contratado: Silvania Neres de Jesus – CNPJ 17.032.134/0001-97. Objeto: Locação de caçamba estacionaria. Na publicação realizada no dia 28/03/2019, pág. 140, onde se lê: "Vigência: 25/03/2019 a 31/12/2019", leia-se: "Vigência: 25/03/2019 a 30/09/2019".

ALESSANDRA BARBOSA ROCA VELOSO
Licitações e Contratos – SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:7EA20789

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 022/2019 - Pregão Presencial nº 008/2019. Registro de Preços nº 006/2019. Objeto: Registro de preços para fornecimento de combustíveis para os equipamentos e veículos do SAAE de Lambari – MG. Credenciamento: 10/04/2019 às 08:30 horas - Sessão de lances: 10/04/2019 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 28 de março de 2019.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:54A910C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA N° 38 DE 20 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA N° 38 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DECLARA INSERVIBILIDADE DE BENS MÓVEIS, DETERMINA SUA DEVOLUÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO que foram adquiridas novas cadeiras para guarnecer o Plenário da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO que as cadeiras antigas ficaram sem utilidade para a Câmara Municipal,
Considerando que todos os bens pertencem ao Município, sendo que o Poder Legislativo tem apenas a sua posse para fins de uso, devendo em caso de desnecessidade ser entregue ao Poder Executivo,
RESOLVE:
Art. 1° - Declarar inservíveis para o Poder Legislativo os bens móveis relacionados no anexo desta Portaria, determinando que os referidos bens sejam devolvidos ao Poder Executivo.
Art. 2° - Autorizar o setor competente promover a baixa de tais bens no patrimônio da Câmara Municipal.
Art. 3° - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de março de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

ANEXO ÚNICO

Quantidade	Descrição	Nº no Patrimônio
01	Cadeira Giroflex - Bege	1728
01	Cadeira Giroflex - Bege	1721
01	Cadeira Giroflex - Bege	1736
01	Cadeira Giroflex - Bege	1729
01	Cadeira Giroflex - Bege	1723

01	Cadeira Giroflex - Bege	1725
01	Cadeira Giroflex - Bege	1145
01	Cadeira Giroflex - Bege	1726
01	Cadeira Giroflex - Bege	1722
01	Cadeira Giroflex - Bege	1695
01	Cadeira Giroflex - Bege	1724
01	Cadeira Giroflex - Bege	1739
01	Cadeira Giroflex - Bege	1719
01	Cadeira Giroflex - Bege	1740
01	Cadeira Giroflex - Bege	1727
01	Cadeira Giroflex - Bege	1720
01	Cadeira Giroflex - Bege	1732
01	Cadeira Giroflex - Bege	1730
01	Cadeira Giroflex - Bege	1718

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:0966E769

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: 031/2019
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO -
Número da Licitação: 013/2019
Aquisição de: Materiais

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 031/2019 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019, objeto:Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais permanentes de escritório e móveis diversos, para atendimento aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG., e o adjudica para as empresas:

ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
9	UN	10,00000	170,80000	1.708,00	Lote 06 - Cadeiras - CADEIRA DIGITADOR SEM APOIO PARA BRAÇOS - Com estrutura giratória em aço pintado na cor preta, com capacidade para até 110kg, com espuma injetada, revestimento em tecido, com espuma de curvatura ergonômica acentuada, contra capa em polipropileno no assento e no encosto, altura do assento: máximo de 730mm, mínimo de 630mm, dimensão do assento: L: 430mm x P: 390mm x A: 290mm.
12	UN	80,00000	213,46000	17.076,80	Lote 06 - Cadeiras - CADEIRAS - CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR COM APOIO PARA BRAÇOS Com braço regulável. Assento em metal com haste sanfonada. Coluna de acionamento a gás com telescópio para proteção e acabamento. Pés com 5 rodízios duplos de giro de aço. Assento e encosto (REFORÇADO PARA OBESO) confeccionados em compensado multilaminado anatômico, com bordas frontais levemente arredondadas e estofada em espuma de poliuretano injetado com densidade controlada 55kg/m3. Ligamento da estrutura do assento ao encosto, através de lâmina de aço com vinco interno, de 7,8cm de largura x 4,7mm de espessura, revestida com capa sanfonada de polipropileno. Regulagem de altura do assento a gás de curso. Apoio de braços com regulagem de altura. Medidas do estofado do encosto: 45X37cm Medidas do estofado do assento: 47X40cm
14	UN	20,00000	124,03000	2.480,60	Lote 06 - Cadeiras - CADEIRAS - CADEIRA PARA OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTOFADO COM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, MOLDADA, DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO, BASE DE AÇO SUPER REFORÇADA; CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 200 kg ; MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO - P: 60cm x L: 50 cm ALTURA DO ENCOSTO - 58cm COR AZUL OU PRETA
15	UN	12,00000	279,55000	3.354,60	Lote 06 - Cadeiras - CADEIRAS - Cadeira escritório, material estrutura alumínio, material revestimento assento e encosto courvin, material encosto: polipropileno/espuma poliuretano injetada, material assento: polipropileno/espuma poliuretano injetada, tipo base giratória com rodízios duplos, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços reguláveis, cor preta, tipo sistema regulágem vertical.
16	UN	100,00000	48,80000	4.880,00	Lote 06 - Cadeiras - CADEIRAS - Cadeira simples fixa sem braços com assento e encosto, com estofamento em poliuretano com 2,5cm de espessura, com revestimento em couro sintético na cor preta, estrutura tubular cor preta. ALTURA MÍNIMA: 75cm LARGURA MÍNIMA: 55cm PROFUNDIDADE MÍNIMA: 55cm SUPORTA ATÉ 120kgs
21	UN	34,00000	504,65000	17.158,10	Lote 09 - Mesas - MESA "L" - NA COR AZUL PARA MONTAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE, COMPOSTA DE: 1 MESA EM MDF, TAMANHO APROXIMADO 1,40 X 0,60 M COM 3 GAVETAS; 1 CONEXÃO ARREDONDADA COM PÉS, TAMANHO APROXIMADO 0,60 X 0,60 M; 1 MESA PARA COMPUTADOR, EM MDF, TAMANHO APROXIMADO 0,90 X 0,60 M, COM SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO E SUPORTE PARA ESTABILIZADOR E CPU EM FORMA DE "H", COM SAPATA NIVELADORA, TAMANHO APROXIMADO 0,45 X 0,45 X 0,23 M (ALT X FUNDO X LARG). ESPESSURA DAS MESAS DE NO MÍNIMO 28 MM (TAMPO SUPERIOR FIXADO POR CIMA E NÃO DE LADO DOS PÉS), PÉS EM PINTURA ELETROSTÁTICA. COR AZUL COM BORDAS CINZA.
22	UN	1,00000	117,27000	117,27	Lote 09 - Mesas - MESAS - Mesa impressora microcomputador, material estrutura: tubo metálico, acabamento estrutura: pintura em epóxi pó, material tampo: aglomerado, revestimento tampo: laminado fenólico melamínico, azul e acabamento cinza, largura: 0,80m, profundidade: 0,60m, altura: 0,75m, espessura tampo: 25mm,
23	UN	18,00000	173,59000	3.124,62	Lote 09 - Mesas - MESAS - MESA DE ESCRITÓRIO AÇO/FERRO PINTADO, COMPOSIÇÃO SIMPLES, MATERIAL DE CONFECÇÃO EM MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 2 GAVETAS COM TRANCA SIMULTÂNEA E CHAVES. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,20 x 0,60 x 0,74m NA COR AZUL (TAMPO) E CINZA (PÉS)
Total para Este Fornecedor:					49.899,99
ARENNA INFORMATICA LTDA - ME - CRC 17/15					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	60,00000	390,23000	23.413,80	Lote 02 - Armário de aço - ARMARIO
					- Armário de aço 2 portas, acabamento fosfatizado anti-ferrugem, cor cinza liso padrão, fechadura cromada tipo maçaneta, 4 prateleiras reguláveis. medidas mínimas: Altura 198cm x Largura 90cm x profundidade 40cm, confeccionado em chapa de aço mínima de 26.
3	UN	6,00000	151,00000	906,00	Lote 08 - Estantes - ARMARIO - Estante, material: aço, tipo: parede, estrutura: metálica, altura: 1,98m, largura: 0,92m, profundidade: 0,40m, acabamento superficial: pintura contra oxidação, cor: cinza, com 7 prateleiras reguláveis, material cantoneira: chapa 14USG, local travamento: no fundo e laterais, tipo de reforçoprateleira: em chapa 20USG.
18	UN	10,00000	130,35000	1.303,50	Lote 08 - Estantes - ESTANTES - Estante metálica tipo prateleiras reguláveis; material: aço; 1,90m de altura, 0,90m de largura e 0,40m de profundidade; com 5 prateleiras. Acabamento fosfatizado anti-

					ferrugem na cor cinza.
19	UN	20,00000	309,22000	6.184,40	Lote 08 - Estantes - ESTANTES - Estante em aço chapa 22/16; tipo desmontável; com 06 prateleiras; cor cinza, com acabamento anti-ferrugem. Medidas mínimas: Altura: 198 cm Largura: 92 cm Profundidade: 58 cm
20	UN	6,00000	335,40000	2.012,40	Lote 08 - Estantes - ESTANTES - Estante sem porta, material: aço, tipo desmontável, altura: 2,00m, largura: 1,00m, profundidade: 0,40m, com 7 prateleiras, cor cinza claro, características adicionais: bandejas chapa de aço 22, fechada no fundo com reforço no fundo e nas laterais.
24	UN	2,00000	1.250,00000	2.500,00	Lote 12 - Prateleiras tipo Gondolas - PRATELEIRAS GONDOLAS - KIT 3 PRATELEIRAS GONDOLAS DE AÇO PARA PAREDE. COM 1,70m DE ALTURA SENDO 1 INICIAL + 2 CONTINUAÇÃO. APROXIMADAMENTE 3 METROS APÓS MONTADAS. 1 BANDEJA DE 40cm NA BASE, MAIS 4 DE 30cm. COR BRANCA COM PORTA ETIQUETAS AZUL. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 1,70m; LARGURA: 0,95m; PROFUNDIDADE DA BASE: 0,40m; PROFUNDIDADE DA BANDEJA: 0,30m; SUPORTA ATÉ 45kg POR BANDEJA. PRODUTO DE ENCAIXE COM PAINEL DESLIZANTE, POSSUI UMA COLUNA COM ESPÇAMENTO DE 25mm, E SLG (SUPORTE LATERAL GÔNDOLA) COM POSSIBILDADE DE ATÉ 3 REGULAGENS DAS PRATELEIRAS (1 - RETO, 2 - ELEVADO, 3 - REBAIXADO). MODULAÇÃO DE 0,95cm DE COLUNA A COLUNA. SISTEMA DE ENCAIXE COM PAINÉIS DESLIZANTES. SEM PARAFUSOS.
25	UN	20,00000	61,88000	1.237,60	Lote 13 - Quadros - QUADROS - Quadro branco, moldura em alumínio nas medidas: 0,90 x 0,60cm.
Total para Este Fornecedor:					37.557,70
D& D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	20,00000	500,00000	10.000,00	Lote 03 - Armário Vitrine - ARMÁRIO VITRINE - Armário vitrine 2 portas com fechadura cilíndrica. Portas, laterais e 4 prateleiras de vidro transparente de 3mm. Estrutura em chapa de 1,5mm, fundo e teto em chapa de 0,75mm, totalmente pintado e pés em turbo 30x30x1,20mm com ponteiras de borracha. - Dimensão do Armário: 0,65x0,40x1,45m. - Dimensão Total: 0,65x0,40x1,65m
17	UN	5,00000	439,80000	2.199,00	Lote 10 - Camas - CAMAS SOLTEIRO EM AÇO CARBONO TUBULAR, PINTURA EPÓXI BRANCA, ESTRADO DE MADEIRA, SAPATAS EM POLIPROPILENO, NAS MEDIDAS LXC = 0,90 X 1,90m, SUPORTA ATÉ 120kg, SISTEMA DE MONTAGEM DE ENCAIXE.
26	UN	10,00000	260,00000	2.600,00	Lote 11 - Macas - MACA FIXA LEITO ESTOFADO 70CM DE LARGURA Maca Fixa para exames clínico e fisioterapia adulto obeso Estrutura tubular em aço redondo Leito estofado revestido em courvim Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira Pés com ponteiras plástica. Pintura eletrostática a pó epóxi. Capacidade mínima 195KG Dimensões aproximadas: Comprimento: 1,85m Altura: 0,80m Largura: 0,70m
Total para Este Fornecedor:					14.799,00
MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
7	UN	110,00000	499,54000	54.949,40	Lote 04 - Arquivo de Aço - ARQUIVO - Arquivo de aço com 4 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício, com deslizamento da gaveta em trilho telescópico; com porta etiqueta e puxadores nas gavetas; fechadura com travamento simultâneo nas gavetas; Acabamento com Pintura eletrostática à pó, com tratamento de processo anti corrosivo, Cor Cinza. Medidas mínimas do produto: A:133 x L:46 x C:70 (cm) Medidas mínimas das gavetas: A: 23 x L: 39 x C: 57 (cm) Corpo em chapa mínima 26 (0,45mm) e tampo em chapa 24 (0,60mm) Corpo das gavetas em chapa mínima 26 Frente das gavetas em aço chapa 26 Capacidade aproximada de peso: 30kg por gaveta
8	UN	8,00000	574,75000	4.598,00	Lote 05 - Balcões - BALCOES - GUICHÊ PARA ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO Guichê para atendimento com (01) uma posição, medidas aproximadas: Largura: 1.000 x 1.000mm; Altura: 1.000mm. Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira ou aglomerado, revestida em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado em ambas as faces. Frente com bloqueio total de visão das pernas, e barreira de vidro na área de atendimento. Estruturas laterais de divisão. 2 gavetas, orifício para passagem de fiação no tampo da mesa, adequação para uso de computador, com dispositivo móvel para teclado com trilhos, tipo gaveta. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação. Os móveis deverão ser entregues montados, incluindo todos os acessórios. Na cor azul. Unidade de fornecimento: unidade.
10	UN	276,00000	171,00000	47.196,00	Lote 07 - Longarinas - CADEIRA LONGARINA - Cadeira longarina, material do assento e encosto: polipropileno, cor azul, 3 assentos; Medidas mínimas 30 x 50 (cm) características adicionais: sem braços, material estrutura: tubo aço, acabamento superficial longarina : pintura eletrostática em epóxi-pó, cor da longarina: prata; com pés metálicos com borracha antiderrapante.
11	UN	20,00000	747,70000	14.954,00	Lote 07 - Longarinas - CADEIRA LONGARINA - Longarina para auditório, assento/encosto modelo diretor em compensado multilaminado 18mm, medindo 0,56cm de largura, 0,58cm de profundidade e 106cm de altura em espuma injetada em poliuretano com 75mm de espessura com formato anatômico. densidade 50 a 60kg/m³, revestimento em tecido em polipropileno; estrutura metálica preta medindo aproximadamente 3,20 x 0,75 x 1,06. 5 lugares. Confeccionada em metalon 50 x 30 com reforço duplo nas laterais e no centro da longarina; com sapatas e ponteiras em polipropileno. Braços: modelo corsa em polipropileno injetado natural na cor preta, com mecanismo escamoteável em aço já adaptado para prancheta, lateral em MDF 18mm x 50cm x 25cm, revestida em melamínicotexturizado de baixa pressão com acabamento fitado na mesma cor do revestimento.
13	UN	50,00000	207,00000	10.350,00	Lote 07 - Longarinas - CADEIRAS - Longarina 4 (quatro) lugares, assento (470mm x 400mm = L x P) e encosto (465mm x 320mm = L x A) plástico (polipropileno copolímero) de alta resistência.
Total para Este Fornecedor:					132.047,40
NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	2,00000	262,50000	525,00	Lote 01 - Armários Roupeiro/Vestiário – ARMARIO /ROUPEIRO DE AÇO 4 PORTAS, CHAPA 26/0,45mm, NAS MEDIDAS: A X L X P = 1,98 X 0,64 X 0,42m, FECHAMENTO COM PITÃO PARA CADEADO.
5	UN	40,00000	399,00000	15.960,00	Lote 01 - Armários Roupeiro/Vestiário - ARMARIOS - Armário vestiário de aço 8 portas Armário em aço c/ 8 portas pequenas, pitão para cadeado e pés em aço, chapa de aço 26 (0,45mm Linha Leve) Medidas: 197x63x 40cm Medida de cada porta: A: 47,5cm, L: 30cm.
6	UN	21,00000	515,00000	10.815,00	Lote 01 - Armários Roupeiro/Vestiário - ARMARIOS - Armário roupeiro escaninho em aço c/ 20 portas, pintura eletrostática epóxi cinza, pitão para cadeado e pés em aço com sapatas plásticas protetoras, chapa de aço mínima 26; Medidas mínimas do corpo: 197x123x42cm. Medida mínima de cada porta: A: 47cm, L: 27 cm.
Total para Este Fornecedor:					27.300,00

Atas de Registro geradas pelo Pregão Eletrônico 013/2019 - P.L. 031/2019 foram as seguintes:
Ata 31/2019 - NELSON LVES DE MORAES CPF 44.467.306-53 EIRELI
Ata 32/2019 - ARENNA INFORMÁTICA LTDA ME
Ata 33/2019 – D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME
Ata 34/2019 - MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI
Ata 35/2019 - ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Com Vigência de 26/03/2019 a 25/03/2020.

Divinópolis, em 26 de março de 2019

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:970B3578

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **019/2019**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **010/2019**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 019/2019 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019, objeto:
O objeto da presente licitação é registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares diversos e fraldas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	UN	4.000,00000			FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA PLENITUDE® TAMANHO MEDIO
Total para Este Fornecedor:					
COMERCIAL 3 ALBE LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
16	UN	120,00000	59,00000	7.080,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR GLUCERNA® LATA 400gramas GLUCERNA ABBOTT
24	UN	3.000,00000	49,00000	147.000,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR PEDIASURE® SABOR BAUNILHA LATA 400gramas PEDIASURE ABBOTT
Total para Este Fornecedor: 154.080,00					
DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
4	UN	200.000,00000	1,00000	200.000,00	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO EXTRA GRANDE CARACTERÍSTICAS: FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR ABSORÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. A MEDIDA DA CINTURA DEVERÁ ATENDER ENTRE 150 CENTIMETROS A 170 CENTIMETROS. O PESO DEVERÁ ATENDER ACIMA DE 80 Kg. MAXIMO 30 UNIDADES DE FRALDAS POR PACOTE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE MAXI CONFORT
5	UN	400.000,00000	0,89000	356.000,00	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO GRANDE CARACTERÍSTICAS: FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR ABSORÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. A MEDIDA DA CINTURA DEVERÁ ATENDER ENTRE 130 CENTIMETROS A 150 CENTIMETROS. O PESO DEVERÁ ATENDER ENTRE 70Kg A 90Kg. MAXIMO 30 UNIDADES DE FRALDAS POR PACOTE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE MAXI CONFORT
6	UN	200.000,00000	0,89000	178.000,00	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO MEDIO CARACTERÍSTICAS: FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR ABSORÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. A MEDIDA DA CINTURA DEVERÁ ATENDER ENTRE 80 CENTIMETROS A 120 CENTIMETROS. O PESO DEVERÁ ATENDER ENTRE 40Kg A 70Kg. MAXIMO 30 UNIDADES DE FRALDAS POR PACOTE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE MAXI CONFORT
8	UN	15.000,00000	0,47000	7.050,00	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE CARACTERÍSTICA: DESCARTÁVEIS, HIGIÊNICAS, ATÓXICAS, FOCGEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA, PARA CRIANÇAS COM PESO DE 13 A 16 KG E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LIPPY BABY
9	UN	10.000,00000	0,40000	4.000,00	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE CARACTERÍSTICA: DESCARTÁVEIS, HIGIÊNICAS, ATÓXICAS, FOCGEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA, PARA CRIANÇAS COM PESO DE 9 A 14 KG E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LIPPY BABY
Total para Este Fornecedor: 745.050,00					
MS RIOS PRODUTOS DE DIETA EIRELI ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
27	UN	70,00000	91,00000	6.370,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR RESOURCE PROTEIN LATA 240 GRAMAS RESOURCE NESTLE
Total para Este Fornecedor: 6.370,00					
NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	180,00000	41,00000	7.380,00	ESPESSANTE ALIMENTICIO BEM VITAL® LATA 225 gramas NITRICIUM
14	UN	50,00000	85,00000	4.250,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR BEM VITAL® PROTEICO LATA 250 GRAMAS NUTRICIUM
26	UN	500,00000	68,00000	34.000,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR PROTEIN PT® LATA 150gramas PROTEIN PT
30	UN	420,00000	17,20000	7.224,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR SUPRA SOY® LATA 400 GRAMAS SUPRASOY
31	UN	120,00000	49,00000	5.880,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR SUSTAGEM® LATA 400 GRAMAS SUSTAGEN
32	UN	800,00000	21,50000	17.200,00	SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL FRASCO 1000 ML TROPHIC BASIC® TROPIC BASIC
Total para Este Fornecedor: 75.934,00					
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
11	UN	300,00000	35,00000	10.500,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR APTAMIL® 3 LATA 800GRAMAS APTAMIL
12	UN	150,00000	40,00000	6.000,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR APTAMIL® SEM LACTOSE LATA 400GRAMAS APTAMIL
13	UN	150,00000	38,00000	5.700,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR APTAMIL® SOJA 2 LATA 400 GRAMAS APTAMIL SOJA
17	UN	90,00000	31,00000	2.790,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR MILNUTRI® LATA 800GRAMAS MILNUTRI
25	UN	800,00000	110,00000	88.000,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR PREGOMIN® PEPTI LATA 400 GRAMAS PREGOMIN
Total para Este Fornecedor: 112.990,00					
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
15	FR	150,00000	42,00000	6.300,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR CALOGEN® SEM SABOR FRASCO 200 ML CALOGEN
19	UN	900,00000	200,00000	180.000,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NEOCATE® LATA 400GRAMAS NEOCATE LCP
20	UN	180,00000	186,00000	33.480,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NEOFORTE® LATA 400gramas NEOFORTE
22	UN	300,00000	60,00000	18.000,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRISON SOYA LATA 800GRAMAS NUTRISSON SOYA
23	UN	60,00000	69,00000	4.140,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRISON SOYA MULTIFIBER® LATA 800gramas NUTRISSON SOYA
28	UN	800,00000	22,00000	17.600,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR SOUVENAID® FRASCO 125mL SOUVENAID
Total para Este Fornecedor: 259.520,00					

WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP CRC 23/06

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	4.000,00000	1,76000	7.040,00	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA BIGFRAL® TAMANHO PEQUENO BIGFRAL
7	UN	16.000,00000	0,83000	13.280,00	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO PEQUENO CARACTERÍSTICAS: FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR ABSORÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. A MEDIDA DA CINTURA DEVERÁ ATENDER ATÉ 80 CENTIMETROS. O PESO DEVERÁ ATENDER ENTRE 10Kg A 40Kg. MAXIMO 30 UNIDADES DE FRALDAS POR PACOTE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DESCARPACK
10	L	420,00000	5,24000	2.200,80	LEITE DE VACA INTEGRAL SEM LACTOSE LITRO NOLAC ITAMBE
18	UN	150,00000	33,68000	5.052,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NAN® SUPREME I LATA 400GRAMAS NAN
21	UN	300,00000	56,20000	16.860,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN SENIOR® LATA 370gramas NUTREN
29	UN	500,00000	47,95000	23.975,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR SOYMILK® PACOTE 1 KG SOYMILK
Total para Este Fornecedor: 68.407,80					
Valor Total: 1.422.351,80					

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 27 de março de 2019

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Suplente da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BFCB7ABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
18/03/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 26.904,11
18/03/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 514.169,74
19/03/2019	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 1.765.058,07
19/03/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 823.320,25
19/03/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 398.720,03
20/03/2019	FPM	4341-9	73090-4	R$ 469.993,07
20/03/2019	ITR	4341-9	5978-1	R$ 53,48
20/03/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 109.604,69
20/03/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 656.108,32
20/03/2019	IPI	4341-9	15318-4	R$ 12.070,09
21/03/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 28.112,00
21/03/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 530.545,08
22/03/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 22.245,23
22/03/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 436.355,22
25/03/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 13.148,74
25/03/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 259.338,61
26/03/2019	F. ESPECIAL PETROLEO	4341-9	24910-6	R$ 94.985,88
26/03/2019	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 335.713,49
26/03/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 275.650,11
26/03/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 52.602,03
26/03/2019	PISO MINEIRO	4341-9	19978-8	R$ 4.000,00

Divinópolis, 27 de Março 2019

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B229448A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EDTIAL Nº. 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL- MG

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2019

O Município de Grão Mogol – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Profissionais de Nível Fundamental Incompleto e Superior para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Grão Mogol – MG.

Retifica-se o Anexo I do Edital nº. 001/2019, fica retirado o Anexo I anexado no Edital nº 001/2019, sendo que o mesmo será substituído por este anexo I anexado na Retificação

Grão Mogol – MG, 26 de março de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL 001/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR I (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental), PROFESSOR II (6º ao 9º Ano do Ensino fundamental), PROFESSOR DE APOIO, SUPERVISOR ESCOLAR, SERVENTE ESCOLAR E MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Escola Municipal	Localidade	Cargo	Cód.	Remuneração R$	N° de Vaga	Turno	Carga horária /Aulas Semanais
Juvenal Andrade	Saco D'antas	Servente escolar	01	998,00	01	Matutino/ Vespertino	40h semanais
Sereia de Pinho	Capim Pubo	Servente escolar	02	998,00	01	Matutino/ Vespertino	40h semanais
Francisco Pereira do Nascimento	Palmital	Professor II (História)	03	18,95 H/A	01	Matutino	15 aulas
		Professor de apoio	04	1.535,00	01	Vespertino	24h semanais
Santos Panta	Sapé	Professor I	05	1.535,00	01	Vespertino	24h semanais
Professor Catão	Vila Sítio	Professor I	06	1.535,00	01	Vespertino	24h semanais
Prof. Catão/ Afrânio Augusto de Figueiredo/ Jason de Moraes/ Pedro Laborne	Vila Sítio/BarrocãoVista Alegre/ Pé do Morro/Dois Riachos	Supervisor escolar	07	1.576,00	01	Matutino/ Vespertino	30h semanais

Escola Municipal	Localidade	Cargo	Cód.	Remuneração R$	N° de Vaga	Turno	Carga horária /Aulas Semanais
Jason de Moraes	Pé do Morro	Professor I	08	1.535,00	01	Matutino	24h semanais
Afrânio Augusto de Figueiredo	Vista Alegre	Motorista	09	998,00	01	Matutino/Vespertino	40h semanais
José Drumond	Vale das Cancelas	Servente escolar	10	998,00	01	Matutino/ Vespertino	40h semanais
		Professor de apoio	11	1.535,00	01	Vespertino	24h semanais
		Professor II (História)	12	18,95 H/A	01	Matutino/Vespertino	09 aulas semanais
		Professor II (Português)	13	18,95 H/A	01	Matutino/Vespertino	12 aulas semanais
		Professor II (Ed. Física -Ed. Infantil)	14	18,95 H/A	01	Matutino	04 aulas semanais
		Professor II (Ed. Física)	15	18,95 H/A	01	Matutino/Vespertino	18 aulas semanais

Grão Mogol, 26 de fevereiro de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:096FB438

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
Proc. Nº 003/2019 – Pregão Presencial Nº 003/2019.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Gurinhatã, CNPJ nº 18.457.192/0001-25

Empresa: **AF ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME,** inscrito no CNPJ sob nº 23.810.396/0001-42.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E OUTROS (SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SEGURANÇA, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, SEGURANÇA, DISCIPLINADORES, CANHÃO DE LED, CAMAROTES ETC).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	AGENTE DE SEGURANÇA, NÃO ARMADOS, HABILITADOS LEGALMENTE PARA TAL ATIVIDADE, PARA REALIZAR PATRULHA DIÁRIA	SE	100	148,33	14.833,00
2	GRADIL CONFECCIONADO E AÇO OU ALUMÍNIO (DISCIPLINADOR), MEDINDO 1,05M (UM VÍRGULA ZERO CINCO METROS) DE ALTURA, COM APOIO EM MÃOS FRANCESAS FIXADAS POR GRAMPOS, CONFECCIONADOS EM TUBO DE 1,5 (UM VÍRGULA CINCO POLEGADAS) E CHAPA DE 14MM (QUATORZE MILÍMET	SE	2000	16,00	32.000,00
3	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE 01 (UM) GERADOR DE ENERGIA, SILENCIADO DE 180 KVA (CENTO E OITENTA QUILO-VOLT AMPÉRES), DURANTE 142 HORAS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: a) SILENCIADO (COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO) ;b) BLINDAGEM DE RUÍDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTANCIA DE 4,00M; CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA (220 VOLTS + NEUTRO), ATERRADO; REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (60 HZ); PAINEL DE CONTROLE COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, AMPERÍMETRO, CONTADOR DE HORAS E DEMAIS MOSTRADOR DO CONJUNTO; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CURTOCIRCUITO E SOBRE CORRENTE; CABEAMENTO ANTI-CHAMAS DE NO MÍNIMO 50 METROS QUE ATENDA A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CORRENTES DO GRUPO GERADOR; CAIXA INTERMEDIÁRIA C/PROTEÇÃO P/ ACOPLAMENTO DOS EQUIPAMENTOS MANTER UM OPERADOR A DISPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO	SE	10	2.100,00	21.000,00

4	LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PALCO: 1(UM) PALCO EM TRELIÇAS Q30 EM ALUMINIO MEDINDO 8,00 X 7.00 METROS COM COBERTURA 4 ÁGUAS EM LONA BRANCA, 01 PISO COM 1 METROS DE ALTURA CONFECCIONADO EM PERFIL DE FERRO NA CHAPA 14MM E MAD	SE	2	5.266,66	10.533,32
5	LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PALCO: 1(UM) PALCO EM TRELIÇAS Q30 EM ALUMINIO MEDINDO 6,30 X 4.40M COM COBERTURA 4 ÁGUAS EM LONA BRANCA, 01 PISO COM 1 METROS DE ALTURA CONFECCIONADO EM PERFIL DE FERRO NA CHAPA 14MM E MADEIRA C	SE	4	3.300,00	13.200,00
6	LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA PIRAMIDAL 4 AGUA CONFECCIONADA EM CANO GALVANIZADO ¾ 1' LONA BRANCA ANTI CHAMAS, FECHAMENTO NO FUNDO E LATERAIS MEDINDO 3,00 X 3,00 M	SE	20	263,00	5.260,00
7	LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA PIRAMIDAL 4 AGUA CONFECCIONADA EM CANO GALVANIZADO ¾ 1' LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, FECHAMENTO NO FUNDO E LATERAIS, 4,50 m DE ALTURA DE PÉ DIREITO, MEDINDO 10,00 X 10,00 M	SE	30	916,66	27.499,80
8	LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA PIRAMIDAL 4 AGUA CONFECCIONADA EM CANO GALVANIZADO ¾ 1' LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, FECHAMENTO NO FUNDO E LATERAIS MEDINDO 5,00 X 5,00 M .	SE	15	363,00	5.445,00
9	LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, E DESMONTAGEM, DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO: 12 REFLETORES COM LÂMPADAS PAR FOCO5, 12 MOVING BEAN 200, 02 MESA DIGITAL DMX, 10 REFLETORES PAR 64 LED DE 10 WATTS, 02 MINI BRUTS COM 06 LÂMPADAS DWE, 02 MÁQUINAS FUMAÇA 3.000 WAT	SE	20	2.466,66	49.333,20
10	LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, E DESMONTAGEM, DE SERVIÇOS DE PISO ELEVADO, NAS DIMENSÕES DE 6,00M DE FRENTE X 4,40M DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA METÁLICA COMCOMPENSADO DE 18mm, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1M E NO MÁXIMO DE ATÉ 1,50M	SE	10	966,66	9.666,60
11	LOCAÇÃO, TRASNPORTE, MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPREENDENDO: P.A. 2 X 2, BANDA AO VIVO (TECLADO, GUITARRA, BATERIA, BAIXO, PERCUSÃO E VOZ), 04 CAIXAS MÉDIA ALTA, 02 CAIXAS SUBGRAVES, 06 AMPLIFICADORES EQ. EFEITO COMPRESSOR E GATE, SODE, MOINI	SE	10	2.200,00	22.000,00
12	LOCAÇÃO, TRASNPORTE, MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPREENDENDO: P.A. 4 X 4, BANDA AO VIVO (TECLADO, GUITARRA, BATERIA, BAIXO, PERCUSÃO E VOZ), 08 CAIXAS MÉDIA ALTA, 08 CAIXAS SUBGRAVES, 06 AMPLIFICADORES EQ. EFEITO COMPRESSOR E GATE, SODE, MOINITO	SE	20	3.000,00	60.000,00
13	LOCAÇÃO, TRASNPORTE, MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPREENDENDO: P.A. 8 X 8, BANDA AO VIVO (TECLADO, GUITARRA, BATERIA, BAIXO, PERCUSÃO E VOZ), 16 CAIXAS MÉDIA ALTA, 16 CAIXAS SUBGRAVES, 06 AMPLIFICADORES EQ. EFEITO COMPRESSOR EGATE, SODE, MOINIT	SE	4	5.033,00	20.132,00
14	MONTAGEM DE 01 PORTAL DE ENTRADA EM ESTRUTURA Q30 CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO MEDINDO 09 METROS DE COMPRIMENTO POR 5.0 METROS DE ALTURA COM DEVIDOS ACESSÓRIOS, AS LONAS SERÃO FORNECIDAS PELA PREFEITURA	SE	6	1.483,33	8.899,98
15	PAINEL DE LED P/ PRODUÇÃO: PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO ALDOOR, RGB, P 6MM, MEDINDO 3,00 X 2,00M, O PAINEL DEVERÁ SER MONTADO DE ACORDO COM A INDICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, COM OPERADOR.	SE	10	3.200,00	32.000,00
Total: 331.802,90					

Validade: 12 meses, ou seja, de 04/02/2019 a 04/02/2020.

Gurinhatã, 04 de Fevereiro de 2019.

IASMIN SOUZA ARAUJO
Pregoeira

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:56AFDDA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL II

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL II APÓS RECURSOS

O **Prefeito do Município de Itanhandu,** Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, após prazo recursal, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL II (somente funções de Motorista e Agente Comunitário de Saúde) do Processo Seletivo nº 02/2019, conforme segue:

MOTORISTA						**DESEMPATE**				
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**NF**	**NPP**	**I**	**CE**	**CB**	**DN**	**PCD**
1	ILDEU AMERICO SOUZA	8308869	10719	182,00	92,00	Não	26,67	63,33	11/03/1975	Não
2	LUIS CARLOS DOS SANTOS QUEIROZ	16317807	11945	179,00	89,00	Não	26,67	63,33	19/08/1966	Não
3	MAXIMILIANO COSTA MOREIRA	10399268	11297	178,33	95,00	Não	20,00	63,33	30/05/1981	Não
4	FELIPE SOARES	4472132	11325	175,67	89,00	Não	26,67	60,00	02/03/1983	Não
5	RODRIGO MANUEL ARAUJO CORVALAN	M9300366	10617	173,33	100,00	Não	30,00	43,33	03/01/1977	Não
6	MATHEUS DE PAULA SALES FONSECA	10367264	11665	171,67	95,00	Não	20,00	56,67	04/03/1980	Não
7	TIAGO MACHADO BATISTA	370468624	10135	170,00	100,00	Não	16,67	53,33	03/11/1993	Não
8	ALAN BATISTA FERREIRA	12737305	11855	170,00	100,00	Não	13,33	56,67	09/11/1981	Não
9	RENATO FRANCISCO MEDEIROS	23909638	11290	168,33	95,00	Não	23,33	50,00	31/01/1972	Não
10	WILLIAN MARLEY DO PATROCÍNIO SANTOS	13684928	10548	167,33	94,00	Não	23,33	50,00	25/07/1989	Não
11	MARDEN LACERDA PEREIRA	M8531237	11126	166,67	90,00	Não	20,00	56,67	27/02/1979	Não
12	JOAO BRENO BATISTA	M9159536	10424	162,00	92,00	Não	16,67	53,33	15/10/1979	Não
13	ELAINE SILVA	296662392	10165	161,67	95,00	Não	16,67	50,00	20/08/1978	Não
14	JOSÉ SAMUEL DA SILVA SALES	11804994	10209	159,00	89,00	Não	13,33	56,67	03/11/1979	Não

15	SULIVAN RODRIGO BITATE	334014918	10458	158,00	88,00	Não	30,00	40,00	13/12/1981	Não
16	DANIEL PASSOS DE OLIVEIRA	MG17492443	11372	156,67	100,00	Não	23,33	33,33	29/07/1991	Não
17	LEANDRO EVARISTO NASCIMENTO	338379101	11745	156,67	100,00	Não	20,00	36,67	27/04/1981	Não
18	RENATO PINTO ROSA	11392307	11000	155,00	95,00	Não	20,00	40,00	22/05/1984	Não
19	CARLOS MAGNO DOS SANTOS MARTINS	MG10278564	10655	153,67	87,00	Não	23,33	43,33	14/05/1977	Não
20	VANDERLEI SAMUEL DE BRITO	85500825	10205	151,67	95,00	Não	13,33	43,33	26/08/1968	Não
21	DIEGO HENRIQUE DE CARVALHO ELESBÃO	14827509	10050	150,67	84,00	Não	26,67	40,00	31/07/1987	Não
22	SIDNEY DE DEUS VICENTE	M5153963	10528	150,00	90,00	Não	20,00	40,00	30/03/1977	Não
23	PEDRO RAIMUNDO NOGUEIRA JÚNIOR	MG12896540	10379	150,00	90,00	Não	16,67	43,33	10/10/1991	Não
24	EMERSON RIBEIRO ANASTÁCIO	11909666	10636	146,67	90,00	Não	13,33	43,33	26/05/1981	Não
25	MATEUS DONIZETE RIBEIRO	MG14420737	11673	144,00	84,00	Não	20,00	40,00	10/02/1986	Não
26	ARIANA FRANCISCA DIAS DANTAS	538629782	10290	139,00	79,00	Não	13,33	46,67	04/02/1986	Não
27	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	102902947	11151	136,67	70,00	Sim	20,00	46,67	11/08/1954	Não

Legenda: CL = Classificação / NF = Nota Final/ CB = Nota da parte de Conhecimentos Básicos / CE = Nota da parte de Conhecimentos Específicos / DN = Data de Nascimento /NPP= Nota da Prova Prática / I = Idoso / PCD = Pessoas com Deficiência

ACS (PSF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA)						**DESEMPATE**			
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**NF**	**I**	**CE**	**CB**	**DN**	**PCD**
1	TAISSI EUGÊNIA SANTOS MARTINS	11227345	11397	90,00	Não	30,00	60,00	06/09/1985	Não
2	NAYRA COTTINI RIBEIRO	21728363	11675	90,00	Não	30,00	60,00	08/07/1999	Não
3	JUSSARA LÚCIA DE OLIVEIRA	MG11000352	11082	83,33	Não	33,33	50,00	07/03/1978	Não
4	ROCHENE FONSECA NOGUEIRA	MG16384429	10624	80,00	Não	33,33	46,67	12/09/1989	Não
5	BIANCA OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA T CAPELETE	324813685	11733	73,33	Não	30,00	43,33	15/04/1987	Não
6	ISAAC RODRIGUES PEREIRA	MG19817350	11393	73,33	Não	26,67	46,67	16/04/2001	Não
7	ISABEL CRISTINA DA SILVA	21218869	10600	70,00	Não	33,33	36,67	18/01/1998	Não
8	AMANDA DA SILVA BERTOLINO	MG22995775	10079	50,00	Não	30,00	20,00	19/09/1997	Não

ACS (PSF PORTAL)						**DESEMPATE**			
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**NF**	**I**	**CE**	**CB**	**DN**	**PCD**
1	CAROLINE BUSTAMANTE DOS SANTOS	MG18408396	11360	93,33	Não	30,00	63,33	28/03/2000	Não
2	ISABEL CRISTINA NOGUEIRA	M8199538	11693	83,33	Não	33,33	50,00	05/04/1976	Não
3	HALLEY CORNÉLIO FLEMING JÚNIOR	MG14872879	10863	83,33	Não	26,67	56,67	16/03/1992	Não
4	HEVEGAN LUIS ORDINE	15871413	11273	80,00	Não	30,00	50,00	13/05/1990	Não
5	RENATA MARQUES RIBEIRO	16603306	10143	80,00	Não	30,00	50,00	08/07/1996	Não
6	PRISCILA APARECIDA HILARIO SOUZA	34620675	10489	76,67	Não	20,00	56,67	10/12/1988	Não
7	ANA PISANESCHI WILSON	59001756	11253	70,00	Sim	30,00	40,00	17/12/1958	Não
8	IGOR DE SOUZA CARLOS	17904222	11377	70,00	Não	30,00	40,00	06/02/1995	Não
9	SIRLENE FERNANDES	11051485	10569	70,00	Não	26,67	43,33	08/05/1978	Não
10	SULA APARECIDA RIBEIRO	8453286	10574	66,67	Não	30,00	36,67	12/10/1980	Não
11	DAYNARA RYCIELE GONÇALVES MIRA	MG18332722	11949	63,33	Não	30,00	33,33	03/02/1993	Não
12	NIVEA MENDONÇA BORGES	256791399	10815	63,33	Não	26,67	36,67	31/12/1976	Não
13	JULIANA RIBEIRO HENRIQUE PEREIRA	2920036	10789	63,33	Não	26,67	36,67	09/11/1979	Não
14	DENER WESLEY GONCALVES MIRA	18105146	11884	63,33	Não	26,67	36,67	22/06/1994	Não
15	ADRIANA LIMA DE CARVALHO	334015728	11978	60,00	Não	30,00	30,00	07/11/1980	Não
16	ANA PAULA RIBEIRO	MG14600882	10990	56,67	Não	26,67	30,00	17/02/1985	Não
17	ALESSANDRA MARIA CAETANO	15718232	11099	53,33	Não	30,00	23,33	20/01/1990	Não
18	CARLA MARIA SIQUEIRA RAIMUNDO	MG18305104	11245	50,00	Não	23,33	26,67	28/02/1999	Não

ACS (PSF RENE)						**DESEMPATE**			
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**NF**	**I**	**CE**	**CB**	**DN**	**PCD**
1	THIAGO COURBASSIER DE OLIVEIRA	MG17929821	10385	76,67	Não	33,33	43,33	21/03/1997	Não
2	ANA CASSIA AMORIM	20604810	11171	73,33	Não	26,67	46,67	01/06/1999	Não
3	LUCIMARA PINTO	MG16224201	10852	70,00	Não	33,33	36,67	30/09/1976	Não
4	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES PINTO	MG11281338	10344	63,33	Não	30,00	33,33	13/05/1978	Não
5	EMILY DE CÁSSIA GONDIM GUEDES	MG21300104	11536	63,33	Não	26,67	36,67	09/10/2000	Não
6	SIMÃO PEDRO SILVA SATIRO	MG17104517	10967	60,00	Não	26,67	33,33	16/09/1991	Não
7	JULIA ANTUNES RIBEIRO	62219883X	11899	56,67	Não	33,33	23,33	26/01/1999	Não
8	NATIELLI DOS SANTOS PINTO	MG17455496	11802	53,33	Não	30,00	23,33	28/10/1998	Não
9	ROSEMARY MARIA DE SOUZA	MG15249082	10203	53,33	Não	26,67	26,67	12/07/1987	Não
10	DANIZIELE OLIVEIRA FELECIANO	15950611	10013	53,33	Não	23,33	30,00	11/09/1989	Não
11	PAMELA MUNIZ DE OLIVEIRA	MG18052833	11014	50,00	Não	30,00	20,00	08/02/1998	Não

ACS (PSF VILA CARNEIRO)						**DESEMPATE**			
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**NF**	**I**	**CE**	**CB**	**DN**	**PCD**
1	FERNANDA RODRIGUES	18030703	10731	76,67	Não	30,00	46,67	28/03/2001	Não
2	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO MORAES	MG22047020	11445	70,00	Não	30,00	40,00	11/06/1999	Não
3	ANAYARA SILVINO VITOR	MG17839283	10632	66,67	Não	30,00	36,67	25/12/1993	Não
4	ANY CAROLYNE MARTINS ALVES	20625996	10197	66,67	Não	30,00	36,67	01/01/1997	Não
5	WANESSA RIBEIRO LEITE	262332176	10845	63,33	Não	30,00	33,33	05/04/1981	Não
6	SILVIA MARIA BUSTAMANTE NORONHA GRACIANO	MG11637918	11419	60,00	Não	26,67	33,33	04/05/1981	Não
7	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	321839857	10319	56,67	Não	26,67	30,00	24/05/1976	Não
8	FERNANDA APARECIDA FELICIANO	MG11398800	10342	53,33	Não	33,33	20,00	11/02/1983	Não
9	AGNELO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	11279186	10946	53,33	Não	30,00	23,33	06/01/1979	Sim
10	TAYLANA VENTURA SILVINO	MG14827605	10672	53,33	Não	30,00	23,33	10/06/1989	Não
11	VANICE APARECIDA FONSECA	M8352025	10988	53,33	Não	26,67	26,67	09/04/1975	Não
12	JULIANA DE FREITAS BRAGA GONÇALVES	MG13670174	11244	50,00	Não	33,33	16,67	30/05/1984	Não
13	NILZA MARIA DOS SANTOS	215891636	10823	50,00	Não	30,00	20,00	31/05/1968	Não

Legenda: CL = Classificação / NF = Nota Final / CB = Nota da parte de Conhecimentos Básicos / CE = Nota da parte de Conhecimentos Específicos / DN = Data de Nascimento / I = Idoso / PCD = Pessoas com Deficiência

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE INSCREVERAM COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ACS (PSF VILA CARNEIRO)						DESEMPATE			
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	CE	CB	DN	PCD
1	AGNELO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	11279186	10946	53,33	Não	30,00	23,33	06/01/1979	Sim

Legenda: CL = Classificação / NF = Nota Final / CB = Nota da parte de Conhecimentos Básicos / CE = Nota da parte de Conhecimentos Específicos / DN = Data de Nascimento / I = Idoso / PCD = Pessoas com Deficiência

Itanhandu, 29 de março de 2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito de Itanhandu /MG

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:AC320047

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01 /2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01 /2019

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** através da Secretaria Municipal de Saúde**,** torna público que estarão abertas inscrições para Processo Seletivo Público Simplificado para o provimento de 37 (trinta e sete) vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 2011/2012, Lei 2.185 de 2016, nos seguintes termos:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria nº 071/2019.
O processo seletivo será constituído por atendimento aos requisitos do edital, prova objetiva, prova de títulos e confirmação de endereço, de caráter eliminatório e classificatório.
Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
O prazo de validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº. 2011/2012.
Este edital será publicado para conhecimento de todos os interessados nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria Municipal de Saúde, além do site da Prefeitura Municipal de João Monlevade
Este edital estará disponível no site oficial da Prefeitura http://www.pmjm.mg.gov.br.
Para a participação neste Processo Seletivo Simplificado não será cobrada taxa de inscrição.
A Seleção dos candidatos será feita por Comissão especialmente nomeada pela Prefeita para tal fim.

II – DAS VAGAS
Número de vagas: 37 (trinta e sete) total, as quais estão descriminadas abaixo, visando atender ao excepcional interesse público.

Unidade de Saúde	Nome da Equipe	Vagas
UBS MONLEVADE CENTRO	ESF JACUÍ	02
UBS PE. HIDELBRANDO	ESF VILA TANQUE	01
UBS LARANJEIRAS	ESF LARANJEIRAS	05
UBS CSU	ESF PROMORAR	01
	ESF LOANDA	02
UBS NOVO CRUZEIRO	ESF NOVO CRUZEIRO	03
	ESF ESTRELA DALVA	03
	ESF PETRÓPOLIS	04
	ESF CRUZEIRO CELESTE	01
UBS SANTO HIPÓLITO	ESF TERESÓPOLIS	02
UBS INDUSTRIAL	ESF BOA VISTA	03
POLICLÍNICA	ESF JOSÉ ELÓI	04
	ESF SÃO JOÃO	02
UBS CIDADE NOVA	ESF CIDADE NOVA	04

III – DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO
3.1 Cargo: Agente Comunitário de Saúde
3.2 Remuneração: R$ 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinqüenta reais)
3.3 Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais a serem cumpridas nas Equipes da Estratégia de Saúde da Família, sendo o horário de trabalho de 07:00 as 17:00 horas, com duas horas de almoço (11:00 às 13:00 horas).

IV – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
As atividades dos Agentes Comunitários de Saúde na sua área de atuação estão previstas na Lei Federal 11.350/2006, Lei Federal 13.595/2018 e na Lei Municipal 2.185/16:

• O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.
• É considerada atividade precípua do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação, a realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e conseqüente encaminhamento para a unidade de saúde de referência
• São consideradas atividades típicas do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação:

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural;
II - o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde;
III - a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional;
IV - a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento:
a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério;
b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto;
c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura;
d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei n8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas;
f) da pessoa em sofrimento psíquico;
g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas;
h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal;
i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;
j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;
V - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento:
a) de situações de risco à família;
b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde;
c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação;
VI - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras).

• Desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.

• São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação:

I - a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico;
II - a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares;
III - a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde;
IV - a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença;
V - a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde;
VI - o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde;
VII - o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde.

V - DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:
Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas;
Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
Não estar condenado, criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado;
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
Não ter sido demitido, por justa causa, de serviço público;
Ter concluído o ensino Médio;
Residir na área de abrangência que compreende os endereços indicados na tabela do ANEXO II;
Ter disponibilidade para trabalhar 40 horas por semana, de 07:00 as 17:00 horas;
Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.
Não ter prestado serviço para este município, através de contrato temporário encerrado a menos de 03 (três) meses da data da efetiva inscrição neste processo seletivo ou 01 (um) ano em caso de pedido de rescisão.

Nos termos da Lei Municipal 2.011/2012, artigo 5º, não poderão participar deste processo seletivo servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, salvo nas hipóteses de cumulação legal de cargos públicos previstas na Constituição Federal.

VI - DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO
O referido processo seletivo se dará em 04 (quatro) etapas:
ETAPA 1 – Inscrição - caráter eliminatório
ETAPA 2 – Prova Objetiva - caráter classificatório e eliminatório
ETAPA 3 – Contagem de Títulos – caráter classificatório
ETAPA 4 – Confirmação de endereço - caráter eliminatório

VII – ETAPA I - DAS INSCRIÇÕES
DA DATA E DO LOCAL
Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, nos termos deste edital
As inscrições dos interessados poderão ser feitas na Sede do Bem Viver, com endereço na Rua Nova Iorque, nº. 428 – Novo Cruzeiro – João Monlevade/MG no período de **01/04/2019 a 30/04/2019**, no período de 08h às 10:30h e 13h às 16h, de segunda à sexta-feira.
Na data de **07/05/2019** será divulgada lista contendo o nome dos candidatos que obtiveram as inscrições deferidas e indeferidas e o número de inscritos.
A divulgação será realizada no site institucional do Município de João Monlevade (http://www.pmjm.mg.gov.br), nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria Municipal de Saúde. O candidato terá o direito de interpor recurso ao resultado preliminar das inscrições indeferidas, no dia **08/05/2019.**
O resultado das inscrições deferidas, após análise dos recursos, será publicado no site institucional do Município de João Monlevade (http://www.pmjm.mg.gov.br), nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **10/05/2019**.

VIII – DOS PROCEDIMENTOS
O candidato informará seus dados e preencherá seu requerimento de inscrição no local, dia e horário estabelecidos no item 7.1.2 deste edital;
Será admitida a inscrição por terceiros, mediante apresentação de procuração simples, com firma reconhecida em cartório. A procuração apresentada ficará retida juntamente com o requerimento de inscrição.
O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e de sua entrega;
O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos:
CPF;
Documento oficial de identidade;
Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento comprovante de residência (contas de água ou energia elétrica, atualizados) ou **declaração de residência com firma reconhecida em cartório;**
Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original do Diploma de Conclusão de Curso de ensino Médio ou Declaração de Conclusão de curso, acompanhada do Histórico Escolar;
Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original do Diploma de Conclusão de Curso Técnico na **área da Saúde** ou Declaração de Conclusão de curso, acompanhada do Histórico Escolar, se for o caso;
Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação Superior na **área da Saúde** reconhecido pelo MEC, ou declaração de Conclusão de curso, acompanhada do Histórico Escolar, se for o caso;
Serão vedadas, após entrega dos documentos e título, qualquer substituição, inclusão ou complementação.
Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
A inscrição do candidato implica em sua aceitação tácita das normas previstas neste edital.
Efetivada a inscrição, não será permitida alteração de local de vaga apontada na ficha de inscrição;
Nesta fase, os inscritos que não preencherem as condições previstas no edital serão desclassificados.

IX – ETAPA II – DA PROVA OBJETIVA
O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, que será informado no site da Prefeitura de João Monlevade, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos munido de:
Comprovante de inscrição, que será emitido no ato da inscrição;
Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Certificado Militar e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) ou Passaporte;
Caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul;
Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, Carteira de trabalho e Certificado Militar.
Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
A Comissão Organizadora recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.
A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
Excetuada a situação prevista no item 8.11, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.
No ato da realização da prova, o candidato receberá a Folha de Respostas e o Caderno de Questões e não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais.
Para a realização das provas objetivas, o candidato terá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.
O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital.
Em hipótese alguma haverá substituição da Folha por erro do candidato.
Caso seja anulada alguma questão da prova objetiva, será contada como acerto a todos os candidatos.
Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, prejudicando o desempenho do candidato.
Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta assinalada (mesmo que uma delas esteja correta), que esteja emendada ou rasurada, ainda que legível, ou marcação incompleta do campo próprio.
Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Folha de Respostas.
O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Folha de Respostas, devidamente assinado no local indicado.
Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo apenas para o candidato que tiver solicitado atendimento especial para esse fim, hipótese em que o mesmo será acompanhado por um fiscal da entidade organizadora do certame devidamente treinado.
O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção.
Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas e o caderno de questões, cedido para a execução da prova.
O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrida 40 (quarenta) minutos do início da mesma.
A prova objetiva será realizada em tempo máximo de 03 horas (três horas).
Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório, consiste em 40(quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, abrangendo o conteúdo programático descrito do ANEXO I deste edital, com a seguinte distribuição de questões

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
PORTUGUÊS	10	1,0
MATEMÁTICA	05	1,0
CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA	05	1,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	1,0

Serão classificados para a 3ª etapa os candidatos que atingirem percentual igual ou superior a 60% na prova objetiva e não obtiverem nota zero em nenhuma das disciplinas.

X – DATA E LOCAL DA PROVA

A prova será aplicada a todos os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, no dia **09/05/2019**
A data de realização da prova objetiva será no dia **19/05/2019**.
O local da prova será divulgado no site institucional do Município de João Monlevade (http://www.pmjm.mg.gov.br), nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias antes de sua realização.
O resultado preliminar da prova objetiva será publicado no dia **28/05/2019**.
O candidato terá direito a interpor recurso resultado preliminar da prova objetiva somente no dia **29/05/2019**.
O resultado final dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, após análise dos recursos, será publicado no site institucional do Município de João Monlevade (http://www.pmjm.mg.gov.br), nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **03/06/2019**.

XI – ETAPA III - DA CONTAGEM DE TÍTULOS

Quaisquer títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação contidas neste edital serão desconsiderados.
Os candidatos classificados para a 3ª etapa e possuírem os títulos especificados abaixo obterão a seguinte pontuação:

TÍTULO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de Conclusão de Curso de ensino Técnico **na área da saúde** ou Declaração de Conclusão de curso, acompanhada do Histórico Escolar	03 (três) pontos
Diploma de Conclusão de Curso de graduação superior **na área da saúde,** reconhecido pelo MEC, Declaração de Conclusão de curso, acompanhada do Histórico Escolar	04 (quatro) pontos (somente irá ser pontuado um curso superior por candidato)

O resultado preliminar da contagem de títulos será publicado no site institucional do Município de João Monlevade (http://www.pmjm.mg.gov.br), nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **03/06/2019**.
O candidato terá direito a interpor recurso da contagem de títulos somente no dia **04/06/2019**.

XII – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

Somente serão considerados classificados, neste processo seletivo público, os candidatos que atenderem às condições previstas neste edital.
A Secretaria Municipal de Saúde fará a seleção dos candidatos através de Comissão especialmente nomeada na Portaria nº 071/2019.
O resultado final será obtido através da aprovação em todas as etapas do processo Seletivo Simplificado e seguirá a somatória dos pontos obtidos nas Segunda e Terceira etapas, sendo que a lista de classificação será em ordem decrescente das notas obtidas pelos candidatos.
Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos serão fatores de desempate os seguintes critérios:
Maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
Maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;
Maior nota na prova objetiva de Matemática;
Maior Nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos de Informática;

Maior idade.
Os candidatos aprovados e não convocados formarão quadro de reserva para fins de contratações futuras, dentro do prazo de validade do presente Processo seletivo, que será de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01(um) ano.
A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão nomeada para o Processo Seletivo, reserva-se o direito de usar de todas as formas legais para a comprovação da veracidade dos dados informados na ficha de inscrição do candidato.
A classificação dos candidatos será publicada no site institucional do Município de João Monlevade (http://www.pmjm.mg.gov.br), nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria Municipal de Saúde no dia **07/06/2019**.

XIII – DOS RECURSOS
Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 01 (um) dia útil a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado de cada etapa do concurso, devendo ser protocolados na Secretaria de Saúde de João Monlevade, **sala 08** no horário de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas.
Os recursos julgados serão divulgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.
O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.
O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
Serão rejeitados os recursos enviados fora do prazo improrrogável de 1 (um) dia útil, a partir do dia subsequente ao da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função. Serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
A decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais.
Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.
O recurso cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será preliminarmente indeferido.
Se, do exame de recursos, resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

XIV – ETAPA IV - DA CONFIRMAÇÃO DE ENDEREÇO
A Comissão Especial será responsável por confirmar através de visita domiciliar no endereço dos candidatos classificados dentro das vagas previstas neste processo seletivo.
A não comprovação/confirmação de endereço do candidato aprovado implicará diretamente em sua eliminação do concurso, seja qual for o motivo.

XV – DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Prefeita Municipal e afixado nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria Municipal de Saúde, além do site da Prefeitura Municipal de João Monlevade, no dia 07/06/2019.
A contratação na função será efetuada se for atendida a seguinte condição: ter participado e sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado (Inscrição, Prova Objetiva, Prova de Títulos e Confirmação de Endereço).
A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Unidade de Saúde.
A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
A convocação para contratação será realizada através de divulgação no site, Prédio da Prefeitura Municipal de João Monlevade Secretaria Municipal de Saúde.
O candidato que não comparecer na data estipulada na convocação para contratação estará eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
O candidato, caso aprovado, deverá apresentar, APÓS SER CONVOCADO, cópia dos documentos relacionados no item 8.4 deste instrumento convocatório e, ainda:
Atestado médico constando apto para o exercício da função, fornecido pelo Médico do Trabalho. A data para realização deste exame será agendada individualmente com o candidato aprovado;
Folha de cadastramento no PIS/PASEP;
Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação nas últimas eleições;
Certificado de alistamento militar;
Certidão de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, acompanhada de Folha de Antecedentes Criminais;
Declaração de não ser servidor da Administração Direta e Indireta deste Município e não ter sido demitido do serviço público;
Cópia do comprovante de endereço residencial, emitido nos últimos 90 dias;
O não cumprimento do previsto no item 15.7 pelo candidato implica em sua renúncia à vaga, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar o próximo candidato.

XVI – DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
A administração pública somente poderá rescindir unilateralmente o contrato do Agente Comunitário de Saúde, de acordo com o regime jurídico de trabalho adotado, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT;
acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei no 9.801, de 14 de junho de 1999; ou
insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas.
O contrato também poderá ser rescindido unilateralmente em função de apresentação de declaração falsa de residência ou em decorrência de mudança de endereço do contratado para local não abrangido pela equipe para a qual o mesmo realizou o processo seletivo.
O contrato também poderá ser rescindido em qualquer momento: a pedido do interessado, por conveniência da Gestão Municipal, quando o contratado incorrer em falta disciplinar, bem como no caso de extinção de referido programa.

XVII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

A confirmação da data e local da realização de todas as etapas, assim como o resultado destas, serão divulgados na Prefeitura Municipal de João Monlevade, na Secretaria Municipal de Saúde, e no site da prefeitura Municipal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das divulgações e a identificação correta da data e local de realização das etapas do processo Seletivo Simplificado e o seu comparecimento nos horários determinados;

Não haverá 2ª chamada, repetição ou revisão da prova objetiva;

A validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Os candidatos aprovados poderão ser admitidos para as vagas existentes durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado;

Caso o candidato aprovado mude de endereço (mesmo após a contratação) o mesmo deverá dirigir-se ao empregador e solicitar seu desligamento.

A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer mudanças em virtude do número de candidatos inscritos ou por qualquer outro motivo de forma maior, caso em que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado divulgará outro cronograma.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e admissão do candidato, caso seja comprovada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas informações fornecidas.

A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e limites de vagas existentes.

Não serão contratados os candidatos que tiverem sido demitidos por justa causa do serviço público.

Os direitos dos contratados temporários são os previstos no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.011/2.012.

O contratado não terá direito ao pagamento de vale transporte para deslocar para outros Municípios, sendo devido somente o vale-transporte dentro dos limites municipais.

Os casos omissos neste edital serão encaminhados à Comissão especialmente nomeada para o Processo Seletivo para apreciação e decisão.

Caberá à Prefeita Municipal a homologação do resultado final deste processo.

João Monlevade, 21 de Março de 2019.

ANDREA PEIXOTO CORREA MARTINS	***SIMONE CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde	Prefeita Municipal

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo de texto /Interpretação de texto.
Ortografia.
Acentuação gráfica.
Pontuação.
Estrutura e Formação de Palavras.
Classes de Palavras. Substantivo: classificação, formação, flexão e emprego. Adjetivo: classificação, formação, flexão e emprego; locução adjetiva; adjetivos que indicam nacionalidade (gentílicos).Pronome: classificação, formação, flexão e emprego; colocação dos pronomes oblíquos.Verbo: conjugação dos verbos regulares, irregulares e defectivos; verbos abundantes;classificação, formação, flexão (modos, formas nominais, tempos, número, pessoa e voz);locução verbal.Advérbio: classificação e emprego.
Frase, Oração e Período.
Termos da oração.
Período Composto.
Funções sintáticas dos pronomes relativos.
Emprego de nomes e pronomes.
Emprego de tempos e modos verbais.
Regência Verbal e Nominal (crase).
Concordância Verbal e Nominal.
Orações reduzidas.
Colocação pronominal.
Estilística.
Figuras de Linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos Básicos de Computação: computadores, componentes de hardware e software de computadores.
Sistema operacional Windows XP, 7, 8, 10 e Linux:Introdução, arquivos, pastas, navegador, correio eletrônico, principais programas,compartilhamentos, impressão e áreas de transferência.
Conhecimentos de Processadores de texto (Microsoft Office Word/open Office writer): operações básicas, digitação de textos, formatação, cabeçalho, rodapé e tabelas.
Conhecimentos de Planilha Eletrônica (Microsoft Office Excel/open Office Calc): operações básicas, fórmulas, funções, pastas e formatação.
Noções de rede de computadores: conceitos e serviços relacionados à Internet, tecnologias e protocolos da internet, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet.
Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação na internet e correio eletrônico.
Conceitos básicos sobre os principais aplicativos comerciais para antivírus e procedimentos de segurança.
Noções de software livre/ licenciamento.

MATEMÁTICA

Números interiores, operações e propriedades.
Números racionais, representação fracionaria e decimal: operações e propriedades.
Razão e proporção.
Porcentagem.
Regra de três simples. Equação de 1º grau.
Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Políticas de Saúde: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.
Conhecimentos básicos do corpo humano;
Vacinação;
Amamentação;
Saúde da Criança, da Mulher e do Idoso;
Atenção ao portador de necessidades especiais;
O que é e qual a importância do Sistema Único de Saúde (SUS);
O e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB)
Atribuições do agente comunitário de saúde e atribuições comuns a todos os profissionais;
Programa de Saúde da Família;
Competência do município no âmbito do Sistema Único de Saúde;
Política Nacional de Atenção Básica;

Bibliografia sugerida:
Constituição da República Federativa do Brasil – 1988 – Capítulo da Saúde Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006 (Ministério da Saúde);
SUS – Sistema Único de Saúde, Princípio e diretrizes (Ministério da Saúde);
Normas Operacionais Básicas (NOB) – 96 Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS) – 2002 www.saude.gov.br/dab;
ABC do SUS. Doutrinas e Princípios. Ministério da Saúde. Brasília – DF. 1990;
Decreto nº 3.189/ 1999 – Diretrizes para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde;
Portaria 1.886/1997 – Que aprova normas e diretrizes do Programa Agente Comunitário de Saúde e Programa Saúde da Família;
Portaria nº 2436 de 21 de setembro de 2017;
Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006 - Regulamenta o § 5do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2da Emenda Constitucional n 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências;
Lei Federal 13.595 de 05 de janeiro de 2018 - Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;
Cadernos de Atenção Básica – n. 11 – Saúde da Criança – 2002;
Cadernos de Atenção Básica – n. 3 - Programa Saúde da Família – (Educação Permanente) – 2000;
Cadernos de Atenção Básica – n. 1 – A Implantação da Unidade de Saúde da Família – 2000;
GUIA PRÁTICO DO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, MS/SAS/DAB, 2009; www.saude.gov.br/dab;
O TRABALHO DO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, MS/SAS/DAB, 2009; www.saude.gov.br/dab;
O e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB) www.saude.gov.br/dab.

ANEXO II
Nomenclatura de cada equipe de ESF

Unidade de Saúde	Nome da ESF	Endereço
UBS Monlevade Centro	ESF Jacuí	Rua Tiete, 748 – Centro Industrial
UBS Pe. Hildebrando	ESF Vila Tanque	Rua 17, 28 - Vila Tanque
UBS Laranjeiras	ESF Laranjeiras	Av. Wilson de Souza, 390 - Laranjeiras
UBS CSU	ESF Promorar	Avenida Luzia Brandão F. Souza, S/Nº – Loanda
	ESF Loanda	Avenida Luzia Brandão F. Souza, S/Nº – Loanda
UBS Novo Cruzeiro	ESF Novo Cruzeiro	Rua Nova York, 597 - Novo Cruzeiro
	ESF Estrela Dalva	Rua Nova York, 597 - Novo Cruzeiro
	ESF Petrópolis	Rua Nova York, 597 - Novo Cruzeiro
	ESF Cruzeiro Celeste	Rua Nova York, 597 - Novo Cruzeiro
UBS Santo Hipólito	ESF Teresópolis	Rua Luis Gonzaga, S/Nº - Santo Hipólito
UBS Industrial	ESF Boa Vista	Rua Ipatinga, 624 - Industrial
Policlínica	ESF José Elói	Rua Duque de Caxias, 193 - José Elói
	ESF São João	Rua Duque de Caxias, 193 - José Elói
UBS Cidade Nova	ESF Cidade Nova	Rua Gaivota - Cidade Nova

Ruas de abrangência de cada ESF

Unidade de Saúde	Nome da ESF	Área de abrangência
UBS Monlevade Centro	ESF Jacuí	Ruas: Amazonas, Ametista, Antônio José Serra, Av. Santa Cruz, Av. Vereador João Braga, B, Beira Rio, Berilo, Boa Esperança, C (Egito), C (Santa Cruz), Cristal, Diamante, Israel Pinheiro, João Tomaz de Aquino, Joaquim Patrocínio, Jusmerindo Rodrigues, Leonardo Patrocínio, Maria José Patrocínio, Otacilio Caldeira (Tapajós), Parauna, Pedreira, Pedreira de Cima, Piracicaba, Prof. Luzia de Melo, Raimundo Eloi, Raimundo Patrocínio, Siderúrgica, Tapajós, Tieté, Timbiras, Tocantins, Topázio, Tupiniquins, Turfa, Turmalina
UBS Pe. Hildebrando	ESF Vila Tanque	Ruas: Avenida Contorno, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 40, Avenida Getúlio Vargas (331 a 831), Imbé, Jasmim, Padre Hildebrando, Paulo Silva, Aeroporto, Dr. Geraldo Soares de Sá.
UBS Laranjeiras	ESF Laranjeiras	Ruas: Wilson de Souza, Padre Eustáquio, G, Lagoa Santa, Campo Belo, Ipê, A, Santo Antônio, Maceió, Recife, Cuiabá, Florianópolis, Avenida Getúlio Vargas (1593 a 1923), Pontal B, Vargem Linda, Mariano Procópio, Conceição do Serro, Rio Pomba, Juazeiro, Bárbara Heliodora, Avenida Armando Fajardo (319 a 1017), Saramenha, Alterosa, Campos Altos, Urucânia, Cataguases, Geraldo de Paula, Argentina, Catas Altas, São Roque, Mariana, Benfica, Carandaí, Ouro Preto, São João Del Rei, Laranjeiras, Brasília, Belo Horizonte, Curitiba, Manaus, Belém, Porto Alegre, Goiânia, São Paulo, Salvador, Niterói, Vitória, Aracajú, Palmas, José Guilherme de Miranda.
UBS CSU	ESF Promorar	Ruas: Andes, Caraça, Cauê, Colina, Bolina, Itatiaia, São Bernardino, São Francisco, São Januário, São Tomé, São Simão, São Bento, São Salvador, São Rafael, São Tomas de Aquino, Santa Helena, Santo Amaro, Caraça, Pedro Pereira Silva, Um, Dois, Clara Rosa de Oliveira, Guanhães, Hematita, Santana de Ferros, Francisco Procópio, França, Vanádio, Manoel de Almeida, Manganês, Avenida Armando Fajardo,(3800 a 4004), Mimosa, Alameda Dinamarquesa, Alameda Cearense, F, Passarela Rocha e filhos e Passarela Antônio Teixeira, Prata, São Vitorino, Calileia, Cobre, Aluminio, Miguel, Paládio, Lítio.
	ESF Loanda	Ruas: Gata Sul, Espírito Santo, Bagé, Iguaçu, Guaira, Sacramento, Londrina, Laguna, BR381, Itajaí, Saturno, Netuno, Júpiter, Plutão, Passarela 28 de Abril, Caetés, Suassuí, Passarela, Madre Tereza de Calcutá, Passabem, José de Alencar, José Pedro Pereira, Machado de Assis, Cassimiro de Abreu, Érico Veríssimo, Monteiro Lobato, Gonçalves Dias, Cecília Meireles, Passarela Álvaro de Andrade, Olavo Bilac, Coelho Neto, Cora Coralina, Avenida

		Cândido Dias (1219 a 3770), Pedreira do Nicácio, Itambacuri, Avenida Armando Fajardo (3571 a 3788), Oriente, 22, 24, 26, 30, 34, 36, 37, 41, 42, 43, 46, Cândido Dias, Projetada, Pedreira, Luzia Brandão Fraga, Jose Pedro Alberto, Rua A,
UBS Novo Cruzeiro	ESF Novo Cruzeiro	Ruas: Monte Belo, Bergamo, Taurus, Libra, Itália, Águas Formosas, Mendes Pimentel, Passarela, Dourado, Sagitário, Cruzeiro do Sul, Orion, Primavera, São Luiz Maria de Monfort, Professor Guido Valamiel, Chico Mendes, Carajás, Beira Mar,Raimundo Quintino da Silva (Projetada), Gêmeos, Andrômeda, José de Brito, Marques de Tamandaré, Marques de Caravelas, Marques de Balpendi, Marques de Caxias, Estrela Guia, Estrela Cadente, Estrela do Mar, Capricórnio, Evangelista, Santos Dumont (21 a 381), José Braga, Vieira de Morais, Raimundo Braga, Montes Claros, Dália, Primavera, Centauro, Hercules, Aquário, Sagitário, Cruzeiro do Sul.
	ESF Estrela Dalva	Ruas: Alemanha, Antonio Frederico Ozanan, Beco Celeste, Bélgica (57 a 335), Buenos Aires, Chile, Equador, Escócia, Estados Unidos, França (inicio 643), Grécia, Haiti, Hungria, Inglaterra, Israel, Itália, João Evangelista, Jose Bernardo, José do Carmo de Souza, Leonardo Diniz, Marques Porto Seguro, México, Mônaco, Nova Zelândia, Paraguai, Peru, Polônia, Porto Rico, Resplendor (inicio 588), Suécia, Uruguai, Canadá
	ESF Petrópolis	Ruas: Nova York(600 a 1384), Nicarágua, Marquês de Praia Grande, Marquês de Sapucaí, Marquês de São Vicente, Nizan, Marialva, Valença, Funchal, Aurilândia, Ipameri, Divino Manoel Silvestre, Divino Manoel Silvestre(Projetada II), Raimunda Eloy (01-quadra 07), Jesus Drumond, Domingos Silvério, Marquês de Montalvão(ate o n°100), Marques de Alegrete(ate o n°185/ a partir do n°186 somentes nº impares), Marques de Santos(ate o n° 49), Carlos Caldeira, Tereza do Congado, Telecio Batista, Vereador Benedito Marcelino, Vereador Braz Gandra, José Pedro Machado, Filomena Tomazia, Joaquim Martins Cota, Mª do Carvalho, Aníbal Torres Duarte, Dário Lages, Dimas Rodrigues, Salvador de Araujo Filho.
	ESF Cruzeiro Celeste	Ruas: Berlim, Doze, Treze, Tancredo Neves, Salvador Braga, Jussara, Maria Theodoro de Jesus, Portolândia, Ulisses Guimarães, Magalhães Pinto, Avenida Nova York (51 a 577), Maria Leônidas, Colômbia, Costa Rica, Bélgica(395 a 537), Resplendor(26 a 218), José da Fonseca, Airton Sena, Noruega, B, Espanha, Portugal, Montevidéu.
UBS Santo Hipólito	ESF Teresópolis	Ruas: Vinícius de Morais, Dois, Três, Quatro, Cinco, Vanessa, José Machadinho, Pedro Álvares Cabral, Nova Viçosa, Castanheira, Bahia, Vitória da Conquista, Ana Inês, Francisco de Morais, A, B, C, E, F, Projetada, Fazenda Seara, Toca do Teca, Oliveira, Artemiza, Azaléia, Gazânia, Pitu, Vitória Régia, Crisântemo, Camélia, Fresia, Lírio, Cravina, Violeta, Begônia, Acácia, Zacarias, Assunção, Orquídea, Flor de Maio, Travessa Bem-te-vi, Helio Ventura, Luiz Gonzaga, Ataulfo Alves, Tom Jobim, Dilermando Reis, Noel Rosa, Adoniram Barbosa, Dolores Duran, Abel Ferreira, Inezita Barroso, Mandacara, Chiquinha Gonzaga, Valdir Azevedo, Jequitibá, Sapucaia, Pequiá, Angelim, Iriri, Guarujá, Colombo, Nove, E, Sebastião Simão de Almeida, Glligliane Tamara de Almeida, Alberto Lima(1801 a 3158), Castanheira, Colina, Cometa, Luciano Moreira, Francisco Moreira Machado, José Silvério, Mª da Conceição Carvalho, Tenente Gorgozinho, Cabo Frio, Camburi, Sitio Paxola, Sitio Recanto, BR381(da entrada da rua Luiz Gonzaga até o KM 106 Toca da Teca)
UBS Industrial	ESF Boa Vista	Ruas: Platina (26 a 126), Baeta Neves(20 a 127), Maíza Maximiano(21 a 239), Laurindo de Moura(23 a 44), Ipatinga(228 a 820), Colatina(545 a 837), Passarela de Mauá(30 a 52), Boa Vista(10 a 262), Abaeté(26 a 101), Cascata(20 a 264), José Cassimiro(22 a288), Maria Rita Alves, Bom Fim(20 a 35), Caetés(35 a 291), Holanda(25 a 216), Um, Dois(18 a 708), Três(101 a 320), Maria do Carmo(21 a 70), Faustino Taveira(12 a 975), E(31 a 225), A(36 a 390), D(09 a 328), C(33 a 241), F(27 a 140), G(58 a 127), H(28 a29), Beija Flor, Gaivota(418 a 812), João de Barro(18 a 161), Bem-te-vi(181 a 474), 17(61 a 561), Emídio Taveira(25 a 250), Zezinho de Abreu, José de Abreu(107 a122), Santa Rita de Pacas(2365 a 2095), Fazenda Beira Alta, São Gregório(133 a 143), Campina Verde(75 a 176), Passarela Campo Alegre(28 a 125), ETA(177 a 239) Pacas, Ponte Funda, Caju(37 a 160), Governador Valadares(107 a 292), Acre(26 a 32), Colatina(335 a 496), Bom Jardim(19 a 248), Avenida Getúlio Vargas (7243 a 7898), Juventino Alves Caldeira, Avenida Alberto Lima (132 a 210), Irmã Aloisa (58 a 225), Sitio Magalito, José Jacinto.
Policlínica	ESF José Elói	Ruas: Pedra Azul, Nª Sra da Conceição, São José, José de Melo, 29 de Junho, Antônio Dias, Santos Auta Nunes, Paraíba, Campinas, Mumbica, Suíça, XV de Novembro, Rondônia, Nova Lima, Itabira, Conceição Matta, das Flores, Violeta, Cerejeira, Mantena, Embaúba, Raimundo Pinheiro, Antônio Francisco Lisboa, Eldorado, Barra Mansa, Etelvino Rocha, Dona Clara, Efigênia Ferreira, Andrade, Tiradentes, Nova Era, Joaquim Ferreira, Dom Silvério, São Domingos do Prata, Duque de Caxias.
	ESF São João	Ruas: Hildebrando Santana, Bernardino Brandão, Orozimbo Mamede, Virgílio Salomão, Angelina Pontes, São Lourenço, Goiabal, Cônego Domingos, Manoel Bandeira, Industrial, São Pedro, Abre Campo, São João, Serra Negra, *Armando Batista*, São Lourenço, Virgílio Salomão, Santa Mª de Itabira, Santa Mônica, Novo Horizonte, 01, 02, Argemiro Martins, Alfié, Acesita, 29 de Junho, Randolfo Moreira, Gastão Veloso, Sergio Porto, Apolo XI, Pio XI, Fernão Dias, Armando Batista, Rita Maria Miranda, Marliéria, Bocaiúva, Barra Mansa, Bandeirantes, Camélia, Borba Gato, Seringueira, Sucupira, Jatobá, Caqui, Braúnas.
UBS Cidade Nova	ESF Cidade Nova	Ruas (Cidade Nova): Um, Beija Flor, Gaivota, Santa Fé, Esperança, Bem-te-Vi, Dezessete, Pingo D'Água, Nove de Abril, Campo Verde, João de Barro, Dezoito, Mandarim, Guaruba, Dois, Quatorze, Vinte e Sete, Treze, José Salvador dos Santos. Ruas (Nova Esperança): Barão de Cocais, Rafael José de Souza, José Sérgio Drumond, Eduardo de Oliveira Marliere, Vicente Alves da Silva, Passarela, "A", Santa Cruz, Vicente de Paulo Soares, Onofre Newton de Ambrósio, Quatro, Alonso Batista Leite, Passarela Ilza F. Nunes, Um, Três

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D85971EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS – CLASSE 2

A Diretoria de Meio Ambiente de Lagoa Santa torna público que foi **CONCEDIDA** a **LICENÇAS AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CLASSE 2**, para o seguinte empreendimento:

REQUERENTE	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	MODALIDADE DA LICENÇA	TIPO DE ATIVIDADE	EMISSÃO	VALIDADE	PROCESSO
MARCOS ANTÔNIO ME	25.519.133/0001-08	Rua Santa Catariana, n°332, Bairro Joá, Lagoa Santa/ MG	LAS - Licença Ambiental Simplificada	F-05-18-01 – Área de triagem, transbordo e armazenamento de resíduos sólidos de construção civil	15/03/2019	15/03/2023	6882/2018

As Licenças Ambientais foram concedidas com CONDIONANTES, tendo validade de **4 (quatro) anos**, a contar da data de emissão.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8AD0F964

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2019 – PROCESSO SELETIVO NASF DE ACORDO COM O DECRETO Nº 045/2019 DE 2/03/2019 – NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que, de acordo com o Decreto N.º 045/2019, fica retomado o Processo Seletivo NASF – Edital nº 001/2019, com a publicação do Novo Cronograma a seguir:

ANEXO ÚNICO
Novo Cronograma do Processo Seletivo NASF
Edital N.º 001/2019

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
29/03/2019 a03/04/2019, exceto aos sábados, domingos eFeriados.	12h00 do dia07/02/2019 às17h30 do dia15/02/2019	Reabertura das Inscrições, entrega de documentação e títulos dos candidatos no processo seletivo.	Sede da Prefeitura Municipal de Moema/MG, no Setor de Protocolo, situada na Rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, CEP: 35604-000.
04/04/2019 a09/03/2019	-	Análise de documentos.	Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.
10/04/2019	12h00	Divulgação do Resultado Geral Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Moema/MG, situada na Rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, CEP: 35604-000, e no endereço eletrônico 6
11/04/2019 a12/04/2019	12h00	Abertura e encerramento do Prazo Recursal.	Sede da Prefeitura Municipal de Moema/MG, no Setor de Protocolo, situada na Rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, CEP: 35604-000.
Até 17/04/2019	12h00	Resultado do Julgamento dos Recursos	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Moema/MG, situada na Rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, CEP: 35604-000, e no endereço eletrônico www.moema.mg.gov.br
Até 19/04/2019	12h00	Divulgação do Resultado Final (em ordem de classificação, contemplando somente os candidatos classificados e excedentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Moema/MG, situada na Rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, CEP: 35604-000, e no endereço eletrônico www.moema.mg.gov.br
No prazo máximo de 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias	-	Homologação do resultado final.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Moema/MG, situada na Rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, CEP: 35604-000, no endereço eletrônico www.moema.mg.gov.br, e em mídia impressa (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/)

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:55AC087C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 5.797/ 2019

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 5.441, de 21 de junho de 2017."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica alterado o "Anexo II – USOS E TIPOS DE EDIFICAÇÃO PERMITIDOS EM CADA ZONA", constante da Lei Complementar nº 5.441, de 21 de junho de 2017, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II - USOS E TIPOS DE EDIFICAÇÃO PERMITIDOS EM CADA ZONA								
Zonas Usos	**ZR-1**	**ZR-2**	**ZR-3**	**ZR-4**	**ZC-1**	**ZC-2**	**ZC-3**	**ZC-4**
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	***omissis***
Comercial de Bairro	**TE.9**	**TE.9**	**TE.9**	**TE.9**	***omissis***	***omissis***	***omissis***	***omissis***
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)		(...)
Serviço de Bairro	**TE. 8, 9**	**TE. 8, 9**	**TE. 8, 9**	**TE. 8, 9**	***omissis***	***omissis***	***omissis***	***omissis***
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	***omissis***	***omissis***
Micro Indústria (NP)	**TE.8**	TE.8	**TE.8**	**TE.8**	***omissis***		***omissis***	***omissis***
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)			(...)
(...)								

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 20 de Março de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C21405DE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 009/2019

Departamento Municipal de Transporte e Trânsito DEMUTTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 009/2019
A Autoridade de Trânsito do Município de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Muriaé

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	ACN PARTICIPACOES LTDA	AG03078621	PZY0631	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	15/03/2019	22:08:45	Avenida Constantino Pinto Com Rua Dr Passos 300	Avançar o sinal vermelho do semáforo
2	ADELIA DEMARQUE DIAS	AG03075352	PWM4060	VW/GOL TL MB S	08/03/2019	18:00:19	Rua Barao Do Monte Alto 35	Estacionar local/horário de estacionamento e parada

								proibidos pela sinalização
3	ADEMIR DE OLIVEIRA SOUZA	AG03079202	HLM3536	HONDA/CG 125 FAN KS	14/03/2019	14:10:03	Avenida Monteiro De Castro 304	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
4	ADILENE IDALINO FAUSTINO	AG03078813	NFC4066	GM/CELTA 3 PORTAS	15/03/2019	15:18:09	Praca Joao Pinheiro 96	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
5	ADIRCIO GARCIA DOS SANTOS	AG03079353	HDM9440	HONDA/CG 150 FAN ESI	08/03/2019	11:58:01	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
6	AIRTON CASTRO DE MEDEIROS	AG03078822	PXF3508	CHEVROLET/S10 HC DD4A	15/03/2019	15:51:00	Rua Passos Doutor 125	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
7	ALAN FRANCISCO PEIXOTO	AG03079722	PWD1976	I/VOLVO S60 2.0 T5 R-DES	14/03/2019	17:44:57	Alameda Sao Jose 17 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
8	ALETEA CERQUEIRA POMPEI	AG03078433	HLR7755	I/MMC ASX 2.0	12/03/2019	09:27:04	Rua Osvaldo Cruz 38	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
9	ALEX SANDRO SANTOS DE SOUZA	AG03079402	HJA4127	M.BENZ/915C	14/03/2019	16:40:05	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
10	ALEXANDRE LUIZ BOMFIM	AG03079524	HEO1958	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	12/03/2019	12:43:06	Rua Antonio Canedo 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
11	ALEXANDRE LUIZ DE ANDRADE	AG03075361	HAW3242	HONDA/NXR125 BROS KS	15/03/2019	13:49:28	Rua Alexandre Barroca 409	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
12	ALEXSANDRO JACINTO DOS SANTOS	AG03079314	HEV7307	HONDA/CG 125 FAN	07/03/2019	12:20:48	Rua Paschoal Bernardino 127	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
13	ALINE ANGELICA PEREIRA	AG03079370	PUA6865	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	08/03/2019	12:11:54	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
14	ALINE ANGELICA PEREIRA	AG03079371	PUA6865	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	08/03/2019	12:11:38	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
15	ALINE SANTOS HOBAIK	AG03078807	ORB6312	VW/NOVO GOL 1.0	12/03/2019	14:59:21	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
16	ALOISIO DE MELO DEMARQUE	AG03079510	OQF5665	HONDA/NXR150 BROS ESD	12/03/2019	12:16:53	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
17	AMARALINE CRISLEI DA SILVA SOARE	AG03078581	HKV2738	I/FORD FOCUS 2.0L FC	12/03/2019	12:45:42	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
18	ANA CARLA DA SILVEIRA GONZAGA	AG03078265	PWD0388	HONDA/CG150 FAN ESDI	11/03/2019	14:29:28	Rua Coronel Domiciano 170	Avançar o sinal vermelho do semáforo
19	ANA PAULA CESSO DE ALMEIDA BRUNO	AG03075494	OMA0755	FORD/KA FLEX	10/03/2019	16:15:00	Rua Dr Silveira Brum 01	Estacionar no passeio
20	ANA TERESA CESAR SILVA	AG03078919	PUJ6090	TOYOTA/ETIOS SD XLS	12/03/2019	10:36:42	Rua Doutor Silveira Brum 1	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
21	ANDERSON BITTENCOURT BERRIEL	AG03079381	KQW9480	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/03/2019	12:54:48	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
22	ANDERSON ARCANJO FERREIRA	AG03079509	KYR7157	I/HYUNDAI I30 2.0	12/03/2019	12:10:08	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
23	ANDERSON ARCANJO FERREIRA	AG03079713	HLO1760	FIAT/PUNTO ELX 1.4	14/03/2019	17:01:59	Rua Antonio Canedo 130 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
24	ANDRE DOS SANTOS COSTA	AG03079358	HFQ9860	HONDA/NXR150 BROS ES	08/03/2019	12:01:34	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
25	ANDREZA MEDEIROS ANTUNES	AG03079721	OQV1221	VW/NOVO GOL 1.0	14/03/2019	15:51:12	Rua Paschoal Bernardino sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
26	ANTONIO DE CASTRO	AG03079557	PPG8500	HONDA/HR-V LX CVT	13/03/2019	11:00:22	Avenida Monteiro De Castro sem Nume	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
27	ANTONIO DE OLIVEIRA BAGLI FILHO	AG03078586	PWJ6381	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	12/03/2019	12:09:29	Rua Paschoal Bernardino 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
28	ANTONIO DE OLIVEIRA BAGLI FILHO	AG03079508	PWJ6381	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	12/03/2019	12:09:33	Rua Paschoal Bernardino 99	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
29	ANTONIO LUCIANO BARROS	AG03078431	QMT6588	I/TOYOTA PRIUS NGA TOP	12/03/2019	09:21:16	Rua Joao Dornelas 268	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
30	ANTONIO PEDRO PAIVA	AG03079368	KWV2966	YAMAHA/NEO AT115	08/03/2019	12:10:15	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
31	ASSEMBLEIA DE DEUS	AG03079311	GXW5851	FIAT/UNO MILLE EX	07/03/2019	12:30:16	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
32	ASSIS CANUTO MARTINS	AG03079742	PWC0622	FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/03/2019	17:10:13	Rua Antonio Canedo 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
33	AUREA MONTEIRO C DE PAULA	AG03079706	OPA8414	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	14/03/2019	13:16:43	Rua Angelo Tomazine 123	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
34	AUTO POSTO VARGAS LTDA	AG03079602	OPE9027	I/PEUGEOT 207HB XR	14/03/2019	12:37:34	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
35	BORDONI E CRUZ RESTAURANTE LTDA	AG03079345	PWE6459	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/03/2019	11:53:31	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
36	BRUCE EDUARDO DE BATTISTI	AG03079362	OXH1922	HONDA/NXR150 BROS ESD	08/03/2019	12:06:46	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
37	BRUNO ADRIANO SANTOS TOME	AG03079584	QNX9917	YAMAHA/FZ25 FAZER	13/03/2019	12:46:00	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
38	BRUNO SILVA MEDEIROS	AG03078271	ODP8735	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	14/03/2019	11:06:56	Rua Adolfo Gusman 02	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
39	CAIO AUGUSTO CARVALHO	AG03078820	QPV6408	HONDA/XRE 300 ABS	15/03/2019	15:40:20	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
40	CAMILA MATOS OLIVEIRA DE MORAES	AG03079536	LMH2678	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	12/03/2019	13:28:28	Rua Coronel Domiciano sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
41	CARLOS ALBERTO ASSIS GUSMAN	AG03079352	HHA3127	YAMAHA/YBR 125ED	08/03/2019	11:57:20	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
42	CARLOS FRANCISCO F SCARAMUZZI	AG03078396	KVW3162	VW/POLO SEDAN 1.6	07/03/2019	11:25:10	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
43	CARLOS HENRIQUE MEIRELES AVILA	AG03079515	OXD1965	BMW/G650 GS	12/03/2019	12:30:53	Rua Antonio Canedo 120	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
44	CARLOS JORDAN ARAUJO DAMASCENO	AG03079735	LTF3099	VW/FOX 1.0 GII	15/03/2019	19:56:34	Rua Antonio Canedo 130 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
45	CARLOS JOSE LOPES	AG03077690	PXW8319	FIAT/STRADA WORKING	07/03/2019	14:26:51	Rua Comendador Freitas 81 Oposto	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
46	CARLOS LUIZ SILVEIRA DE AMORIM	AG03079359	OWX4324	HONDA/NXR150 BROS ESD	08/03/2019	12:02:50	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
47	CAROLINA RODRIGUES CALDAS	AG03079398	KRV8728	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	12/03/2019	11:29:03	Rua Afonso Canedo 130 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
48	CECILIO MARTINS DA SILVA	AG03079502	HNY1048	VW/SAVEIRO 1.6 CE	12/03/2019	11:42:30	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
49	CELIA DE FATIMA FERREIRA	AG03079576	HNY1196	HONDA/CITY DX FLEX	13/03/2019	13:00:34	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
50	CELIO CERQUEIRA DORNELAS	AG03079396	HFS8423	RENAULT/MEGANES D DYN 20	12/03/2019	11:24:34	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
51	CELIO RODRIGUES PINHEIRO	AG03079520	QNJ9363	HONDA/FIT EX CVT	12/03/2019	12:37:34	Rua Antonio Canedo 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
52	CHURRASCARIA ESTRELA DO SUL LTDA	AG03079745	HEC3630	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	15/03/2019	17:21:13	Rua Antonio Canedo 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
53	CINTHIA KABALEM SALES DE SOUSA	AG03079514	HLO0389	VW/FOX 1.0	12/03/2019	12:27:55	Rua Antonio Canedo 130 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
54	CINTIA MOREIRA DO PRADO	AG03078815	QPX8080	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	15/03/2019	15:27:31	Rua Itamuri sn	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
55	CLAUDIA MARIA MAIA	AG03079538	LCH9940	VW/SAVEIRO 1.8	12/03/2019	13:55:39	Avenida Jose Maximo Ribeiro sn	Estacionar no passeio
56	CLAUDINEIA CARNEIRO XAVIER	AG03078579	QNJ1482	VW/SAVEIRO CD CROSS	12/03/2019	11:58:04	Rua Itamuri sn	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/

				MA				credencial
57	CLAUDIO DE PAULA SOARES	AG03079330	KWK4702	VW/GOL 1.0 GIV	08/03/2019	11:03:38	Praca Coronel Tiburcio sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
58	CLEDISTON FRAGA DE AGUIAR	AG03079504	PPP0578	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	12/03/2019	11:56:55	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
59	CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA	AG03079731	EIH1363	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	15/03/2019	16:42:07	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
60	CLERES CLAUDIO CALDERANO	AG03079575	HGF9667	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	13/03/2019	12:58:44	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
61	CLINICA RADIOLOGICA SANTA LUCIA	AG03079517	MSS3432	FORD/KA FLEX	12/03/2019	12:32:12	Rua Antonio Canedo 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
62	CLOVES CESAR DA SILVA	AG03079600	OLR1818	VW/GOL 1.0	14/03/2019	12:56:40	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
63	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AG03079558	QOX6088	VW/GOL 1.0L MC4	13/03/2019	11:53:04	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
64	CRISTIANO ALVES DE SOUSA	AG03079585	HLD6228	HONDA/CG 150 TITAN KS	13/03/2019	15:51:44	Avenida Constantino Pinto 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
65	CRISTIANO DE SOUZA SANTOS	AG03077697	KVH2655	VW/POLO 1.6	08/03/2019	14:30:21	Rua Marechal Floriano 271	Estacionar no passeio
66	CYRO CARLOS DA SILVA	AG03079730	JRM7733	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	14/03/2019	15:37:28	Rua Amador Pinheiro De Barros 100	Avançar o sinal vermelho do semáforo
67	CYRO FLAVIO PEREIRA DE FREITAS	AG03079719	HEV7265	HONDA/CG 150 TITAN ES	14/03/2019	15:42:06	Rua Paschoal Bernardino 99	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
68	DAIANY CRISTINA ZANIOL DE SOUZA	AG03079505	MRA6837	I/VW SPACEFOX	12/03/2019	11:56:10	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
69	DANIEL ARAUJO MAROTTA	AG03079313	GZG3054	I/FIAT SIENA ELX FLEX	07/03/2019	12:15:19	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
70	DANIEL JUNIOR DA SILVA	AG03078252	KXY7842	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	08/03/2019	19:18:04	Avenida Silverio Campos 390	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
71	DANIEL PEREIRA GARCIA	AG03079365	HCX0617	HONDA/NXR150 BROS KS	08/03/2019	12:08:13	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
72	DANIEL VILELA NETO	AG03078253	PYY3036	HONDA/NXR160 BROS ESDD	08/03/2019	20:04:19	Avenida Benedito Valadares 385	Dirigir veículo manuseando telefone celular
73	DANIELA REIS FARIA	AG03079565	KNB8523	GM/CELTA 2P LIFE	13/03/2019	12:27:47	Rua Paschoal Bernardino 99	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
74	DANILO CRISTOVAM FERREIRA	AG03078446	HCB1875	VW/GOL 1.0	14/03/2019	13:45:29	Rua Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
75	DANILO FURTADO BASTOS	AG03075357	KZA8706	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	10/03/2019	00:08:27	Rua Jerusalem 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
76	DARCY FRANCISCO DA SILVEIRA SOUZ	AG03079574	GRE9283	VW/GOL 1.0 GIV	13/03/2019	12:57:48	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
77	DAYANA GONCALVES DOS SANTOS	AG03079579	PYX4294	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	13/03/2019	13:03:20	Praca Coronel Pacheco Medeiros 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
78	DAYANE NUNES DA PENHA SERAFIM	AG03075496	LQB2889	RENAULT/SANDERO EXP1016V	12/03/2019	14:34:38	Rua Paschoal Bernardino 254	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
79	DAYVISON CABRAL DE MAGALHAES	AG03079331	MTD3568	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	08/03/2019	11:01:44	Praca Coronel Tiburcio 102	Estacionar no passeio
80	DECIO DE AZEVEDO MOREIRA	AG03078255	LLE5567	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	09/03/2019	15:35:06	Avenida Constantino Pinto 5	Avançar o sinal vermelho do semáforo
81	DEJAIR DE FARIA MOTA	AG03078266	GYI6357	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	13/03/2019	15:45:05	Rodovia Rio Bahia 2318	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
82	DELLEON PARAZI DA SILVA	AG03078259	LQI6038	I/MMC LANCER 2.0	10/03/2019	04:35:06	Avenida Jose Resende Fontes 1	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto
83	DELLEON PARAZI DA SILVA	AG03078260	LQI6038	I/MMC LANCER 2.0	10/03/2019	04:32:02	Avenida Jose Resende Fontes 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
84	DELTA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA	AG03079564	QOL4621	VW/UP CROSS MDV	13/03/2019	12:26:40	Rua Paschoal Bernardino 99	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
85	DIEGO CARLOS VARDIERO	AG03075491	HLM3632	HONDA/NXR150 BROS ES	09/03/2019	21:25:36	Avenida Maestro Sansao sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
86	DILSON ARAUJO DE ALMEIDA	AG03079551	KCW6298	VOLVO/NL10 320 4X2T EDC	13/03/2019	11:02:36	Rua Duque De Caxias sn	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
87	DINAMARCIA DA SILVA SPIRITO	AG03079318	OOW6039	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	07/03/2019	11:34:20	Rua Paschoal Bernardino 161	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
88	DIONISMAR SILVA SOARES	AG03079367	HBP1910	YAMAHA/YBR 125E	08/03/2019	12:09:30	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
89	DOMAPE COM E REP LTDA ME	AG03079747	GYW5516	IVECO/DAILY55C16 CS	15/03/2019	17:50:47	Rua Barao Monte Alto 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
90	DOMINGOS GERALDO DIAS BOUZADA	AG03078391	PWG6979	HONDA/CG150 START	07/03/2019	11:55:46	Rua Paschoal Bernardino 161	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
91	DROGARIA BOA SAUDE LTDA - ME	AG03079530	QNZ3232	HONDA/CG 160 FAN	12/03/2019	12:56:16	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
92	DROGARIA IMPERIAL LTDA - ME	AG03079567	HOB0964	HONDA/CIVIC LXL	13/03/2019	12:40:58	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
93	DROGARIA RSR MOTA LTDA	AG03079377	OQJ0221	HONDA/CG 125 FAN KS	08/03/2019	12:20:06	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
94	DROGARIA RSR MOTA LTDA	AG03079379	OQJ0221	HONDA/CG 125 FAN KS	08/03/2019	12:20:26	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
95	EDILA MARIA RIBEIRO DA CRUZ	AG03079707	OPD1311	I/CHEV SONIC LTZ NB AT	14/03/2019	13:15:52	Rua Jose Augusto De Abreu 20	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
96	EDSON BATISTA DA SILVA	AG03078594	LAW4195	GM/CORSA GL	13/03/2019	12:45:38	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
97	EDUARDO LEITAO DE ANDRADE	AG03079569	MNV1509	GM/CORSA SUPER	13/03/2019	12:42:21	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
98	EDUARDO MIRANDA DAVID E OLIVEIRA	AG03079715	PVW9950	FORD/KA SE 1.0 HA	14/03/2019	17:02:58	Rua Antonio Canedo 130 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
99	ELCIO ALBERTO MATOS	AG03079401	ODT7166	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	14/03/2019	16:40:41	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
100	ELENILTON DE OLIVEIRA CUNHA	AG03079547	LNV7229	HONDA/CG 125 TITAN KSE	13/03/2019	10:42:12	Avenida Constantino Pinto sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
101	ELIACY PAULA MALTA	AG03078567	HLO1573	GM/CELTA 2P LIFE	07/03/2019	12:38:21	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
102	ELIACY PAULA MALTA	AG03078569	HLO1573	GM/CELTA 2P LIFE	07/03/2019	12:41:24	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Dirigir veículo segurando telefone celular
103	ELIANA RITA SANTOS MARTINS	AG03078444	HKQ4194	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	14/03/2019	13:33:17	Rua Doutor Marcelino Luiz Da Silva 35	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
104	ELIANE ANGELINO NETO	AG03079344	OWS8293	HONDA/NXR150 BROS ESD	08/03/2019	11:52:41	Rua Efigenia Freitas Da Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
105	ELIANE APARECIDA DE ANDRADE	AG03075489	LCQ1300	VW/GOLF 1.6 PLUS	09/03/2019	16:02:58	Avenida Maestro Sansao 236 Oposto	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
106	ELIDIANE MARIA RABELO DA SILVA	AG03079543	GYX1819	FIAT/UNO SPORTING 1.4	12/03/2019	12:38:22	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
107	ELISABETE APARECIDA MONTEIRO C V	AG03078436	PWU6469	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	12/03/2019	09:33:24	Praca Coronel Tiburcio 104	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
108	ELISABETE APARECIDA MONTEIRO C V	AG03078435	PWU6469	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	12/03/2019	09:31:30	Praca Coronel Tiburcio 104	Estacionar no passeio

109	ELITON LINO DE MORAIS	AG03077698	OLZ6697	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	08/03/2019	14:32:40	Rua Marechal Floriano 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
110	EMERSON PEDROSA DE CARVALHO	AG03079525	NIZ4220	FORD/FIESTA 1.0F TRAIL 5	12/03/2019	12:44:16	Rua Antonio Canedo 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
111	ERENICE VIEIRA DA SILVA	AG03079521	HLQ2542	CHEVROLET/COBAL T 1.4 LTZ	12/03/2019	12:38:14	Rua Antonio Canedo 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
112	ERICA MARQUES DA SILVA SANTOS	AG03079511	PZG5881	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	12/03/2019	12:19:39	Rua Paulo Pacheco Medeiros 11 Oposto	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
113	ERIKA LOMBARDO SECCO	AG03079327	HFQ9736	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/03/2019	10:56:16	Avenida Monteiro De Castro 616 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
114	EVALDO MARTINS DA PAIXAO	AG03077700	LQL6551	VW/POLO SEDAN 1.6	08/03/2019	14:37:19	Rua Juscelino Kubistcheck Presidente sn	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
115	EVANDRO JOSE DOS SANTOS	AG03079529	HLO0680	CHEVROLET/CLASSI C	12/03/2019	12:55:00	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
116	FABIO DINIZ MACHADO	AG03079537	QOI1983	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	12/03/2019	13:30:29	Rua Theodorico Rosa Silva 39	Estacionar na contramão de direção
117	FABIO FRAGA FREITAS	AG03078616	PUC3065	I/VW GOLF HIGHLINE AA	10/03/2019	00:08:32	Avenida Doutor Passos 284	Estacionar no passeio
118	FABIO JOSE DA CUNHA EPP	AG03079304	HLC0633	FIAT/DUCATO CARGO	07/03/2019	10:14:57	Avenida Constantino Pinto sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
119	FADUL, ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME	AG03079573	PXW8298	VW/NOVO GOL CL MBV	13/03/2019	12:56:12	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
120	FATIMA ELEISE DE SOUZA MOREIRA	AG03078585	HLO0880	VW/FOX 1.0	12/03/2019	12:08:11	Rua Paschoal Bernardino 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
121	FEDERACAO DOS TR NA AGR DO EST D	AG03079302	PZJ1741	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	07/03/2019	12:07:03	Praca Joao Pinheiro 178	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
122	FELIPE CARLOS DO CARMO	AG03079324	QOV8332	HONDA/CG 160 START	08/03/2019	12:04:42	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
123	FELIPE JOAQUIM DE OLIVEIRA	AG03079702	KWO8467	HONDA/CG 150 TITAN EX	14/03/2019	13:00:31	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
124	FELIPE OLIVEIRA FREITAS	AG03078264	HES4805	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	11/03/2019	14:27:52	Rua Coronel Domiciano 53	Avançar o sinal vermelho do semáforo
125	FERNANDA PALMEIRA DA SILVA	AG03079540	DQF3235	VW/GOL 1.0	12/03/2019	17:21:32	Rua Jose Augusto De Abreu sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
126	FERNANDA SOARES RIBEIRO MARINHO	AG03078582	HAA2554	VW/POLO SEDAN 1.6	12/03/2019	12:46:58	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
127	FERNANDO HASSEN FREIRE	AG03079750	OPM6402	VW/NOVO VOYAGE 1.0	15/03/2019	17:57:55	Rua Sebastiao Abrantes sn	Estacionar no passeio
128	FERNANDO JOSE ROMAN	AG03079578	QNR3773	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	13/03/2019	13:02:44	Praca Coronel Pacheco Medeiros 126	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
129	FLAVIA ALVES JUNQUEIRA - COD 053	AG03075347	QOL4675	FORD/KA SE 1.0 HA B	07/03/2019	17:15:36	Rua Coronel Izalino 148	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
130	FLAVIA DE MELLO NEVES	AG03078394	OXB6247	TOYOTA/ETIOS SD XLS	07/03/2019	11:25:51	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
131	FLAVIA LUCIA FERREIRA SABBO	AG03075497	KZK2317	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/03/2019	17:15:24	Avenida Constantino Pinto 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
132	FLAVIO E MARCIO REFRIGERACOES LT	AG03079717	QPV8096	FIAT/STRADA WK CC E	14/03/2019	15:35:05	Rua Alameda Sao Jose 17 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
133	FRANCISCO ALEXANDRE CASTELLAR	AG03079554	HEU7128	GM/CELTA 4P LIFE	13/03/2019	12:41:28	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
134	FRANCISCO DE ASSIS LAVIOLA	AG03079748	PVU2962	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	15/03/2019	17:37:45	Rua Barao Monte Alto 130	Dirigir veículo manuseando telefone celular
135	FRANCISCO JOSE COSTA PORTILHO	AG03079736	QPC1004	VW/NOVA SAVEIRO PP MBVD	15/03/2019	16:56:50	Rua Antonio Canedo 130 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
136	FRANCO SUICO EMPREENDIMOBILIARIO	AG03078570	PXA7555	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/03/2019	11:59:15	Rua Paschoal Bernardino 99	Dirigir veículo segurando telefone celular
137	FRANCO SUICO EMPREENDIMOBILIARIO	AG03078256	PXA7555	FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/03/2019	15:33:24	Praca Coronel Pacheco De Medeiros sn	Dirigir veículo manuseando telefone celular
138	FREDERICO DE MELO MACHADO	AG03079532	OPU1705	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	12/03/2019	13:00:12	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
139	FREDERICO LAUREANO DA SILVA	AG03078578	OQQ2931	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/03/2019	11:00:29	Avenida Coronel Monteiro De Castro 602 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
140	GABRIEL FELIPE AVELAR COURI	AG03075490	AOM9306	VW/POLO 1.6	09/03/2019	19:10:27	Rua Coronel Pereira Sobrinho 729	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
141	GABRIEL RODRIGUES PEREIRA NONATO	AG03075495	LKS7318	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	12/03/2019	14:34:16	Rua Paschoal Bernardino 254	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
142	GABRIELA VARGAS NUNES	AG03079577	EBP0940	GM/CELTA 2P LIFE	13/03/2019	13:01:59	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
143	GERALDA ROSA DA COSTA	AG03078249	KYR6320	VW/GOL 1.0	08/03/2019	17:59:53	Rua Alexandre Barroca 300	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
144	GERALDO FERNANDES DA COSTA	AG03079590	OQT7139	M.BENZ/ACCELO 1016	14/03/2019	12:45:16	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
145	GILBERTO CARLOS INACIO	AG03079206	QNP5146	HONDA/NXR160 BROS ESDD	15/03/2019	16:12:57	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
146	GILBERTO LIGEIRO ORNELLAS	AG03079382	QNS4440	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	08/03/2019	11:25:01	Avenida Getulio Vargas sn	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
147	GILLIARD GEORGE COIMBRA DE OLIVE	AG03079374	EXF4852	HONDA/CG 150 TITAN EX	08/03/2019	12:15:54	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
148	GILMAR MELO DE MAGALHAES	AG03075498	HAA2587	FIAT/SIENA FIRE FLEX	13/03/2019	14:30:50	Praca Joao Pinheiro sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
149	GILVAN FERREIRA DE PAIVA	AG03079400	PUQ0715	YAMAHA/YS150 FAZER ED	12/03/2019	11:39:58	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
150	GIRLANDO MARTINS FERREIRA	AG03079376	HLK6929	HONDA/CG 125 CARGO KS	08/03/2019	12:31:19	Rua Santa Rita 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
151	GRAZIANE CRISTINA MENDES	AG03079506	QNG4296	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	12/03/2019	11:56:07	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
152	HC EQUIPAMENTOS LTDA EPP	AG03079711	OWZ0423	HONDA/NXR150 BROS ESD	14/03/2019	16:51:01	Rua Antonio Canedo 130 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
153	HELENA FRANCISCO DE CARVALHO	AG03079732	HHF2060	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	15/03/2019	17:58:10	Rua Barao Do Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
154	HELIO VASCONCELOS DOS REIS	AG03078280	LHR1279	VW/FUSCA 1600	17/03/2019	09:36:10	Rua Dr Mario Inacio Carneiro sn	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
155	HELOISA PINHEIRO GARCIA	AG03075492	PZN0832	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	10/03/2019	12:30:12	Rua Dr Mario Inacio Carneiro sn	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
156	HERICKSON MINARINI DE MORAIS	AG03077694	GQC5635	VW/GOL 1000	07/03/2019	14:38:46	Praca Joao Pinheiro 165	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
157	HORTIFRUTI CAMPO ALEGRE LTDA ME	AG03079357	PVK4810	HONDA/CG150 CARGO ESD	08/03/2019	12:00:23	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
158	IARA GALVAO NEVES	AG03078809	OWS4063	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/03/2019	15:03:01	Rua Paschoal Bernardino 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
159	IGOR LEANDRO DE ASSIS VIEIRA	AG03079741	PWU5378	HONDA/CG 160 FAN ESDI	15/03/2019	16:55:11	Praca Coronel Pacheco	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

							Medeiros 74	
160	IGOR LUCIO RODRIGUES	AG03078429	KMN6392	AUDI/A3 1.6	07/03/2019	01:20:02	Avenida Constantino Pinto 300	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
161	IONE APARECIDA DE LIMA E SILVA	AG03078399	HLO1247	VW/FOX 1.0 ROUTE	16/03/2019	01:49:36	Avenida Doutor Passos sn	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
162	IOSANIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AG03079607	LSS8466	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	15/03/2019	16:42:01	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
163	IRACI ROSA FURTADO	AG03078802	PZY2174	MMC/ASX 2.0 CVT	08/03/2019	17:28:38	Rua Jose Freitas Lima 34	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
164	IRINEU CARDOSO	AG03079559	OPC2252	HONDA/CG 150 TITAN EX	13/03/2019	11:55:10	Praca Joao Pinheiro sem Nume	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
165	IRIS DO ESPIRITO SANTO FILHO	AG03079375	PUT5067	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	08/03/2019	12:16:23	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
166	ISRAEL THIAGO TROTA	AG03079356	LPE7818	HONDA/CG 125 FAN	08/03/2019	12:00:56	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
167	IVAN CARNEIRO JUNIOR	AG03078618	PZF7057	FORD/FIESTA 16SE	10/03/2019	14:42:00	Rua Manoel Vilas Boas 315	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
168	IVONE MARIA DA SILVA FERREIRA -	AG03079338	PZC1111	JEEP/RENEGADE SPORT AT	08/03/2019	12:43:49	Praca Cel Pacheco Medeiros 126 Oposto	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
169	IVONE MARIA DA SILVA FERREIRA -	AG03079339	PZC1111	JEEP/RENEGADE SPORT AT	08/03/2019	11:43:12	Praca Coronel Pacheco Medeiros sn	Parar sobre faixa destinada a pedestres
170	J E G OBRAS DE MURIAE LTDA - ME	AG03078593	GXT1346	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/03/2019	12:14:02	Rua Itamuri sn	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
171	J F LEVATE E CIA LTDA	AG03079703	PVB0222	I/TOYOTA RAV4 20L 4X4	14/03/2019	13:01:39	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
172	JADILON MALAFAIA DA CUNHA FILHO	AG03079387	MSP2181	HONDA/NXR150 BROS ES	08/03/2019	15:12:57	Avenida Constantino Pinto 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
173	JANAINA DE OLIVEIRA BAHIA CLEMEN	AG03079598	QMT7527	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	14/03/2019	12:53:23	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
174	JANE MARIA BOREL VIEIRA VARDIERO	AG03079394	NYA7714	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	12/03/2019	11:24:48	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
175	JANIR JOSE FERNANDES JUNIOR	AG03079723	QMQ3538	HONDA/CG 160 TITAN EX	14/03/2019	15:31:21	Avenida Juscelino Kubitschek sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
176	JEAN SOARES DA SILVA	AG03079405	GKX8098	VW/GOL SPECIAL	16/03/2019	18:13:10	Rua Coronel Pereira Sobrinho 713	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
177	JESSYCA BALDOINO DE MOURA	AG03078577	EVY1284	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	08/03/2019	11:20:31	Rua Marechal Floriano 55	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
178	JOAO BATISTA BANI	AG03078576	OOX6117	VW/GOL 1.0 GIV	08/03/2019	13:30:11	Avenida Maestro Sansao 236 Oposto	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
179	JOAO BATISTA BANI	AG03078614	OOX6117	VW/GOL 1.0 GIV	08/03/2019	13:26:37	Avenida Maestro Sansao 236	Parar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
180	JOAO BATISTA DE SOUZA	AG03078934	LNI3411	GM/CORSA WIND	16/03/2019	09:27:44	Rua Paschoal Demarques 147	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
181	JOAO BATISTA DOS SANTOS	AG03078589	GQR6615	I/VW JETTA 2.0	12/03/2019	11:42:36	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
182	JOAO CARLOS RODRIGUES	AG03079386	HBP1948	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/03/2019	15:14:36	Avenida Constantino Pinto 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
183	JOAO DALA PAULA	AG03079718	HLM3557	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	14/03/2019	15:35:39	Alameda Sao Jose 17 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
184	JOAO PEDRO PEREIRA	AG03078598	KQU1586	FIAT/STRADA TREK FLEX	13/03/2019	14:10:31	Avenida Constantino Pinto 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
185	JOAQUIM FERNANDO DA SILVA	AG03079597	LRK1075	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/03/2019	12:52:04	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
186	JOCELENA MARIA RODRIGUES PEREIRA	AG03079746	GZA2752	VW/GOL FUN	15/03/2019	17:23:21	Rua Barao Monte Alto 184	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
187	JOELZA FERREIRA DA SILVA	AG03078248	HIW6729	HONDA/CG 150 TITAN ES	07/03/2019	14:17:34	Rua Efigenia Freitas Da Silva sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
188	JONATAS DE SOUZA MARTINS	AG03078395	GWD9569	VW/GOL 16V	07/03/2019	11:25:55	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
189	JONATAS MARTINS DE FARIA	AG03079349	OXB9230	HONDA/CG 150 TITAN EX	08/03/2019	11:55:09	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
190	JORGE LUIZ ALEIXO	AG03075348	LCG7703	GM/CORSA WIND	07/03/2019	19:30:01	Rua Barao Do Monte Alto 144	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
191	JORGIMAR DE MATOS BASTOS	AG03079399	KMX7169	I/FORD ESCORT GLX 16VF	12/03/2019	11:33:16	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
192	JOSE ALBERTO CUMANI	AG03075541	PYZ8212	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	15/03/2019	17:02:12	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
193	JOSE ANTONIO BLANDY JUNIOR - COD	AG03079563	OWP3054	FORD/FIESTA FLEX	13/03/2019	12:24:16	Rua Paschoal Bernardino 99	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
194	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	AG03079310	HFP8467	VW/FOX 1.0	07/03/2019	12:09:01	Praca Joao Pinheiro sn	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
195	JOSE ARCEDINO SOBRINHO	AG03079605	HNY0960	VW/GOL 1.0 GIV	15/03/2019	17:50:26	Rua Doutor Silveira Brum 60	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
196	JOSE BENEDITO DE SOUZA GOMES	AG03079351	HDN0323	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	08/03/2019	11:56:49	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
197	JOSE CANDIDO SILVA TURETA	AG03079403	GSK7179	FORD/KA	15/03/2019	17:25:02	Avenida Maestro Sancao sn	Estacionar no passeio
198	JOSE CARLOS MIRANDA L JUNIOR	AG03078805	HJR8838	FIAT/STRADA FIRE FLEX	12/03/2019	14:44:43	Rua Doutor Alves Pequeno 33	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
199	JOSE GERALDO DA SILVA	AG03078258	LSK7906	TOYOTA/ETIOS HB X	10/03/2019	01:56:46	Avenida Doutor Passos 6490	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
200	JOSE GERALDO DA SILVA	AG03078254	LSK7906	TOYOTA/ETIOS HB X	08/03/2019	20:13:47	Avenida Maestro Sansao 100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
201	JOSE GERALDO DA SILVA	AG03079385	LSK7906	TOYOTA/ETIOS HB X	08/03/2019	15:15:28	Avenida Doutor Passos sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
202	JOSE GERALDO DOS SANTOS	AG03079340	HFQ8023	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/03/2019	11:44:41	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
203	JOSE GIL PEREIRA	AG03078392	QPD5050	HONDA/HR-V EX CVT	07/03/2019	11:25:29	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
204	JOSE LEVI DA SILVA	AG03078575	OWZ3710	FIAT/PALIO FIRE	08/03/2019	13:30:31	Avenida Maestro Sansao 236	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
205	JOSE MAGNO TEODORO	AG03078812	HLO1923	FIAT/UNO WAY 1.0	15/03/2019	15:14:43	Rua D Alves Pequeno 33	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
206	JOSE MARCIO DA SILVA	AG03079709	HBW9803	HONDA/NXR150 BROS ES	14/03/2019	13:52:41	Avenida Constantino Pinto 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
207	JOSE MARCIO DA SILVA	AG03079724	HBW9803	HONDA/NXR150 BROS ES	14/03/2019	13:52:39	Avenida Constantino Pinto 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
208	JOSE MARIANO CERQUEIRA	AG03079568	ASY7867	VW/GOL 1.0 GIV	13/03/2019	12:41:36	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
209	JOSE MIGUEL MILANE	AG03078447	GUE8406	IMP/VW GOL MI	15/03/2019	16:30:32	Rua Coronel Monteiro De Castro 205	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
210	JOSE NOVAIS DA SILVEIRA JUNIOR	AG03078587	KZJ2328	GM/CLASSIC LIFE	12/03/2019	12:02:00	Rua Paschoal Bernardino 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
211	JOSE PERRY JUNIOR	AG03079207	OQA3700	FIAT/STRADA WORKING CD	15/03/2019	16:12:55	Praca Joao Pinheiro 112	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo

212	JOSE SIGILIANO GOMES FILHO	AG03078613	PXQ4334	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	08/03/2019	13:22:30	Rua Paschoal Bernardino 127	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
213	JOSUE DA SILVA MURGIA	AG03079209	MRH5881	VW/GOL 1.0	15/03/2019	16:18:03	Rua Coronel Pereira Sobrinho 410	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
214	JUAREZ ANTUNES NOGUEIRA JUNIOR	AG03079392	HLM2475	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	12/03/2019	11:24:55	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
215	JUAREZ MACHADO DE ALMEIDA	AG03078442	OWN8581	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	12/03/2019	10:09:23	Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar no passeio
216	JUDITE ROSALINA DA CUNHA AGUIAR	AG03078449	HLO0816	VW/FOX 1.0	16/03/2019	09:31:48	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
217	JULIANA DE OLIVEIRA GONCALVES	AG03078278	MSY8790	GM/ASTRA SEDAN	15/03/2019	07:52:20	Rua Joao Dornelas 457	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
218	JULIANA MONTEIRO DE CASTRO BRAZ	AG03078568	HAA0683	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/03/2019	12:39:03	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
219	JULIANA TEIXEIRA PIMENTA	AG03079522	OMH1398	FORD/KA FLEX	12/03/2019	12:38:27	Rua Antonio Canedo 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
220	JUNIOR AUGUSTO DA SILVA	AG03078926	GZS2538	TOYOTA/FIELDER	13/03/2019	13:50:15	Praca Joao Pinheiro sem Nume	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
221	JUSLEY MAGUELI R PECANHA VIEIRA	AG03079363	KPI9076	HONDA/BIZ 100 ES	08/03/2019	12:07:18	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
222	KARINE GONCALVES ZEM	AG03079350	PYM9608	HONDA/PCX 150 DLX	08/03/2019	11:56:07	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
223	KATIA CILENE DE OLIVEIRA	AG03079589	GZA2620	GM/OPALA COMODORO	13/03/2019	13:30:37	Avenida Jose Maximo Ribeiro sn	Estacionar no passeio
224	LAEL VIEIRA VARELLA	AG03078272	QOS5505	TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT	14/03/2019	09:34:23	Rua Amador Pinheiro De Barros 19	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
225	LAERCIO VIEIRA BELICE	AG03078819	LPM6500	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/03/2019	15:38:39	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
226	LARA FERNANDA LEONARDO VASQUES T	AG03079749	OWI2062	I/CHEV AGILE 1.4MT LTZ	15/03/2019	17:47:32	Rua Sebastiao Abrantes sn	Estacionar no passeio
227	LAURA PEREIRA LA GATTA	AG03079606	OLR9715	I/VW SPACEFOX TRENDGII	15/03/2019	17:48:15	Rua Barao Do Monte Alto 29	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
228	LAVINIA ROBERTA DA SILVA ANDRADE	AG03077693	GZA2546	FIAT/PALIO EX	07/03/2019	14:35:58	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
229	LEANDRO GUIMARAES CATALDO	AG03078563	HAA0555	VW/SAVEIRO 1.6	07/03/2019	11:30:30	Rua Doutor Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
230	LENISTON DE PAULA AFONSO	AG03079533	KND9746	VW/GOL 1.0	12/03/2019	13:01:27	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
231	LEOMAR DE SOUZA LACERDA	AG03079301	LSR5288	I/HONDA CR-V LX FLEX	07/03/2019	13:30:17	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
232	LEONARDO MARIQUITO COELHO	AG03075350	HOF1751	I/MMC LANCER 2.0	07/03/2019	17:34:44	Rua Silveira Brum 60	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
233	LEONARDO PAULINO DA SILVA	AG03079361	HIW6249	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	08/03/2019	12:05:46	Rua Efigenia Freitas Da Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
234	LEONARDO TURETTA DA SILVA	AG03079203	OPI6270	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	14/03/2019	12:24:40	Rua Capitao Jose Justino sn	Estacionar no passeio
235	LETICIA GUIMARAES PEREIRA	AG03078600	HKR5863	VW/POLO 1.6	14/03/2019	12:32:48	Rua Vitor Atadeu 96	Estacionar no passeio
236	LIDER COM E INDUSTRIA SA	AG03079503	MSY6286	GM/CELTA 2P LIFE	12/03/2019	11:44:56	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
237	LILIANA RIGUETE LIMA DE FREITAS	AG03078818	PXY4559	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	15/03/2019	15:36:08	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
238	LOCALIZA FLEET S/A	AG03078591	QPV1965	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	12/03/2019	11:50:36	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
239	LORENI DANELUZ DA SILVA	AG03078823	GCR8836	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	15/03/2019	16:15:30	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
240	LUCAS RAFAEL SCAVAZZA ROCHA	AG03079306	LPZ3847	HONDA/CITY LX FLEX	07/03/2019	11:23:23	Avenida Jose Maximo Ribeiro 143	Estacionar no passeio
241	LUCAS SILVA BENEDITO	AG03079320	HCX0544	YAMAHA/YBR 125E	08/03/2019	12:20:35	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
242	LUCIANA PEREIRA VARGAS ALVARENGA	AG03078281	OMG9518	JTA/SUZUKI GSX 1300 R	17/03/2019	14:27:16	Rua Dr Mario Inacio Carneiro sn	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
243	LUCIANO MONTEIRO DA SILVA	AG03078584	LNP5877	FIAT/UNO MILLE FIRE	12/03/2019	12:21:06	Rua Paschoal Bernardino 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
244	LUCIENE COIMBRA OLIVEIRA SIMOES	AG03075355	HBD4088	VW/GOL 1.0	08/03/2019	21:41:39	Rua Barao Do Monte Alto 35	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
245	LUCIO BORGES DE ALMEIDA	AG03079406	PUV9369	FIAT/UNO WAY 1.0	16/03/2019	18:40:29	Rua Coronel Pereira Sobrinho sn	Estacionar na contramão de direção
246	LUISA HELENA DE MELLO	AG03079601	ORB4654	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/03/2019	12:40:05	Rua Coronel Domiciano 53	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
247	LUIZ CARLOS NASCIMENTO JUNIOR	AG03079531	MQP4544	VW/GOL 1.0	12/03/2019	12:59:33	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
248	LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUZA	AG03078257	PVM7558	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	10/03/2019	01:55:10	Avenida Doutor Passos 6490	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
249	LUIZ FERNANDO DE ASSIS	AG03078269	GXT8640	GM/CORSA WIND	13/03/2019	21:53:09	Avenida Constantino Pinto 286	Avançar o sinal vermelho do semáforo
250	LUIZ GARCIA DO AMARAL	AG03079734	HLO1557	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	15/03/2019	16:56:01	Rua Antonio Canedo 130 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
251	LUIZ GARCIA DO AMARAL	AG03079733	HLO1557	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	15/03/2019	16:56:21	Rua Antonio Canedo 130 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
252	LUZIANE MARIA PEDROSA SOARES	AG03078430	MSD6792	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/03/2019	10:20:21	Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
253	M V RAMOS FERREIRA TRANSPORTES M	AG03079539	HKZ9704	M.BENZ/915C	12/03/2019	11:54:22	Rua Desembargador Afonso Canedo sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
254	MAGNO DA MATA AGOSTINI	AG03078251	PWN1965	I/VW GOLF HIGHLINE AC	08/03/2019	19:11:54	Rua Alexandre Barroca 300	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
255	MAICON CAMERINO FULAN	AG03078273	KNN8112	GM/CORSA WIND	15/03/2019	03:39:46	Travessa Santos Dumont sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
256	MAICON CAMERINO FULAN	AG03078274	KNN8112	GM/CORSA WIND	15/03/2019	05:53:08	Travessa Santos Dumont sn	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
257	MAILTON SILVA DE PAULA	AG03078565	QNH8737	HONDA/CG 160 TITAN	07/03/2019	12:35:14	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
258	MANOEL TEODORO PEREIRA DE CARVAL	AG03078434	PWJ8921	FIAT/STRADA WORKING CD	12/03/2019	09:29:03	Rua Osvaldo Cruz 160	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
259	MARCELO DOS SANTOS SARTORI	AG03078804	OQF6546	M.BENZ/ATEGO 1719	12/03/2019	14:42:32	Rua Doutor Alves Pequeno 46	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
260	MARCELO FERNANDO DAHER	AG03079523	HFQ8949	HONDA/NXR150 BROS ESD	12/03/2019	14:25:55	Avenida Constantino Pinto 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
261	MARCIA APARECIDA SIMAO RIBEIRO	AG03079527	HML3971	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	12/03/2019	12:45:22	Rua Antonio Canedo 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
262	MARCIO FREITAS SILVA	AG03075486	HFB3432	I/CHEVROLET CLASSIC LS	07/03/2019	18:46:04	Rua Barao Do Monte Alto sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
263	MARCIO JOSE FIGUEIREDO	AG03075487	OPF9382	FIAT/DUCATO MULTI	08/03/2019	16:42:54	Rua Paschoal Bernardino 247	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
264	MARCIO JOSE VIEIRA DAINEZ	AG03079518	OWW3017	FORD/FIESTA HA 1.5L S	12/03/2019	12:33:38	Rua Antonio Canedo 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

265	MARCOS ANTONIO PERES DE OLIVEIRA	AG03079595	PWN5944	HONDA/NXR160 BROS ESD	14/03/2019	12:49:21	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
266	MARCOS BARBOSA DE OLIVEIRA	AG03079343	HLD6707	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	08/03/2019	11:51:40	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
267	MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA NETO	AG03075500	LCG0215	M.BENZ/L 1218 R	14/03/2019	16:46:09	Rua Paschoal Bernardino 200	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
268	MARCOS VINICIUS R.DA SILVA	AG03079355	HLM2133	HONDA/CG 150 FAN ESI	08/03/2019	11:59:52	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
269	MARCOS VINICIUS R.DA SILVA	AG03078571	HLM2133	HONDA/CG 150 FAN ESI	08/03/2019	12:30:52	Rua Efigenia Freitas Da Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
270	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SIL	AG03079329	HBL2905	FIAT/PALIO ELX FLEX	08/03/2019	10:59:06	Avenida Monteiro De Castro sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
271	MARCUS AURELIO DOS SANTOS	AG03078564	HHK9531	CHEVROLET/CRUZE LT NB	07/03/2019	12:54:02	Rua Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
272	MARCUS VINICIUS ABREU PEREIRA	AG03079535	OPK5352	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	12/03/2019	13:19:52	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Dirigir veículo manuseando telefone celular
273	MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIV	AG03078268	PWX8150	VW/NOVO FOX CL MB	13/03/2019	21:12:05	Rua Helson Hastenreiter 237	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
274	MARIA APARECIDA LORETE	AG03078263	HEO0839	VW/GOL 1.0	10/03/2019	06:32:01	Avenida Constantino Pinto 286	Avançar o sinal vermelho do semáforo
275	MARIA APARECIDA MONTEZANO DE FRE	AG03079328	OWW4650	VW/NOVO GOL 1.6	08/03/2019	10:56:39	Avenida Monteiro De Castro 616 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
276	MARIA AUXILIADORA DA SILVA GOMES	AG03079307	PXZ5516	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT	07/03/2019	11:37:37	Rua Itamuri sn	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
277	MARIA CELIA LUCIANO DE ALENCAR	AG03078817	LSA6064	CHEVROLET/COBAL T 1.4 LT	15/03/2019	15:32:01	Praca Joao Pinheiro 209	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
278	MARIA DAS GRACAS R LAURIA	AG03079315	PYP2338	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	07/03/2019	12:27:07	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
279	MARIA DE FATIMA BOTELHO	AG03078801	LML8514	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/03/2019	15:06:46	Rua Amador Pinheiro De Barros 150	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
280	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO RODR	AG03075349	PZO8711	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	07/03/2019	17:33:30	Rua Afonso Canedo 76	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
281	MARIA DE FATIMA JORGE MORAIS	AG03078448	HLO1927	I/TOYOTA HILUX CS4X4	16/03/2019	09:27:00	Praca Joao Pinheiro 112	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
282	MARIA DE FATIMA PESSOA BASTOS	AG03079319	LQP9086	I/FIAT 500 CULT	08/03/2019	11:36:40	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
283	MARIA DE LOURDES D. DE SOUZA	AG03077699	HNY0158	CHEVROLET/CLASSI C LS	08/03/2019	14:34:12	Rua Marechal Floriano 221	Estacionar no passeio
284	MARIA DO CARMO LIMA	AG03077695	HKF6200	VW/GOL 1.0	07/03/2019	14:46:19	Rua Juscelino Kubitscheck 1341	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
285	MARIA FERNANDA S NAVARRO VARELLA	AG03075360	GRB1353	VW/FUSCA 1300	10/03/2019	18:29:42	Rua Benedito Valadares 251	Parar sobre faixa destinada a pedestres
286	MARIA JOSE DE FATIMA DE SOUZA	AG03079326	FJP1478	VW/CROSSFOX GII	08/03/2019	10:53:47	Avenida Maestro Sansao 375	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
287	MARIA JOSE DO VALLE BARRETO BICA	AG03079729	PWL5872	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	14/03/2019	16:41:10	Rua Barao Monte Alto 181	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
288	MARIA JOSINA DA SILVA DE OLIVEIR	AG03078279	HIW6191	YAMAHA/FAZER YS250	17/03/2019	04:16:11	Rua Paschoal Demarques 04	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
289	MARIA LAUDECI SEVERO DE AMORIM	AG03078451	PZW8240	VW/FOX CL MBV	17/03/2019	09:34:34	Rua Mario Inacio Carneiro sn	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
290	MARIA PEREIRA ROSA	AG03079366	OXF0313	YAMAHA/YS150 FAZER ED	08/03/2019	12:09:01	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
291	MARIANA IZABEL	AG03079332	LNB5997	GM/CORSA WIND	08/03/2019	11:09:27	Rua Joao Dornelas 248	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
292	MARIANA MAZINI SOLDATI ROMERO	AG03079596	QOH1048	HONDA/BIZ 125	14/03/2019	12:50:28	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
293	MARILAN ALIMENTOS SA	AG03079549	GDG8778	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	13/03/2019	10:42:00	Avenida Constantino Pinto sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
294	MARILIA ALVES MACHADO SANTOS	AG03079561	LTR2292	GM/CELTA 4P LIFE	13/03/2019	12:23:53	Rua Paschoal Bernardino 99	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
295	MARLEY VASQUES PECANHA	AG03078270	KYM0423	HONDA/CG 125 FAN	14/03/2019	08:14:02	Rua Tomas Antonio Gonzaga 57 Oposto	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
296	MARLY LOPES DA SILVA BARBOSA	AG03079562	HBW4915	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/03/2019	12:23:53	Rua Paschoal Bernardino 99	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
297	MARLY LOPES DA SILVA BARBOSA	AG03079316	HBW4915	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/03/2019	12:31:34	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74 Oposto	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
298	MATEUS ADONAI FIGUEIRA VIEGAS DE SOUZA	AG03078261	JJL9623	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	10/03/2019	04:47:03	Avenida Jose Resende Fontes 1	Conduzir pessoas nas partes externas do veículo
299	MATEUS ADONAI FIGUEIRA VIEGAS DE SOUZA	AG03078262	JJL9623	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	10/03/2019	04:47:33	Avenida Jose Resende Fontes 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
300	MATEUS COUTO DAS GRACAS	AG03077691	MVL9404	FIAT/UNO MILLE EP	07/03/2019	14:31:10	Rua Paschoal Bernadino 118a	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
301	MATHEUS FINTELMAN TORRES MAZZINI	AG03078572	HIW6833	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	08/03/2019	12:20:55	Rua Efigenia Freitas Da Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
302	MAURICIO CARLOS SILVA	AG03079323	HNH8691	HONDA/CG 125 FAN ES	08/03/2019	11:58:05	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
303	MAURICIO DE SOUZA RIBEIRO	AG03079526	KPZ3853	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	12/03/2019	12:45:35	Rua Antonio Canedo 120	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
304	MAURILIO ROSA DE ALMEIDA	AG03078574	HLL7775	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	08/03/2019	13:28:09	Avenida Constantino Pinto 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
305	MAYARA OLIVEIRA ANTONIO MEDINA L	AG03079383	OGB9787	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	08/03/2019	17:49:07	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
306	MAYCON ANTONIO CORREA	AG03079586	LUN5459	HONDA/CG 150 TITAN EX	13/03/2019	15:51:18	Avenida Constantino Pinto 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
307	MC CRIACOES LTDA ME	AG03079507	OQV0757	MMC/L200 TRITON 3.2 D	12/03/2019	12:02:22	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
308	MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	AG03079384	HLD2407	VW/GOL 1.0	08/03/2019	17:45:05	Rua Sao Sebastiao 476	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
309	MIGUEL JOSE DIAS	AG03079726	HBP1493	YAMAHA/YBR 125E	14/03/2019	17:40:03	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Avançar o sinal vermelho do semáforo
310	MIGUEL JOSE DIAS	AG03079727	HBP1493	YAMAHA/YBR 125E	14/03/2019	17:40:58	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
311	MIGUEL JOSE DIAS	AG03079728	HBP1493	YAMAHA/YBR 125E	14/03/2019	17:40:09	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
312	MOACIR PEREIRA DA SILVA	AG03075543	KOU1745	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	15/03/2019	16:40:58	Rua Silveira Brun 60	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
313	MR TUDO LTDA	AG03078439	QQC7204	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	12/03/2019	09:39:29	Praca Coronel Tiburcio 21	Dirigir veículo segurando telefone celular
314	MUNICIPIO DE MURIAE	AG03078440	HLF9910	FIAT/FIORINO AMBULANCIA	12/03/2019	09:41:04	Praca Coronel Tiburcio 21	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
315	MURIMETAL LTDA	AG03079546	HAA1668	FIAT/STRADA FIRE	13/03/2019	10:40:38	Rua Santa Rita 47	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
316	NELIS PEREIRA DE ALMEIDA	AG03079342	LKY3498	HONDA/CG150 TITAN	08/03/2019	11:50:28	Rua Efigenia De Freitas Silva	Ultrapassar pela contramão linha de divisão

				MIXESD			48	de fluxos opostos, contínua amarela
317	NEUZA BARBOSA MACHADO	AG03079334	LLC3993	FIAT/DOBLO ELX 1.4	08/03/2019	11:18:40	Avenida Benedito Valadares 513	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
318	NILSON VANDER DA FONSECA	AG03079588	HDN0592	YAMAHA/FAZER YS250	13/03/2019	17:50:59	Rua Jose Augusto De Abreu sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
319	NORCIDES SOUZA DOS SANTOS	AG03078596	ODR5077	FIAT/STRADA WORKING CD	13/03/2019	14:01:40	Avenida Cecilia Meireles sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
320	ODILON NOGUEIRA FILHO	AG03077689	GZA2544	I/FIAT SIENA EX	07/03/2019	14:23:49	Rua Comendador Freitas 94	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
321	OLINDA GLAUCIA FRANCO GRASSI	AG03078615	FUK5100	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	09/03/2019	21:55:09	Rua Domiciano Coronel sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
322	ONOFRE JOSE FERREIRA	AG03079541	BGZ8969	FORD/F1000	12/03/2019	14:25:46	Avenida Constantino Pinto 300	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
323	OSEAS LEITE PEREIRA	AG03078443	GVJ6168	VW/GOL CL 1.6 MI	12/03/2019	10:12:04	Praca Coronel Tiburcio 102	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
324	OTACILIO DE PAULA VENANCIO	AG03079333	HMD9012	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	08/03/2019	11:17:07	Rua Marechal Floriano 169	Estacionar no passeio
325	OTAVIO ANTUNES PEREIRA	AG03077692	OOW6380	VW/SAVEIRO 1.6 CE	07/03/2019	14:32:51	Praca Joao Pinheiro 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
326	PABLO DO NASCIMENTO PAES	AG03078267	HAA1508	FORD/FIESTA	13/03/2019	17:36:43	Rua Cel Pereira Sobrinho 681	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
327	PADARIA CONFEITAR. MORENO & LINO	AG03079710	MST0174	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	14/03/2019	16:40:28	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
328	PATRICIA MARIA DAS GRACAS DIAS	AG03079708	PWX4501	VW/GOL TL MB	14/03/2019	13:52:38	Avenida Constantino Pinto 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
329	PAULO AFONSO GARCIA CHICONELLI	AG03078806	PYV4313	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	12/03/2019	14:46:00	Rua Doutor Alves Pequeno 46	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
330	PAULO BITTENCOURT MOTA	AG03079743	QOC6524	VW/VIRTUS HL AD	15/03/2019	17:10:47	Rua Antonio Canedo 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
331	PAULO JOSE DA CUNHA PROCOPIO	AG03078588	CCF1140	FIAT/UNO MILLE IE	12/03/2019	11:41:29	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
332	PAULO JOSE FRAGA	AG03078282	MRT4182	VW/GOL 1.0	17/03/2019	09:36:23	Rua Dr Mario Inacio Pesro Carneiro sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
333	PAULO VICTOR GOES SENA	AG03079603	GKX2893	FIAT/UNO S 1.5	14/03/2019	17:00:54	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
334	PECANHA VEICULOS MURIAE LTDA	AG03079591	PVX9916	HONDA/NXR160 BROS ESDD	14/03/2019	12:47:25	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
335	PEDRO ANDRADE DE QUEIROZ	AG03078393	HEO2617	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	07/03/2019	11:25:21	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
336	PEDRO FERREIRA MACHADO	AG03078821	KZT6779	I/FORD FOCUS 1.6L FC	15/03/2019	15:45:43	Rua D Olavo Tostes 173	Estacionar no passeio
337	PETRUS SERVICOS EIRELI ME	AG03079404	PYY9411	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	15/03/2019	20:08:36	Rua Adolfo Gusmam 122	Estacionar no passeio
338	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA	AG03078562	OPH9512	VW/SAVEIRO RONTAN AMB	07/03/2019	11:38:46	Rua Itamuri sn	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
339	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA	AG03079317	OPH9512	VW/SAVEIRO RONTAN AMB	07/03/2019	11:38:13	Rua Itamuri sn	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
340	PRISCILA BAPTISTA TOSTA RAMOS	AG03079348	HEK8560	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	08/03/2019	11:55:24	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
341	RAFAEL CAMPOS JARDIM LAVIOLA	AG03079571	OPH7046	VW/FOX 1.6 GII	13/03/2019	12:52:45	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
342	RAFAEL DA SILVA VARJAO MOTA	AG03079516	LSB6758	HYUNDAI/TUCSON GLSB	12/03/2019	12:30:39	Rua Antonio Canedo 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
343	RAFAEL FREITAS DA SILVA	AG03079548	HHA3087	HONDA/CG 150 TITAN KS	13/03/2019	10:42:27	Avenida Constantino Pinto sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
344	RAFAEL OTAVIO FERREIRA	AG03078566	PWO9964	HONDA/NXR160 BROS ESDD	07/03/2019	12:35:05	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
345	RAIMUNDO SOARES DE PAULA	AG03079542	HLK8964	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	12/03/2019	11:56:32	Rua Silveira Brum sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
346	RAMON DOMINGUEZ DE SOUZA DUTRA	AG03078597	LSY6367	HONDA/CG 160 TITAN EX	13/03/2019	14:10:29	Avenida Constantino Pinto 270	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
347	RANATA ALMEIDA DE MATOS	AG03079397	OWV9308	VW/NOVO GOL 1.0	12/03/2019	11:28:37	Rua Antonio Canedo 130 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
348	RANATA MEDEIROS CABRAL	AG03079701	LOL2455	CITROEN/XSARA PICASSO GX	14/03/2019	12:58:24	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
349	RAPHAELA SILVA ALVES	AG03079744	FSS4757	I/AUDI Q3 180CV	15/03/2019	17:19:46	Rua Antonio Canedo 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
350	RECREIO BH VEICULOS SA	AG03079714	QOW5000	I/VW TIGUAN ALLSPACE CL	14/03/2019	17:00:33	Rua Antonio Canedo 130 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
351	REGINA CELIA PITA ANTUNES FORTUC	AG03079604	KRY4311	HONDA/CIVIC EXL CVT	15/03/2019	17:00:21	Rua Coronel Domiciano 121	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
352	REINALDO ANTONIO FURTADO	AG03079608	PYD5952	HONDA/HR-V EXL CVT	15/03/2019	16:42:20	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
353	RENATA ALMEIDA MARTINS GOMES	AG03079501	LQU1668	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	12/03/2019	11:40:07	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
354	RENATA REIS LIGEIRO	AG03079725	OXH3707	HONDA/HR-V EX CVT	14/03/2019	10:19:00	Rua Manoel A A Sobrinho sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
355	RENATO FASSARELLA	AG03079534	HNY1808	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	12/03/2019	13:07:57	Praca Coronel Pacheco Medeiros 126	Avançar o sinal vermelho do semáforo
356	RENATO RODRIGUES DE AGUIAR	AG03078918	LRZ3816	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	12/03/2019	10:14:29	Rua Paschoal Bernardino 221	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
357	RHAISSA NOGUEIRA NUNES	AG03079594	HIT8537	HONDA/CG 125 FAN KS	14/03/2019	12:49:55	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
358	RICARDO BARROS GASPAR	AG03075353	LSH9612	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	08/03/2019	19:00:08	Rua Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
359	RICARDO PENEDO DE ARAUJO BORBA	AG03078583	LTZ6360	AUDI/A3 LM 150CV	12/03/2019	12:06:12	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
360	RITA DE CASSIA DA CONCEICAO SANT	AG03078590	KVQ1262	VW/GOL 1.0	12/03/2019	11:43:48	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
361	ROBERTO ALVES DE SOUZA	AG03078452	LTT1670	HONDA/CIVIC LXS FLEX	17/03/2019	09:34:38	Rua Mario Inacio Carneiro sn	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
362	ROBERTO JOSE CORREA JUNIOR	AG03079335	HNY0207	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/03/2019	11:15:10	Avenida Lidio Bandeira De Melo sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
363	ROBSON MENDES DE ASSIS	AG03078920	LST3383	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	13/03/2019	08:33:34	Rua Sansao Maestro sem Nume	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
364	ROBSON SOARES CORTAT	AG03078599	KPA2263	VW/GOL 16V PLUS	14/03/2019	13:05:48	Avenida Constantino Pinto 38	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
365	RODOLFO DE ALMEIDA PAULO	AG03079364	HLM2777	YAMAHA/XVS950A MIDN.STAR	08/03/2019	12:07:06	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
366	RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	AG03079712	KVU9975	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	14/03/2019	16:51:28	Rua Antonio Canedo 130 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
367	ROGERIO THOME DE SOUZA	AG03079347	PUH1867	YAMAHA/YS150 FAZER ED	08/03/2019	11:54:37	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela

368	ROGERIO XAVIER MADEIRA	AG03075359	LUT0619	HONDA/CG 150 TITAN ESD	10/03/2019	03:13:39	Rua Maestro Sansao sn	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos
369	ROGERIO XAVIER MADEIRA	AG03075358	LUT0619	HONDA/CG 150 TITAN ESD	10/03/2019	03:13:50	Rua Maestro Sansao sn	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
370	RONALDO DIAS SOARES	AG03079205	KML2897	VW/GOL 16V PLUS	15/03/2019	16:11:08	Rua D Alves Pequeno 173	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
371	RONALDO MARQUES ZANCO	AG03079337	OXA0459	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	08/03/2019	11:40:04	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
372	RONILDA DOS SANTOS SILVA COSTA	AG03079354	HLD6107	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	08/03/2019	11:58:33	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
373	ROOSEVELT CANEDO PASSOS	AG03079305	LKD9001	GM/S10 COLINA S 4X4	07/03/2019	10:15:25	Avenida Constantino Pinto 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
374	ROSANE DE SOUZA MACEDO AGUIAR	AG03079716	PWZ2646	I/CHEVROLET CLASSIC LS	14/03/2019	15:35:10	Alameda Sao Jose 17 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
375	ROSIANE LUCIA DE SOUZA E SILVA O	AG03079204	QOA7319	FIAT/TORO FREEDOM AT	15/03/2019	18:51:04	Rua Maestro Sansao sn	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
376	RUBENS FERREIRA DA SILVA	AG03075545	HLM2556	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	15/03/2019	19:24:48	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
377	SAMUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	AG03079391	OVM6880	CHEVROLET/S10 LT DD4A	12/03/2019	13:15:50	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
378	SANDRO CALDERANO DO VALE	AG03078810	LLW4544	I/VW JETTA 2.0T	15/03/2019	15:06:28	Rua Jose De Freitas Lima Junior 14	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
379	SAULO MAGALHAES NETO	AG03079519	PUR5507	HYUNDAI/TUCSON GLSB	12/03/2019	12:36:19	Rua Antonio Canedo 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
380	SEBASTIAO DE PAULA CERQUEIRA	AG03079587	QQC3455	HONDA/CG 160 TITAN	13/03/2019	15:51:01	Avenida Constantino Pinto 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
381	SEBASTIAO GILMAR DE SOUZA	AG03079380	HNX8834	CHEVROLET/CLASSI C LS	08/03/2019	12:31:00	Avenida Silverio Campos sn	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
382	SEBASTIAO JUSTINO CARDOSO	AG03079395	OWZ2934	FIAT/STRADA WORKING CD	12/03/2019	11:24:17	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
383	SERGIO MURILO RIBEIRO BENEDITO	AG03079388	PWT4161	YAMAHA/YZF R3	08/03/2019	17:43:10	Avenida Maestro Sansao 123	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
384	SERGIO VIEIRA DE OLIVEIRA	AG03078811	QOA6326	FORD/ECOSPORT FSL 1.5	15/03/2019	15:11:57	Rua Cel Domiciano 26	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
385	SIDINEY JOSE DOS SANTOS	AG03078397	GYI3711	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	07/03/2019	12:59:03	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
386	SILVAN ALVES DA SILVA	AG03079372	QOR6246	HONDA/NXR160 BROS ESDD	08/03/2019	12:15:11	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
387	SILVERIO FERNANDO DE PAULA	AG03079373	QQC5603	HONDA/NXR160 BROS ESDD	08/03/2019	12:12:30	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
388	SILVIO CESAR PERES	AG03079512	KZX2130	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	12/03/2019	12:19:39	Rua Paulo Pacheco Medeiros 11	Estacionar no passeio
389	SILVIO CESAR PERES	AG03079513	KZX2130	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	12/03/2019	12:19:58	Rua Paulo Pacheco Medeiros 11 Oposto	Estacionar na contramão de direção
390	SIVALDO NATAL DA SILVA	AG03079346	QMU4496	VW/NOVO VOYAGE HL MBV	08/03/2019	11:54:42	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
391	STEPHANY DE PAULA LOPES	AG03075488	QMR6615	VW/UP CROSS MDV	08/03/2019	16:45:30	Praca Joao Pinheiro 222	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
392	SUPERMERCADO LOJA TRES LTDA	AG03078559	PXY9479	FIAT/STRADA WORKING	07/03/2019	11:26:04	Rua Alves Pequeno sn	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
393	TALITA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	AG03079208	HDN0126	YAMAHA/T115 CRYPTON K	15/03/2019	16:14:47	Rua Cel Marciano Rodrigues 191	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
394	TARCIL JOSE OTAVIO DA SILVA	AG03079720	KPS3909	HONDA/CIVIC LXS FLEX	14/03/2019	15:50:10	Rua Paschoal Bernardino sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
395	TARCILLA ALVIM DE PAULA	AG03079390	PVI0133	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/03/2019	11:38:34	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
396	TEREZA CRISTINA RUFINO DA SILVA	AG03078595	HNY1231	FORD/FIESTA FLEX	13/03/2019	13:01:22	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
397	TEREZA DA ROCHA SANTOS	AG03079580	GKX7219	FIAT/UNO MILLE EX	13/03/2019	12:04:08	Praca Joao Pinheiro 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
398	THIAGO DE ANDRADE DEMARQUE	AG03078573	QOD1315	HONDA/NXR160 BROS ESDD	08/03/2019	12:26:50	Rua Efigenia Freitas Da Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
399	TIAGO CONCEICAO SOARES	AG03079325	LPK1724	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/03/2019	10:25:15	Avenida Constantino Pinto sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
400	TIOFILO GONCALVES DE FIGUEIREDO	AG03075485	OND6609	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	07/03/2019	17:39:26	Rua Desembargador Canedo 76	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
401	TRANSPORTADORA I CRUZ LTDA	AG03079341	HCX0811	YAMAHA/YBR 125K	08/03/2019	11:45:27	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
402	TRANSPORTADORA PRIMUS LTDA	AG03079553	GVJ4605	M.BENZ/L 1114	13/03/2019	11:07:52	Rua Duque De Caxias sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
403	TRANSPORTADORA PRIMUS LTDA	AG03079552	GMC9030	M.BENZ/L 1318	13/03/2019	11:07:31	Rua Duque De Caxias sn	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
404	TRANSVILA TRANSP LOG LTDA	AG03079555	HOF5580	FORD/CARGO 1723	13/03/2019	11:04:21	Rua Duque De Caxias sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
405	UALIF DE OLIVEIRA FERREIRA BAGLI	AG03079312	MRX5225	TOYOTA/COROLLA XEI	07/03/2019	11:52:56	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
406	VAGNER MIRANDA DE FREITAS	AG03078450	PUN8899	I/CHEV TRACKER LTZ AT	16/03/2019	10:17:07	Rua Sebastiao Abrantes 87	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
407	VALDECI ALEXANDRE RODRIGUES	AG03079705	PZS3003	I/FORD FUSION TITGTDIAWD	14/03/2019	13:10:55	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
408	VINICIUS AGOSTINHO SANTOS	AG03079570	LLS5643	HONDA/CG 150 TITAN EX	13/03/2019	12:46:58	Rua Amador Pinheiro De Barros 19	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
409	VIRGILIO RAFAEL SILVA TEIXEIRA	AG03075471	PZM2347	HONDA/CIVIC TOURING CVT	01/03/2019	15:17:36	Rua Adolfo Gusman 179	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
410	VITOR AUGUSTO DA CUNHA PACHECO	AG03079609	JQM2920	I/FORD FUSION	15/03/2019	16:42:58	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
411	VITOR DE MORAIS ALMEIDA	AG03079739	HEZ8107	HONDA/CG 150 TITAN ES	15/03/2019	16:54:18	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
412	VITOR DE PAULA OLIVEIRA	AG03079593	LMC5564	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	14/03/2019	12:50:03	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
413	VITOR FLORES PASSOS	AG03078390	LPS6183	HONDA/NXR150 BROS ESD	07/03/2019	11:55:36	Rua Paschoal Bernardino 161	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
414	VITOR MOREIRA MACHADO	AG03079336	PPZ5480	I/VW AMAROK V6 EXTR AC4	08/03/2019	11:45:50	Praca Coronel Pacheco Medeiros sn	Estacionar no passeio
415	VOLNEY VASCONCELOS FURTADO	AG03079572	KWQ2046	FORD/KA FLEX	13/03/2019	12:54:45	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
416	WAGNER MARTINS VILELA	AG03079528	PVP8336	VW/GOL SPECIAL MB	12/03/2019	12:50:10	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
417	WALDY MACHADO DE ASSIS JUNIOR	AG03079599	HKE8255	HONDA/NXR150 BROS ESD	14/03/2019	12:55:26	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
418	WALLACE LEONY DE FREITAS SILVA	AG03079545	HII0374	HONDA/CG 150 TITAN ESD	13/03/2019	10:38:02	Rua Jose Augusto De Abreu sem Nume	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
419	WALMIR LOURENCO SIMAO	AG03078808	GQV4280	VW/FUSCA	12/03/2019	15:01:24	Praca Joao Pinheiro 164	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização

420	WANDERSON RIBEIRO TEIXEIRA	AG03078803	LRC7207	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	08/03/2019	18:01:54	Rua Alves Pequeno 200	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
421	WASHINGTON LUIS MATIAS BARBOSA	AG03079592	HLD6444	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	14/03/2019	12:49:31	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
422	WELLINGTON BENTO DUARTE	AG03075493	HNX1366	I/CHEVROLET AGILE LTZ	10/03/2019	14:10:52	Rua Dr Silveira Brum 01	Parar na pista de rolamento das vias de trânsito rápido
423	WESCLEY JOSE DE SOUZA	AG03079704	HNJ9000	I/VW SPACEFOX	14/03/2019	13:06:22	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
424	WESLEY CARDOSO DE MELO	AG03077696	EUC6365	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	08/03/2019	14:27:28	Rua Joao Dornelas 335	Estacionar no passeio
425	WESLEY TEOFILO 06876909603	AG03078580	LQH2182	VW/GOL 1.0	12/03/2019	13:20:21	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
426	YURI NASCIMENTO VARDIERO	AG03078814	LST9844	HONDA/CG 160 TITAN EX	15/03/2019	15:22:54	Rua Pascoal Bernardino 99	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
427	ZIZAMAR PEREIRA CHAVES	AG03079360	OWT0943	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/03/2019	12:05:39	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela

Muriaé, 26 de Março de 2019

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D91FC733

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 006/2019

Departamento Municipal de Transporte e Trânsito
DEMUTTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 006/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado De Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo- lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Muriaé - JARI Muriaé e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DO CARMO	AG03077247	HCX0738	HONDA/CG 150 TITAN ESD	10/01/2019	22:32:40	Rua Presidente Artur Bernardes 152	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DO CARMO	AG03077248	HCX0738	HONDA/CG 150 TITAN ESD	10/01/2019	22:32:00	Rua Rua Presidente Artur Bernardes 152	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
3	ANTONIO DA SILVEIRA AREDES	AG03077249	HMN0236	FIAT/FIORINO IE	11/01/2019	07:57:03	Rua Osvaldo Cruz 104	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
4	ANTONIO FLAVIO POLICARPO MEIRELL	AG03077256	HGO5118	VW/POLO SEDAN 1.6	16/01/2019	08:56:28	Rua Osvaldo Cruz sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
5	ANTONIO JOAO DA SILVA - COD 0431	AG03075316	ORB2502	FORD/FIESTA FLEX	16/01/2019	18:15:42	Rua Maestro Sansao 263	Parar na pista de rolamento das demais vias dotadas de acostamento	156,18	195,23
6	ANTONIO JOSE SOARES	AG03075318	PXI9973	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	16/01/2019	19:19:05	Rua Barao Do Monte Alto 35a	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
7	ANTONIO LUIZ SOARES DE PAULA	AG03077365	OQX6550	I/VW JETTA 2.0	17/01/2019	17:04:05	Avenida Maestro Sansao sem Nume	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
8	CASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	AG03077355	MSO9469	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	13/01/2019	19:14:44	Rua Coronel Marciano Rodrigues 294	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
9	CENIR MARIA DE MATTOS	AG03077258	PZQ4162	VW/NOVO GOL TL MBV	16/01/2019	09:36:47	Rua Osvaldo Cruz 274	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
10	CLAUDIO CASADO LIMA	AG03076099	GXS9954	VW/POLO SEDAN 1.6	19/01/2019	14:20:39	Rua Paschoal Demarques 10	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
11	DANIEL OLIVEIRA FURLANI	AG03077356	HID8382	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	14/01/2019	01:27:48	Avenida Juscelino Kubitscheck 303	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
12	DANIELLE PEREIRA DE SOUZA	AG03077514	LLC2111	VW/FOX 1.0 GII	22/01/2019	15:34:14	Rua Doutor Antonio Canedo 25	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
13	DARIO BRAZOLINO	AG03075271	KUZ8805	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	09/01/2019	10:16:20	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
14	EDSON APARECIDO COELHO	AG03077088	OPV2459	FIAT/FIORINO FLEX	11/01/2019	14:01:34	Praca Joao Pinheiro 112	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
15	EDSON ESTEVAM DO CARMO	AG03077453	QPA2497	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	10/01/2019	12:45:00	Rua Paschoal Bernardino 161	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
16	ELENICE VAZ BENEVENUTI	AG03077366	PUP4150	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	17/01/2019	17:23:16	Rua Maria Conceicao Oliveira Silva sem Nume	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
17	FABIANA GOMES RODRIGUES SILVA	AG03076990	OLZ2554	YAMAHA/FAZER YS250	06/02/2019	10:09:45	Rua Constantino Pinto 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
18	FABIO HENRIQUE PEREIRA	AG03077091	HHA3963	YAMAHA/NEO AT115	16/01/2019	10:38:33	Praca Sao Paulo 87	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
19	FELIPE DA SILVA GOMES	AG03075324	KPW4314	I/SHINERAY XY 150 GY	17/01/2019	20:13:26	Rua Doutor Lidio Bandeira De Melo 675	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
20	FERNANDO CESAR SARTORI	AG03077362	HBL2860	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	16/01/2019	14:31:51	Praca Coronel Pacheco De Medeiros sn	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
21	FERNANDO LUIZ DE O CORREA PRATA	AG03077881	HEO0888	GM/PRISMA MAXX	19/02/2019	11:05:37	Rua Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
22	FOCO TRANSPORTES LTDA	AG03077250	PWZ0321	VW/17.190 WORKER	11/01/2019	08:06:40	Praca Coronel Tiburcio 56	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
23	GODIVA ALIMENTOS LTDA	AG03077086	OPU4339	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	11/01/2019	08:36:29	Rua Sansao Maestro sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
24	HIGINO FERREIRA JUNIOR	AG03077359	KXY9012	VW/GOL 1.0 GIV	16/01/2019	13:13:33	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
25	IANKEE BERGET AFONSO	AG03077458	PXB0854	FIAT/SIENA ATTRACTIV	15/01/2019	14:35:31	Avenida Maestro Sansao	Estacionar impedindo a movimentação de	104,13	130,16

	DOS SANTOS			1.4			236	outro veículo		
26	IVANHOE NICOLINE	AG03075311	HEO0094	VW/GOL 1.0	07/01/2019	10:54:17	Avenida Maestro Sansao sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
27	JACKSON BRAZ DE OLIVEIRA	AG03077474	QNK9382	YAMAHA/MT03 ABS	28/01/2019	14:16:31	Rua Paschoal Bernardino 200 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
28	JACQUELINE MARTINS	AG03077092	QOQ1875	TOYOTA/ETIOS SD X VSC AT	16/01/2019	14:08:35	Rua Doutor Alves Pequeno 195	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
29	JOAO ELSON ALVES VALENTIM	AG03077364	GZE6580	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	17/01/2019	16:27:52	Praca Joao Pinheiro 01	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
30	JODSON WILKER CARDOSO DE MELO	AG03077244	HNQ5878	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	10/01/2019	16:40:18	Avenida Altino Rodrigues Pereira 565	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
31	JOSE DE SOUZA FILHO	AG03077252	PUZ9921	VW/NOVO FOX CL MB	11/01/2019	08:47:46	Praca Coronel Tiburcio 40	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
32	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA CAMPBE	AG03077351	PZE5966	VW/NOVO GOL TRACK MCV	11/01/2019	11:59:28	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
33	JOSE MIRANDA	AG03077360	QNG7191	VW/FOX CL MBV	16/01/2019	13:22:18	Praca Joao Pinheiro 88	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
34	JOSE SEBASTIAO PEREIRA	AG03075539	KDN4363	FIAT/UNO MILLE SX	22/02/2019	11:06:57	Rua Gil Moreira 54	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
35	LEDIR FELISBINA DOS SANTOS	AG03077357	HEB9378	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	16/01/2019	11:13:25	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
36	LEONARDO COUTO VALVERDE	AG03077085	JPJ9180	HONDA/CIVIC EX	11/01/2019	07:20:28	Rua Domiciano Coronel 121	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
37	LUCAS DUTRA DE MELO	AG03077352	PWB6732	YAMAHA/YS150 FAZER SED	11/01/2019	12:01:22	Praca Joao Pinheiro sn	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
38	LUCIANA FERNANDES	AG03075274	FCD3396	HONDA/CB 300R LIMITED	15/01/2019	10:10:08	Rua Arthur Bernardes Presidente 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
39	LUIK AMARINHO DOS SANTOS	AG03077260	LQD5508	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	16/01/2019	09:51:04	Rua Osvaldo Cruz 249	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
40	LUIZ CLAUDIO SIQUEIRA DE MELO	AG03077504	HAA1742	VW/GOL 1.6 POWER	07/01/2019	15:19:53	Rua Paschoal Bernardino sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
41	MARCIO JOSE QUERINO	AG03077363	PYC4373	HONDA/CG 160 TITAN EX	17/01/2019	15:35:03	Praca Joao Pinheiro sem Nume	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
42	MARCUS VINICIUS MARTINS OLIVEIRA	AG03077254	HLO0173	GM/PRISMA MAXX	13/01/2019	19:11:00	Rua Monte Alto Barao Do sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
43	MARIA APARECIDA CALEMBO BARROS 5	AG03077859	QPP4270	FORD/KA SE 1.0 HA C	31/01/2019	17:22:03	Rua Doutor Alves Pequeno 237	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
44	MARIA ESTHER DA FONSECA DOMINGUES	AG03077457	MRC7613	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	15/01/2019	11:42:37	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
45	MARINA ALBERTINA DOS REIS	AG03075323	GZA2854	VW/GOL FUN	17/01/2019	15:44:26	Rua Doutor Lidio Banseira De Melo 675	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
46	MARLENE APARECIDA DIAS DA FONSEC	AG03077257	PUU1995	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	16/01/2019	08:58:45	Rua Joao Dornelas 268	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
47	MARTA DAS DORES DE OLIVEIRA	AG03077089	MPB4133	GM/CORSA SUPER	16/01/2019	08:09:40	Rua Coronel Domiciano 261	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
48	MEIRE DO CARMO MILANI BORGES	AG03077087	OWJ3132	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/01/2019	09:05:42	Praca Joao Pinheiro sn	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
49	NELIS SEMONINI DE ALMEIDA	AG03077510	HJF7405	VW/8.120 EURO3	13/01/2019	04:09:57	Rua Altamir Ferreira Santana 22	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
50	NIELSON DA SILVA	AG03075320	HAA2292	FIAT/FIORINO IE	16/01/2019	19:26:03	Avenida Dr Passos 279	Estacionar na pista de rolamento das vias dotadas de acostamento	234,78	293,47
51	ODETE DE GODOY	AG03077251	HJZ6338	FIAT/STRADA WORKING CE	11/01/2019	08:28:24	Praca Coronel Tiburcio 40	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
52	PABLO FERNANDES MALTA	AG03078504	HEO1653	VW/POLO SEDAN 1.6 HONDA/CG 125 FAN	15/02/2019	14:15:29	Rua Cecilia Meireles 340	Estacionar no passeio	156,18	195,23
53	PAULA SIQUEIRA GOMES	AG03075317	HLD6497	KS	16/01/2019	18:18:30	Rua Sansao Maestro 264	Parar na pista de rolamento das demais vias dotadas de acostamento	156,18	195,23
54	RAFAEL PEREIRA DE LIMA ROCHA	AG03077246	OQS8974	VW/NOVA SAVEIRO CE	10/01/2019	16:40:22	Avenida Altino Rodrigues Pereira 148	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
55	RANIERI DE SOUZA VIEIRA	AG03076092	MTF6037	FIAT/STRADA FIRE FLEX	07/01/2019	19:45:50	Rua Souza Castro sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
56	REJANE NUNES CORREA DOS SANTOS	AG03075315	JEU1648	GM/CORSA WIND	16/01/2019	18:11:57	Avenida Constantino Pinto 90	Parar na pista de rolamento das demais vias dotadas de acostamento	156,18	195,23
57	ROOSEVELT CANEDO PASSOS	AG03077454	LKD9001	GM/S10 COLINA S 4X4	10/01/2019	09:16:35	Rua Paschoal Bernardino sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
58	SAMUEL DE OLIVEIRA MOISES	AG03075314	QNS4122	HONDA/CB 250F TWISTER	16/01/2019	18:06:05	Rua Barao De Monte Alto 25	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
59	SAMUEL DEMARQUE AMARO	AG03077262	LKQ4222	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	16/01/2019	10:44:14	Praca Dornelas 189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
60	SOLANGE DE CASSIA HOTE DA SILVA	AG03077456	HLO0698	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	14/01/2019	14:02:17	Rua Santa Rita 27	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
61	TEIXEIRA TURISMO LTDA ME	AG03077358	GZG3005	VW/MPOLO SENIOR GVO	16/01/2019	13:09:23	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
62	THALLES MACEDO TELLES	AG03077512	LPA4949	HONDA/CIVIC LXS	18/01/2019	17:38:02	Praca Coronel Tiburcio 39	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
63	VANESSA BECHTLUFFT GRANATO	AG03077367	PPF7408	I/AUDI A3 LM 122CV I	19/01/2019	05:12:52	Rua D Afonso Canedo 48	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
64	VANOS DE PAIVA MEDEIROS FILHO	AG03077508	HNS5636	HONDA/CG 150 FAN ESI	09/01/2019	00:13:20	Rua Doutor Lidio Bandeira De Melo 726	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
65	WANDERSON JOSE SILVA SOUZA	AG03075319	OQO9739	I/CHEVROLET CLASSIC LS	16/01/2019	19:24:35	Rua Maestro Sansao 263	Estacionar na pista de rolamento das vias dotadas de acostamento	234,78	293,47
66	WASHINGTON CORDEIRO FREITAS	AG03078373	HCX0442	HONDA/CG 150 TITAN ES	22/02/2019	10:33:18	Rua Barao Do Monte Alto 70 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23

Muriaé, 26 de Março de 2019.

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AADC675F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL 001/2019 - CMDCA

EDITAL CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital 01/19

Dispõe sobre Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Ouro Branco
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Branco-MG- CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº.1625/2007 torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2020/2023, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Branco-MG.

1.2. A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho, conforme resolução, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.

1.3. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Ouro Branco-MG, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

1.4. Das atribuições do Conselho Tutelar:

1.4.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 95 e 136

1.5. Da Remuneração:

1.5.1. O conselheiro tutelar faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de R$1500,00 (Um mil e quinhentos reais) mais vale alimentação.

1.5.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:

I. O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;

II. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

1.6. Da Função e Carga Horária:

1.6.1. A jornada de trabalho de conselheiro tutelar é de 40 horas semanais, mais regime de plantão, conforme definido na Lei Municipal nº 1625/2007 a carga horária será cumprida no horário de 8H às 17H, com revezamento de 1 hora para horário de almoço.

1.6.2. Os atendimentos ocorridos e devidamente registrados durante o plantão de sobreaviso, só serão compensados caso haja atendimento, até a semana seguinte, sendo vedado o acumulo de folgas.

1.6.3. A função de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada.

1.6.4. O exercício da função de conselheiro tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá atender as seguintes condições:

I. ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

II. ter idade superior a vinte e um anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;

III. residir no município há pelo menos 2 anos. A comprovação de residência será realizada mediante apresentação da Declaração, acompanhada de quaisquer dos documentos a seguir elencados: contas de energia elétrica, telefone e água; guias de IPTU; boletos bancários; contratos de locação em vigor; declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2018/Ano Calendário 2017; documentos emitidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS ou pela Secretaria da Receita Federal – SRF; comprovante de pagamento de salário que contenha o endereço; declaração da Unidade Básica de Saúde no qual é cadastrado e que contenha seu endereço residencial; outros documentos equivalentes que comprovem a residência do (a) pré-candidato (a) no Município de Ouro Branco comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor

IV. apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

V. comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensino médio, até o dia da posse;

VI. estar no gozo de seus direitos políticos, comprovado pela apresentação da certidão de quitação eleitoral fornecida pela Justiça Eleitoral;

VII. apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

VIII. não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.

IX. comprovar experiência de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da criança e do adolescente mediante apresentação de documentação discriminando o exercício destas atividades com, no mínimo, 02 (duas) fontes de referência. Para efeito deste edital, considera-se como experiência as atividades desenvolvidas por:

a) Professores, especialistas em educação (pedagogos), diretores e coordenadores de escola, bibliotecários e demais funcionários da área de educação;

b) Profissionais do Programa Estratégia Saúde da Família, auxiliares de enfermagem etc.;

c) Profissionais da assistência social, como assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e outros que atuam em Projetos, Programas e Serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias;

d) Empregados ou voluntários de entidades não-governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento.

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em 7 etapas:

I. Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 02 deste Edital;

II. Prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;

III. Avaliação psicológica;

IV. Registro de candidatura

V. Divulgação da candidatura;
VI. Votação;
VII. Nomeação e posse.

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo, tais como se acham definidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de conselheiro tutelar.
4.3. As inscrições ficarão abertas no horário de 08h ás 18 horas no período de 29/04/2019 a 10/05/2019, considerando os dias úteis.
4.4. As inscrições serão feitas na Secretaria Executiva dos Conselhos, no endereço Rua José Geraldo, 73, Centro, nos horários de 08h ás 11h e de 13h ás 17h.
4.5. No ato de inscrição o candidato, deve pessoalmente ou por meio de procuração, deverá:
a) preencher requerimento, em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital;
b) apresentar original ou fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura;
c) apresentar os documentos exigidos no item 2.1 deste edital.
d) em relação ao item 2.1-I, a critério da Comissão Organizadora, a comprovação da idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e profissional, poderá ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local.
4.6. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.
4.7. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados.
4.8. É inelegível e está impedido de se inscrever no processo de escolha unificado o conselheiro tutelar que:
a) tiver cumprido dois mandatos consecutivos.
b) O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente.

4.9. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será divulgada no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura e no Mural da Secretaria Executiva dos Conselhos.

5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

5.1. A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.
5.2 Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do conselheiro para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições constantes nos artigos 95 e 136 da lei federal 8.069/90 e da legislação municipal em vigor.
5.3 A avaliação psicológica ocorrerá a partir de testes, entrevistas e dinâmica em grupo, observando-se os seguintes requisitos: ética; relacionamento interpessoal; trabalho em equipe; adaptação; percepção de si; patologias; capacidade do uso do poder e da autoridade; atitudes no trabalho; potencialidades e discernimento.
5.4. A avaliação psicológica será realizada nos dias 29 e 30 de junho e 06 e 07 julho de 2019, em local e horário a ser definido pela comissão organizadora.
5.5. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.
5.6. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.
5.7. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como "APTO" ou "INAPTO".
5.8. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será divulgada no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura e no Mural da Secretaria Executiva dos Conselhos.

6. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA -- PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

6.1. A prova de conhecimentos versará sobre os temas abaixo elencados, observada a bibliografia definida no Anexo II deste Edital.
I - A Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações posteriormente introduzidas;
II - A Lei Municipal nº1625/2007, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
III - Políticas Públicas;
IV - Noções básicas de informática;
6.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.
6.3. A prova constará de 30(trinta) questões de múltipla escolha, com 04 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 02 ponto, no total de 60 pontos.
6.4. O candidato terá 03 horas para realizar a prova.
6.5. A prova será realizada no dia 18/08/2019 com início às 09 horas em local a ser definido pela comissão organizadora.
6.6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Organizadora publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de cinco (05) dias.
6.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
6.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.
6.9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.
6.10. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.
6.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
6.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
6.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
6.14. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
6.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.

6.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora em até 48 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
6.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 50% (cinquenta) da pontuação total atribuída à prova.
6.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura e afixada no mural da Secretaria Executiva dos Conselhos.
6.18. O Município juntamente com o CMDCA poderá oferecer curso preparatório ou palestra sobre os temas afins a prova de aferição de conhecimento.

7. DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Da reunião que autoriza a campanha eleitoral

7.1.1. Em reunião própria, a Comissão Organizadora deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:
a) aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);
b) às regras da campanha (proibições, penalidades etc.);
c) à votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.);
d) à apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;
e) à definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.);
f) à definição do número de cada candidato;
g) aos critérios de desempate;
h) aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140 do ECA;
i) à data da posse.
7.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.
7.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Organizadora e pelos demais candidatos presentes.
7.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.
7.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura e afixada no mural da Secretaria Executiva dos Conselhos.

7.2. Da Candidatura

7.2.1. A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.
7.2.2.É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado;
7.2.3. O registro da candidatura constitui ato formal e será concedido ao candidato que obtiver respectivamente: deferimento de sua inscrição, for considerado apto na avaliação psicológica e aprovação na prova de conhecimentos gerais.

7.3. Dos Votantes:

7.3.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
7.3.2. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;
7.3.3. Cada eleitor deverá votar em apenas 01 candidato;
7.3.4. Não será permitido o voto por procuração.

7.4. Da Campanha Eleitoral:

7.4.1. A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 7.1.5 deste edital.
7.4.2. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos;
7.4.3 É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;
7.4.4. As instituições (escola, Câmara de Vereadores, CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de conselheiro tutelar.
7.4.5. Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 72 (setenta e duas horas) horas de antecedência;
7.4.6. Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo, 05 (cinco) candidatos e serão supervisionados pelo CMDCA;
7.4.7. Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas;
7.4.8. Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste edital aos organizadores;
7.4.9. Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este edital.
7.4.10.As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Organizadora e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 2 (dois) dias do fato.
7.4.11. O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
7.4.12. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
7.4.13. Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;
7.4.14 A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Organizadora que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

7.5. Das Proibições:

7.5.1 É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
7.5.2. É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:
7.5.2.1. Entidade ou governo estrangeiro;
7.5.2.2. Órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
7.5.2.3. Concessionário ou permissionário de serviço público;
7.5.2.4. Entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
7.5.2.5. Entidade de utilidade pública;
7.5.2.6. Entidade de classe ou sindical;
7.5.2.7. Pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
7.5.2.8. Entidades beneficentes e religiosas;
7.5.2.9. Entidades esportivas;

7.5.2.10. Organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
7.5.2.11.organizações da sociedade civil de interesse público.
7.5.2.12. É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc) ao candidato;
7.5.2.13. É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
7.5.2.14. É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 7.1.5;
7.5.2.15. É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;
7.5.2.16. É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato;
7.5.2.17. É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo poder público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral;
7.5.2.18. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
7.5.2.19. É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas.

7.6. Das Penalidades:

7.6.1. O candidato que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Organizadora;

7.7. Da votação:

7.7.1. A votação ocorrerá no dia 06/10/2019, em local e horário definidos por edital da Comissão Organizadora, a ser divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no Diário oficial da Prefeitura e no mural da secretaria Executiva dos Conselhos.
7.7.1.1. Às 17h do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar;
7.7.1.2. Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade;
7.7.1.3. Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
7.7.1.4. O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
7.7.1.5. Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração;
7.7.1.6. O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Organizadora com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação;
7.7.1.7 No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.
7.7.1.8 O servidor municipal que trabalhar no dia da votação terá, mediante comprovação expedida pelo CMDCA, 02 (dois) dias de dispensa de comparecimento ao trabalho.
7.7.2. Será utilizado no processo o voto com cédula.
7.7.3. Será considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) em branco;
e) que tiver o sigilo violado.

7.8. Da mesa de votação

7.8.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados.
7.8.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
7.8.3. Compete à cada mesa de votação:
a) Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;
b) Lavrar a ata de votação, registrando eventuais ocorrências;
c) Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;
d) Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora;

7.9. Da apuração e da proclamação dos eleitos

7.9.1. Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Organizadora.
7.9.2. A Comissão Organizadora, de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.
7.9.3. O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.
7.9.4. O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município, e afixado no mural da Secretaria Executiva dos Conselhos
7.9.5. Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como conselheiros tutelares titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
7.9.6. Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:
a) apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento;
b) apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência;
c) residir a mais tempo no município;
d) tiver maior idade.

8. DOS IMPEDIMENTOS

8.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
8.2. Estende-se o impedimento do Conselheiro em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso quanto:
a) ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato.
b) à aplicação e às questões da prova de conhecimento;
c) ao resultado da prova de conhecimento;
d) à aplicação da avaliação psicológica;
e) ao resultado da avaliação psicológica;
f) à eleição dos candidatos;
g) ao resultado final.

9.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da prova, aplicação da avaliação psicológica, publicação do resultado da avaliação psicológica, eleição dos candidatos, publicação do resultado final).
9.2.1 O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.
9.2.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado, recessos ou em finais de semana.
9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
9.4. Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA no endereço R. José Geraldo, 73, Centro, nos horários de 08H as 11H e de 13 às 17H
9.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
9.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
9.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados.
9.8. Quanto ao recurso referente ao item 9.1, C deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme anexo III.
9.9. Cabe à Comissão Organizadora decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 2 (dois) dias.
9.9.1 O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.
9.9.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
9.10. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo.
9.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
9.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
9.13. Na ocorrência do disposto nos itens 9.9 e 9.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
9.14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação na sede da Prefeitura Municipal e na sede do CMDCA no endereço R. José Geraldo, 73, Centro e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.

10. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO.

10.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Organizadora deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA, no prazo de 2 (dois) dias. 10.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos e suplentes, no prazo de 07(sete) dias.
10.3. Após a diplomação, o CMDCA terá 48 (quarenta e oito) horas para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação.
10.4. O Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 05 (cinco) candidatos mais bem votados, ficando todos os demais, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
10.4.1. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos conselheiros titulares eleitos em 10 de janeiro de 2020, data em que se encerra o mandato dos conselheiros tutelares em exercício.
10.4.2. O dia, a hora e o local da posse dos conselheiros tutelares serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
10.5. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.
10.6. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.
10.7. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.
10.8. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.
10.9. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de conselheiro tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de dez pretendentes devidamente habilitados.
11.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a dez, o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.
11.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.
11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura e afixado mural da Secretaria Executiva dos Conselhos.
11.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.
11.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, no endereço R. José Geraldo, 73, Centro, junto a Secretaria Executiva dos Conselhos.
11.7. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Organizadora, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.
11.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Organizadora.
11.9. Todas as decisões da Comissão Organizadora ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.
11.10. Todo o processo de escolha dos conselheiros tutelares será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Organizadora, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.
11.11. Os membros escolhidos como conselheiros tutelares titulares e os suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria à qual está vinculado.
11.12. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Comissão Organizadora, que poderá, a seu arbítrio, submetê-los ao Pleno do CMDCA.
11.13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 26 de março de 2019.

Erica Godinho Rocha
Presidente do CMDCA

ANEXO I
CALENDÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
Conforme Resolução CMDCA/OB 07/2019 Edital CMDCA 01/019

01	Publicação do edital de abertura do processo de inscrição e eleição de candidatos ao Conselho Tutelar.	Até 05/04/2019
02	Recurso impugnação do edital	08/04/2019 a 12/04/019
03	Período de inscrições de candidaturas	29/04/2019 a 10/05/2019
04	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	17/05/2019
05	Prazo para interposição de recursos ao deferimento ou indeferimento das inscrições.	Até 21/05/2019
06	Divulgação do julgamento dos recursos.	23/05/2019
07	Prazo para interposição de recurso, ao Plenário do CMDCA, da decisão da Comissão.	Até 27/05/2019
08	Divulgação do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA e homologação das inscrições.	29/05/2015
09	Data da realização da avaliação psicológica.	29/06/19, 30/06/19, 06/07/19 e 07/07/19
10	Divulgação do resultado da avaliação psicológica.	11/07/2019
11	Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado da avaliação psicológica	Até 15/07/2019
12	Divulgação do julgamento dos recursos relativos ao resultado da avaliação psicológica	17/07/2019
13	Divulgação da relação dos candidatos aprovados na avaliação psicológica e convocação dos mesmos para submeterem-se à prova de conhecimentos.	26/07/2015
14	Data da realização da prova de conhecimentos.	18/08/2019
15	Divulgação do gabarito da prova de conhecimentos.	Até 20/08/2019
16	Prazo para interposição de recursos relativos a questões da prova de conhecimento.	Até 22/08/2019
17	Divulgação do julgamento dos recursos relativos ao resultado das questões prova de conhecimentos.	26/08/2019
18	Divulgação parcial do resultado da prova de conhecimentos.	26/08/2019
19	Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado da prova de conhecimentos.	Até 28/08/2019
20	Divulgação do julgamento dos recursos relativos ao resultado da prova de conhecimentos.	30/08/2019
21	Divulgação da relação dos candidatos habilitados a participarem da eleição e convocação dos mesmos para comparecerem à reunião prevista no item 7.1 do edital.	Até 30/08/2019
22	Realização da reunião prevista no item 7.1 do edital.	02/09/2019
23	Divulgação da relação dos candidatos habilitados conforme previsto no item 7.1.5 do edital	03/09/2019
24	Período da campanha eleitoral	03/09 a 05/10/2019
25	Dia da eleição.	06/10/2019
26	Prazo para interposição de recursos relativos a fatos ocorridos no dia da eleição dos candidatos.	Até 08/10/2019
27	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à eleição dos candidatos.	10/10/2019
28	Prazo para interposição de recurso, ao Plenário do CMDCA, da decisão da Comissão.	Até 14/10/2019
29	Divulgação do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA relativos à eleição dos candidatos.	16/10/2019
30	Publicação do resultado da eleição.	17/10/2019
31	Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado da eleição.	21/10/2019
32	Divulgação do julgamento dos recursos relativos ao resultado da eleição.	23/10/2019
33	Publicação do resultado final com a respectiva homologação do processo.	25/10/2019
34	Diplomação dos candidatos eleitos (03 dias após a homologação do processo).	30/11/2019
35	Prazo para o CMDCA comunicar ao Prefeito Municipal a respeito da diplomação	01/11/2019
36	Nomeação pelo Prefeito dos 05 candidatos mais votados.	A definir.
37	Data da posse.	10/01/2020

Calendário sujeito a alterações por parte da Comissão organizadora.
ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (MODELO OFICIAL)

Nome:_____
_____
Data de nascimento: ____/_____/_____ Sexo:_____ Naturalidade: _____Nacionalidade: _____
Identidade nº _____, CPF nº _____
Rua/Avenida:_____ Nº ____ Complemento nº _____, Bairro: _____
Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____
E-mail (legível) _____

DECLARAÇÃO
Declaro que todas as informações acima expostas são verdadeiras, estando ciente das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes em caso de falsidade.
Declaro, ainda, atender todas as condições exigidas para inscrição no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Ouro Branco, bem como declaro me submeter às normas expressas no Edital CMDCA nº 01/2019, na Resolução nº07/2019 e demais legislações pertinentes.

Ouro Branco, _____ de _____, de _____.

ASSINATURA DO(A) PRÉ-CANDIDATO(A)

ANEXO III
BIBLIOGRAFIA
a) Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 com atualizações;
b) Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012;
c) Lei Municipal nº 1625/2007;
d) Políticas Públicas:

1. Conselho Tutelar: Perguntas e Respostas. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Estado de MinasGerais|CAODCA. Disponível em: file:///C:/Users/pr103121/Downloads/CARTILHA%20CT%20-%20MPMGCAODCA%20(1).pdf
2. Manual de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência / Núcleo de Estudos da Violência Doméstica contra a Criança e o Adolescente. Coordenação: Renata Dejtiar Waksman, Mário Roberto Hirschheimer − Brasília: CFM, 2011. Capítulo 1 (13 - 30); Capitulo 2 (31-38); Capitulo 3 (39-48); Capitulo 4 (57-62); Capitulo 6 (73-75).
3. MIOTO, R.C. T. A Centralidade da Família na Política de Assistência Social: Contribuições para o Debate. Revista de Políticas Públicas. Disponível em: http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3756

4. O Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente e o Desafio do Trabalho em "Rede"; (Digiácomo, Murillo José). Disponível em http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/Sistema_Garantias_ECA_na_Escola.pdf
5. SOUZA, M; TEIXEIRA, D; YAZBEK, M.C. Conselho Tutelar: Um Novo Instrumento Social Contra o Fracasso Escolar? Psicologia em Estudo, Maringá, 2003, v. 8, n. 2, p. 71-82. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/%0D/pe/v8n2/v8n2a07.pdf
6. VARELLA Santiago Falluh. O levantamento de informações sobre direitos violados de crianças e adolescentes no Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA – Modulo I): conteúdo e metodologia. Brasília, 2004. Disponível em http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2698/1/TD_1012.pdf
7. Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Brasília, 2017. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/concepcao_ fortalecimento_vinculos.pdf
8. Redes de proteção social / [coordenação da publicação Isa Maria F. R. Guará]. -- 1. ed. – São Paulo : Associação Fazendo História : NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010. -- (Coleção Abrigos em Movimento). Disponível em https://www.neca.org.br/wpcontent/uploads/Livro4.pdf
9. Os Regimes de Atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente: perspectivas e desafios. Antônio Carlos Gomes da Costa. Brasília, 2006. 84 p. Disponível em http://ens.sinase.sdh.gov.br/ens2/images/Biblioteca/Livros_e_Artigos/material_curso_de _formacao_da_ens/Os%20Regimes%20de%20Atendimemto%20no%20Estatuto%20da %20Crian%C3%A7a%20e%20do%20Adolescente.pdf
10. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília, 2009. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes -tecnicas-servicos-de-alcolhimento.pdf
g) Noções básicas de informática: Conceitos de Hardware e Software: conhecimentos básicos. Conhecimentos sobre o Microsoft Windows 7 e do Microsoft Office 2013 (MS Word, Excel e Power Point). Noções de internet e intranet. Ferramentas de buscas.

ANEXOIV

Processo de Escolha do Conselho Tutelar do município de Ouro Branco-MG Candidato: _____ Nº. do Documento de Identidade: _____ Nº. de Inscrição: _____ Nº. da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 9.1 "c")
Fundamentação: _____
_____

Data: _____/_____/_____

Assinatura: _____

ANEXOV
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
(MODELO OFICIAL)

Eu,_____, (nacionalidade)_____,(estado civil)_____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, expedido por_____, em ____/____/____, CPF nº _____,_____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de cumprimento do artigo 24, inciso I, da Lei Municipal nº 8.502/2003, que resido no Município de Belo Horizonte há pelo menos 02 (dois) anos. Declaro estar ciente de que estarei sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes, em caso de falsidade da informação aqui prestada.

Local Data _____, _____/_____/_____.

ASSINATURA DO(A) PRÉ-CANDIDATO(A)
ANEXO VI
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELARE DE OURO BRANCO

ATESTADO DE EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADE DE DEFESA, ATENDIMENTO OU PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. (MODELO OFICIAL) Para fins de cumprimento da Lei Municipal nº 1625/2007, da Resolução CMDCA nº 07/2019 e do Edital CMDCA nº 01/2019, que regulamentam o Processo de Escolha do Membros do Conselho Tutelar , a organização da sociedade civil _____, CNPJ Nº _____, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de _____, sob o número _____, situado (a) à (rua/avenida/outro) _____, nº_____, Complemento nº _____, telefone(s) _____, por seu representante legal abaixo assinado, ATESTA, sob as penas da lei, que o (a) Sr.(a)_____(presta/p restou) _____ nesta organização da sociedade civil, serviço voluntário de defesa, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente, de ____ /_____/_____ (data inicial) à ____/ ____/_____ (data final). Descrição do trabalho Cargo/Função:_____ Carga horária de trabalho:_____ Faixa etária do público atendido:_____
Atividades desenvolvidas:
_____
_____
_____

Declaro estar ciente de que estarei sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes, em caso de falsidade de quaisquer das informações aqui prestadas.

Ouro Branco, _____/_____/_____.
Nome legível do representante legal da Organização da Sociedade Civil:

Assinatura/Carimbo: _____

ANEXO VII
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHO TUTELAR DE OURO BRANCO
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(MODELO OFICIAL)

Eu,_____, (nacionalidade)_____,(estado civil)_____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, expedido por_____, em ____/____/____, CPF nº _____,_____, DECLARO, sob as penas da lei, que resido _____, à (rua/avenida/outro) _____, nº _____, complemento nº _____, Bairro _____, Ouro Branco/MG.
Declaro estar ciente de que estarei sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes, em caso de falsidade de quaisquer das informações aqui prestadas.

Ouro Branco, _____/_____/_____.
_____
ASSINATURA DO(A) PRÉ-CANDIDATO(A)

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:11CBA5D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 028/2019.

Regulamenta os dispositivos da Lei Complementar nº 40, de 29 de dezembro de 2006 (Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal, e observando:
A necessidade de regulamentar o sistema de multas e demais sanções previstas na Lei Complementar nº 40 de 29 de dezembro de 2006.
DECRETA:
Art. 1° Este Decreto regulamenta o sistema de multas previsto no art. 164 da Lei Complementar nº 40 de 2006, tendo como medida de valor e parâmetro a Unidade Fiscal Municipal - UFM, prevista na Lei Complementar nº 178 de 2018.
Art. 2º Os valores em UFM a serem aplicados como multa para cada infração prevista no Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves ficam fixados conforme Anexo I deste decreto.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor em 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 11 de Março de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ANEXO I
TABELA DE MULTAS REFERENTES ÀS INFRAÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2006 - CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES

	Descrição da Infração	Dispositivo Legal Lei Complementar nº 040/2006	Notificação Prévia	Prazo de Correção	Multas			Cassação	Apreensão, Interdição, Embargo ou Demolição
					Classificação	Valores em Unidade Fiscal do Município UFM - $	Periodicidade		
1	Varrer lixo, detritos sólidos de qualquer natureza para os coletores ou "bocas de lobo" dos logradouros públicos.	Art. 6º, § 2º	SIM*	07 dias	Leve	10 UFM	07 dias	SIM**	Interdição** Embargo***
2	Fazer a varredura do interior dos prédios, dos terrenos e dos veículos para via pública, bem como despejar ou atirar lixo e detritos sobre o leito de logradouros públicos.	Art. 6º, § 3º	SIM*	07 dias	Leve	10 UFM	07 dias	SIM**	Interdição** Embargo***
3	Impedir ou dificultar o livre escoamento das águas pelos canos, valas, sarjetas ou canais das vias públicas, danificando ou obstruindo tais servidões.	Art. 7º	SIM*	07 dias	Leve	10 UFM	07 dias	SIM**	Interdição** Embargo***
4	Atos e/ou ações contraditórias ao que preceitua o art. 8º.	Art. 8º	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM			
5	Consentir o escoamento de águas servidas das residências e dos estabelecimentos comerciais e industriais para as ruas	Art. 9º, inciso I	SIM*	07 dias	Média	20 UFM	07 dias	SIM**	Interdição**
6	Consentir, sem as precauções devidas, a permanência nas vias públicas	Art. 9º, inciso II	SIM*	07 dias	Média	20 UFM	07 dias	SIM**	Interdição**

	de quaisquer materiais que possam comprometer o asseio das mesmas.								Embargo***
7	Queimar ou incinerar, mesmo nos próprios quintais, lixo ou quaisquer corpos em quantidade capaz de molestar a vizinhança	Art. 9º, inciso III	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM		SIM**	Interdição** Embargo***
8	Lavar roupas em logradouros ou vias públicas;	Art. 9º, inciso IV	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM			
9	Estender roupas para secagem, defronte as vias e logradouros públicos	Art. 9º, inciso V	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM			
10	Assorear fundo de vale através da colocação de lixo, entulhos e outros materiais	Art. 9º, inciso VI	SIM*	07 dias	Grave	30 UFM	07 dias	SIM**	Interdição** Embargo***
11	Colocar cartazes e/ou anúncios, bem como a fixação de cabos nos elementos da arborização pública, sem a autorização da Prefeitura Municipal	Art. 9º, inciso VII	SIM*	07 dias	Média	20 UFM	07 dias	SIM**	Interdição**
12	Comprometer, por qualquer forma, a limpeza das águas destinadas ao consumo público ou particular.	Art. 10	SIM*	Imediato	Grave	50 UFM	Imediato	SIM**	Interdição**
13	Manter terrenos / lotes cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo de depósito de lixo dentro dos limites do município.	Art. 11, § 1º	SIM*	07 dias	Média	20 UFM	07 dias		
14	Instalações e/ou construções de chaminés, de qualquer espécie de fogões de casas particulares, de restaurantes, pensões, hotéis, estabelecimentos comerciais e industriais de qualquer natureza, sem altura suficiente para que a fumaça, a fuligem e outros resíduos que possam expelir, não incomodem os vizinhos.	Art. 12	SIM*	07 dias	Leve	10 UFM	07 dias	SIM**	Interdição**
15	Habitar imóvel situado em via pública dotada de rede de água e esgoto sanitário, sem que disponha de tais utilidades.	Art. 13	SIM*	07 dias	Leve	10 UFM	07 dias		
16	Atos e/ou ações contraditórias ao que preceitua o art. 14.	Art. 14	SIM*	07 dias	Média	20 UFM	07 dias	SIM**	Interdição**
17	Atos e/ou ações contraditórias ao que preceitua o art. 19.	Art. 19	SIM*	07 dias	Leve	10 UFM	07 dias		
18	Produção, exposição e/ou venda de gênero alimentícios deteriorados, falsificados, adulterados ou nocivos à saúde.	Art. 21	SIM*	Imediato	Grave	50 UFM	Imediato	SIM**	Interdição**
19	Atos e/ou ações contraditórias ao que preceitua o art. 22.	Art. 22	SIM*	07 dias	Média	20 UFM	07 dias	SIM**	Interdição**
20	Estocagem e/ou comercialização de aves doentes, carnes, peixes, legumes, hortaliças, frutas e ovos deteriorados.	Art. 23	SIM*	Imediato	Grave	50 UFM	Imediato	SIM**	Interdição**
21	Atos e/ou ações contraditórias ao que preceitua os artigos 26, 27, 28 e 29.	Artigos 26, 27, 28 e 29	SIM*	Imediato	Grave	50 UFM	Imediato	SIM**	Interdição** Apreensão
22	Fumar em estabelecimentos públicos fechados onde for obrigatório o trânsito ou a permanência de pessoas entre outros lugares previstos nos incisos I ao VII do art. 31.	Art. 31	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM	Imediato		
23	"Estabelecimentos" que deixar de afixar avisos indicativos de ampla visibilidade ao público da proibição que preceitua o art. 31	Art. 31	SIM*	07 dias	Leve	10 UFM	07 dias		
24	Exposição de materiais pornográficos ou obscenos em estabelecimentos comerciais.	Art. 32	SIM*	Imediato	Grave	50 UFM	Imediato	SIM**	Interdição** Apreensão
25	Perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos evitáveis.	Art. 35	SIM*	Imediato	Média	20 UFM	Imediato	SIM**	Interdição**
26	Execução de serviços após as 20 horas e antes das 07 horas nas proximidades de hospitais, escolas, asilos e edificações residenciais.	Art. 36	SIM*	Imediato	Média	20 UFM	Imediato	SIM**	Interdição**
27	Realização de divertimentos públicos sem as devidas licenças expedidas pela prefeitura.	Art. 37, § 1º	SIM*	Imediato	Grave	50 UFM	Imediato		Interdição
28	Armação de circos de panos ou lonas, parques de diversões ou de palcos para shows e comícios fora dos locais demarcados pelo setor competente da prefeitura, bem como seu funcionamento sem as licenças devidas.	Art. 42	SIM*	Imediato	Grave	50 UFM	Imediato		Interdição
29	Embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestre ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem.	Art. 47	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM	Imediato	SIM**	Interdição** Apreensão
30	Depositar quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral e o estacionamento de veículos sobre os passeios e calçadas.	Art. 48	SIM*	03 horas	Leve	10 UFM	03 horas	SIM**	Interdição**
31	Conduzir nas vias e logradouros públicos, animais bravos sem a necessária precaução.	Art. 49, inciso II	SIM*	Imediato	Média	20 UFM	Imediato		Apreensão
32	Atirar na via ou logradouro público, substanciais ou detritos que possam embaraçar e incomodar os transeuntes.	Art. 49, inciso III	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM	Imediato	SIM**	Interdição**
33	Atos e/ou ações contraditórias ao que preceitua o artigo 51, quando na tomada de decisões pelo setor competente pela prefeitura para garantir a conservação da via pública, bem como a segurança da população.	Art. 51	SIM*	Imediato	Média	20 UFM	Imediato	SIM**	Apreensão
34	Embaraçar o trânsito ou molestar os pedestres pela condução de volumes de grande porte pelos passeios.	Art. 52, inciso I	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM	Imediato		Apreensão
35	Embaraçar o trânsito ou molestar os pedestres pela condução de bicicletas e motocicletas pelos passeios.	Art. 52, inciso II	SIM*	Imediato	Média	20 UFM	Imediato		Apreensão
36	Amarrar animais em postes, árvores, grades ou portas.	Art. 52, inciso IV	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM	Imediato		Apreensão
37	Conduzir ou conservar animais sobre os passeios ou logradouros públicos.	Art. 52, inciso V	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM	Imediato		Apreensão
38	Armar palanques, coretos e barracas provisórias nas vias e nos logradouros públicos, para comícios políticos, festividades religiosas, cívicas ou populares sem as devidas licenças expedidas pela Prefeitura.	Art. 55	SIM*	07 dias	Grave	50 UFM	07 dias		Apreensão
39	Ocupar qualquer parte do passeio com materiais de construção excedendo os limites do tapume quando na execução de obras em construção ou demolição.	Art. 56	SIM*	07 dias	Média	30 UFM	07 dias	SIM***	Embargo***
40	Colocação de ondulações transversais em vias públicas sem a autorização da prefeitura.	Art. 57	SIM*	07 dias	Grave	50 UFM	07 dias		
41	Utilizar passeios e/ou via pública, para a realização de consertos de veículos, bicicletas, borracharia e demais serviços efetuados por oficinas e prestadores de serviços similares.	Art. 58	SIM*	07 dias	Grave	50 UFM	07 dias	SIM**	Interdição** Apreensão**
42	Instalar postes e linhas telegráficas, telefônicas, de luz e a colocação de caixas postais e de hidrantes para serviços de combate a incêndios, nas vias e logradouros públicos sem aprovação e autorização da Prefeitura.	Art. 59	SIM*	07 dias	Média	30 UFM	07 dias	SIM**	Interdição**
43	Ocupar passeio em toda a sua largura correspondente à testada do imóvel para exposição de mercadorias, tabelas, placas ou qualquer outro obstáculo.	Art. 61	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM	Imediato	SIM**	Interdição**
44	Colocar mesas e cadeiras no passeio para servirem a bares, restaurantes e/ou lanchonetes sem a devida licença especial concedida pela prefeitura.	Art. 61 § único	SIM*	Imediato	Média	30 UFM	Imediato	SIM**	Interdição** Apreensão**
45	Instalar colunas ou suportes de anúncios, caixas para lixo, bancos ou abrigos de logradouros públicos sem licença prévia da Prefeitura.	Art. 62	SIM*	07 dias	Leve	10 UFM	07 dias		
46	Atos e/ou ações contraditórias ao que preceitua o art. 66.	Art. 66	SIM*	07 dias	Média	30 UFM	07 dias	SIM**	Interdição**
47	Eletrificar cercas em desacordo com os padrões estabelecidos em lei.	Art. 69, inciso I	SIM*	07 dias	Leve	10 UFM	07 dias	SIM**	Interdição**
48	Manter construções em imóveis urbanos em estado de abandono, nos termos da Lei nº 2.194, de 03 de maio de 1999.	Art. 70 e 71	SIM*	07 dias	Média	30 UFM	07 dias		
49	Atos e/ou ações contraditórias ao que preceitua o art. 74.	Art. 72, 73 e 74	SIM*	07 dias	Média	Construções de até 100 m² - 200 UFM Construções com mais de 100m² - 300 UFM	07 dias		
50	Fechar, mudar ou de qualquer modo dificultar a servidão pública das estradas e caminhos sem prévia licença da Prefeitura.	Art. 79, inciso I	SIM*	07 dias	Leve	10 UFM	07 dias		
51	Colocar tranqueiras, porteiras e palanques nas estradas, dificultando de	Art. 79, inviso II	SIM*	07 dias	Leve	10 UFM	07 dias		

	qualquer forma a servidão pública.								
52	Arrancar ou danificar marcos quilométricos e outros sinais alusivos ao trânsito	Art. 79, inciso III	SIM*	Imediato	Média	20 UFM	Imediato		
53	Atirar nas estradas pregos, arames, pedras, paus, pedaços de metal, vidros, louças e outros objetos prejudiciais aos veículos e às pessoas que nelas transitam	Art. 79, inciso IV	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM	Imediato		
54	Destruir, obstruir ou danificar pontes, bueiros, esgotos, galerias pluviais, mata-burros e as valetas ou logradouros de proteção das estradas	Art. 79, inciso VI	SIM*	07 dias	Grave’	50 UFM	07 dias		
55	Fazer cisternas, valetas, buracos ou escavações de qualquer natureza no leito das estradas e caminhos e nas áreas constituídas pelos primeiros três metros internos da faixa lateral de domínio	Art. 79, inciso VII	SIM*	07 dias	Grave	50 UFM	07 dias		
56	Impedir, por qualquer meio, o escoamento de águas pluviais das estradas para os terrenos marginais;	Art. 79, inciso VIII	SIM*	07 dias	Leve	15 UFM	07 dias		
57	Encaminhar águas servidas ou pluviais para o leito das estradas ou fazer barragens que levem as águas a se aproximarem do leito das mesmas, a uma distância mínima de 10 (dez) metros;	Art. 79, inciso IX	SIM*	07 dias	Leve	15 UFM	07 dias		
58	Deixar animais soltos nas vias e logradouros públicos.	Art. 80	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM	Imediato		
59	Criar suínos, equinos, caprinos, bovinos e ovinos, que prejudique ou coloque em risco a vizinhança, observadas as legislações pertinentes.	Art. 85	SIM*	07 dias	Grave	50 UFM	07 dias		
60	Deixar ou lançar sobre solo qualquer resíduo sólido ou líquido, inclusive dejetos e lixos sem permissão da autoridade sanitária, quer se trate de propriedade pública ou particular.	Art. 88	SIM*	07 dias	Média	30 UFM	07 dias	SIM**	Interdição**
61	Lançar resíduos em rios, lagos, córregos, poços e chafarizes;	Art. 88	SIM*	07 dias	Grave	50 UFM	07 dias	SIM**	Interdição**
62	Desviar o leito das correntes de água, bem como obstruir de qualquer forma o seu curso.	Art. 88	SIM*	07 dias	Grave	50 UFM	07 dias	SIM**	Interdição**
63	Fazer barragens sem prévia licença da Prefeitura.	Art. 88	SIM*	07 dias	Grave	50 UFM	07 dias	SIM**	Interdição**
64	Plantar e conservação plantas que possam constituir foco de insetos nocivos à saúde	Art. 88	SIM*	07 dias	Leve	10 UFM	07 dias	SIM**	Interdição**
65	Atear fogo em roçada, palhadas ou matos.	Art. 88	SIM*	Imediato	Média	20 UFM	Imediato	SIM**	Interdição**
66	Instalar e / ou manter o funcionamento de incineradores.	Art. 88	SIM*	07 dias	Grave	50 UFM	07 dias	SIM**	Interdição**
67	Explorar sobre qualquer forma, recursos naturais dos Parques, Florestas, Bosques e Hortos Municipais.	Art. 91, § único	SIM*	07 dias	Grave	50 UFM	07 dias	SIM**	Interdição**
68	Comprometer por qualquer forma a limpeza das águas destinadas ao consumo público ou particular.	Art. 93	SIM*	Imediato	Grave	50 UFM	Imediato	SIM**	Interdição**
69	Instalar dentro dos limites da cidade e distritos, atividades que pela emanação de fumaça, poeira, odores e ruídos incômodos, ou que por quaisquer outros motivos possam comprometer a salubridade das habitações vizinhas, à saúde pública e o bem-estar social	Art. 94	SIM*	07 dias	Grave	50 UFM	07 dias	SIM**	Interdição**
70	Exercer atividade comercial, de prestação de serviço e industrial sem a prévia autorização da Prefeitura, concedida na forma de Alvará ou com o mesmo vencido.	Art. 95	SIM*	07 dias	Grave	50 UFM	07 dias	SIM**	Interdição**
71	Exercer atividades divergente daquela concedida e/ou condição estabelecida na forma de Alvará.	Art. 98	SIM*	07 dias	Grave	50 UFM	07 dias	SIM**	Interdição**
72	Exercer o comércio ambulante fora dos locais demarcados pela Prefeitura. (obs.: verificar o local determinado constante na licença concedida ao ambulante)	Art. 99, §1º	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM	Imediato	SIM	Apreensão e Cassação da Licença se observado o descumprimento da Notificação.
73	Exercer o comércio ambulante sem a autorização (Licença) da Prefeitura ou com a mesma vencida e/ou horário divergente daquele estabelecido.	Art. 100, Art. 102, § único	SIM*	Imediato	Grave	20 UFM	Imediato		Apreensão
74	Exercer o comércio ambulante divergente daquele concedido.	Art. 100, § único	SIM*	Imediato	Média	15 UFM	Imediato		Apreensão
75	Exercer o comércio ambulante de produtos contrabandeados ou de procedência duvidosa.	Art. 104, inciso V	SIM*	Imediato	Grave	20 UFM	Imediato		Apreensão, Cassação da Licença
76	Exercer o comércio ambulante, colocando os produtos à venda diretamente sobre o solo.	Art. 104, inciso VI	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM	Imediato	SIM	Apreensão e Cassação da Licença e se observado o descumprimento da Notificação.
77	Atos e/ou ações contraditórias ao que preceitua o art. 106.	Art. 106	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM	Imediato	SIM	Apreensão e Cassação da Licença se observado o descumprimento da Notificação.
78	Atos e/ou ações contraditórias ao que preceitua o art. 107.	Art. 107	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM	Imediato	SIM	Apreensão, Cassação da Licença se observado o descumprimento da Notificação.
79	Explorar olarias, depósitos de areia e/ou saibro sem a concessão de Alvará de Localização e Funcionamento pela Prefeitura ou com a mesma vencida.	Art. 112	SIM*	Imediato	Grave	100 UFM	Imediato		Interdição
80	Atos e/ou ações contraditórias ao que preceitua o art. 117.	Art. 117	SIM*	Imediato	Grave	100 UFM	Imediato	SIM	Interdição e Cassação da Licença (Alvará)
81	Atos e/ou ações contraditórias ao que preceitua o art. 118.	Art. 118	SIM*	07 dias	Média	50 UFM	07 dias	SIM**	Interdição*
82	Fabricar explosivos sem licença especial e em local não determinado pela Prefeitura.	Art. 122	SIM*	Imediato	Grave	100 UFM	Imediato		Interdição e Apreensão
83	Manter depósito de substâncias inflamáveis ou de explosivos sem atender as exigências legais, quanto à construção, localização e segurança;	Art. 122, inciso II	SIM*	07 dias	Grave	100 UFM	07 dias	SIM	Interdição, Cassação e Apreensão
84	Depositar ou conservar nas vias públicas, mesmo provisoriamente, inflamáveis ou explosivos.	Art. 122, inciso III	SIM*	Imediato	Leve	20 UFM	Imediato	SIM**	Cassação* e Apreensão*
85	Transportar explosivos ou inflamáveis sem as devidas precauções. *****	Art. 126	SIM*	Imediato	Grave	100 UFM		SIM**	Apreensão do Veículo e da Mercadoria.
86	Transportar simultaneamente no mesmo veículo, explosivos e inflamáveis. *****	Art. 126, § 1º	SIM*	Imediato	Grave	100 UFM		SIM**	Apreensão do Veículo e da Mercadoria.
87	Estacionar nas vias públicas para a finalidade que não seja de carga e descarga, veículos que estejam transportando explosivos ou inflamáveis. *****	Art. 126, § 1º	SIM*	Imediato	Grave	100 UFM		SIM**	Apreensão do Veículo e da Mercadoria.
88	Queimar fogos de artifícios nos logradouros públicos ou em janelas que abrirem para logradouros sem a autorização da prefeitura.	Art. 127, inciso I	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM	Imediato		Apreensão
89	Soltar balões de gases rarefeitos produzidos a partir da queima de oxigênio. ******	Art. 127, inciso II	SIM*	Imediato	Grave	100 UFM	Imediato		Apreensão
90	Fazer fogueiras nos logradouros públicos, sem a autorização da Prefeitura.	Art. 127, inciso III	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM	Imediato		
91	Explorar meios de publicidades nas vias, logradouros públicos e apostos em propriedades particulares que sejam visíveis de lugares públicos, bem como nos lugares de acesso comum sem Licença expedida pela Prefeitura.****	Art. 129	SIM*	07 dias	Leve	10 UFM	07 dias	SIM**	Apreensão
					Média	50 UFM	07 dias	SIM**	Apreensão Demolição
					Grave	100 UFM	07 dias	SIM**	Apreensão Demolição
92	Afixação de anúncios ou cartazes que pela sua natureza provoquem aglomerações prejudiciais ao trânsito público.	Art. 130, inciso I	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM	Imediato	SIM**	Apreensão
93	Afixação de anúncios ou cartazes que de alguma forma prejudiquem os aspectos paisagísticos da cidade, seus panoramas naturais, monumentos típicos, históricos e tradicionais.	Art. 130, inciso II	SIM*	07 dias	Média	25 UFM	07 dias	SIM**	Apreensão

94	Afixação de anúncios ou cartazes que em sua mensagem, firam a moral e os bons costumes da comunidade.	Art. 130, inciso III	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM	Imediato	SIM**	Apreensão
95	Explorar meios de publicidades através de propaganda falada em lugares públicos por meio de amplificadores de som, alto falante e propagandistas sem autorização (Licença) da Prefeitura.	Art. 132	SIM*	Imediato	Média	25 UFM	Imediato	SIM**	Apreensão
96	Explorar meios de publicidades através de inscrição de anúncios e cartazes pintados ou colocados diretamente sobre os monumentos, postes, arborização, nas vias e logradouros públicos.	Art. 133, inciso I	SIM*	07 dias	Média	25 UFM	07 dias	SIM**	Apreensão
97	Explorar meios de publicidades através de inscrição de anúncios e cartazes pintados ou colocados diretamente nas calçadas, meios-fios, leito das ruas e áreas de circulação das praças públicas.	Art. 133, inciso II	SIM*	07 dias	Média	25 UFM	07 dias	SIM**	Apreensão
98	Explorar meios de publicidades através de inscrição de anúncios e cartazes pintados ou colocados diretamente nos edifícios públicos municipais.	Art. 133, inciso III	SIM*	Imediato	Grave	50 UFM	Imediato	SIM**	Apreensão
99	Explorar meios de publicidades dependurados nos postes de iluminação pública e nas árvores existentes nas vias e áreas públicas.	Art. 133, inciso V	SIM*	07 dias	Média	25 UFM	07 dias	SIM**	Apreensão
100	Estabelecer ou manter cemitério sem as devidas licenças expedidas pela Prefeitura.	Art. 134, § 2º	SIM*	Imediato	Grave	1000 UFM	Imediato		Interdição
101	Atos e/ou ações contraditórias ao que preceitua o art. 134, § 1º	Art. 134, § 1º	SIM*	07 dias	Leve	25 UFM	07 dias		
102	Realizar sepultamento sem a certidão de óbito fornecida pelo oficial do Registro Civil do local do falecimento ou autorização médica, policial ou jurídica, condicionado a apresentação da certidão de óbito posteriormente ao órgão público competente.	Art. 134, § 2º e §3º	SIM*	Imediato	Grave	500 UFM	Imediato	SIM**	Interdição**
103	Atos e/ou ações contraditórias ao que preceitua o art. 138	Art. 138	SIM*	Imediato	Grave	500 UFM	Imediato	SIM**	Interdição**
104	Atos e/ou ações contraditórias ao que preceitua o art. 139	Art. 139	SIM*	07 dias	Leve	25 UFM	07 dias	SIM**	Interdição** Embargo***
105	Praticar atos de depredação de qualquer espécie nos jazigos ou outras dependências do cemitério.	Art. 140	SIM*	07 dias	Leve	15 UFM	07 dias		
106	Arrancar plantas ou colher flores nas dependências dos cemitérios.	Art. 140	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM	Imediato		
107	Afixar cartazes ou fazer anúncios nos muros ou portões dos cemitérios.	Art. 140	SIM*	07 dias	Leve	10 UFM	07 dias	SIM**	
108	Efetuar atos públicos que não sejam de culto religioso ou civil nas dependências dos cemitérios.	Art. 140	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM	Imediato		
109	Praticar comércio nas dependências dos cemitérios (exceto produtos de gênero alimentício em lanchonetes estabelecidas em local adequado e licenciado pelos órgãos municipais competentes).	Art. 140	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM	Imediato		
110	Circular pelas dependências do cemitério em qualquer tipo de veículo motorizado que não seja pela prestação dos serviços atinentes ao cemitério.	Art. 140	SIM*	Imediato	Leve	10 UFM	Imediato		
111	Pichar ou mesmo afixar cartazes ou anúncios nas paredes das igrejas, casas de cultos ou templos religiosos.	Art. 146	SIM*	07 dias	Grave	50 UFM			

* Dispensada a Notificação Prévia em caso de reincidência ou de acordo com o previsto nos incisos I e II do art. 154.
** Quando se tratar de Estabelecimento Comercial ou Industrial reincidente da mesma infração.
***Quando se tratar de Obras de Edificação.
**** 1 - Distribuição de Panfletos e fixação de Cavaletes até 1,5 m². (Infração Leve).
2 - Faixas, banners, mural, letreiros luminosos e não luminosos independente de sua dimensão. (Infração Média).
3 - Outdoor iluminado, não iluminado, animado, inanimado ou luminoso independente de sua dimensão. (Infração Grave).
*****Consultar o órgão competente para análise técnica. (Corpo de Bombeiro Militar).
****** Contactar o órgão competente. (Polícia Militar)

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:7C89D5E8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
RESOLUÇÃO CODEMA-RN Nº 09/2019

Resolve sobre os procedimentos administrativos para a execução da Avaliação de Situação Ambiental, quando exigida como requisito para a obtenção de Alvará de Funcionamento e/ou Localização de estabelecimentos que realizem atividades passíveis de regularização, controle ou monitoramento ambiental, nos termos dos normativos ambientais vigentes e dá outras providências.

O CODEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, considerando o disposto pelos incisos XII e XVII do artigo 6º da Lei Municipal 3.291/2018 e as previsões contidas no artigo 5º do Anexo do Decreto Municipal nº 102/2016, resolve:
Art. 1º. Ficam estabelecidos os procedimentos básicos que deverão ser respeitados para que ocorra a Avaliação da Situação Ambiental aplicável aos estabelecimentos instalados no Município de Ribeirão das Neves, para a finalidade de expedição de Alvará de Funcionamento e/ ou Localização observando os normativos ambientais vigentes.
Art.2º. Para efeitos desta Resolução entende-se por:
I. Processo de Licenciamento Ambiental: processo administrativo estadual ou municipal, instaurado pelo interessado com a finalidade de regularização ambiental das atividades, obras, serviços ou empreendimentos, poluidores ou potencialmente poluidores, sujeitos a estes procedimentos, nos termos definidos pelas Deliberações Normativas COPAM nº 213/2017, 217/2017 e 219/2018, ou outras que venham substituí-las ou alterá-las;
II. Processo de Controle Ambiental: processo administrativo municipal, instaurado pelo interessado com a finalidade de controle ambiental de atividades, obras, serviços ou empreendimentos passíveis de licenciamento no âmbito estadual ou federal, ou dispensadas de licenciamento ambiental, porém, com potencial poluidor local.
III. Processo espontâneo: processo administrativo instaurado pelo órgão ambiental executivo com a finalidade de reunir a requisição de Avaliação da Situação Ambiental apresentadas por interessados distintos, dentro do mesmo ano-calendário.
Art. 3º. A avaliação estabelecida neste ato será executada pelo órgão executivo de meio ambiente do Município de Ribeirão das Neves, sendo aplicável aos estabelecimentos que, conforme seus CNAEs - Cadastro Nacional de Atividades Econômicas, realizem atividades sujeitas ao licenciamento, controle ou monitoramento ambiental por força dos normativos ambientais vigentes.
§1º. O anexo I desta Resolução relaciona as atividades que devem se submeter à Avaliação de Situação Ambiental, distinguindo-as por grupo, segundo sua implicância ambiental.
§2º. Estabelecimentos que exerçam atividades potencialmente passíveis de licenciamento ambiental estão reunidos no GRUPO A e deverão apresentar a requisição conforme modelo constante no Anexo II, acompanhada dos documentos obrigatórios.

§3º. Estabelecimentos que exerçam atividades desobrigadas do licenciamento ambiental, entretanto, sujeitos ao controle ambiental por seu potencial poluidor, estão reunidos no GRUPO B e deverão apresentar a requisição conforme modelo constante no Anexo III, acompanhada dos documentos obrigatórios.
§4º. Estabelecimentos que exerçam atividades, não constantes no GRUPO A ou B, entretanto, sujeitos a outorgas de uso, cadastros técnicos, autorizações ou qualquer outro ato discricionário precário, exigido pelos órgãos componentes da estrutura do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA e, portanto, sujeitos ao monitoramento ambiental no âmbito municipal, serão reunidas no GRUPO C e deverão apresentar requisição de Avaliação da Situação Ambiental, conforme modelo constante no Anexo IV, acompanhada dos documentos que o mesmo especifica.
§5º. Na hipótese do estabelecimento exercer mais de uma atividade e estas estiverem listadas em grupos distintos, deverá ser utilizado o requerimento considerando o grau de preponderância ambiental dos grupos de atividades, em que o Grupo A prevalece sobre os Grupos B e C e o Grupo B prevalece sobre o Grupo C.
Art. 4º. A Avaliação de Situação Ambiental regulamentada nesta Resolução deverá ocorrer através de processo espontâneo para cada grupo separadamente, sendo a requisição apresentada pelo proprietário, sócio ou empreendedor do estabelecimento alvo da análise à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Parágrafo Único. Os Requerimentos específicos dos Grupos A, B ou C deverão assumir na identificação do interessado a Razão Social/Nome Empresarial do estabelecimento alvo da análise.
Art. 5º. A conclusão da avaliação tratada nesta Resolução dar-se-á na forma de Avaliação Resumo da Situação Ambiental - ARESA, no prazo máximo de 30(trinta) dias úteis, a contar da data de protocolo da requisição, prorrogáveis uma única vez por igual período em casos excepcionais, supervenientes, oficialmente justificados.
§1º. Não serão analisadas requisições:
a) desacompanhadas dos documentos obrigatórios exigidos para esta análise;
b) anunciadas por requerimentos incompletos, rasurados, ilegíveis, sem a indicação dos números de processos exigidos, fora do formato definido pelo órgão ambiental ou com dados conflituosos;
§2º. Nos casos acima, as requisições apresentadas tornar-se-ão sem efeito no prazo máximo de 7(sete) dias úteis, a contar da data de protocolo da requisição.
§3º. Para efeitos do §2º e demais prazos previstos nesta Resolução, compete ao interessado, acompanhar as avaliações realizadas em face a sua requisição, bem como retirar junto ao órgão ambiental os atos e manifestações decorrentes destas análises
§4º. A critério técnico, para a conclusão da avaliação, a cada requisição, poderá ser solicitada 1 (uma) vez a complementação das informações relacionadas ao estabelecimento ou as atividades desenvolvidas por este.
§5º. Os prazos para a complementação das informações poderão variar de 5(cinco) a 30(trinta) dias úteis, prorrogáveis uma única vez por igual período, conforme a natureza e complexidade do que se exige.
§6º. Na hipótese prevista nos §4º e §5º o prazo definido para a conclusão da análise será suspenso, sendo reiniciada a contagem após o protocolo da complementação exigida.
§7º. Estabelecimentos que exerçam atividades potencialmente poluidoras secundárias, ou seja, relacionadas, associadas, vinculadas ou necessárias em razão das atividades cadastradas no CNPJ do estabelecimento, tais como postos de abastecimento, estações de tratamento de efluentes, dentre outras, todavia não descritas na sua relação de CNAEs, deverão informar essa situação na requisição utilizando o campo de informações complementares para essa descrição.
§8º. Estabelecimentos cujos CNAEs não descrevam com objetividade as atividades desenvolvidas, adotando nas descrições termos genéricos como "não especificados(as) anteriormente", "em geral", dentre outros sem explicitude, é importante que o interessado utilize o campo de informações complementares disponível no verso do requerimento para especificação da atividade no ato da requisição, sem prejuízo da solicitação de informações complementares que poderá ser feita pelo órgão ambiental, posteriormente, sempre que necessário.
§9º. Vencido o prazo determinado para a complementação da requisição sem a apresentação do exigido, a análise deverá ser concluída considerando os documentos inseridos nos autos até aquela data.
Art. 6º. Se constatada a atualização dos normativos ambientais vigentes ou a necessidade técnica, a critério do órgão ambiental executivo, poderá ser realizada a realocação e/ou inclusão de atividades nos grupos definidos nesta resolução para a realização da avaliação da situação ambiental no formato aplicável conforme estabelecido, bem como poderão ser excluídas atividades que, no decorrer da aplicação desta resolução, forem consideradas sem implicância ambiental relevante.
§1º. Na hipótese mencionada no *caput* o pedido de realocação deverá ser justificado podendo ser apresentado pelo interessado requerente ou motivado espontaneamente pelo órgão ambiental executivo.
§2º. As realocações, inclusões e/ou exclusões realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável serão periodicamente informadas ao CODEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que deverá considerá-las sempre que atualizado o quadro anexo desta Resolução.
§3º. A atualização mencionada no parágrafo anterior deverá ocorrer em periodicidade mínima anual, se houver.
Art. 7º. Incidirão sobre as Avaliações de Situação Ambiental as taxas pertinentes aos serviços prestados e atos emitidos, nos termos definidos na Tabela IX da Lei Complementar nº 142/2013 ou outra que venha substituí-la ou alterá-la.
§1º. A Avaliação Resumo só será disponibilizada para retirada mediante a apresentação do comprovante de quitação de todas as taxas aplicáveis;
§2º. No caso de indeferimento ou perda de efeitos da requisição, o interessado disporá do prazo de até 20 (vinte) dias úteis a contar da data do comunicado de indeferimento, para a apresentação de requisição reformulada ou contestação da decisão de indeferimento, sem a exigência de pagamento de novas taxas.
§3º. A prerrogativa regulamentada no parágrafo anterior poderá ser aplicada uma única vez, sempre que o alvo da análise corresponder a estabelecimento previamente avaliado, dentro do mesmo ano-calendário.
Art. 8º. A aplicação da classe da Avaliação Resumo da Situação Ambiental para a geração da respectiva taxa, segundo consta no anexo da lei complementar 142/13 (alterada pela lei complementar 187/18) ou outras que vierem substituí-las e/ou alterá-las, será de acordo com a classe do empreendimento nos termos das Deliberações Normativas ou outro ato que regulamente o licenciamento.
Parágrafo Único. Para as atividades não listadas e/ou enquadradas nas Deliberações Normativas ou outro ato que regulamente o licenciamento, considera-se para efeito de cobrança de taxas a classe 0 ou 1.
Art. 9º. Sempre que aplicável, o órgão ambiental executivo convocará o empreendedor, proprietário e/ou responsável a realizar a abertura de processo de licenciamento ou controle ambiental, contemplando documentos específicos, fundamentais para a análise ambiental requisitada.
§1º. Na hipótese prevista neste artigo, a convocação deverá ser expedida pelo órgão ambiental no prazo máximo de 7(sete) dias úteis, a contar da data do protocolo da requisição da Avaliação de Situação Ambiental, devendo ser acompanhada da relação de todos os dos documentos exigidos e sugeridos na composição do processo cabível à situação.
§2º. A avaliação da Situação Ambiental só será retomada mediante a abertura do processo exigido e apresentação de novo requerimento desta avaliação.

Art. 10. Não será realizada Avaliação de Situação Ambiental sobre estabelecimentos que exerçam atividades não contemplados no quadro anexo a esta Resolução, salvo em casos excepcionais, hipótese em que o solicitante deverá justificar obrigatoriamente as razões e a finalidade do pedido excepcional apresentado.
Art. 11. Na hipótese de implantação de programa digital ou plataforma *on line* que suporte esta finalidade de análise ambiental, as diretrizes instituídas nesta Resolução deverão ser adequadas, de modo a assegurar a preservação das requisições com as informações mínimas anunciadas nos requerimentos anexos, as modalidades de análises, as diretrizes para manifestação técnica observando a reunião dos grupos instituídos e as conclusões das avaliações nos moldes definidos por esta Resolução.
Art. 12. Os Requerimentos, anexos desta resolução, poderão ser atualizados pela SMMADS a qualquer tempo com vistas a adequar o procedimento regulamentado nesta resolução com as necessidades técnicas e/ou legais aplicáveis.
§1º. A atualização a que se refere o caput do artigo não poderá modificar a formatação original publicada do requerimento, principalmente no que se refere ao quadro de declaração de atividades exercidas e/ou não exercidas, e nem excluir informações necessárias ao bom andamento da análise, devendo, quando da atualização, manter minimamente os seguintes dados:
a - interessado, endereço da atividade e CNPJ;
b – CNAES exercidos e/ou não exercidos;
c – pessoa física responsável pela requisição, CPF, vínculo com o requerente, telefones e e-mail para contato;
d – informações se exerce ou não outras atividades com implicância ambiental e que não estejam descritas no CNPJ;
e – indicação da existência, ou não, de processos ambientais de controle ambiental, licenciamento ambiental ou outro;
f – documentos obrigatórios e exigidos, conforme o caso.
Art. 13. Casos omissos ao disposto nesta Resolução deverão ser submetidos para avaliação e decisão do CODEMA-RN.
Art. 14. Para efeitos de sua aplicação, esta Resolução entra em vigor e retroage seus efeitos a partir do dia 07/03/2019, data de publicação da decisão de sua aprovação no CODEMA.

Ribeirão das Neves, 28 de março de 2019.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Município de Ribeirão das Neves

Aprovada na 9ª Reunião Ordinária do CODEMA, realizada dia 27 de fevereiro de 2019.

ANEXO I – Quadro de atividades

ANEXO I – QUADRO DA RESOLUÇÃO 09/2018					
LINHA	**CNAE**	**DESCRIÇÃO**	**GRUPO A (Requerimento A)**	**GRUPO B (Requerimento B)**	**GRUPO C (Requerimento C)**
1	101210100	ABATE DE AVES	**X**		
2	101210200	ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS	**X**		
3	153190200	ACABAMENTO DE CALÇADOS DE COURO SOB CONTRATO	**X**		
4	773140001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR			**X**
5	773220100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			**X**
6	773900101	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR			**X**
7	134050200	ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	**X**		
8	239150200	APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO	**X**		
9	239150300	APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS	**X**		
10	521170100	ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT			**X**
11	023060005	ATIVIDADE DE SERVIÇOS LIGADOS COM A SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO VEGETAL	**X**		
12	016109901	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			**X**
13	032210700	ATIVIDADES DE APOIO À AQÜICULTURA EM ÁGUA DOCE	**X**		
14	032130500	ATIVIDADES DE APOIO À AQÜICULTURA EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA	**X**		
15	099040200	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS	**X**		
16	099040300	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	**X**		
17	099040100	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO	**X**		
18	091060001	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	**X**		
19	016289901	ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			**X**
20	031240400	ATIVIDADES DE APOIO À PESCA EM ÁGUA DOCE			**X**
21	023060001	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL			**X**
22	351150200	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DA OPERAÇÃO DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	**X**		
23	711970201	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS			**X**
24	910310000	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLÓGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			**X**
25	712010002	ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS	**X**		
26	016360000	ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA			**X**
27	960339900	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			**X**
28	370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES			**X**
29	106190100	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	**X**		
30	221960002	BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA	**X**		
31	108130100	BENEFICIAMENTO DE CAFÉ	**X**		

32	050030200	BENEFICIAMENTO DE CARVÃO MINERAL	**X**		
33	103170002	BENEFICIAMENTO DE CASTANHA-DE-CAJU E DE CASTANHA-DO-PARÁ	**X**		
34	106940002	BENEFICIAMENTO DE CEVADA EM GRÃO E SAGU	**X**		
35	109960502	BENEFICIAMENTO DE CHÁ DE ERVAS DIVERSAS	**X**		
36	131200002	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS	**X**		
37	089320002	BENEFICIAMENTO DE GEMAS	**X**		
38	081001000	BENEFICIAMENTO DE GESSO E CAULIM ASSOCIADO À EXTRAÇÃO	**X**		
39	239230002	BENEFICIAMENTO DE GESSO OU GIPSITA	**X**		
40	089910102	BENEFICIAMENTO DE GRAFITA	**X**		
41	109969902	BENEFICIAMENTO DE GUARANÁ (EM BASTÃO, EM PÓ, ETC)	**X**		
42	105110002	BENEFICIAMENTO DE LEITE	**X**		
43	161020202	BENEFICIAMENTO DE MADEIRA (SERRADA, RESSERRADA, ETC.)	**X**		
44	072510002	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS RADIOATIVOS	**X**		
45	072190200	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE ALUMÍNIO	**X**		
46	072270200	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE ESTANHO	**X**		
47	072350200	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE MANGANÊS	**X**		
48	072430200	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS	**X**		
49	072940102	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE NIÓBIO	**X**		
50	072940302	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE NÍQUEL	**X**		
51	072940202	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE TUNGSTÊNIO	**X**		
52	072940500	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS DE COBRE, CHUMBO, ZINCO E OUTROS MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
53	089919902	BENEFICIAMENTO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
54	131110002	BENEFICIAMENTO REALIZADO EM ESTABELECIMENTO NÃO AGRÍCOLA DE ALGODÃO (ALGODÃO CARDADO, PENTEADO, ETC.)	**X**		
55	222939902	BENEFICIAMENTOS DE MATERIAL PLÁSTICO, TINGIMENTO, PIGMENTAÇÃO E OUTROS	**X**		
56	239150100	BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO	**X**		
57	259939902	BRITAMENTO, LAVAGEM, PENEIRAÇÃO E OUTROS BENEFICIAMENTOS DE ESCORIAS OU DE OUTROS RESIDUOS METALÚRGICOS	**X**		
58	017090000	CAÇA E SERVIÇOS RELACIONADOS			**X**
59	360060100	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	**X**		
60	521250000	CARGA E DESCARGA			**X**
61	022090300	COLETA DE CASTANHA-DO-PARÁ EM FLORESTAS NATIVAS			**X**
62	022090400	COLETA DE LÁTEX EM FLORESTAS NATIVAS			**X**
63	031240300	COLETA DE OUTROS PRODUTOS AQUÁTICOS DE ÁGUA DOCE			**X**
64	022090500	COLETA DE PALMITO			**X**
65	022099900	COLETA DE PRODUTOS NÃO-MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS NATIVAS			**X**
66	381140000	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS		**X**	
67	381220000	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS		**X**	
68	468180100	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NÃO REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR)	**X**		
69	462310101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS			**X**
70	463380200	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS			**X**
71	463380300	COMÉRCIO ATACADISTA DE COELHOS E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS VIVOS PARA ALIMENTAÇÃO			**X**
72	468180400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM MINERAL EM BRUTO	**X**		
73	468180300	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM VEGETAL, EXCETO ÁLCOOL CARBURANTE	**X**		
74	468180200	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR)	**X**		
75	468260000	COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)			**X**
76	468180500	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES			**X**
77	467110000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS			**X**
78	466130000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS			**X**
79	467969900	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			**X**
80	462310800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA			**X**
81	462319900	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			**X**
82	469230000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS			**X**
83	464940400	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			**X**
84	468429900	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			**X**
85	463460300	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR			**X**
86	463970100	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL			**X**
87	463970200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA			**X**
88	464940800	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR			**X**

89	464940900	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA			**X**
90	462310600	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS			**X**
91	468420200	COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES			**X**
92	467960400	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			**X**
93	463719900	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			**X**
94	468939900	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			**X**
95	478900400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO			**X**
96	476360400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING			**X**
97	472290100	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES			**X**
98	473180000	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	**X**		
99	476360500	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS			**X**
100	478490000	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)			**X**
101	473260000	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES			**X**
102	474400200	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS			**X**
103	474409900	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			**X**
104	474400500	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			**X**
105	471130100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – HIPERMERCADOS			**X**
106	471210000	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS			**X**
107	471130200	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS			**X**
108	475470100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS			**X**
109	478900200	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS			**X**
110	472969900	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			**X**
111	478909900	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			**X**
112	135110002	CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDOS PARA USO DOMÉSTICO, QUANDO NÃO INTEGRADA A TECELAGEM		**X**	
113	135960002	CONFECÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, QUANDO NÃO INTEGRADA A TECELAGEM		**X**	
114	141260101	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA		**X**	
115	141180101	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS		**X**	
116	141340100	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA		**X**	
117	141260200	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS		**X**	
118	141340200	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS		**X**	
119	022090600	CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS			**X**
120	422190100	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	**X**		
121	412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			**X**
122	301130100	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE GRANDE PORTE	**X**		
123	301210000	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER	**X**		
124	301130200	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA USO COMERCIAL E PARA USOS ESPECIAIS, EXCETO DE GRANDE PORTE	**X**		
125	422190200	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	**X**		
126	422190400	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	**X**		
127	429950101	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.			**X**
128	422270100	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	**X**		
129	422350000	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO	**X**		
130	421110101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	**X**		
131	191010000	COQUERIAS		**X**	
132	015210300	CRIAÇÃO DE ASININOS E MUARES	**X**		
133	015550400	CRIAÇÃO DE AVES, EXCETO GALINÁCEOS	**X**		
134	015120300	CRIAÇÃO DE BOVINOS EXCETO PARA LEITE E CORTE	**X**		
135	015120100	CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE	**X**		
136	015120200	CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA PRODUÇÃO DE LEITE	**X**		
137	015210100	CRIAÇÃO DE BUFALINOS	**X**		
138	032210200	CRIAÇÃO DE CAMARÕES EM ÁGUA DOCE	**X**		
139	032130200	CRIAÇÃO DE CAMARÕES EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA	**X**		
140	015390100	CRIAÇÃO DE CAPRINOS	**X**		
141	015210200	CRIAÇÃO DE EQÜINOS	**X**		
142	015980300	CRIAÇÃO DE ESCARGÔ	**X**		
143	015550100	CRIAÇÃO DE FRANGOS E FRANGAS PARA CORTE	**X**		
144	015550300	CRIAÇÃO DE FRANGOS, FRANGAS, GALOS, GALINHAS (PARA POSTURA, PARA CRUZA OU PARA ORNAMENTAÇÃO)	**X**		
145	032210600	CRIAÇÃO DE JACARÉ	**X**		

146	032210300	CRIAÇÃO DE OSTRAS E MEXILHÕES EM ÁGUA DOCE	**X**		
147	032130300	CRIAÇÃO DE OSTRAS E MEXILHÕES EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA	**X**		
148	015989900	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
149	015390200	CRIAÇÃO DE OVINOS, INCLUSIVE PARA PRODUÇÃO DE LÃ	**X**		
150	032210100	CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE	**X**		
151	032130100	CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA	**X**		
152	032210400	CRIAÇÃO DE PEIXES ORNAMENTAIS EM ÁGUA DOCE	**X**		
153	032130400	CRIAÇÃO DE PEIXES ORNAMENTAIS EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA	**X**		
154	015470000	CRIAÇÃO DE SUÍNOS	**X**		
155	011990100	CULTIVO DE ABACAXI	**X**		
156	021010200	CULTIVO DE ACÁCIA-NEGRA	**X**		
157	013340100	CULTIVO DE AÇAÍ	**X**		
158	011210100	CULTIVO DE ALGODÃO HERBÁCEO	**X**		
159	011990200	CULTIVO DE ALHO	**X**		
160	011640100	CULTIVO DE AMENDOIM	**X**		
161	011130100	CULTIVO DE ARROZ	**X**		
162	013340200	CULTIVO DE BANANA	**X**		
163	011990300	CULTIVO DE BATATA-INGLESA	**X**		
164	013510000	CULTIVO DE CACAU	**X**		
165	013420000	CULTIVO DE CAFÉ	**X**		
166	013340300	CULTIVO DE CAJU	**X**		
167	011300000	CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR	**X**		
168	011990400	CULTIVO DE CEBOLA	**X**		
169	013930100	CULTIVO DE CHÁ-DA-ÍNDIA	**X**		
170	013340400	CULTIVO DE CÍTRICOS, EXCETO LARANJA	**X**		
171	013340500	CULTIVO DE COCO-DA-BAÍA	**X**		
172	013930500	CULTIVO DE DENDÊ	**X**		
173	013930200	CULTIVO DE ERVA-MATE	**X**		
174	021010500	CULTIVO DE ESPÉCIES MADEIREIRAS, EXCETO EUCALIPTO, ACÁCIA-NEGRA, PINUS E TECA	**X**		
175	021010100	CULTIVO DE EUCALIPTO	**X**		
176	011990500	CULTIVO DE FEIJÃO	**X**		
177	012290000	CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS	**X**		
178	013349900	CULTIVO DE FRUTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	**X**		
179	011480000	CULTIVO DE FUMO	**X**		
180	011640200	CULTIVO DE GIRASSOL	**X**		
181	013340600	CULTIVO DE GUARANÁ	**X**		
182	011210200	CULTIVO DE JUTA	**X**		
183	013180000	CULTIVO DE LARANJA	**X**		
184	013340700	CULTIVO DE MAÇÃ	**X**		
185	013340800	CULTIVO DE MAMÃO	**X**		
186	011640300	CULTIVO DE MAMONA	**X**		
187	011990600	CULTIVO DE MANDIOCA	**X**		
188	013341000	CULTIVO DE MANGA	**X**		
189	013340900	CULTIVO DE MARACUJÁ	**X**		
190	011990800	CULTIVO DE MELANCIA	**X**		
191	011990700	CULTIVO DE MELÃO	**X**		
192	011130200	CULTIVO DE MILHO	**X**		
193	012110200	CULTIVO DE MORANGO	**X**		
194	021010600	CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS	**X**		
195	011219900	CULTIVO DE OUTRAS FIBRAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	**X**		
196	011649900	CULTIVO DE OUTRAS OLEAGINOSAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	**X**		
197	013939900	CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	**X**		
198	011999900	CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	**X**		
199	011139900	CULTIVO DE OUTROS CEREAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
200	013341100	CULTIVO DE PÊSSEGO	**X**		
201	013930300	CULTIVO DE PIMENTA-DO-REINO	**X**		
202	021010300	CULTIVO DE PINUS	**X**		
203	013930400	CULTIVO DE PLANTAS PARA CONDIMENTO, EXCETO PIMENTA-DO-REINO	**X**		
204	013930600	CULTIVO DE SERINGUEIRA	**X**		
205	011560000	CULTIVO DE SOJA	**X**		
206	021010400	CULTIVO DE TECA	**X**		
207	011990900	CULTIVO DE TOMATE RASTEIRO	**X**		
208	011130300	CULTIVO DE TRIGO	**X**		
209	013260000	CULTIVO DE UVA	**X**		
210	032219900	CULTIVOS E SEMICULTIVOS DA AQÜICULTURA EM ÁGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
211	032139900	CULTIVOS E SEMICULTIVOS DA AQÜICULTURA EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
212	151060001	CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO	**X**		
213	151060002	CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COUROS E PELES DE ANIMAIS	**X**		
214	239910101	DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL		**X**	
215	431180100	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS			**X**
216	390050000	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	**X**		
217	352040201	DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS	**X**		
218	351400000	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	**X**		

219	134050100	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO		**X**	
220	089910300	EXTRAÇÃO DE AMIANTO	**X**		
221	081000100	EXTRAÇÃO DE ARDÓSIA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	**X**		
222	081000600	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	**X**		
223	081000700	EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	**X**		
224	081000900	EXTRAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	**X**		
225	081000400	EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E DOLOMITA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	**X**		
226	050030100	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	**X**		
227	089320001	EXTRAÇÃO DE GEMAS (PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS)	**X**		
228	081000500	EXTRAÇÃO DE GESSO E CAULIM	**X**		
229	089910101	EXTRAÇÃO DE GRAFITA	**X**		
230	081000200	EXTRAÇÃO DE GRANITO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	**X**		
231	022090100	EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS			**X**
232	021010701	EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS			**X**
233	081000300	EXTRAÇÃO DE MÁRMORE E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	**X**		
234	089160000	EXTRAÇÃO DE MINERAIS PARA FABRICAÇÃO DE ADUBOS, FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS	**X**		
235	072510001	EXTRAÇÃO DE MINERAIS RADIOATIVOS	**X**		
236	072190100	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE ALUMÍNIO	**X**		
237	072270100	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE ESTANHO	**X**		
238	071030100	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO (ITABIRITO, HEMATITA, CANGA)	**X**		
239	072350100	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE MANGANÊS	**X**		
240	072940301	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE NÍQUEL	**X**		
241	072940201	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE TUNGSTÊNIO	**X**		
242	072940400	EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DE COBRE, CHUMBO, ZINCO E OUTROS MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
243	072430100	EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DE METAIS PRECIOSOS	**X**		
244	072940101	EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DE NIÓBIO E TITÂNIO	**X**		
245	089919901	EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
246	060000100	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	**X**		
247	089910200	EXTRAÇÃO DE QUARTZO	**X**		
248	081000800	EXTRAÇÃO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	**X**		
249	060000300	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE AREIAS BETUMINOSAS	**X**		
250	060000200	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE XISTO	**X**		
251	081009900	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	**X**		
252	239910200	FABRICAÇÃO DE ABRASIVOS		**X**	
253	174270200	FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS		**X**	
254	141420000	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO		**X**	
255	107240100	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO	**X**		
256	107240200	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA	**X**		
257	107160000	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO	**X**		
258	209160000	FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES		**X**	
259	209320000	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL	**X**		
260	109960600	FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS	**X**		
261	201340000	FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES	**X**		
262	304150000	FABRICAÇÃO DE AERONAVES	**X**		
263	111190100	FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE DE CANA-DE-AÇÚCAR	**X**		
264	112160000	FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS	**X**		
265	193140000	FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL	**X**		
266	109960700	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES	**X**		
267	109610000	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	**X**		
268	106600000	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	**X**		
269	106510100	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS	**X**		
270	264000000	FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	**X**		
271	282410100	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL	**X**		
272	282410200	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL	**X**		
273	265150001	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE	**X**		
274	273170000	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA	**X**		
275	325070300	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDA		**X**	
276	325070400	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA		**X**	
277	275970100	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
278	266040000	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	**X**		
279	267010200	FABRICAÇÃO DE APARELHOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRÁFICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
280	263290000	FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
281	255010200	FABRICAÇÃO DE ARMAS DE FOGO, OUTRAS ARMAS E MUNIÇÕES	**X**		

282	221960001	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
283	234270200	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS	**X**		
284	233030200	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO		**X**	
285	135370000	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA	**X**		
286	152970000	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
287	233030300	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	**X**		
288	321160200	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA		**X**	
289	222939901	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
290	222930300	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS	**X**		
291	222930100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO	**X**		
292	222930200	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS	**X**		
293	162340000	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA	**X**		
294	135290000	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA	**X**		
295	162930200	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E OUTROS MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS	**X**		
296	162930100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS	**X**		
297	323020000	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE		**X**	
298	135110001	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO	**X**		
299	254110000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA	**X**		
300	259340000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL	**X**		
301	239910102	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PORCELANA OU CERÂMICA DECORADOS, GRAVADOS, VITRIFICADOS OU TRABALHOS DE OUTRO MODO	**X**		
302	254200001	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	**X**		
303	231920000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO	**X**		
304	142230000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS	**X**		
305	325070700	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS	**X**		
306	152110000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL	**X**		
307	209240200	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS	**X**		
308	291070100	FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS	**X**		
309	329900400	FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA		**X**	
310	329900500	FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA		**X**	
311	234270100	FABRICAÇÃO DE AZULEJOS E PISOS	**X**		
312	294920100	FABRICAÇÃO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	**X**		
313	272280100	FABRICAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	**X**		
314	112240400	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÔNICAS	**X**		
315	309200000	FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO-MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS		**X**	
316	321240000	FABRICAÇÃO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES		**X**	
317	193220000	FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS, EXCETO ÁLCOOL	**X**		
318	109290000	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS	**X**		
319	293010100	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES	**X**		
320	293010301	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS	**X**		
321	239230001	FABRICAÇÃO DE CAL E GESSO	**X**		
322	153190101	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO	**X**		
323	153940000	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		**X**	
324	153350000	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAL SINTÉTICO		**X**	
325	252250000	FABRICAÇÃO DE CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR, EXCETO PARA AQUECIMENTO CENTRAL E PARA VEÍCULOS	**X**		
326	292040100	FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS	**X**		
327	329900200	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		**X**	
328	293010200	FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS PARA ÔNIBUS	**X**		
329	172220000	FABRICAÇÃO DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO	**X**		
330	162260100	FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS	**X**		
331	209410000	FABRICAÇÃO DE CATALISADORES	**X**		
332	171090000	FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL	**X**		
333	111350200	FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPES	**X**		
334	112240200	FABRICAÇÃO DE CHÁ MATE E OUTROS CHÁS PRONTOS PARA CONSUMO	**X**		
335	173380000	FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO	**X**		
336	209910100	FABRICAÇÃO DE CHAPAS, FILMES, PAPÉIS E OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS QUÍMICOS PARA FOTOGRAFIA	**X**		
337	291070200	FABRICAÇÃO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS	**X**		

338	122040200	FABRICAÇÃO DE CIGARRILHAS E CHARUTOS	**X**		
339	122040100	FABRICAÇÃO DE CIGARROS	**X**		
340	232060000	FABRICAÇÃO DE CIMENTO	**X**		
341	201180000	FABRICAÇÃO DE CLORO E ÁLCALIS	**X**		
342	310470000	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES	**X**		
343	261080001	FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS	**X**		
344	281430100	FABRICAÇÃO DE COMPRESSORES PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
345	281430200	FABRICAÇÃO DE COMPRESSORES PARA USO NÃO-INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
346	103170001	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	**X**		
347	103259900	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO	**X**		
348	103250100	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO	**X**		
349	102010200	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS	**X**		
350	206310000	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	**X**		
351	265230001	FABRICAÇÃO DE CRONÔMETROS E RELÓGIOS		**X**	
352	205170000	FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	**X**		
353	205250000	FABRICAÇÃO DE DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS	**X**		
354	203390000	FABRICAÇÃO DE ELASTÔMEROS	**X**		
355	279020100	FABRICAÇÃO DE ELETRODOS, CONTATOS E OUTROS ARTIGOS DE CARVÃO E GRAFITA PARA USO ELÉTRICO, ELETROÍMÃS E ISOLADORES	**X**		
356	173200000	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO	**X**		
357	222260000	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO	**X**		
358	173110000	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL	**X**		
359	231250000	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO	**X**		
360	259180000	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS	**X**		
361	255010100	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÉLICO PESADO, EXCETO VEÍCULOS MILITARES DE COMBATE	**X**		
362	262130000	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	**X**		
363	281510200	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS, EXCETO ROLAMENTOS	**X**		
364	309970000	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
365	329220200	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL		**X**	
366	267010100	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
367	281270000	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO VÁLVULAS	**X**		
368	283210000	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
369	279020200	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME	**X**		
370	263110000	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
371	329140000	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS		**X**	
372	109530000	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS	**X**		
373	162260200	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	**X**		
374	251280001	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL		**X**	
375	251100000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	**X**		
376	233030100	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA		**X**	
377	282160200	FABRICAÇÃO DE ESTUFAS E FORNOS ELÉTRICOS PARA FINS INDUSTRIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
378	106350000	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	**X**		
379	106430000	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS, EXCETO ÓLEOS DE MILHO	**X**		
380	109960300	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	**X**		
381	254380001	FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS	**X**		
382	204010000	FABRICAÇÃO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS	**X**		
383	122040300	FABRICAÇÃO DE FILTROS PARA CIGARROS	**X**		
384	273330000	FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS ISOLADOS	**X**		
385	275110000	FABRICAÇÃO DE FOGÕES, REFRIGERADORES E MÁQUINAS DE LAVAR E SECAR PARA USO DOMÉSTICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
386	174190100	FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS	**X**		
387	282160100	FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO-ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
388	209240300	FABRICAÇÃO DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA	**X**		
389	174270100	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS		**X**	
390	109370200	FABRICAÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES	**X**		
391	201420000	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	**X**		
392	271040100	FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
393	329900100	FABRICAÇÃO DE GUARDA-CHUVAS E SIMILARES		**X**	
394	207380000	FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E PRODUTOS AFINS	**X**		
395	322050000	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
396	325070100	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO		**X**	
397	201260000	FABRICAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS PARA FERTILIZANTES	**X**		
398	202230000	FABRICAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS PARA PLASTIFICANTES, RESINAS E FIBRAS	**X**		

399	324000100	FABRICAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS	**X**		
400	222180000	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLÁSTICO	**X**		
401	274060100	FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS	**X**		
402	105200000	FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS	**X**		
403	329900300	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS		**X**	
404	131460000	FABRICAÇÃO DE LINHAS PARA COSTURAR E BORDAR	**X**		
405	303180000	FABRICAÇÃO DE LOCOMOTIVAS, VAGÕES E OUTROS MATERIAIS RODANTES	**X**		
406	274060200	FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO	**X**		
407	162180000	FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA	**X**		
408	111350100	FABRICAÇÃO DE MALTE, INCLUSIVE MALTE UÍSQUE	**X**		
409	282910100	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
410	282320000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
411	283300000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO	**X**		
412	286660000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA DO PLÁSTICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
413	286310000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
414	285180000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPECÇÃO E EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
415	286230000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
416	286580000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO E ARTEFATOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
417	286400000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, DO COURO E DE CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
418	282590000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
419	285420000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES	**X**		
420	286910000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
421	286150000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA	**X**		
422	284020000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
423	282240200	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
424	282240100	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
425	104310000	FABRICAÇÃO DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE ÓLEOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ANIMAIS	**X**		
426	109450000	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	**X**		
427	325070500	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA		**X**	
428	294500000	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO BATERIAS	**X**		
429	273250000	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO	**X**		
430	234940100	FABRICAÇÃO DE MATERIAL SANITÁRIO DE CERÂMICA	**X**		
431	212110100	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO	**X**		
432	212110300	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO	**X**		
433	212110200	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO	**X**		
434	212200000	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	**X**		
435	142150001	FABRICAÇÃO DE MEIAS	**X**		
436	324000300	FABRICAÇÃO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESSÓRIOS ASSOCIADA À LOCAÇÃO	**X**		
437	324000200	FABRICAÇÃO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESSÓRIOS NÃO ASSOCIADA À LOCAÇÃO	**X**		
438	268090000	FABRICAÇÃO DE MÍDIAS VIRGENS, MAGNÉTICAS E ÓPTICAS	**X**		
439	325070200	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	**X**		
440	309110100	FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS	**X**		
441	281190000	FABRICAÇÃO DE MOTORES E TURBINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA AVIÕES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	**X**		
442	271040300	FABRICAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
443	291070300	FABRICAÇÃO DE MOTORES PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS	**X**		
444	292040200	FABRICAÇÃO DE MOTORES PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS	**X**		
445	310120000	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	**X**		
446	310210000	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE	**X**		

		METAL			
447	310390000	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL	**X**		
448	251360000	FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA	**X**		
449	106510200	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO	**X**		
450	106510300	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO	**X**		
451	104140000	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO ÓLEO DE MILHO	**X**		
452	104220001	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO	**X**		
453	111190200	FABRICAÇÃO DE OUTRAS AGUARDENTES E BEBIDAS DESTILADAS	**X**		
454	112249900	FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	**X**		
455	282919900	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
456	285260000	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO	**X**		
457	294929900	FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	**X**		
458	275979900	FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
459	233039900	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES	**X**		
460	162269901	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO	**X**		
461	324009900	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
462	279029900	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
463	109969901	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
464	259939901	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
465	239919901	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
466	192259900	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO	**X**		
467	122049900	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DO FUMO, EXCETO CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS	**X**		
468	201939900	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
469	209919900	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
470	135960001	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
471	172140000	FABRICAÇÃO DE PAPEL	**X**		
472	154080000	FABRICAÇÃO DE PARTES PARA CALÇADOS, DE QUALQUER MATERIAL	**X**		
473	309110200	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS	**X**		
474	294410000	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE DIREÇÃO E SUSPENSÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	**X**		
475	294330000	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE FREIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	**X**		
476	294170000	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	**X**		
477	294250000	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS SISTEMAS DE MARCHA E TRANSMISSÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	**X**		
478	303260000	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	**X**		
479	262210000	FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	**X**		
480	272100000	FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	**X**		
481	221110000	FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E DE CÂMARAS-DE-AR	**X**		
482	209240100	FABRICAÇÃO DE PÓLVORAS, EXPLOSIVOS E DETONANTES	**X**		
483	109960200	FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS	**X**		
484	212380000	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS	**X**		
485	108210000	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CAFÉ	**X**		
486	234949900	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO-REFRATÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
487	234190000	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRATÁRIOS	**X**		
488	101390100	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE	**X**		
489	206220000	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	**X**		
490	109110200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA			**X**
491	109110100	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL	**X**		
492	174279900	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
493	174190200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO	**X**		
494	174940000	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
495	259260100	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS	**X**		
496	259260200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL,	**X**		

		EXCETO PADRONIZADOS			
497	109370100	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES	**X**		
498	329909901	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
499	106190200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ	**X**		
500	192170000	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO	**X**		
501	211060000	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	**X**		
502	109960501	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO (CHÁ, MATE, ETC.)	**X**		
503	202150000	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PETROQUÍMICOS BÁSICOS	**X**		
504	202910000	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
505	112240300	FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS	**X**		
506	112240100	FABRICAÇÃO DE REFRIGERANTES	**X**		
507	203210000	FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOFIXAS	**X**		
508	203120000	FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS	**X**		
509	281510100	FABRICAÇÃO DE ROLAMENTOS PARA FINS INDUSTRIAIS	**X**		
510	329220100	FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO		**X**	
511	206140000	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS	**X**		
512	105380000	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	**X**		
513	103330100	FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES	**X**		
514	103330200	FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS	**X**		
515	252170000	FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL	**X**		
516	133080000	FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA	**X**		
517	135450000	FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS	**X**		
518	153270000	FABRICAÇÃO DE TÊNIS DE QUALQUER MATERIAL		**X**	
519	207200000	FABRICAÇÃO DE TINTAS DE IMPRESSÃO	**X**		
520	207110000	FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS	**X**		
521	271040200	FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
522	283130000	FABRICAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
523	285340000	FABRICAÇÃO DE TRATORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO AGRÍCOLAS	**X**		
524	222340000	FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	**X**		
525	304230000	FABRICAÇÃO DE TURBINAS, MOTORES E OUTROS COMPONENTES E PEÇAS PARA AERONAVES	**X**		
526	281350000	FABRICAÇÃO DE VÁLVULAS, REGISTROS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS	**X**		
527	305040000	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS MILITARES DE COMBATE	**X**		
528	329900600	FABRICAÇÃO DE VELAS, INCLUSIVE DECORATIVAS		**X**	
529	231170000	FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA	**X**		
530	109960000	FABRICAÇÃO DE VINAGRES	**X**		
531	111270000	FABRICAÇÃO DE VINHO	**X**		
532	141260300	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS		**X**	
533	141180201	FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS		**X**	
534	141340300	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS		**X**	
535	131380000	FIAÇÃO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS (exceto tricô e crochê)	**X**		
536	192250100	FORMULAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	**X**		
537	101120101	FRIGORÍFICO - ABATE DE BOVINOS	**X**		
538	101120401	FRIGORÍFICO - ABATE DE BUFALINOS	**X**		
539	101120201	FRIGORÍFICO - ABATE DE EQÜINOS	**X**		
540	101120301	FRIGORÍFICO - ABATE DE OVINOS E CAPRINOS	**X**		
541	101210301	FRIGORÍFICO - ABATE DE SUÍNOS	**X**		
542	245120000	FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO	**X**		
543	245210000	FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS	**X**		
544	351150100	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	**X**		
545	370110000	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	**X**		
546	960330100	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	**X**		
547	012110100	HORTICULTURA, EXCETO MORANGO	**X**		
548	433040100	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL			**X**
549	812220000	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			**X**
550	321160100	LAPIDAÇÃO DE GEMAS		**X**	
551	429100002	LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, LAGOAS, REPRESAS, AÇUDES E SIMILARES (OBRAS DE DRAGAGEM).	**X**		
552	016109902	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR E SERVIÇOS DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA A AGRICULTURA			**X**
553	771959900	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR			**X**
554	421110102	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	**X**		
555	331470200	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS		**X**	
556	454390000	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS		**X**	
557	331471200	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS		**X**	
558	331471600	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS		**X**	
559	101120500	MATADOURO - ABATE DE RESES SOB CONTRATO, EXCETO ABATE DE SUÍNOS	**X**		
560	101210400	MATADOURO - ABATE DE SUÍNOS SOB CONTRATO	**X**		

561	244919900	METALURGIA DE OUTROS METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
562	244310000	METALURGIA DO COBRE	X		
563	253220200	METALURGIA DO PÓ	X		
564	244230000	METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS	X		
565	106270000	MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS	X		
566	106940001	MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	X		
567	432919902	MONTAGEM DE (POR CONTA DE TERCEIROS) ESTRUTURAS DE MADEIRA			X
568	433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE			X
569	429959902	OBRAS DE AÇUDES			X
570	439910300	OBRAS DE ALVENARIA			X
571	429959903	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS			X
572	439160001	OBRAS DE FUNDAÇÕES			X
573	422270200	OBRAS DE IRRIGAÇÃO			X
574	429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL			X
575	431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM			X
576	421380001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO			X
577	429100001	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS			X
578	522909901	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			X
579	433049901	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO			X
580	429959901	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			X
581	432919901	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			X
582	134059900	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	X		
583	472110200	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA			X
584	472290200	PEIXARIA			X
585	071030200	PELOTIZAÇÃO, SINTERIZAÇÃO E OUTROS BENEFICIAMENTOS DE MINÉRIO DE FERRO	X		
586	439910500	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA			X
587	431260000	PERFURAÇÕES E SONDAGENS			X
588	031240200	PESCA DE CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS EM ÁGUA DOCE			X
589	031240100	PESCA DE PEIXES EM ÁGUA DOC			X
590	431180200	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO			X
591	101390200	PREPARAÇÃO DE SUBPRODUTOS DO ABATE	X		
592	105110001	PREPARAÇÃO DO LEITE	X		
593	131110001	PREPARAÇÃO E FIAÇÃO DE FIBRAS DE ALGODÃO	X		
594	131200001	PREPARAÇÃO E FIAÇÃO DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS, EXCETO ALGODÃO	X		
595	102010100	PRESERVAÇÃO DE PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS			X
596	121070000	PROCESSAMENTO INDUSTRIAL DO FUMO	X		
597	244150100	PRODUÇÃO DE ALUMÍNIO E SUAS LIGAS EM FORMAS PRIMÁRIAS	X		
598	242450100	PRODUÇÃO DE ARAMES DE AÇO	X		
599	253220101	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL	X		
600	022090200	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL (FLORESTAS NATIVAS)	X		
601	021010800	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL (FLORESTAS PLANTADAS)	X		
602	021010900	PRODUÇÃO DE CASCAS DE ACÁCIA-NEGRA (FLORESTAS PLANTADAS)	X		
603	241130000	PRODUÇÃO DE FERRO-GUSA	X		
604	241210000	PRODUÇÃO DE FERROLIGAS	X		
605	253140100	PRODUÇÃO DE FORJADOS DE AÇO	X		
606	253140200	PRODUÇÃO DE FORJADOS DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS	X		
607	352040100	PRODUÇÃO DE GÁS; PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL	X		
608	244150200	PRODUÇÃO DE LAMINADOS DE ALUMÍNIO	X		
609	244910200	PRODUÇÃO DE LAMINADOS DE ZINCO	X		
610	242370200	PRODUÇÃO DE LAMINADOS LONGOS DE AÇO, EXCETO TUBOS	X		
611	242290100	PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO AO CARBONO, REVESTIDOS OU NÃO	X		
612	242290200	PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇOS ESPECIAIS	X		
613	014230000	PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, CERTIFICADAS	X		
614	243930000	PRODUÇÃO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E AÇO	X		
615	015550500	PRODUÇÃO DE OVOS	X		
616	015550200	PRODUÇÃO DE PINTOS DE 1 DIA	X		
617	021019900	PRODUÇÃO DE PRODUTOS NÃO-MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS PLANTADAS	X		
618	242450200	PRODUÇÃO DE RELAMINADOS, TREFILADOS E PERFILADOS DE AÇO, EXCETO ARAMES	X		
619	014150200	PRODUÇÃO DE SEMENTE CERTIFICADA DE FORRAGEIRA PARA PASTO	X		
620	014150100	PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS, EXCETO DE FORRAGEIRAS PARA PASTO	X		
621	242110000	PRODUÇÃO DE SEMI-ACABADOS DE AÇO	X		
622	244910300	PRODUÇÃO DE SOLDAS E ÂNODOS PARA GALVANOPLASTIA	X		
623	243180000	PRODUÇÃO DE TUBOS DE AÇO COM COSTURA	X		
624	242370100	PRODUÇÃO DE TUBOS DE AÇO SEM COSTURA	X		
625	244910100	PRODUÇÃO DE ZINCO EM FORMAS PRIMÁRIAS	X		
626	353010001	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO			X
627	032210500	RANICULTURA	X		
628	295060000	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES			X
629	383199900	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO	X		

		ALUMÍNIO			
630	383949900	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**X**		
631	383270000	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS	**X**		
632	383190100	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO	**X**		
633	104220002	REFINO DE ÓLEOS VEGETAIS COMESTÍVEIS E NÃO COMESTÍVEIS(EXCETO DE MILHO)	**X**		
634	021010702	REFLORESTAMENTO COM ABATE DE ARVORES			**X**
635	221290001	REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS	**X**		
636	952910501	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO			**X**
637	461250000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS			**X**
638	461330001	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS			**X**
639	461170000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS			**X**
640	192250200	RERREFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES	**X**		
641	101210302	SALGA DE COUROS E PELES DE SUÍNOS (PORCOS)	**X**		
642	101120102	SECAGEM E SALGA DE COUROS E PELES DE BOVINOS	**X**		
643	101120202	SECAGEM E SALGA DE COUROS E PELES DE EQÜINOS	**X**		
644	254200002	SERRALHERIA (EXCETO ESQUADRIAS)		**X**	
645	251280002	SERRALHERIA PARA ESQUADRIAS		**X**	
646	161020101	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	**X**		
647	161020201	SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	**X**		
648	023060002	SERVIÇO DE ABATE, DERRUBADA DE ARVORES E TRANSPORTE DE TORAS			**X**
649	016289902	SERVIÇO DE ALOJAMENTO DO GADO DE CURTA DURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PINTOS			**X**
650	162269902	SERVIÇO DE CARPINTARIA			**X**
651	142150002	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MEIAS		**X**	
652	101120302	SERVIÇO DE COURO DE OVINOS E CAPRINOS, SECAGEM E SALGA	**X**		
653	161020102	SERVIÇO DE DESDOBRAMENTO DE MADEIRA		**X**	
654	812900003	SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS			**X**
655	253220102	SERVIÇO DE ESTAMPARIA DE METAIS	**X**		
656	141180202	SERVIÇO DE FACÇÃO DE ROUPAS INTIMAS		**X**	
657	221290002	SERVIÇO DE PNEUS (RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM OU REMOLDAGEM)	**X**		
658	016100200	SERVIÇO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURA			**X**
659	016100300	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	**X**		
660	016100100	SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS			**X**
661	101120402	SERVIÇO DE SECAGEM E SALGA DE COURO DE BUFALINOS	**X**		
662	329909903	SERVIÇO DE TAXIDERMIA			**X**
663	239919902	SERVIÇO DEBENEFICIAMENTO DE MINERAIS NAO-METALICOS NÃO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO	**X**		
664	612050200	SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO – SME –			**X**
665	091060002	SERVIÇOS DE LIQUEFAÇÃO E REGASEIFICAÇÃO DE GÁS NATURAL, NA MINA, PARA TRANSPORTE	**X**		
666	525080302	SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO E AGRUPAMENTO DE CARGAS NO TRANSPORTE AÉREO, FERROVIÁRIO E RODOVIÁRIO			**X**
667	023060003	SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE MADEIRA			**X**
668	452000600	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES			**X**
669	960330200	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO	**X**		
670	023060004	SERVIÇOS DE DESCARREGAMENTO DE MADEIRAS			**X**
671	960929904	SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS			**X**
672	254380002	SERVIÇOS DE FERRAMENTARIA	**X**		
673	960330400	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS			**X**
674	452000200	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			**X**
675	452000500	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		**X**	
676	522909906	SERVIÇOS DE LIQUEFAÇÃO DE GÁS PARA FINS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS DUTOS MÓVEIS	**X**		
677	452000100	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		**X**	
678	439910400	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS			**X**
679	431930000	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			**X**
680	611080200	SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES – SRTT			**X**
681	960330300	SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO	**X**		
682	611089900	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			**X**
683	612059900	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			**X**
684	611080100	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC			**X**
685	712010003	SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES FÍSICOS, QUÍMICOS DE MATERIAIS E PRODUTOS			**X**
686	253900200	SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS	**X**		
687	253900100	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA		**X**	
688	091060003	SERVIÇOS RELACIONADOS COM A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, REALIZADO POR TERCEIROS, EXCETO A PROSPECÇÃO	**X**		
689	132190000	TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO (exceto tricô e crochê)	**X**		
690	132350000	TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E	**X**		

		SINTÉTICAS (exceto tricô e crochê)			
691	132270000	TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS, EXCETO ALGODÃO (exceto tricô e crochê)	**X**		
692	613020000	TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE			**X**
693	612050100	TELEFONIA MÓVEL CELULAR			**X**
694	960170200	TINTURARIAS	**X**		
695	108130200	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	**X**		
696	351230000	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	**X**		
697	494000001	TRANSPORTE DUTOVIÁRIO	**X**		
698	493020200	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			**X**
699	493020100	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL			**X**
700	493020300	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	**X**		
701	382110000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	**X**		
702	382200000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	**X**		
703	432910500	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO	**X**		
704	383940100	USINAS DE COMPOSTAGEM	**X**		

*Demais anexos em publicação em separado, por limitação de espaço na inserção de arquivos.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:BA4EB5A1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
RESOLUÇÃO CODEMA-RN Nº 09/2019 *CONTINUAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ANEXO II – Requerimentos A, B e C

(Versãomar/2019)
GRUPO A(***Não deverá abrir processo, apenas apresentar na SMMADS)***

REQUERIMENTOA-AVALIAÇÃO DE SITUAÇÃO AMBIENTAL
ESTABELECIMENTOS QUE EXERÇAM ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (GRUPO A)

1 .INTERESSADO: (PESSOA JURÍDICA)	**2. CNPJ:**
3. FINALIDADE:( ) OBTENÇÃO ( ) RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
4. ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO/EMPREENDIMENTO(Local onde as atividades/serviços são exercidos):_____**Ponto de Referência:**	

5. CNAEs DE ATIVIDADES / SERVIÇOS(CONFORME QUADRO DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 009/19)											
5.1 - EXERCIDAS (LINHA / CNAE)					**5.2 - NÃO EXERCIDAS (LINHA / CNAE)**						
L	**CNAE**	**L**	**CNAE**	**L**	**CNAE**	**L**	**CNAE**	**L**	**CNAE**	**L**	**CNAE**

6. PESSOA FÍSICA RESP. PELA REQUISIÇÃO:	**6.1 . NOME:** **6.2. CPF:**
	6.3. VÍNCULO C/ REQUERENTE:( )Sócio ( )Proprietário ( )Procurador( ) outro:_____
6.4. Fone 1 (do sócio/proprietário):	**Fone 2:**
6.5. E-mail:	
7.O Estabelecimento exerce alguma(s)atividade(s)potencialmente poluidora secundária, ou seja, relacionada, associada, vinculada ou necessária em razão das atividades cadastradas no seu CNPJ?( )**Não**( )**Sim,**Obrigatório preencher o campo de informações complementares no verso deste requerimento.	
8. O estabelecimento realiza atividades cujos CNAEs são genéricos e/ou não específicos?( ) Não ( )Sim. Orientamos preencher o campo de informações complementares no verso deste requerimento.	
9.Processo(s) de Licenciamento Ambiental (Será preenchido pelo interessado): **( ) POSSUI,**nº_____**( ) estadual ( ) municipal ( ) NÃO POSSUI**	
9.1.Processo(s) Municipal de Controle Ambiental (Será preenchido pelo interessado): **( ) POSSUI,**nº_____**( ) NÃO POSSUI**	
9.2PROCESSO ESPONTÂNEO Nº _____(Será preenchido pelo órgão ambiental)	
10. Declaro sob as penas de Lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente que a falsidade na prestação destas informações constitui crime na forma do artigo 299 do Código Penal, c/c artigo 3º da Lei de Crimes Ambientais, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97 e infração administrativa nos termos dos normativos ambientais.	
Ribeirão das Neves, ___ /___/_____ Assinatura do Requerente	
ORIENTAÇÃO:1. Contadores, consultores, assessores, responsáveis técnicos ou outros prestadores de serviço ao requerente deverão se identificar como procuradores e apresentar junto com a requisição, documentos pessoais e procuração assinada.**2.Documentos obrigatórios:**Documentos pessoais e comprovante de endereço da pessoa física responsável pelo empreendimento, bem como do procurador, se for o caso, acompanhada de procuração válida, CNPJ do empreendimento,contrato socialeúltima alteração e, quando for o caso, ata de eleição e posse da diretoria atual e estatuto,*cópialegível do documento dosetor de Posturas solicitando a SITUAÇÃO AMBIENTAL***3.**Requisições com insuficiência de dados, rasuras ou desacompanhados dos documentos básicos exigidos para análise não serão admitidos, sendo a perda dos seus efeitos registrada até o prazo máximo de 7(sete) dias úteis.**2.1 Documentosexigidos, caso utilize, transporte ou comercialize produtos/subprodutos da flora (madeira, plantas etc):**Certificado de Registro no Instituto Estadual de Florestas – IEF, Cadastro Técnico Federal – CTF junto ao IBAMA.**2.2 Documentosexigidos, caso comercialize produtos da pesca (peixes, etc):**Certificado de Registro no Instituto Estadual de Florestas – IEF.**2.3 Documentoexigidos, caso comercializeGás Liquefeito de Petróleo – GLP:**Cadastro Técnico Federal – CTF.**2.4Documentoexigidos caso possua tratores de esteira ou similares:**Certificado de RegistrodoInstituto Estadual de Florestas – IEF.**2.5Documentosexigidos caso comercialize e utilize motosserras:**Certificado de Registro no Instituto Estadual de Florestas – IEF, Cadastro Técnico Federal – CTF junto ao IBAMA.	

(versodo Requerimento A)

REQUERIMENTO A - AVALIAÇÃO DE SITUAÇÃO AMBIENTAL(verso)
ESTABELECIMENTOS QUE EXERÇAM ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Empreendimento/Estabelecimento:_____ CNPJ: _____
Informações Complementares(Preencher caso o empreendimento realize outras atividades ou serviços além dos que foram relacionados no**item 5**ou que se enquadrem no**item 8**ou qualquer outra informação importante do ponto de vista ambiental)**:**

Nome legível doInteressado:
Assinatura do Interessado:

Ribeirão das Neves, _____ de_____ de _____

PREENCHIMENTO DO ÓRGÃO AMBIENTAL
( )Requerimento sem efeito, conforme previsto no §§1ºe 2º do art 5º da Resolução 003/2018.
Descrever Motivação:
( )Outra informação:
Servidor Responsável:
Matrícula:

(Versão mar/2019)

GRUPO B(***Não deverá abrir processo, apenas apresentar na SMMADS)***

REQUERIMENTOB- AVALIAÇÃO DE SITUAÇÃO AMBIENTAL
ESTABELECIMENTOS DISPENSADOS DO LICENCIAMENTO, QUE EXERÇAM ATIVIDADES POLUIDORAS OU POTENCIALMENTE POLUIDORES, PASSÍVEIS DE CONTROLE AMBIENTAL (GRUPO B)

1 .INTERESSADO: (PESSOA JURÍDICA)	**2. CNPJ:**
3. FINALIDADE:( ) OBTENÇÃO ( ) RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
4. ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO/EMPREENDIMENTO(Local onde as atividades/serviços são exercidose/ou registrados)_____ Ponto de Referência:	

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:7A8836AD

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
RESOLUÇÃO CODEMA-RN Nº 09/2019 *CONTINUAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ANTERIOR 2

5. CNAEs DE ATIVIDADES / SERVIÇOS(CONFORME QUADRO DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 009/19)											
5.1 - EXERCIDAS (LINHA / CNAE)						**5.2 - NÃO EXERCIDAS (LINHA / CNAE)**					
L	**CNAE**	**L**	**CNAE**	**L**	**CNAE**	**L**	**CNAE**	**L**	**CNAE**	**L**	**CNAE**

6. PESSOA FÍSICA **RESP. PELA REQUISIÇÃO:**	**6.1 . NOME:**	**6.2. CPF:**
	6.3. VÍNCULO C/ REQUERENTE: ( )Sócio ( )Proprietário ( )Procurador ( )Outro: _____	
6.4. Fone 1 (do sócio/proprietário):	**Fone 2:**	
6.5. E-mail:		
7. O Estabelecimento exerce alguma atividades potencialmente poluidora secundária, ou seja, relacionada, associada, vinculada ou necessária em razão das atividades cadastradas no seu CNPJ?( )**Não**( )**Sim,**Obrigatório preencher o campo de informações complementares no verso deste requerimento.		
8. O estabelecimento realiza atividades cujos CNAEs são genéricos e/ou não específicos?( )**Não**( )**Sim,**orientamos preencher o campo de informações complementares no verso deste requerimento.		
9.Processo(s) Municipal de Controle Ambiental (Será preenchido pelo interessado): **( ) POSSUI,**nº_____ **( ) NÃO POSSUI**		
9.1Processo(s) de Licenciamento Ambiental (Será preenchido pelo interessado): **( ) POSSUI,**nº_____ **( ) estadual ( ) municipal ( ) NÃO POSSUI**		
9.2PROCESSO ESPONTÂNEO Nº _____ (Será preenchido pelo órgão ambiental)		
10. Declaro sob as penas de Lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente que a falsidade na prestação destas informações constitui crime na forma do artigo 299 do Código Penal, c/c artigo 3º da Lei de Crimes Ambientais, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97 e infração administrativa nos termos dos normativos ambientais.		
Ribeirão das Neves, ___ /___/_____ Assinatura do Requerente		
ORIENTAÇÃO:1. Contadores, consultores, assessores, responsáveis técnicos ou outros prestadores de serviço ao requerente deverão se identificar como procuradores e apresentar junto com a requisição, documentos pessoais e procuração assinada.**2.Documentos obrigatórios:**Documentos pessoais e comprovante de endereço da pessoa física responsável pelo empreendimento, bem como do procurador, se for o caso, acompanhada de procuração válida, CNPJ do empreendimento,contrato socialeúltima alteração e, quando for o caso, ata de eleição e posse da diretoria atual e estatuto,*cópialegível do documento dosetor de Posturas solicitando a SITUAÇÂO AMBIENTAL***3.**Requisições com insuficiência de dados, rasuras ou desacompanhados dos documentos básicos exigidos para análise não serão admitidos, sendo a perda dos seus efeitos registrada até o prazo máximo de 7(sete) dias úteis.**2.1 Documentosexigidos, caso utilize, transporte ou comercialize produtos/subprodutos da flora (madeira, plantas etc):**Certificado de Registro no Instituto Estadual de Florestas – IEF, Cadastro Técnico Federal – CTF junto ao IBAMA.**2.2 Documentosexigidos, caso comercialize produtos da pesca (peixes, etc):**Certificado de Registro no Instituto Estadual de Florestas – IEF.**2.3 Documentoexigidos, caso comercializeGás Liquefeito de Petróleo – GLP:**Cadastro Técnico Federal – CTF.**2.4Documentoexigidos caso possua tratores de esteira ou similares:**Certificado de RegistrodoInstituto Estadual de Florestas – IEF.**2.5Documentosexigidos caso comercialize e utilize motosserras:**Certificado de Registro no Instituto Estadual de Florestas – IEF, Cadastro Técnico Federal – CTF junto ao IBAMA.		

(versodo Requerimento B)

REQUERIMENTOB- AVALIAÇÃO DE SITUAÇÃO AMBIENTAL(verso)
ESTABELECIMENTOS DISPENSADOS DO LICENCIAMENTO, QUE EXERÇAM ATIVIDADES POLUIDORAS OU POTENCIALMENTE POLUIDORES, PASSÍVEIS DE CONTROLE AMBIENTAL

Estabelecimento: _____
CNPJ: _____
Informações Complementares(Preencher caso o empreendimento realize outras atividades ou serviços além dos que foram relacionados no**item 5**ou que se enquadrem no**item 8**ou qualquer outra informação importante do ponto de vista ambiental)**:**
Nome legível do Interessado:
Assinatura do Interessado:

Ribeirão das Neves, _____ de_____ de _____
PREENCHIMENTO DO ÓRGÃO AMBIENTAL
( )Requerimento sem efeito, conforme previsto no §§1ºe 2º do art 5º da Resolução 003/2018.
Descrever Motivação:
( )Outra informação:
Servidor Responsável:
Matrícula:

(Versão mar/2019)

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:FE045196

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
RESOLUÇÃO CODEMA-RN Nº 09/2019 *CONTINUAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 3

GRUPO C(***Não deverá abrir processo, apenas apresentar na SMMADS)***

REQUERIMENTOC- AVALIAÇÃO DE SITUAÇÃO AMBIENTAL
ATIVIDADES, EMPREENDIMENTOS, ESTABELECIMENTOS OU SERVIÇOS UTILIZADORES DE RECURSOS NATURAIS, SUJEITOS AO MONITORAMENTO AMBIENTAL (GRUPO C)
1 .INTERESSADO:
(PESSOA JURÍDICA)
2. CNPJ
3. FINALIDADE:( ) OBTENÇÃO ( ) RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
4. ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO/EMPREENDIMENTO(Local onde as atividades/serviços são exercidos)

5. CNAEs DE ATIVIDADES / SERVIÇOS(CONFORME QUADRO DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 009/19)
5.1 - EXERCIDAS (LINHA / CNAE)
5.2 - NÃO EXERCIDAS (LINHA / CNAE)

6. PESSOA FÍSICA **RESP. PELA REQUISIÇÃO:**	**6.1 . NOME:**	**6.2 CPF**
	6.3. VÍNCULO C/ REQUERENTE: ( )Sócio ( )Proprietário ( )Procurador ( ) Outro: _____	
6.4. Fone 1 (do sócio/proprietário):	**Fone 2:**	
6.5. E-mail:		
7.O Estabelecimento exerce alguma atividades potencialmente poluidora secundária, ou seja, relacionada, associada, vinculada ou necessária em razão das atividades cadastradas no seu CNPJ?( )**Não**( )**Sim,**Obrigatório preencher o campo de informações complementares no verso deste requerimento.		
8.O estabelecimento realiza atividades cujos CNAEs são genéricos e/ou não específicos?( )**Não**( )**Sim,**orientamos preencher o campo de informações complementares no verso deste requerimento.		
9.REQUERIMENTO DE AVALIAÇÃO DE SITUAÇÃO AMBIENTAL(Será preenchido pelo órgão ambiental): **PROCESSO ESPONTÂNEO Nº _____**		
10. Declaro sob as penas de Lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente que a falsidade na prestação destas informações constitui crime na forma do artigo 299 do Código Penal, c/c artigo 3º da Lei de Crimes Ambientais, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97 e infração administrativa nos termos dos normativos ambientais.		
Ribeirão das Neves, ___ /___/_____ Assinatura do Requerente		
ORIENTAÇÃO:1. Contadores, consultores, assessores, responsáveis técnicos ou outros prestadores de serviço ao requerente deverão se identificar como procuradores e apresentar junto com a requisição, documentos pessoais e procuração assinada.**2.Documentos obrigatórios:**Documentos pessoais e comprovante de endereço da pessoa física responsável pelo empreendimento, bem como do procurador, se for o caso, acompanhada de procuração válida, CNPJ do empreendimento,contrato socialeúltima alteração e, quando for o caso, ata de eleição e posse da diretoria atual e estatuto,*cópialegível do documento dosetor de Posturas solicitando a SITUAÇÂO AMBIENTAL***3.**Requisições com insuficiência de dados, rasuras ou desacompanhados dos documentos básicos exigidos para análise não serão admitidos, sendo a perda dos seus efeitos registrada até o prazo máximo de 7(sete) dias úteis.**2.1 Documentosexigidos, caso utilize, transporte ou comercialize produtos/subprodutos da flora (madeira, plantas etc):**Certificado de Registro no Instituto Estadual de Florestas – IEF, Cadastro Técnico Federal – CTF junto ao IBAMA.**2.2 Documentosexigidos, caso comercialize produtos da pesca (peixes, etc):**Certificado de Registro no Instituto Estadual de Florestas – IEF.**2.3 Documentoexigidos, caso comercializeGás Liquefeito de Petróleo – GLP:**Cadastro Técnico Federal – CTF.**2.4Documentoexigidos caso possua tratores de esteira ou similares:**Certificado de RegistrodoInstituto Estadual de Florestas – IEF.**2.5Documentosexigidos caso comercialize e utilize motosserras:**Certificado de Registro no Instituto Estadual de Florestas – IEF, Cadastro Técnico Federal – CTF junto ao IBAMA.		

(versodo Requerimento C)

REQUERIMENTOCDE AVALIAÇÃO DE SITUAÇÃO AMBIENTAL(verso) EMPREENDIMENTOS, ESTABELECIMENTOS OU SERVIÇOS UTILIZADORES DE RECURSOS NATURAIS, SUJEITOS AO MONITORAMENTO AMBIENTAL

Estabelecimento: _____ CNPJ: _____
Informações Complementares(Preencher caso o empreendimento realize outras atividades ou serviços além dos que foram relacionados no**item 5**ou que se enquadrem no**item 8**ou qualquer outra informação importante do ponto de vista ambiental)**:**

Nome legível do Interessado:
Assinatura do Interessado:
Ribeirão das Neves, ____ de_____ de _____
PREENCHIMENTO DO ÓRGÃO AMBIENTAL
( )Requerimento sem efeito, conforme previsto no §§1ºe 2º do art 5º da Resolução 003/2018.
Descrever Motivação:
( )Outra informação:
Servidor Responsável: Matrícula:

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:7ACF02BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisas, calças e bonés para atender a demanda das Secretarias Municipais, e conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ELUGÊNIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105					
0002	Camisa	2.000	UN	20,50	41.000,00

Total do Fornecedor: 41.000,00					
EUFORIA CONFECÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107					
0003	Camisa	2.000	Cj	20,00	40.000,00
Total do Fornecedor: 40.000,00					
INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102					
0005	Camisa	600	Pça	26,50	15.900,00
0010	Camisa goleiro	9	Unid.	30,50	274,50
0011	Short	6	Unid.	19,70	118,20
Total do Fornecedor: 16.292,70					
LUDMYLLA MATIAS DI IORIO – ME LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104					
0004	Camisa,	200	UN	27,00	5.400,00
0006	Calça de brim	100	UN	40,00	4.000,00
0007	Camisa de brim	100	UN	38,00	3.800,00
0008	Boné	50	UN	24,50	1.225,00
Total do Fornecedor: 14.425,00					
MAROTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106					
0009	BONÉ DE BRIM	300	UN	18,50	5.550,00
0012	Camisa.	36	UN	28,70	1.033,20
0013	Short	39	Pça	20,50	799,50
0014	Calça	90	Pça	38,00	3.420,00
0015	Blusa	90	Pça	49,00	4.410,00
0016	Bermuda	90	Pça	38,00	3.420,00
0017	Camisa comissão técnica	90	UN	33,00	2.970,00
Total do Fornecedor: 21.602,70					
ZÊNITE COMERCIAL LTDA LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103					
0001	Camisa	2.000	Pça	21,50	43.000,00
Total do Fornecedor: 43.000,00					
Total Geral: 176.320,40					

Três Marias/MG 05 setembro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:0EECAA3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATOS DE ADITIVOS - FEVEREIRO/2019

Nº Contrato	Nº Aditivo	Nº Licitação	Nº Processo	Data Assinatura	Data Início	Data Fim	Histórico Aditivo	CPF ou CNPJ	Pessoa	Modalidade	Valor Aditivo
0000053/2017	0000002/2019	0000008/2017	0000029/2017	22/02/2019	02/03/2017	01/03/2019	ADITIVO DE QUANTIDADE	10664025000143	NTCOM TELECOMUNICAÇÕES-ME	Pregão Presencial	R$ 79,90
0000037/2018	0000001/2019	0000000/0	0000008/2018	21/02/2019	22/02/2019	28/02/2019	PERÍODO E QUANTIDADE	10967751000135	ASSOC.PROD.LEITE E QUEIJO ART.PLAN. POC. CALDAS	Dispensa por Chamada Pública	R$ 1.199,36
0000038/2018	0000001/2019	0000000/0	0000008/2018	21/02/2019	22/02/2019	22/02/2020	PERÍODO E QUANTIDADE	18629410000161	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE	Dispensa por Chamada Pública	R$ 11.600,00
0000039/2018	0000002/2019	0000000/0	0000008/2018	21/02/2019	22/02/2019	22/02/2020	PERÍODO E QUANTIDADE	19851398000106	ASSOC. CULTURAL E ASSIST. EVANGÉLICA CONSTRUIR DE JACUTINGA	Dispensa por Chamada Pública	R$ 6.250,00
0000040/2018	0000001/2019	0000000/0	0000008/2018	21/02/2019	22/02/2019	22/02/2020	PERÍODO E QUANTIDADE	17416868000170	ASSOC. ASSIST. DEFICIENTES VISUAIS-AADV	Dispensa por Chamada Pública	R$ 1.128,00
0000041/2018	0000001/2019	0000000/0	0000008/2018	21/02/2019	22/02/2019	22/02/2020	PERÍODO E QUANTIDADE	21425921000176	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA DE CALDAS	Dispensa por Chamada Pública	R$ 16.000,00
0000042/2018	0000001/2019	0000000/0	0000008/2018	21/02/2019	22/02/2019	22/02/2020	PERÍODO E QUANTIDADE	21418900000123	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SANTA CRUZ	Dispensa por Chamada Pública	R$ 24.600,00
0000043/2018	0000002/2019	0000000/0	0000008/2018	21/02/2019	22/02/2019	22/02/2020	QUANTIDADE E PERÍODO	00577776000179	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO PEDRO DE CALDAS	Dispensa por Chamada Pública	R$ 4.956,29
0000044/2018	0000001/2019	0000000/0	0000008/2018	21/02/2019	22/02/2019	22/02/2020	PERÍODO E QUANTIDADE	10696327000101	ASSOCIAÇÃO SOCIO AMBIENTAL E CULTURAL POCINHOS VIVO	Dispensa por Chamada Pública	R$ 3.800,00
0000045/2018	0000001/2019	0000000/0	0000008/2018	21/02/2019	22/02/2019	22/02/2020	PERÍODO E QUANTIDADE	19057082000139	CALDAS TENIS CLUB	Dispensa por Chamada Pública	R$ 7.900,00
0000047/2018	0000001/2019	0000000/0	0000008/2018	21/02/2019	22/02/2019	22/02/2020	PERÍODO E QUANTIDADE	02958182000133	GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ARCO IRIS	Dispensa por Chamada Pública	R$ 14.445,00
0000048/2018	0000001/2019	0000000/0	0000008/2018	21/02/2019	22/02/2019	28/02/2019	PERÍODO E QUANTIDADE	00235323000164	LAR SANTO AFONSO MARIA DE LIGÓRIO	Dispensa por Chamada Pública	R$ 16.650,00
0000049/2018	0000005/2019	0000000/0	0000008/2018	21/02/2019	22/02/2019	28/02/2019	PERÍODO E QUANTIDADE	19014786000124	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CALDAS	Dispensa por Chamada Pública	R$ 204.000,00
0000073/2018	0000001/2019	0000007/2018	0000041/2018	28/02/2019	23/04/2018	23/04/2019	QUANTIDADE	28037591000190	BAVIERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Pregão Presencial	R$ 2.830,00
0000083/2018	0000004/2019	0000011/2018	0000049/2018	28/02/2019	10/05/2018	10/05/2019	QUANTIDADE	17847831000449	JOSE EDSON FRANCO	Pregão Presencial	R$ 297,50
0000107/2018	0000001/2019	0000016/2018	0000067/2018	06/02/2019	17/08/2018	17/08/2019	REAJUSTE	17852997000100	CONSTRUTORA ETAPA LTDA	Pregão Presencial	R$ 17.447,20
0000124/2018	0000001/2019	0000020/2018	0000073/2018	07/02/2019	05/11/2018	05/11/2019	REAJUSTE FOLHA A4	28488297000103	MINAS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA	Pregão Presencial	R$ 5.000,00

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:19B98EE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro Municipal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, torna público na forma da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada e pública a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado da Homologação do Pregão Presencial nº 007/2019, Publicado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, onde deliberou vencedora a empresa abaixo relacionada:

Empresa:

POSTO SANTO ANTÔNIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Combustível Gasolina Automotiva (Comum) Posto localizado a 5km máximo da cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.	**LITRO**	80.000	R$ 4,94	R$ 395.200,00
02	Combustível Óleo DIESEL Automotivo (S10) Posto localizado a 5km máximo da cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.	**LITRO**	80.000	R$ 3,99	R$ 319.200,00
Total: R$ 714.400,00					

RESTAURANTE E POSTO PIRES LTDA

03	Combustível Gasolina Automotiva (Comum) Posto aberto 24h localizado a um raio de 6km máximo da cidade de Santa Maria de Itabira/MG.	**LITRO**	20.000	R$ 4,85	R$ 97.000,00
04	Combustível Óleo DIESEL Automotivo (S10) Posto aberto 24h localizado a um raio de 6km máximo da cidade de Santa Maria de Itabira/MG.	**LITRO**	15.000	R$ 3,99	R$ 59.850,00
Total: R$ 156.850,00					

Santo Antônio do Rio Abaixo, 29 de março de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:B43570D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto		RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA/DESPESA			
CNPJ: 23.535.271/0001-47		ART. 1° -Parág. 2°- LEI Complementar Nº 82/95			
LOCALIDADE: Pirapora-MG.		Mês/ano: Fevereiro/2019			
Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R$	%	R$	%
	Receita	**1.539.435,98**	**100,00**	**2.911.600,73**	**100,00**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**1.470.452,92**	**95,52**	**2.840.126,47**	**97,55**
1300.00.00	Receita Patrimonial	6.911,39	0,45	13.108,54	0,45
1600.00.00	Receitas de Serviços	1.441.891,51	93,66	2.790.556,55	95,84
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	21.650,02	1,41	36.461.,28	1,25
7000.00.00	**Receitas Correntes - Intraorçamentárias**	**68.983,06**	**4,48**	**71.474,26**	**2,45**
7600.00.00	Receitas de Serviços - Intra	68.983,06	4,48	71.467,76	2,45
7900.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra	0,00	0,00	6,50	0,00
	Despesa	**1.208.366,11**	**78,49**	**1.975.910,67**	**67,86**
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**	**1.203.966,11**	**78,21**	**1.967.079,76**	**67,56**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	660.378,43	42,90	1.283.627,27	44,09
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	543.587,68	35,31	683.452,49	23,47
4.0.00.00.00	**Despesas de Capital**	**4.400,00**	**0,29**	**8.830,91**	**0,30**
4.4.00.00.00	Investimentos	4.400,00	0,29	8.830,91	0,30
Saldo Geral (superávit/déficit)		**331.069,87**	**21,51**	**935.690,06**	**32,14**
VILMA ALVES SIEGA SILVA	***JUCIARA M. O. BERNARDES***	***ESMERALDO PEREIRA SANTOS***			
Resp.Seção de Contabilidade	Gerente Financeiro	Diretor do SAAE/Pir-MG			
CRC-MG: 064629/02	CORECON: 6563-3				

Publicado por:
Juciara Mendonça de Oliveira Bernardes
Código Identificador:503FCD15

SAAE PIRAPORA-MG
BALANÇO FINANCEIRO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto			**RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO**		
Av. Salmeron, 255			**Fevereiro/2019**		
CNPJ.: 23.535.271/0001-47					
Localidade: Pirapora - MG.					
RECEITAS	**R$**	**R$**	**DESPESAS**	**R$**	**R$**
Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias		1.539.435,98	**Despesas Orçamentárias e Intraorçamentárias**		1.208.366,11
Receitas Correntes	1.470.452,92		Despesas Correntes	1.203.966,11	
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	68.983,06		Despesas de Capital	4.400,00	
Receitas Extraorçamentárias		181.016,78	**Despesas Extraorçamentárias**		170.416,03
Saldo do mês anterior		1.394.721,94	Saldo para o mês seguinte		1.736.392,56
Bancos conta Movimento	161.854,13		Bancos conta Movimento	251.810,98	
Fundos de Investimento	1.232.867,81		**Aplicações Financeiras**	1.484.581,58	
TOTAL GERAL		3.115.174,70	**TOTAL GERAL**		3.115.174,70
Elaborado Por:	Visto Por:		Aprovado Por:		
VILMA ALVES SIEGA SILVA	***JUCIARA M. O. BERNARDES***		***ESMERALDO PEREIRA SANTOS***		
Resp.Seção de Contabilidade	Gerente Financeiro		Diretor do SAAE/Pir-MG		
CRC-MG: 064629/02	CORECON: 6563-3				

Publicado por:
Juciara Mendonça de Oliveira Bernardes
Código Identificador:5DE71D89

